

O Livro "Instantes Visíveis – Três Décadas de Dança Contemporânea Capixaba", que foi lançado ontem (28), às 20h10, pela plataforma Zoom, traz a memória fotográfica da dança no Espírito Santo desde a sua profissionalização, em meados da década de 1980. A partir da fusão de duas artes, a dança e a fotografia, a obra proporciona uma viagem no tempo por espetáculos, coreografias e palcos do Estado. **Página 6**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Covid-19: gestantes e puérperas terão prioridade para vacinação

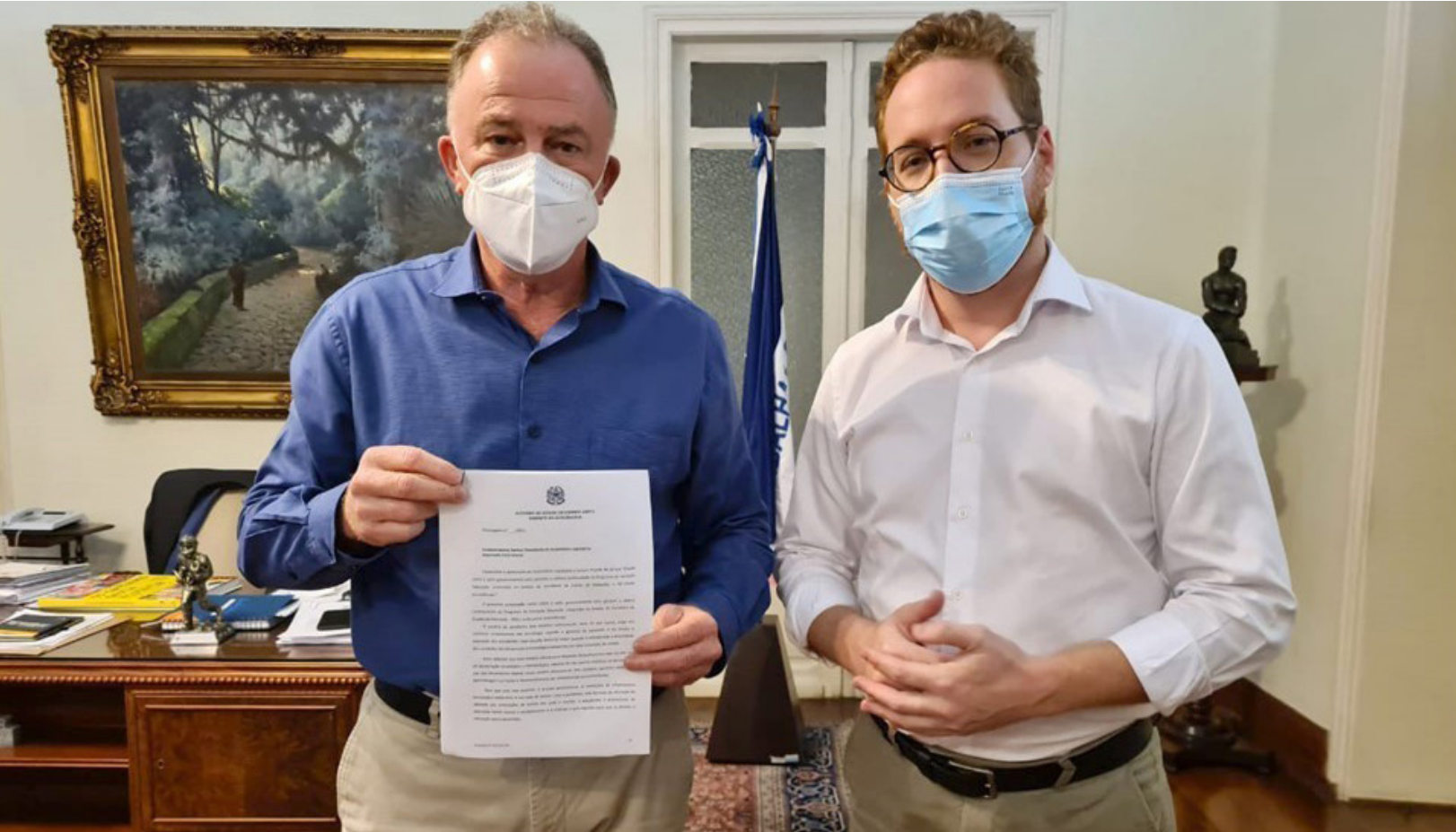
Gestantes e puérperas também fazem parte do grupo prioritário para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza

>>> A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, do Ministério da Saúde, teve a inclusão de mais dois públicos prioritários, na última segunda-feira (26). Segundo o Programa Nacional

de Imunização, gestantes e puérperas deverão ser incluídas na próxima fase da Campanha, junto à população com comorbidades. No Espírito Santo, serão vacinadas 47.966 capixabas entre

gestantes e puérperas, de acordo com estimativa populacional realizada pelo órgão federal e utilizada também para a Campanha contra a Influenza. **Página 3**

Aprovado Projeto que prevê crédito para professores comprarem computadores



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O projeto prevê um crédito à vista de R\$ 5 mil a cada professor da Rede Pública Estadual de Ensino e mais R\$ 70,00 para internet. **Página 4**



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



GRUPO PRIORITÁRIO

Covid-19: gestantes e puérperas terão prioridade para vacinação

Gestantes e puérperas também fazem parte do grupo prioritário para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, do Ministério da Saúde, teve a inclusão de mais dois públicos prioritários, na última segunda-feira (26). Segundo o Programa Nacional de Imunização, gestantes e puérperas deverão ser incluídas na próxima fase da Campanha, junto à população com comorbidades.

No Espírito Santo, serão vacinadas 47.966 capixabas entre gestantes e puérperas, de acordo com estimativa populacional realizada pelo órgão federal e utilizada também para a Campanha contra a Influenza.

A definição dos novos grupos tem como base as evidências científicas e dados epidemiológicos que mostram gestantes e puérperas como fatores de risco para desfecho desfavorável para o novo Coronavírus. Levou-se em consideração também, segundo informe técnico do Ministério da Saúde, o cenário pandêmico no Brasil, com elevada circulação da SARS-CoV-2 e o aumento no número de óbitos materno.

"Entende-se que os benefícios da imunização a gestantes e puérperas são superiores ao risco. Diante disso, em pactuação tripartite, entre União, estados e municípios, foi definido a inclusão destes dois novos grupos à Campanha", informou a coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis, Danielle Grillo.

O Ministério da Saúde também definiu que o início da vacinação deve ocorrer junto ao grupo de comorbidades, seguindo a estratégia de primeiro, vacinar gestantes e puérperas com comorbidades, independentemente da idade; e posteriormente demais gestantes e puérperas, independentemente de condições pré-existentes. Ainda, segundo o Ministério, há a previsão de que até final de maio se atenda à oferta de primeiras doses para o grupo atualizado.

"Sempre ressaltamos que a Secretaria da Saúde aguarda o envio de doses por parte do Ministério para



>>> A definição dos novos grupos tem como base as evidências científicas e dados epidemiológicos que mostram gestantes e puérperas como fatores de risco para desfecho desfavorável para o novo Coronavírus

dar continuidade à vacinação, e que o início de cada grupo prioritário se dá com a entrega de 100% das doses referentes aquele grupo, aos municípios", destacou Danielle Grillo, que informou também que os municípios e Estado se reunirão para pactuação, em Comissão Intergestora Bipartite, a melhor estratégia para a imunização do próximo grupo prioritário previsto.

ORIENTAÇÕES - Ainda segundo o Ministério da Saúde, o início da vacinação a gestantes e puérperas deverá seguir as seguintes orientações:

- A gestante com comorbidade deverá comprovar a condição de risco, seja com exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, ou cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde;

- A vacinação poderá ocorrer independentemente da idade gestacional e o teste de gravidez não deve ser um pré-requisito para a administração das vacinas;

- No caso de a puérpera, ao ser vacinada, na condição de lactante,



Entende-se que os benefícios da imunização a gestantes e puérperas são superiores ao risco. Diante disso, em pactuação tripartite, entre União, estados e municípios, foi definido a inclusão destes dois novos grupos à Campanha.

Danielle Grillo

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

deverá ser orientada a não interromper o aleitamento materno;

- A vacinação poderá ser realizada com qualquer vacina de plataforma de vírus inativado, vetor viral ou mRNA, respeitando os intervalos entre as doses recomendadas pelo Programa Nacional de Imunização.

INFLUENZA - Gestantes e puérperas também fazem parte do grupo prioritário para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. Este ano, o público em questão tem até o dia 10 de maio para ser imunizado.

Segundo a coordenadora do Pro-

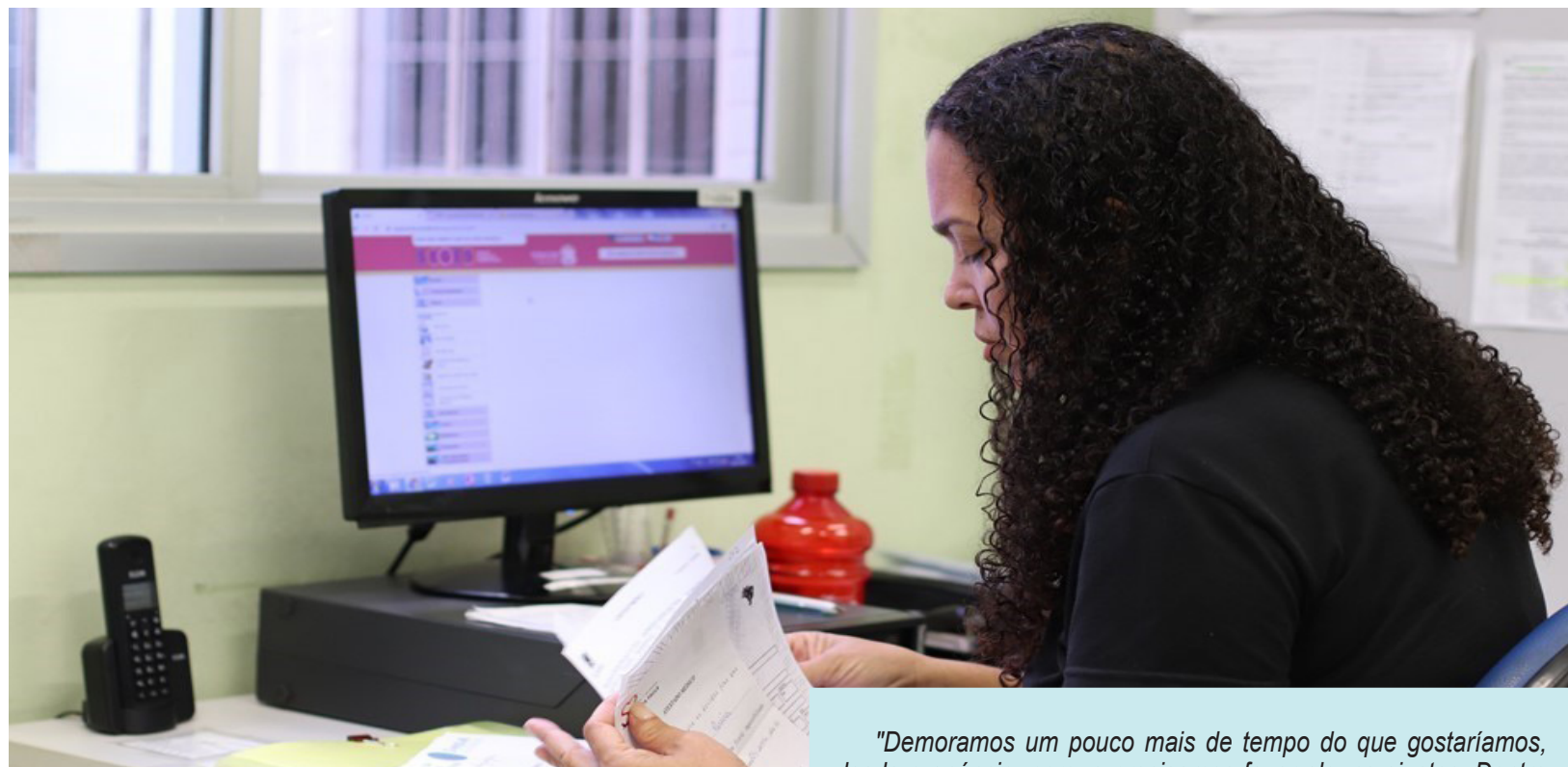
grama Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis, Danielle Grillo, é essencial que o Estado tenha elevadas coberturas vacinais para as duas campanhas. "Precisamos contar com a participação de todas as grávidas e puérperas para termos altas e homogêneas coberturas vacinais, tanto para Influenza, que nos últimos anos são públicos nos quais não conseguimos alcançar uma cobertura de 90%, quanto agora para a Covid-19".

A coordenadora ressalta que deverá ser respeitado o intervalo mínimo de 14 dias entre a administração das vacinas Influenza e Covid-19.

APROVADO NA ALES

Professores terão crédito para aquisição de computadores

O projeto prevê um crédito à vista de R\$ 5 mil a cada professor da Rede Pública Estadual de Ensino e mais R\$ 70,00 para internet



DIVULGAÇÃO

Foi aprovado, na última terça-feira (27), o Projeto de Lei 134/2021, enviado pelo governador do Estado, Renato Casagrande, à Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), que prevê um crédito à vista de R\$ 5 mil a cada professor da Rede Pública Estadual de Ensino para a aquisição de computador e mais R\$ 70,00 para o custeio de despesas

mensais com plano de internet. A matéria segue agora para sanção do governador.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, ressaltou que os equipamentos vão proporcionar uma melhor condição de trabalho aos professores, em especial, neste momento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

"Demoramos um pouco mais de tempo do que gostaríamos, desde o anúncio, porque precisamos fazer alguns ajustes. Dentre eles, quero registrar dois: primeiro, o aumento do auxílio internet de R\$ 50 para R\$ 70, observando o preço praticado pelas operadoras. O outro, é que, na época, anunciamos que os professores efetivos receberiam o crédito em conta e os em designação temporária seriam contemplados com computadores que estávamos comprando. Após esses ajustes, nós entendemos que seria importante contemplar todos os professores, efetivos e em designação temporária com o crédito em conta."

Vitor de Angelo
Secretário de Educação

PROGEFE

Sedu libera novo recurso para aquisição de cestas básicas para alunos

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), publicou, no Diário Oficial do Espírito Santo, de ontem (28), a Portaria Nº 095-R, que dispõe sobre as regras para uma nova remessa de cestas básicas para os alunos da Rede Estadual de Educação, durante o período de aulas não presenciais,

em virtude da suspensão das aulas presenciais.

O investimento será de mais de R\$ 11 milhões e beneficiará cerca de 116.730 alunos, inscritos no CadÚnico. O benefício equivale ao período de 19 de abril a 14 de maio, totalizando 19 dias úteis.

O valor será repassado aos

Conselhos de Escola, por meio do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar (Progefe). As escolas ficarão responsáveis por comprar os gêneros alimentícios, contatar as famílias e realizar a entrega.

PROGEFE - Só em 2021, os Conselhos de Escola receberam, por meio

do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar (Progefe), mais de R\$ 75,7 milhões, para as unidades escolares realizarem manutenções, compras de notebooks, alimentação, cestas básicas e itens de prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), como máscaras, álcool, sabão, aferidor de temperatura, entre outros.

FORMATURA

Corpo de Bombeiros Militar forma 36 novos soldados da Corporação

O evento militar foi realizado no Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros (CEIB), localizado no município da Serra



>>> O Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSd BM) tem carga horária de 1.700 horas e é a preparação para desempenhar as variadas missões que podem ser atribuídas a um bombeiro militar

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) realizou, na manhã de ontem (28), a solenidade de formatura da turma do Curso de Formação de Soldados 2020. Ao todo, 36 novos soldados passam a integrar as fileiras da Corporação. O evento militar foi realizado no Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros (CEIB), localizado no município da Serra, com a presença do governador Renato Casagrande e outras autoridades.

Os novos soldados iniciaram o curso de formação no dia 06 de janeiro de 2020, com previsão de formatura para 20 de dezembro do mesmo ano. No entanto, a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) provocou a suspensão de aulas por alguns meses, adiando a conclusão do curso. Durante a pandemia, os alunos foram empenhados em diversas ações de enfrentamento à doença, somando forças ao Governo do Estado neste momento delicado vivido pela sociedade capixaba.

O Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSd BM) tem carga horária de 1.700 horas e é a preparação para desempenhar as variadas missões que podem ser atribuídas a um bombeiro militar. Os novos soldados participaram de extensa grade curricular, incluindo módulos de disciplinas operacionais, como desastres

urbanos, atendimento pré-hospitalar, incêndio estrutural, incêndio florestal, salvamento aquático, salvamento terrestre, salvamento em alturas, resgate em regiões alagadiças, corte de árvores em risco, atendimento a ocorrências de produtos perigosos e defesa civil.

Em sua fala, o governador Renato Casagrande destacou o trabalho de reestruturação do Corpo de Bombeiros nos últimos anos, incluindo a formação de novos soldados e outros investimentos.

Casagrande também se dirigiu aos novos soldados, parabenizando-os pela conquista e ressaltando a importância da Corporação para toda a sociedade. “Queria dizer aos formandos que a responsabilidade que vocês têm quando entram em uma instituição de tanto respeito, é de manter esse respeito perante a sociedade. Nos desafios que enfrentam, como em desastres climáticos ou numa pandemia como essa, em que os Bombeiros são protagonistas. A exemplo do que ocorre agora no enfrentamento à pandemia com o importante trabalho de fiscalização e gestão do Mapa de Risco. A fiscalização é um trabalho duro, pois temos uma sociedade tensionada e vocês - com muito tato - têm coordenado esse trabalho”, observou o governador.

O secretário de Estado da Seguran-

“No ano passado formamos 186 soldados e agora mais 36. Quando cheguei ao Governo em 2011, uma das minhas tarefas era recuperar a área de segurança pública e recuperamos. Voltamos em 2019 e encontramos o mesmo cenário, com a área da segurança destruída. E nós estamos, de novo, recuperando a estrutura da segurança pública e entregaremos em 2022 uma estrutura renovada e vocês são parte dessa renovação.

Renato Casagrande
Governador

ça Pública e Defesa Social, Alexandre Ramalho, orientou que os alunos fizessem uma reflexão sobre o papel que estão assumindo na sociedade: “Você é um servidor público militar, e o nome diz, você entrou para servir o cidadão capixaba. Isso não pode ser diferente em momento nenhum. Então, digo, Deus em primeiro lugar, sua família e a sociedade. Você honrando essas três instituições, não tenho dúvida que você será um militar de muito sucesso.”

O comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Alexandre Cerqueira, falou sobre o momento delicado que o mundo passa devido à pandemia, bem como a importância da contribuição de todos para superar o momento. “No meio deste trabalho está o Corpo

de Bombeiros, que, com conhecimento técnico, tem atuado em diversas funções no combate à pandemia. Os alunos soldados tiveram a oportunidade de integrar equipes e aprender em campo sobre o nosso trabalho”, enfatizou.

O comandante do Centro de Ensino do CBMES, tenente-coronel Benício Ferrari, parabenizou os novos soldados pela conclusão do curso. “Diante de toda a dificuldade, vocês chegaram até aqui, provaram o seu valor e ingressam na Corporação, que é tão respeitada. E quem é o Corpo de Bombeiros? Somos nós, são vocês agora. Quando você estiver numa ocorrência, para aquela pessoa o Corpo de Bombeiros é você. Lembrem-se disso e pautem sua conduta nisso”, ressaltou Ferrari.

CARLOS ANTOLINI

Livro de fotografias registra 30 anos da dança no Espírito Santo

O livro faz o resgate da história da dança profissional capixaba, mostrando o enlace artístico dos mundos da dança e da fotografia

CARLOS ANTOLINI



>>> A idealização do projeto é do fotógrafo Carlos Antolini, que há mais de 30 anos trabalha registrando espetáculos e companhias de dança capixabas

O Livro "Instantes Visíveis – Três Décadas de Dança Contemporânea Capixaba", que foi lançado ontem (28), às 20h10, pela plataforma Zoom, traz a memória fotográfica da dança no Espírito Santo desde a sua profissionalização, em meados da década de 1980. A partir da fusão de duas artes, a dança e a fotografia, a obra proporciona uma viagem no tempo por espetáculos, coreografias e palcos, registrando essa história por meio tanto das imagens quanto das informações sobre as Companhias profissionais de dança do Estado.

A idealização do projeto é do fotógrafo Carlos Antolini, que há mais de 30 anos trabalha registrando espetáculos e companhias de dança capixabas. O livro é financiado por meio do Edital Setorial de Dança da Secretaria da Cultura (Secult), com recursos do Fundo

de Cultura do Estado do Espírito Santo (Funcultura).

O ano de 1986 marcou o início da dança profissional do Espírito Santo, com o surgimento das duas primeiras Companhias. O livro traz registros fotográficos desde a década de 1980, de espetáculos protagonizados por diversas companhias de dança do Estado. A obra traz ainda fichas técnicas, com listagem de bailarinos e coreógrafos de Companhias profissionais que atuaram no Espírito Santo desde então, inclusive daquelas que não estão mais na ativa.

Carlos Antolini lembra o tanto que a fotografia mudou nessas últimas três décadas: "Quando comecei a fotografar os espetáculos, a iluminação dos teatros era precária. Naquela época, o laboratório de revelação era meu maior aliado. Nós só conseguíamos um clique por mo-

vimento do bailarino. Então, era preciso aprender a ler o movimento para tirar a foto no momento correto", diz o fotógrafo. Ele lembra ainda que, no período da fotografia analógica, cada espetáculo rendia pouco mais de 100 imagens. Hoje, um fotógrafo chega a fazer dois mil cliques em uma única apresentação.

O livro faz o resgate da história da dança profissional capixaba, mostrando o enlace artístico dos mundos da dança e da fotografia. Configura-se, assim, um registro importante para a cultura capixaba, sistematizando informações e permitindo que a história da dança contemporânea profissional do Espírito Santo não se perca. Carlos Antolini destaca que "Instantes Visíveis" é fruto de um sonho: tornar públicas as imagens que ele vem registrando como fotógrafo nos diversos palcos capixabas e do País.

“ A ideia é valorizar e fortalecer o trabalho, muitas vezes pouco reconhecido, de bailarinos, coreógrafos, diretores de companhias e todos os profissionais envolvidos com a dança profissional no Estado.

Carlos Antolini
Fotógrafo

FISCALIZAÇÃO

Sefaz apreende granito transportado sem documento fiscal

O bloco de granito foi apreendido em uma fiscalização no posto da PRF de Saфра, no sul do Estado

DIVULGAÇÃO



>>> As 47 chapas de granito foram retidas no posto da PRF na Serra. Neste caso, a infração foi de R\$ 6.893,14

Duas ações da Secretaria da Fazenda (Sefaz), em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), resultaram, na tarde da última terça-feira (27), na apreensão de um bloco e 47 chapas de granito. Os produtos estavam sendo transportados sem documento fiscal, portanto, não poderiam transitar pelas estradas estaduais.

As 47 chapas de granito foram retidas no posto da PRF na Serra. O motorista seguia no sentido norte da BR-101 e disse que havia saído de Vila Velha e se dirigia para São Mateus. Neste caso, a infração foi

de R\$ 6.893,14.

Já o bloco de granito foi apreendido em uma fiscalização no posto da PRF de Saфра, região sul do Estado. O bloco de granito cinza estava sendo levado de Rio Novo do Sul para ser beneficiado em Cachoeiro de Itapemirim. O bloco foi avaliado em mais de R\$ 4 mil e a multa para a retirada do produto foi de R\$ 4.397,95.

Até o fim da tarde da última terça-feira (27), a multa aplicada sobre o bloco de granito já havia sido paga. Já a infração das 47 chapas seguia em processo de pagamento.

"Ações como essa são extremamente relevantes, pois objetivam, a um só tempo, combater a sonegação fiscal e impedir que o transporte irregular de cargas, a exemplo de blocos e chapas de granito, venham ocasionar acidentes fatais nas rodovias e BR's que cortam o Espírito Santo. Por isso, seguiremos com uma intensa fiscalização para coibir o transporte irregular desse tipo de cargas."

Luiz Claudio Nogueira
Subsecretário
da Receita Estadual

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – BORIS E RUFUS
13H10 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H40 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA
17H30 – VALENTINS
18H00 – CLUB 57
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – GIRO NORDESTE
20H00- SOLTA O SOM
20H15- REVERSO
20H30 – OPINIÃO
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – LINHAS CRUZADAS
23H00 – EM BUSCA DE KARDEC
23H30 – BRASIL JAZZ SINFÔNICA
00H30 – MOSAICOS MUSICAIS
01H30 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
04H30 – ENTRELINHAS
05H00 – AARTE DE VER

PREVISÃO DO TEMPO

Na quinta-feira, o tempo segue instável em grande parte do Espírito Santo. O sol aparece entre algumas nuvens e chove, em alguns momentos do dia, em todo o Estado. Temperaturas amenas em todas as regiões.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Floresta de Restinga: lema ressalta a importância de se preservar o bioma

O Parque Estadual Paulo César Vinha (PEPCV) abriga uma das mais ricas áreas de restingas ainda preservadas no Estado

>>> Além de ser um ecossistema rico em espécies de fauna e flora endêmicas, as restingas exercem uma série de funções socioambientais, dentre elas a fixação de dunas litorâneas, protegendo o litoral de eventos erosivos das ondas e marés



A restinga é um ecossistema costeiro, associado ao bioma da Mata Atlântica, que ocorre ao longo de áreas litorâneas, e é fundamental para o equilíbrio ambiental e proteção das praias. Ontem, 28 de abril, data em que é celebrado o Dia Estadual da Floresta de Restinga, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) ressaltou a importância da preservação das restingas.

Além de ser um ecossistema rico em espécies de fauna e flora endêmicas, as restingas exercem uma série de funções socioambientais, dentre elas a fixação de dunas litorâneas, protegendo o litoral de eventos erosivos das ondas e marés. A vegetação atua como barreira física, mas também fornece e fixa sedimentos que auxiliam na recuperação das praias e na formação das ondas e dos bancos de areia. Também possuem valor ornamental e paisagístico, contribuindo para o turismo contemplativo.

O Parque Estadual Paulo César

Vinha (PEPCV), localizado em Guarapari, abriga uma das mais ricas áreas de restingas ainda preservadas no Estado. Criado em 05 de junho de 1990, tem como principal objetivo resguardar um exuberante ecossistema de restinga, constituído por uma variedade de ambientes naturais. A data de 28 de abril, inclusive, foi escolhida para ser o Dia da Restinga por ser o dia da morte do ativista ambiental Paulo César Vinha, que se destacou na luta pela preservação da Mata Atlântica e dá nome ao parque desde 1994.

O Parque é formado por 1.500 hectares, sendo circundado pela Área de Proteção Ambiental (APA) de Setiba. Com 12.580 hectares, a APA foi criada em 1994, abrigando uma porção terrestre e marinha. O PEPCV tem ambientes como praias, costões rochosos, lagoas, alagados, dunas e diferentes fitofisionomias da restinga, constituídas por comunidades herbáceas, arbustivas ou

“Como os demais ambientes costeiros, as restingas vêm sofrendo um rápido e desordenado processo de ocupação, havendo uma redução gradual de sua área de ocorrência, cabendo a todos nós buscarmos soluções para reverter esse quadro.”

Joseany Trarbach
Gestora do PEPCV

arbóreas que formam um mosaico com diferentes formações vegetais.

“Em atenção à flora, a restinga do Parque é uma das mais ricas em espécies de angiospermas (flora) do Brasil, sendo considerada uma área prioritária para a conservação da biodiversidade”, explica a gestora do Parque, Joseany Trarbach.

Segundo a gestora, em um estudo das angiospermas do PEPCV, realizado

pela pesquisadora Julia Guarnier em 2019, foram listadas 634 espécies, reunidas em 367 gêneros e 111 famílias de angiospermas para o Parque Estadual Paulo César Vinha, o que representa 45,5% das espécies citadas para as restingas capixabas.

A fauna das restingas é rica em insetos, anfíbios, répteis, aves e mamíferos, ocorrendo no PEPCV espécies endêmicas e ameaçadas de extinção.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Edição Nº25.478

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4876-R, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado do Governo - SEG, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do anexo único que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO A que se refere o art. 1º

CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEG	Assessor Especial Nível I	QCE-04	02	4.457,67	8.915,34
SEG	Assistente Técnico I	QC-03	01	1.173,16	1.173,16
SEDU	Gestor Educacional FGGE 02.2	FGGE 02.2	06	1.415,13	8.490,78
TOTAL GERAL			09	-	18.579,28

CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEG	Assessor Especial Nível III	QCE-01	01	9.658,30	9.658,30
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	03	116,76	350,28
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	02	70,87	141,74
SEAG	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
SEDU	Supervisor I	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
SESA	Supervisor I	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
TOTAL GERAL			09	-	18.577,27

*Economia gerada: R\$ 2,01 (dois reais e um centavo)

Protocolo 665507

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

PUBLICAMOS HOJE
O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

E OLHA QUE
NEM TEM
AQUELA COLUNA
DE HORÓSCOP0.

IMPRENSA
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 4877-R, DE 28.04.2021.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 4867-R, de 13/04/2021, publicado no Diário Oficial de 14/04/2021.

Protocolo 665509

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.**DECRETO Nº 814-S, DE 28.04.2021.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VICTÓRIA MORAES PUPPIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Subgerência, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 665510

DECRETO Nº 815-S, DE 28.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIA MARIA RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 665511

DECRETO Nº 816-S, DE 28.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GIULYANO DE MELLO BOLDRINE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 665513

DECRETO Nº 817-S, DE 28.04.2021.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, Inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA CAROLINA SANTANA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 665514

DECRETO Nº 818-S, DE 28.04.2021.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, Inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SELMA APARECIDA DE REZENDE GAMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Conselho, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 665515

DECRETO Nº 819-S, DE 28.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLEVERSON HELIOMAR DE ALCANTARA MATTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Protocolo 665517

DECRETO Nº 820-S, DE 28.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIANA SILVA FAGUNDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor II, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Protocolo 665518

DECRETO Nº 821-S, DE 28.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LARISSA APARECIDA DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 665519

DECRETO Nº 822-S, DE 28.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAURO LUCIO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Protocolo 665520

DECRETO Nº 823-S, DE 28.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ ANTONIO SAMPAIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Protocolo 665521

DECRETO Nº 824-S, DE 28.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSIANA AMORIM DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 665522

DECRETO Nº 825-S, DE 28.04.2021.

TORNAR SEM EFEITO os Decretos nº 607-S, de 26/03/2021, publicado no diário oficial de 29/03/2021.

Protocolo 665523

DECRETO Nº 826-S, DE 28.04.2021.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 790-S, de 19/04/2021, publicado no diário oficial de 20/04/2021.

Protocolo 665524

DECRETO Nº 827-S, DE 28.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADINEIDE VIEIRA LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 665525

DECRETO Nº 828-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Altera Decreto nº 0328-S, de 05/03/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 0328-S, de 05/03/2020, que designou os membros para compor o Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]

[...]

II. Secretaria de Estado do Governo - SEG:

Titular / Membro Nato: Gilson Daniel Batista

Suplente: [...]

III. Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:

Titular / Membro Nato: Marcelo Calmon Dias

Suplente: [...]

IV) Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP:

Titular / Membro Nato: [...]

Suplente: Alessandro Furtado de Oliveira.

[...]" NR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 665526

Secretaria de Estado do Governo - SEG -**PORTARIA Nº 028-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADINEIDE VIEIRA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 665504

PORTARIA Nº 029-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LARISSA APARECIDA DE ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 665505

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020

Contrato: Nº 006/2020

Processo: Nº 88704777

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Contratada: Elevadores Nacional do Brasil LTDA-EPP.

CNPJ: 28.168.052.0001/90

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta.

Valor Mensal: R\$ 2.999,99

Vigência: A contar de 07 de maio 2021.

Fonte de Recurso: 0101

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 665320

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020****EDITAL Nº 04**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando as disposições contidas nos Editais 01, 02 e 03 do Ciclo 2020, que regulamentaram a Promoção por Seleção - Ciclo 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data fica homologado o resultado final, em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, para as carreiras **de Advogado, Analista Previdenciário, Assistente Previdenciário e Médico Perito Previdenciário**, conforme ANEXO ÚNICO do presente Edital.

ANEXO ÚNICO**Advogado**

NF	Vínc	Nome	Classificação	Pontos
3701816	1	GABRIEL DUQUE ZONTA	1º	51.00

Analista previdenciário

NF	Vínc	Nome	Classificação	Pontos
3079945	1	TATIANA GASPARINI SILVA STELZER	1º	69.00
2585294	20	GUILHERMO CHIPS MILAGRES	2º	69.00
3071308	1	ALMINO AFONSO MICHALSKY E ALVES	3º	66.00
3098192	1	ANAPÁULA GUERREIRO ESTEVAM VIEIRA	4º	65.00
2612020	2	NIUZA REGINA GARCIA ROSA DA CRUZ	5º	65.00
2541939	2	GUSTAVO CAPUCHO DOS SANTOS	6º	61.00
3075826	1	RENATO FERNANDES DUARTE	7º	57.00
3067521	1	NAILANE CAMPOS DE OLIVEIRA	8º	57.00
3059332	1	MARCOS CAVALLERO ALONSO	9º	55.00
592484	4	ANA LUCIA ARANTES	10º	51.00

Assistente previdenciário

Da classe I para a classe II				
NF	Vínc	Nome	Classificação	Pontos
3629929	1	WILDERSON MELO DE MORAIS	1º	95.00
3628906	1	JACQUELINE DE SOUZA FRANCA	2º	90.00
2986027	2	RAPHAEL DE SA MIRANDA	3º	71.00
Da classe II para a classe III				
NF	Vínc	Nome	Classificação	Pontos
2790653	1	AWERIK CARLESSO LUCAS	1º	90.00
2998297	1	RONALDO ALVES TEIXEIRA	2º	71.00
2989298	1	DIOGO FRANCISCO DA SILVA	3º	56.00
2987767	1	EFREM AURELIO FORECHI	4º	55.00

Médico perito previdenciário

NF	Vínc	Nome	Classificação	Pontos
3530205	2	HENDERSON EDUARTH SCHWENGBER	1º	72.00
2871955	3	CARLOS JOSE LUGON ARANTES	2º	69.00

Vitória (ES), 28 de abril de 2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM

Protocolo 665214



Acesse:
www.dio.es.gov.br



PORTARIA Nº 021-S, de 28 de abril de 2021.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII da Lei Complementar nº 282/2004, e com base na Lei Complementar nº 640 de 12 de setembro de 2012, alterada pelas Leis Complementares nº 822/16 de 12 de janeiro de 2016 e nº 854 de 11 de maio de 2017 e tendo em vista o que consta no Processo E-Docs nº 2020-NGLP3,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003 - Ciclo 2020, publicado em 07 de abril de 2021, que tornou pública a relação nominal dos servidores das carreiras de Advogado, Analista Previdenciário, Assistente Previdenciário e Médico Perito Previdenciário a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER o ADVOGADO** abaixo relacionado, da **classe I para classe II**, com vigência a partir de 1º de julho de 2020:

NF	Vínc	Nome
3701816	1	GABRIEL DUQUE ZONTA

Art. 2º **PROMOVER os ANALISTAS PREVIDENCIÁRIOS** abaixo relacionados, da **classe II para classe III**, com vigência a partir de 1º de julho de 2020:

NF	Vínc	Nome
3079945	1	TATIANA GASPARINI SILVA STELZER
2585294	20	GUILHERMO CHIPS MILAGRES
3071308	1	ALMINO AFONSO MICHALSKY E ALVES
3098192	1	ANAPÁULA GUERREIRO ESTEVAM VIEIRA
2612020	2	NIUZA REGINA GARCIA ROSA DA CRUZ
2541939	2	GUSTAVO CAPUCHO DOS SANTOS
3075826	1	RENATO FERNANDES DUARTE
3067521	1	NAILANE CAMPOS DE OLIVEIRA
3059332	1	MARCOS CAVALLERO ALONSO
592484	4	ANA LUCIA ARANTES

Art. 3º **PROMOVER os ASSISTENTES PREVIDENCIÁRIOS** abaixo relacionados, da **classe I para classe II**, com vigência a partir de 1º de julho de 2020:

NF	Vínc	Nome
3629929	1	WILDERSON MELO DE MORAIS
3628906	1	JACQUELINE DE SOUZA FRANCA
2986027	2	RAPHAEL DE SA MIRANDA

Art. 4º **PROMOVER os ASSISTENTES PREVIDENCIÁRIOS** abaixo relacionados, da **classe II para classe III**, com vigência a partir de 1º de julho de 2020:

NF	Vínc	Nome
2790653	1	AWERIK CARLESSO LUCAS
2998297	1	RONALDO ALVES TEIXEIRA
2989298	1	DIOGO FRANCISCO DA SILVA
2987767	1	EFREM AURELIO FORECHI

Art. 5º **PROMOVER os MÉDICOS PERITOS PREVIDENCIÁRIOS** abaixo relacionados, da **classe I para classe II**, com vigência a partir de 1º de julho de 2020:

Médico perito previdenciário

NF	Vínc	Nome
3530205	2	HENDERSON EDUARTE SCHWENGBER
2871955	3	CARLOS JOSE LUGON ARANTES

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM

Protocolo 665239**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -****Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/2021**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço n.º 001/2002, que designou a servidor **DANILO SOUZA** para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Programação de Rádio da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir de 28/04/2021.

Vitória, 28 de abril de 2021.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 665115

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 034/2021

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço n.º 20/2004 que designou a servidor **EUZÉBIO JOSE SANTOS DA PENHA** para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Transporte da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir de 28/04/2021.

Vitória, 28 de abril de 2021.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 665117

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035/2021

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço n.º 19/2015 que designou a servidor **JANIO CASTELLO DE BARROS** para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Programação de TV e Televisão Espírito Santo, a partir de 28/04/2021.

Vitória, 28 de abril de 2021.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 665119

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2021

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço n.º 49/2019 que designou a servidor **SERGIO DA SILVA CONTTI** para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Almojarifado da TVE da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir de 28/04/2021.

Vitória, 28 de abril de 2021.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 665121

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/2021

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço n.º 001/2002, que designou a servidor **DANILO SOUZA** para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Programação de Rádio da Rádio e Televisão Espírito Santo, a contar de 28/04/2021.

Vitória, 9 de abril de 2021.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 665506

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 034/2021

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço n.º 20/2004 que designou a servidor **EUZÉBIO JOSE SANTOS DA PENHA** para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Transporte da Rádio e Televisão Espírito Santo, a contar de 28/04/2021.

Vitória, 9 de abril de 2021.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 665508

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035/2021

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço n.º 19/2015 que designou a servidor **JANIO CASTELLO DE**

BARROS para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Programação de TV e Televisão Espírito Santo, a contar 28/04/2021.

Vitória, 9 de abril de 2021.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 665512

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2021

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço n.º 49/2019 que designou a servidor **SERGIO DA SILVA**

CONTTI para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Almoxarifado da TVE da Rádio e Televisão Espírito Santo, a contar de 28/04/2021.

Vitória, 9 de abril de 2021.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 665516

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20 DE 27 DE ABRIL DE 2021 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. Considerando que: -a Lei Complementar nº. 499/2009, instituiu a modalidade de remuneração por subsídio, estabelece Plano de Carreiras para os servidores do Instituto Jones dos Santos Neves e cria a carreira de Especialistas em estudos e pesquisas governamentais;

-a Lei Complementar nº 766/2014, reorganiza o plano de cargos e carreiras dos Especialistas em Estudos e Pesquisas Governamentais e dos Técnicos de planejamento. RESOLVE: Art. 1º - Enquadrar, nas classes e padrões da Tabela de Subsídio, a servidora abaixo relacionada:(Processo nº 2020-QQ632-E-Docs)

Nº. Funcional	Nome do Servidor	Data da Opção	Classe/Padrão
247562	LUCIANA OLIVEIRA BUAIZ SANTOS	13/01/2021	I-6

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2021.

DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA
Diretor-Presidente

Protocolo 665136

Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01-20072020

PROCESSO N.º 2020-F84PL
DATA: 20/07/2020

EMPRESA: Casa de Caridade São José - Alegre/ES

RAMO: Hospital Geral

CNPJ: 27.037.969/0001-93

DECISÃO FINAL

Trata o presente de processo administrativo sanitário instaurado na data 20/07/2020 do auto de infração nº 01-20072020, lavrado em desfavor a CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ, localizado à Av. Olívio Correa Pedrosa, Nº 262, Bairro Centro, Município de Alegre/ES, CEP:29.500-000, já qualificados nos autos, POR:

1. Deixar de observar as normas para Controle de Infecções Hospitalares e biossegurança significa negligenciar a necessidade de implementar ações que contribuam com a melhoria da qualidade da assistência à saúde, e sistematicamente desenvolver ações que visam reduzir ao máximo possível a incidência e a gravidade das infecções hospitalares, reduzindo esforços, complicações e recursos. (Lei 6066/99 - Art. 63,

inc. X);

2. Não assegurar a estrutura mínima adequada, a infra-estrutura física adequada, e os recursos suficientes para prestar uma assistência segura ao cliente em processo cirúrgico e em recuperação pós-anestésica (RDC 63/2011, art. 7 e 17);

3. Por não assegurar a disponibilidade dos equipamentos, materiais de acordo com a complexidade do serviço e necessários ao atendimento da demanda, especialmente no centro cirúrgico e recuperação pós anestésica podem implicar sérios riscos e danos ao cliente cirúrgico (RDC 63/2011, art. 53);

4. Por não promover ações de gerenciamento do risco adequadas no setor do Centro Cirúrgico; (RDC 63/2011, art. 8, 37);

5. Por não manter os ambientes internos em condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza, especialmente o setor do centro cirúrgico (RDC 63/2011, art. 36).

Os **relatórios e fundamentos** do processo encontram-se transcritos nas notificações encaminhadas ao autuado e anexada ao processo, assim como:

- Auto de infração nº 01-20072020, peça#2;

- Parecer técnico 12/2020, peça#3;
- Decisão de 1º instância, peça#8;
- Despacho informando que não houve interposição de recurso à decisão de 1ª instância, peça#10 e peça#17.

DECISÃO

A decisão de 1ª Instância foi entregue ao autuado pessoalmente, conforme disposto no Código Sanitário Estadual - Lei 6.066/1999, em seu 80º artigo, inciso II, com a data de recebimento em 10 de março de 2021. O prazo para interposição de recurso à decisão de 1ª Instância é de 15 dias a contar da data da notificação, conforme descreve o artigo 82 da referida Lei. Cumpre que o recurso do autuado à decisão de 1ª Instância não foi apresentado, perdendo o caráter de recurso tempestivo. De acordo com o parágrafo único do art. 76 da Lei estadual 6066/99 "Não será aceito recurso em 2ª instância nos processos em que não houve recurso ou defesa em 1ª instância". Desta forma, não tendo sido apresentado recurso à decisão de 1ª instância, a mesma será convertida em Decisão Final, de acordo com o artigo 92 da Lei Estadual 6.066/1999.

Desta forma, caracteriza-se a circunstância agravante pelo fato

de ser reincidente, mesmo que a reincidência não seja específica, ou seja, os artigos infringidos não sejam os mesmos.

Passando a análise do mérito das infrações sanitárias, entendo que o auto de infração se reveste de plena legalidade, impondo-se ao infrator a **PENALIDADE DE INFRAÇÃO GRAVE DE MULTA DE (7.001 VRTE)** Art. 85; Parágrafo 1º, II da Lei 6066/99 (código Sanitário do Estado) e Lei 6.556 DE 28/12/2000 Art. 2º e 4º.

Fica o autuado NOTIFICADO desta Decisão Final na data de seu recebimento, na forma da legislação em vigor. Notificamos ainda ao infrator que a Decisão Final será publicada em Diário Oficial conforme prevê o artigo 95 da Lei Estadual nº. 6.066 de 31/12/1999.

Cachoeiro De Itapemirim (ES), 14 de abril de 2021.

MAYARA MARTINS CARARI

Chefe do Núcleo de Vigilância em

Saúde

SESA/SRSCI/NVS

Protocolo 665138

PORTARIA ICEPI Nº 019-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de Coordenador do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o Coordenador Geral do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária e do Núcleo de Qualificação e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
AGLEIDES ARICHELE LEAL DE QUEIRÓS	023.786.664-11	COORDENADOR GERAL	http://lattes.cnpq.br/1780869374664401

Art.2º O coordenador terá a atribuição de efetivar a política de educação permanente por meio da integração ensino-serviço, cooperar com o provimento de profissionais de saúde em regiões com dificuldade de fixação, promover a integração com entre a Atenção Primária e a Vigilância em Saúde, estimular a realização de pesquisas aplicadas em saúde, obedecendo o disposto na Portaria ICEPI nº 059-R, de 06 de agosto de 2019, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária, e a Portaria ICEPI nº 005-R, de 08 de agosto de 2019, que institui o Núcleo de Qualificação e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 28 de abril de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 665394

PORTARIA Nº 169-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Cessa os efeitos da Portaria 121-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro

de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-DG1TB,

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 121-S, de 18 de março de 2021, publicada no Diário Oficial de 22/03/2021, na parte referente

à **IVONE CORREA DE CARVALHO**, nº funcional 1550640, que designou para exercer a **FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA** no território do Estado do Espírito Santo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário

Oficial do Estado.

Vitória, 28 de abril de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 665449

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1135/2021

PROCESSO Nº 2021-ZD799

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Lei nº 8.666/1993 - Art. 24 - Inciso IV

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - HIMABA

CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 19.691.725/0001-00

OBJETO: Aquisição De Material de Consumo.

VALOR: R\$ 43.355,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa **339030**, fonte **0104000000**, Nota de Empenho **2021NE03658**, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	TIRA REAGENTE GLICEMIA	CAIXA	12.000	0,6200	7.440,00
04	CONEXAO PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES; FORMATO: EM Y, 2 VIAS, TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	700	1,8500	1.295,00
05	DISPOSITIVO COM 02 PONTA PERFURANTE	UNIDADE	2.500	0,4800	1.200,00
07	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM "Y"	UNIDADE	1.600	1,8000	2.880,00
08	MICROFIX - EQUIPO MICROGOTAS C/ CAMARA GRADUADA	UNIDADE	2.200	5,9500	13.090,00
09	EQUIPO PARA TRANSFUSAO SANGUE E HEMODERIVADOS	UNIDADE	250	3,8000	950,00
10	CAIXA COLETORA RESIDUOS; MODELO: PERFURO CORTANTE; MATERIAL: PAPELAO ONDULADO (PAPELAO CORRUGADO); TAMANHO/CAPACIDADE: 13L	UNIDADE	400	8,8000	3.520,00
11	CAIXAS COLETORAS DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES COM CAPACIDADE DE 1,50 L	UNIDADE	80	4,0000	320,00
12	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 ML	UNIDADE	5.000	0,3900	1.950,00
13	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, FABRICADO EM POLIETILENO	UNIDADE	12.500	0,8200	10.250,00
14	MASCARA DE VENTURE FACIAL DE ALTA CONCENTRACAO ALONGADA DE OXIGENIO	UNIDADE	20	23,0000	460,00

Protocolo 665116

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde

CONTRATADA
MADE INFORMATICA LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0046/2021

PROCESSO - 2021-RHGJ9

PREGÃO - 017/2020
ADESÃO ARP - 010/2020

OBJETO- LOTE: 01 - Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado Marca Philco e Elgin

Em 28 de Abril de 2021

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 665202

RESUMO ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº17/21

PROCESSO: SRSSM 2021-CZ8C4-ARP 059 - PROC.2021-9CPOG

-HABF
CONTRATADA: **BERIZA**

COMERCIO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.952.698/0001-31

ITEM 01
SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE 20X30, c/500 UNIDADES; **QTE:** 30

V.UNIT: R\$11,64.

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00469 **VALOR: R\$349,20.**
São Mateus/ES, 28/04/2021.

EDILSON MORAES MONTEIRO
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 665273

RESUMO ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº15/21

PROCESSO: SRSSM 2021-6VZV1-ARP 060 - PROC.2021-9CPOG

-HABF
CONTRATADA: **JEFERSON**

NUNES DA COSTA-MEI
CNPJ: 31.137.681/0001-68

ITEM 01
SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE

40X60, 400 UNIDADES; **QTE:** 30
V.UNIT: R\$34,76.

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00471 **VALOR: R\$1.042,80.**
São Mateus/ES, 27/04/2021.

EDILSON MORAES MONTEIRO
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

RESUMO ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº16/21

PROCESSO: SRSSM 2021-B4FN5-ARP 005/2021 - P.008/2021

PROC.2020-P8N4J - Detran
CONTRATADA: **M.S.COSTA**

CONFECCAO INDUSTRIAL ME
CNPJ: 35.193.033/0001-80

ITEM 01

CAPACHO; FIBRA DE VINIL PERSONALIZADO; 1,50 M X 0,80. GRAMATURA MINIMA DE 2,8 KG/M. QTE: 15 V.UNIT: R\$276,94
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00473
VALOR: R\$4.154,10.

São Mateus/ES, 27/04/2021.

EDILSON MORAES MONTEIRO

Superintendente Regional de

Saúde de São Mateus

Protocolo 665275

RESUMO CONTRATO Nº
004/2021

PROCESSO: 2020-S4626

CREDENCIAMENTO Nº

002/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde - SESA

CONTRATADA: NUCLEAR

LINHARES LTDA - EPP

CNPJ: 06.018.666/0001-53

VALOR: Até o limite anual de R\$ 481.390,80 (quatrocentos e oitenta e hum mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos).

OBJETO: execução dos serviços ambulatoriais de Medicina Nuclear/Cintilografias em

pacientes de 0 a 130 anos assistidos pela Regional Central de Saúde.

FONTE: 104/155/304/335

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do Diário Oficial do ES.

DATA DA ASSINATURA:

23/04/2021

Maricelis Caetano Engelhardt

Superintendente Regional de

Saúde de Colatina

Protocolo 665234

RESUMO CONTRATO Nº
002/2021

PROCESSO: 2020-S4626

CREDENCIAMENTO Nº

002/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde - SESA

CONTRATADA: NUCLEAR MEDCOL

LTDA - EPP

CNPJ: 02.895.765/0001-62

VALOR: Até o limite anual de R\$ 481.390,80 (quatrocentos e oitenta e hum mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos).

OBJETO: execução dos serviços ambulatoriais de Medicina Nuclear/Cintilografias em

pacientes de 0 a 130 anos assistidos pela Regional Central de Saúde.

FONTE: 104/155/304/335

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do Diário Oficial do ES.

DATA DA ASSINATURA:

23/04/2021

Maricelis Caetano Engelhardt

Superintendente Regional de

Saúde de Colatina

Protocolo 665242

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00006/2021

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI

Processo Nº: 2020-8MTNP - SRSCI

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 0041/2020, Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto

estadual 1.790-R/2007 e do Decreto estadual 2.458-R/2010.

Contratado: UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ: 32.440.968/0020-98

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DE ECOCAR-DIOGRAMA TRANSESOFÁGICO

Valor: R\$33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).

Vigência: 30/04/2021 a 29/04/2022

Fonte: 20.44.901.10.302. 0047. 2185, Elemento Despesa 339039.

Jose Maria Justo

Superintendente Regional

de Saúde de Cachoeiro de

Itapemirim

Protocolo 665347

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00014/2021

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI

Processo Nº: 2020-L6H4X - SRSCI

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 003/2021, Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 1.790-R/2007 e do Decreto estadual 2.458-R/2010.

Contratado: JC Assistência & Monitoramento Domiciliar em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.824.155/0001-48

Objeto: Contratação de empresa especializada no atendimento domiciliar sob regime de HOME CARE para atender S.B.F.

Valor total Anual: R\$ 377.400,00 (Trezentos e setenta e sete mil quatrocentos reais)

Vigência: 30/04/2021 a 29/04/2022

F o n t e : 20.44.901.10.302.0047.2185, Elemento Despesa 339091 - 440926.

Jose Maria Justo

Superintendente Regional

de Saúde de Cachoeiro de

Itapemirim

Protocolo 665353

RESUMO DO 3º TERMO
ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 9035/2019

ENTIDADES CONVENIENTES:

Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana

OBJETO: autorizar a utilização de saldo remanescente (economia) no montante de R\$ 7.822,62 para aplicação no objeto da parceria.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021

PROCESSO Nº 85668397

REGISTRO Nº 190198

MARIA DE LOURDES SOARES

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 665114

Hospitais

TERMO DE ADESÃO Nº
00005/2021

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA - FRIOSMIL

REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE

LTDA OBJETO - Visa à

formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 012/2020

SESP, Lotes 04 com vencimento em 16/06/2021, no valor total de

R\$15.110,81 (Quinze mil cento e

dez reais e oitenta e um centavos.) e às Cláusulas nele contidas para atender ao HDAMF, conforme Anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 10.302.0047.1051.0000

Elemento de Despesa 449052, Fonte 301, do orçamento do HDAMF, para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA - 28/04/2021

PROCESSO Nº 2021-W4M32
LORENA TEIXEIRA CHIPOLLESCH
LACERDA

Diretora Geral do HDAMF.

Protocolo 665325

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 00332/2021

PROCESSO Nº 88860000

Contratante: SESA/HMSA

Ata de Registro:011/2020

PREGÃO: Nº 001/2020

CONTRATADA: NEUROSPINE COMERCIO DE MATERIALS MED. HOSP. LTDA

CNPJ: 23.706.582/0001-21

OBJETO: MATERIAL MEDICO

Dotação Orçamentária:3.390.30.36 - Na Fonte 155. Conforme nota

de Empenho nº 0590/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUT	VR. UNIT	VR TOTAL
04	SELANTE DURAL 2ML	UNID	10	8.850,00	88.500,00
05	ENXERTO OSSEO HIDRO- XIAPATIA 5G	UNID	50	391.25	19.562,50

Protocolo 665177

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0331/2021

PROCESSO Nº 88861295

Contratante: SESA/HMSA

Ata de Registro: 010/2020

PREGÃO: Nº 001/2020

CONTRATADA: BH COMER. E DISTR. EIRELI

CNPJ: 20.454.371/0001-50

OBJETO: MATERIAL MEDICO

Dotação Orçamentária:3.390.30.36 - Na Fonte 155.

Conforme nota de Empenho nº 0586/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUT	VR. UNIT	VR TOTAL
03	SUBSTITUTO DURAL	UNID	5	3.033,26	15.166,30

Protocolo 665179

RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2020-68KX0 - HABF

OF:371/2021-Ata:0139/2020

Contratada: Arruda Comercio de

Produtos de Limpeza Eireli.

Lote 01 - Item 01 (papel higiênico);

Quant.: 1440 rolo; Valor Total:

R\$4.492,80;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 28 de abril de 2021.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 665310

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-1CBVS - HABF 88778924
OF:372/2021-Ata:0090/2020
Contratada: A. H Das S. Moraes Me.
Lote 01 - Item 01 (cartucho toner); Quant.: 12 und; Valor Total: R\$419,28;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 28 de abril de 2021.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 665316

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.0284/2020
 Proc. 2020-1BHN4
 P. Eletrônico: 0106/2020
 O. Fornecimento: 0552/2021
 Objeto: MEDICAMENTOS
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
 Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP EIRELI
 Empenho: 1013/2021
 Valor: R\$ 1.255,32
Ata de Registro de Preços Nº.0287/2020
 O. Fornecimento: 0553/2021
 Empresas: NSA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Empenho: 1012 /2021
 Valor: R\$ 4.894,00
Ata de Registro de Preços Nº.0286/2020
 O. Fornecimento: 0554/2021
 Empresas: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
 Empenho: 1011 /2021
 Valor: R\$ 6.720,00
Ata de Registro de Preços Nº.0281/2020
 O. Fornecimento: 0555/2021
 Empresas: ONCOVIT DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 Empenho: 1009 /2021
 Valor: R\$ 24.412,68

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 28 de Abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 665338

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.0366/2020
 Proc. 2020-L92H7
 P. Eletrônico: 0139/2020
 O. Fornecimento: 0556/2021
 Objeto: MEDICAMENTOS
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
 Empenho: 997/2021
 Valor: R\$ 14.821,50
Ata de Registro de Preços Nº.0365/2020
 O. Fornecimento: 0557/2021
 Empresas: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
 Empenho: 995/2021
 Valor: R\$ 2.640,00
Ata de Registro de Preços Nº.0364/2020
 O. Fornecimento: 0558/2021
 Empresas: ONCOVIT DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 Empenho: 996/2021
 Valor: R\$ 31.422,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 29 de Abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 665348

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.0535/2020
 Proc. 2020-HWZ76
 P. Eletrônico: 0214/2020
 O. Fornecimento: 549/2021
 Objeto: MEDICAMENTOS
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
 Empresa: ESPIRITO SANTO DISTRIB PROD HOSPITALARES EIRELI
 Empenho: 1005/2021
 Valor: R\$ 4.702,00
Ata de Registro de Preços Nº.0534/2020
 O. Fornecimento: 550/2021
 Empresas: UNIQUE DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Empenho: 1003/2021
 Valor: R\$ 1.445,80

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 29 de Abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 665358

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.1247/2020
 Proc. 2020-QPC43
 P. Eletrônico: 0637/2020
 O. Fornecimento: 559/2021
 Objeto: MEDICAMENTOS
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
 Empresa: CRISTALIA PROD QUIMICOS
 Empenho: 1022/2021
 Valor: R\$ 125.043,00
Ata de Registro de Preços Nº.1246/2020
 O. Fornecimento: 560/2021

Empresas: ONCOVIT DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 Empenho: 1021/2021
 Valor: R\$ 10.042,24

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 29 de Abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 665361

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.0295/2020
 Proc. 2020-KSK65
 P. Eletrônico: 0107/2020
 O. Fornecimento: 564/2021
 Objeto: MEDICAMENTOS
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
 Empresa: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
 Empenho: 1020/2021
 Valor: R\$ 726,00
Ata de Registro de Preços Nº.0290/2020
 O. Fornecimento: 562/2021
 Empresas: ONCOVIT DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 Empenho: 1015 /2021
 Valor: R\$ 479,00
Ata de Registro de Preços Nº.0293/2020
 O. Fornecimento: 561/2021
 Empresas: HOSPITALARES DISTRIB DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
 Empenho: 1014 /2021
 Valor: R\$ 51,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 29 de Abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 665366

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.063/2020
 Proc. 2020-RJTTZ
 P. Eletrônico: 0141/2020
 O. Fornecimento: 0551/2021
 Objeto: MEDICAMENTOS
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
 Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
 Empenho: 1010/2021
 Valor: R\$ 1.000,40

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 29 de Abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 665371

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**

Ata de Registro de Preços Nº.1096/2020
 Proc. 2020-9Z0KB
 P. Eletrônico: 0540/2020
 O. Fornecimento: 0545/2021
 Objeto: MEDICAMENTOS
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
 Empresa: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A
 Empenho: 1001/2021
 Valor: R\$ 75.780,40

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 29 de Abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 665376

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.533/2020
 Proc. 2020-939VX
 P. Eletrônico: 0214/2020
 O. Fornecimento: 0545/2021
 Objeto: MEDICAMENTOS
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
 Empresa: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
 Empenho: 1006/2021
 Valor: R\$ 15.000,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 29 de Abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 665383

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 2021-C80F3 - HABF
Processo: 2021-L4MJ3 - SESA
OF:373/2021-Ata:0206/2021
Contratada: Oncoprod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda.
Lote 02 - Item 01 (micafungina sódica 100 mg); Quant.: 300 und; Valor Total: R\$90.759,00;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 28 de abril de 2021.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 665387

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº.863/2020

Proc. 2020-H8WJ1
P. Eletrônico: 0636/2020
O.Fornecimento:544/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Empenho: 1000/2021
Valor: R\$ 74,67

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 29 de Abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 665388

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 2021-D9G26 - HABF
Processo: 2021-CM9H5 - SESA
OF:374/2021-Ata:0323/2021
Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Lote 01 - Item 01 (gliconato de cálcio 100 mg/ml); Quant.: 2000 und; Valor Total: R\$3.380,00;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 28 de abril de 2021.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 665392

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.317/2020
Proc. 2021-HNTCR
P. Eletrônico: 117/2020
O.Fornecimento:546/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: CRISTALIA PROD QUIMICOS
Empenho: 1002/2021
Valor: R\$ 3.450,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 29 de Abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 665396

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 2020-43L3G - HABF
OF:375/2021-Ata:0211/2020
Contratada: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli - Epp.
Lote 03 - Item 01 (bisacodil 5 mg); Quant.: 700 cpr; Valor Total: R\$105,77;
OF:376/2021-Ata:0216/2020
Contratada: Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli

Lote 20 - Item 01 (carvão vegetal ativado); Quant.: 50 env; Valor Total: R\$1.050,00;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 28 de abril de 2021.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 665397

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.1250/2020
Proc. 2021-BFTQ3
P. Eletrônico: 597/2020
O.Fornecimento:547/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: FARMACE INDUST QUIMICO FARMACEUTICA LTDA
Empenho: 1004/2021
Valor: R\$ 29.135,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 29 de Abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 665403

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº.733/2020
Proc. 2021-0M2N6
P. Eletrônico: 347/2020
O.Fornecimento:543/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: TCA COMERCIO LTDA
Empenho: 0999/2021
Valor: R\$ 10.956,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 29 de Abril de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 665409

RESUMO DO CONTRATO Nº 0011/2021

PROCESSO: 2021-RCONR
Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual 946/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA/ Hospital Estadual São José do Calçado
CONTRATADA: CDIG CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
VALOR GLOBAL: R\$ 367.000,00

(Trezentos e sessenta e sete mil reais)

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 301

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual inicia-se no dia subsequente ao da publicação no DIO e terá duração de 180 dias, podendo ser prorrogado, conforme Lei Complementar Estadual 946/2020.

Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral/HESJC
Protocolo 665254

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 256-S, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Atualiza a composição de membros do Núcleo Gestor do Pitch Gov.ES, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, fazendo cumprir e seguindo intuito exposto no Decreto Nº 4464-R, de 01 de julho de 2019, que institui o programa Pitch Gov.ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 86017675.

CONSIDERANDO o inciso II do art. 2º do mencionado decreto que regulamenta o Núcleo Gestor, como sendo composto pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), no papel de coordenadora, pela Secretaria de Estado do Governo (SEG), pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) e pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo (PRODEST) e;

CONSIDERANDO as suas respectivas atribuições expostas no Parágrafo Único, do Capítulo I, e por todo o art. 6, do Capítulo II, do decreto Nº 4464-R, de 01 de julho de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Gestor do Pitch Gov.ES, instituído pelo Decreto Nº 4464-R, de 01 de julho de 2019 e pela Portaria Nº 305-S, de 17 de junho de 2020, designando os servidores e trainee abaixo relacionados, previamente indicados por seus respectivos órgãos:

Núcleo Gestor do Pitch Gov.ES:

SEGER:
Nara Falqueto Caliman
Murillo Birchler Xavier

FAPES:
Elton Siqueira Moura
Luciana de Paiva

PRODEST:
Vinicius Gazzoli Rangel
Camila Zacche de Aguiar

SEG:
Victor Murad Filho
Maria Emanuela Alves Pedroso

Art. 2º A composição do Núcleo Gestor passa a valer na data de sua publicação.

Vitória, 27 de Abril de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 665083

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-CW4X8,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VICTOR GABRIEL JULIO DA SILVA**, n.º funcional 3586472/1, do cargo de Perito Oficial Criminal, a partir de 31 de março de 2021.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - Respondendo
Conforme Decreto nº 666-S, publicado em 07/04/2021.
Protocolo 665500

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-D54F1,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DARLAN SILVEIRA CAMPOS**, n.º funcional 2734362/2, do cargo de Professor, a partir de 06 de fevereiro de 2021.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - Respondendo
Conforme Decreto nº 666-S, publicado em 07/04/2021.
Protocolo 665501

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-C6T0Z,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANNA CAROLINA FERREIRA CARRARA RODRIGUES**, n.º funcional 4033760/1, do cargo de Professor, a partir de 31 de março de 2021.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - Respondendo
Conforme Decreto nº 666-S, publicado em 07/04/2021.

Protocolo 665502**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 063/2021****PROCESSO Nº 2021-DKRR6****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Conduzir o Módulo: Ambientação na Administração Pública - Projeto Academia de Gestão Municipal (Demanda Casa Civil - TC 001/2021). **Contratado:** Pablo Silva Lira

Período: 29.04.2021**Valor Hora:** R\$ 123,00 | **Carga Horária Total:** 03h.**Dotação Orçamentária:**

10.10.101.04.122.0019.2121,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 28 de Abril de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 665159**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 066/2021****PROCESSO Nº 2021-0FTKK****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO****SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Conduzir o Módulo: Contexto Econômico - Projeto Academia de Gestão Municipal (Demanda Casa Civil - TC 001/2021).

Contratado: Antonio Ricardo Freislebem da Rocha**Período:** 11.05.2021**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 03h.**Dotação Orçamentária:**

10.10.101.04.122.0019.2121,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 28 de Abril de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 665161**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA N.º 42-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Designa Auditor Fiscal da Receita Estadual para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos do art. 5.º, §§ 2.º e 3.º, da Lei n.º 10.370, de 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação

de competência prevista no art. 2.º da Portaria n.º 78-S, de 08 de junho de 2015, publicada no Diário oficial do Estado de 09/06/2015;

Considerando o afastamento, por motivo de férias prêmio, do Julgador de Primeira Instância Urias Otaviano Vaz, a partir de 26 de abril de 2021 a 25 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos do art. 5.º, §§ 2.º e 3.º, da Lei n.º 10.370, de 2015, na qualidade de membro Julgador de Primeira Instância, substituto, o Auditor Fiscal da Receita Estadual José dos Santos Cruz.

Parágrafo único. O mandato "pro tempore", conferido na forma do caput, fica limitado à duração da ausência do Titular.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor em 26 de abril de 2021 e produzirá efeitos até 25 de julho de 2021.

Luiz Claudio Nogueira de Souza
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 665113**PORTARIA Nº 21-R, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

Altera o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - de combustíveis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001; e

Considerando o Ato COTEPE/PMPF nº 14/21;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2021.

Vitória, 27 de abril de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 21-R, DE 27 DE ABRIL DE 2021

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 015-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS A CONSUMIDOR FINAL - PMPF - DE COMBUSTÍVEIS

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

PRODUTO	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	AEHC
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)
PREÇO	5,6469	7,5254	4,1904	4,0566	5,0731	5,0731	4,6847" (NR)

--	--	--	--	--	--	--	--

Protocolo 665219**PORTARIA Nº 22-R, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

Altera o Anexo único da Portaria nº 013-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - para os produtos do setor de bebidas quentes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2021-6TB39;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 013-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações contidas no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O produto BLACK STREET, GTIN 7896022690106, fica excluído do GRUPO XVI - UISQUE/BOURBON, passando a integrar o GRUPO XXIII - SANGRIAS E COQUETÉIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2021.

Vitória, 27 de abril de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 22-R, DE 27 DE ABRIL DE 2021
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 013-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019
PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS QUENTES
(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

MARCA	EMBALAGEM (ml)	NCM/SH	CEST	GTIN	PCF (R\$)
.....					
GRUPO III - BEBIDAS ICE					
NACIONAIS					
.....					
SKARLOFF ICE FRUTAS VERMELHAS VIDRO	275	2208.90.00	02.003.00	7896547500843	3,43
SKARLOFF ICE KIWI VIDRO	275	2208.90.00	02.003.00	7896547500850	3,43
SKARLOFF ICE LIMÃO LATA	269	2208.90.00	02.003.00	7896547500140	3,02
SKARLOFF ICE LIMÃO VIDRO	275	2208.90.00	02.003.00	7896547500126	3,43
.....					
GRUPO IV - CACHAÇAS E AGUARDENTES					
NACIONAIS					
.....					
CACHAÇA 61 GARRAFA	600	2208.40.00	02.004.00	7896547500058	3,90
.....					
GRUPO VIII - GIN E GENEBRA					
.....					
NACIONAIS					
BATES CAFÉ	750	2208.50.00	02.008.00	0850017234154	89,00
BATES TRADICIONAL	750	2208.50.00	02.008.00	0850017234123	79,00
.....					
GRUPO XVI - UISQUE/BOURBON					
.....					
IMPORTADOS ACIMA DE 8 ATÉ 12 ANOS					
.....					
HIBIKI JAPANESE HARMONY	700	2208.30.20	02.016.00	80686934059	539,90
.....					
YAMAZAKI 12Y	700	2208.30.20	02.016.00	4901777020313	349,00
.....					
BOURBON OU TENNESSE					
.....					
JIM BEAM RYE	700	2208.30.20	02.016.00	5060045582256	159,90
.....					
MAKERS MARK	750	2208.30.20	02.016.00	85246139431	193,31
.....					
GRUPO XVIII - VODKA					
IMPORTADAS					
.....					
PINNACLE ORIGINAL	1000	2208.60.00	02.018.00	080686929413	69,90
.....					
NACIONAIS					
.....					
SKARLOFF	965	2208.60.00	02.018.00	7896547500263	9,90
SKARLOFF SEVEN	1000	2208.60.00	02.018.00	7896547500751	12,61
.....					
GRUPO XXIII - SANGRIAS E COQUETÉIS					
NACIONAIS					
.....					
BLACK STREET	900	2206.00.90	02.023.00	7896022690106	24,99
.....					
COROTE ACAI E CATUABA	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501383	2,90
COROTE BAUNILHA COM LIMÃO	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501444	2,90
COROTE BLUEBERRY	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501277	2,90
COROTE CANELINHA	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501376	2,90
COROTE LIMÃO	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501178	2,90

COROTE MARACUJÁ	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501260	2,90
COROTE MENTA	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501390	2,90
COROTE MORANGO	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501154	2,90
COROTE PÊSSEGO	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501161	2,90
COROTE TUTTI FRUTTI	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501406	2,90
.....					
FELINA	500	2206.00.90	02.023.00	7896547500171	2,90
.....					
SKARLOFF BLUEBERRY	1000	2206.00.90	02.023.00	7896547501338	8,50
SKARLOFF FRUTAS VERMELHAS	1000	2206.00.90	02.023.00	7896547501031	8,50
SKARLOFF GREEN APLLE	1000	2206.00.90	02.023.00	7896547501048	8,50
SKARLOFF LIMÃO	1000	2206.00.90	02.023.00	7896547501086	8,50
.....					
GRUPO XXIV - OUTRAS BEBIDAS ALCOÓLICAS					
NACIONAIS					
.....					
SERESTEIRO	900	2208.90.00	02.999.00	7896547500218	11,10
.....					" (NR)

Protocolo 665221

PORTARIA Nº 41-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº 2020-DV96X,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **BENEDITO MARCOS NORBERTO**, nº funcional 391181, substituto do Gerente de Tecnologia da Informação (GETEC), QCE-03, Marcelo Azeredo Cornélio, no período de 11/01/2021 a 25/01/2021, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 28 de abril de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 665488

PORTARIA Nº 043 -S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Designa Auditor Fiscal da Receita Estadual para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos do art. 5.º, §§ 2.º e 3.º, da Lei n.º 10.370, de 2015.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência prevista no art. 2.º da Portaria nº 78-S, de 08 de junho de 2015, publicada no Diário oficial do Estado de 09/06/2015;

Considerando o afastamento, por motivo de licença, da Julgadora de Primeira Instância Andreia Cristina Moraes Freire, a partir de 23 de abril de 2021 a 08 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos do art. 5.º, §§ 2.º e 3.º, da Lei n.º 10.370, de 2015, na qualidade de membro Julgador de Primeira Instância, substituto, o Auditor Fiscal da Receita Estadual Raphael Pereira Gonçalves.

Parágrafo único. O mandato "pro tempore", conferido na forma do caput, fica limitado à duração da ausência do Titular.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor em 28 de abril de 2021 e produzirá efeitos até 08 de maio de 2021.

Luiz Claudio Nogueira de Souza
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 665495

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 17 DE 27 DE ABRIL DE 2021

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o Art. 1º, inciso VII da Portaria nº 15-R, publicada no Diário Oficial de 13 de abril de 2021, e considerando as informações contidas no Processo nº 2020-3802S,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **CLESTANES SOUZA CRUZ**, nº funcional 3909867, substituto do Subgerente Fiscal - Setores Econômicos (SUFIS-SEC), QCE-05, Lucas Calvi de Souza, no período de 06/01/2021 a 20/01/2021, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 27 de abril de 2021.

LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 665068

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 007-R, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 07 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de Janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2019, de 30/08/2019, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: execução da obra de reforma e ampliação da quadra poliesportiva do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do ES.

II - Vigência: Data de início: Abril/2021 Data de término: Dezembro/2021

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UO: 45.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UG: 450101 - SESP

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

UO: 35.201 - Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo.

UG: 350201 - DER

V -Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG ORIENTADA: 450101 - SESP				UG FAVORECIDA: 350201 - DER			
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR(R\$)
F	45.101	06.101.0561.1136	Construção, Reforma e Padronização de Unidades de Segurança Pública	0133	449061	450101	000001
							426.799,57
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)							
JAN:		MAI:		SET:			
FEB:		JUN:		OUT:			
MAR:		JUL:		NOV:			
ABR:		AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de Abril de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 665311

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA Nº 017/2013
PROCESSO Nº: 62581317
PARTÍCIPES:**

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;
- Município de Vitória/ES.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original por mais **36 (trinta e seis) meses**, a partir do dia 05 de junho de 2021. **Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.**

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 665174

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA Nº 019/2013
PROCESSO Nº: 62750070
PARTÍCIPES:**

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;
- Município de Cariacica/ES.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original por mais **36 (trinta e seis) meses**, a partir do dia 08 de julho de 2021. **Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.**

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 665300

Polícia Militar - PM-ES -**RESUMO DA OF Nº 052/2021
DSPMES**

Ref. ARP nº 019/2020 DSPMES
Nº Processo: E-DOCS
2020-WG6L7

Contratada: LABINBRAZ
COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

Valor Total: R\$23.236,32

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 147 de 27/04/2021.**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o Artigo 17 da Lei nº 3.400/81 referente ao estágio experimental no âmbito da Polícia Civil/ES e Artigo 42 da Lei nº 500/09 referente a Estágio Probatório;

Considerando que os servidores abaixo relacionados tiveram suas avaliações de estágio experimental (probatório) devidamente registradas, conforme informações do DRH (E-DOCS 2021-34D88);

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31/01/94, c/c o art. 25 do Decreto nº264-R/2010, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Servidor	Nº Func.	Cargo	Estabilidade
ANDRESSA DAMASCENO	3820599	IP	02/01/2020

Dotação Orçamentária:
Elemento de Despesa 3.3.90.30

Vitória/ES, 27 de abril de 2021.

CEL. QOC PM EDMILSON BATISTA SANTOS - Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 665123

Polícia Civil - PC-ES -**EDITAL Nº 010/2021 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **05.05.2021 (quarta-feira)**, às **9 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento/apreciação os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 022/2019** em desfavor **PC IP GUARACI MARTINS CAVALCANTI** (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126); **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PAD 010/2018** - em desfavor **PC DP JUDSON DE OLIVEIRA MARQUES, PC DP LEONARDO ÁVILA DE PASCHOA, PC IP CARLOS LUCIANO SANTOS BOCAYUVA, IP WANDERSON GUIZAN COSTA** (Defensores: Dr. Adão Rosa, OAB/ES 7.205, Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198 Dr. Frederico Luis Schaidler Pimentel, OAB/ES 24.514).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 665208

ELIANE NASCIMENTO	SIMÕES	2812819	IP	05/10/2020
CONSUELO DE SASTRE	NADAI	368560	IP	12/01/2021
IDEVALDO PIRES FILHO		575747	IP	09/10/2020
FILLYPE SIQUEIRA		3308995	EP	04/01/2021
MARCELO DE CARVALHO GORZA		3123944	EP	17/01/2021
CLAUDIO GUIMARÃES	FEDERICI	2889978	EP	05/01/2021
EGISTO SILVA NICOLETTI		3935477	APC	26/12/2020

Vitória, 27 de abril de 2021

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 665213

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e **considerando aprovação da Comissão de Melhoria da Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos - CMERGP**, e visando regularizar situação funcional;

RESOLVE:**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 148, de 28/04/2021.**

DESIGNAR o **PC-POC JENILDO BARCELLOS GUSMÃO, NF 319135**, para responder pela **Chefia do Departamento de Identificação**, no período de **19/03/2021 a 28/03/2021**, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pelo servidor. (E-DOCS 2021-RVVBV)

Vitória, 28 de abril de 2021.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 665483

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
R.A.F Nº 009/2017**

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **BR DESMONTAGEM E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA ME**. CNPJ 26.169.671/0001-74, localizado no Município de

Viana/ES.
Protocolo do processo E-Docs: 2021-K7XV9
Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 29 de abril de 2021.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
Divisão Especializada - DFRV
Protocolo 665118

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
R.A.F Nº 024/2014**

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **FERRO VELHO 101 DESMONTA DE CARROS USADOS LTDA - ME**. CNPJ 04.901.416/0001-31, localizado no Município de Cariacica/ES.

Protocolo do processo E-Docs: 2021-ZH5QC.
Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 29 de abril de 2021.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
Divisão Especializada - DFRV
Protocolo 665157

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 00046-2021
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Processo Nº: E-Docs nº2021-S98V9

Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Objeto: Publicações de atos oficiais, procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros.

Valor Estimado Anual: R\$ 210.000,00

Vigência: 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses. Assinado em: 14/04/2021

Fonte: 107

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegada Geral Adjunto-PCES
Protocolo 665197

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0125/2019

Contratante: Polícia Civil

Processo: 83756930

Forma de contratação: Pregão Eletrônico.

Contratada: OFICIAL MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 10.518.614/0001-13

Objeto: Retorno de 03 (três) ajudantes práticos a contar de 01/05/2021.

Valor: R\$ 52.922,44

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fonte: 0101 e 0107

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES
Protocolo 665279

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.
OBJETO: Credenciamento da empresa

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MANTENÓPOLIS LTDA, CNPJ nº 30.859.269/0001-99, situada no município de Mantenópolis/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 2020-JCG4L. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 28 de abril de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES
Protocolo 665462

RESUMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO CONTRATO Nº 026/2018 PROCESSO Nº 2020-0126V

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.
LOCADOR: MORAR TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Rescisão por acordo entre as partes do Contrato nº 026/2018 de locação dos imóveis:

salas 701C e 702C com 1.080,39 m² de área privativa útil - apresentadas conforme especificações e memorial descritivo constantes nos Anexos, localizado à Av. Fernando Ferrari nº 1.080 - Torre Norte- Mata da Praia - Vitória -ES CEP 29.066-380 registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 3ª Zona, matrículas 46.775 e 46.825, a contar de 01 de maio de 2021.

FUDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitória/ES, 28 de abril de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 665470

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.799/2021

Considera oficializada a mudança de endereço da Escola Americana de Vitória, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.172/2021 (Processo CEE-ES nº. 041/2021/E-DOCS nº. 2021-Z21XT) aprovado na Sessão Plenária do dia 02-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Americana de Vitória, da Rua Florentino Faller, nº. 45, Bairro Enseada do Suá, município de Vitória, ES, para Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 2.100, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Americana de Vitória S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 27.710.038/0001-04, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - anos finais em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 08-02-2021.

Vitória, ES, 27 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 665444

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.811/2021

Credencia o Centro Educacional Viver, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.182/2021 (Processo CEE-ES nº. 047/2020/SEP nº. 88423069), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Educacional Viver, situado na Rua Bolívar de Abreu, nº. 130, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional Viver Ltda.-ME, CNPJ nº. 31.737.422/0001-78, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Vitória, ES, 27 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 665447

PORTARIA Nº 506-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 13/04/2021 até 31/01/2022, o servidor **FLÁVIO ROSINDO DA SILVA JUNIOR**, MaPB-IV.2, nº funcional 2640929, vínculo 4, para ministrar aula na disciplina de Educação Física, nível de atuação 15, na EEEFM Prof. Geraldo Costa Alves, município de Vila Velha, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006, nos termos do § 2º do artigo 146, da Lei complementar nº 46/94

e inciso II, e do Art. 27 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (processo 2021- VQ1VP).

Vitória, 28 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 665335

PORTARIA Nº 507-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 19/04/2021 até 31/01/2022, o servidor **LUCIANO FLANIER RABELO**, MaPB-V.3, nº funcional 3344614, vínculo 3, para ministrar aula na disciplina de Geografia, nível de atuação 15, na EEEFM Zenóbia Leão, município de Guarapari, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006, nos termos do § 2º do artigo 146, da Lei complementar nº 46/94 e inciso II, e do Art. 27 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (processo 2021-HL4F1).

Vitória, 28 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 665339

PORTARIA Nº 508-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir da data de publicação até 28/04/2022, a servidora **MARCIA CRISTINA BERGAMIN**, MAPB - VII.2, nº funcional 574974, vínculo 5, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na função de Supervisor Escolar na Gerência de Monitoramento de Programas e Projetos, na Secretaria de Estado de Educação, município de Vitória, nível de atuação 18, nos termos do Art. 12 da Portaria nº. 094-R, publicada no D.O. de 14/10/2019, no parágrafo único do Art. 18 e Artigo 31 e da Lei nº 5.580, e Art. 81 da Lei Complementar 115/98 publicada no D.O. de 14/01/98 e Portaria Nº 086-R, publicada no D.O em 04/08/2020. (Processo nº 2021-69VJ5)

Vitória, 28 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 665341

PORTARIA Nº 509-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir 01/02/2021 até 31/01/2022, o servidor **LEANDRO DE CASTRO VIEIRA**, MAPB-IV.1, nº funcional 610929, vínculo 43, nível de atuação 15, para atuar na disciplina de Matemática, na EEEFM Agenor de Souza Lé, município de Vila Velha, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (Processo 2020-BN4R2).

Vitória, 28 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 665342**PORTARIA Nº 510-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria abaixo, apenas no que se refere a servidora relacionada, a partir de 26/04/2021:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	PORTARIA
3820122/1	ZELINDA ORLANDI SIQUARA	Nº 576-S, 18/09/2020 D.O. 21/09/2020

Art. 2º Localizar, a servidora abaixo relacionada, na Unidade de Fomento à colaboração para Aprendizagem, da Unidade Central da Secretaria de Estado de Educação, município de Vitória, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) e de acordo com o processo seletivo regulamentado pelo Edital Nº 02/2021 (processo 2021-60MRD):

Unidade de Fomento à colaboração para Aprendizagem						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
3820122	1	ZELINDA ORLANDI SIQUARA	MAPB	VI.1	40	26/04/2021 a 25/09/2021

Vitória, 28 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 665344**PORTARIA Nº 511-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Designar, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem, a Função Gratificada de Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro - CASF, nas respectivas Unidades de Ensino em Tempo Integral, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 (Processo-2021-LJ69D):

Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro - CASF				
NF/VINC.	NOME	CARGO	UNIDADE	INICIO
3207161/1	DIORGE SILVIO LIBERATO	Agente de Suporte Educacional	EEEM PROF. AGENOR RORIS	28/04/2021

Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro - CASF_ Pró-Tempore				
NF/VINC.	NOME	CARGO	UNIDADE	PERÍODO
3206963 /1	ANDRE FERNANDES CERQUEIRA LIMA	Agente de Suporte Educacional	CEEMTI ELISA PAIVA	28/04/2021 a 27/04/2022
3602672 /1	WALDINEIA PISKE RAASCH	Agente de Suporte Educacional	EEEFM DR. JONES DOS SANTOS NEVES	28/04/2021 a 27/04/2022

Vitória, 28 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 665352

PORTARIA Nº 512-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem, a Função **Gratificada de Coordenador Pedagógico - CP**, nas respectivas Unidades de Ensino em Tempo Integral, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 (Processo-2021-9CBBK):

Coordenador Pedagógico - CP				
NF/VINC.	NOME	CARGO	UNIDADE	INICIO
530697/4	MARIA AUXILIADORA SANTOLINI CORREIA	MAPP	CEEFTI ANTONIO ACHA	28/04/2021

Coordenador Pedagógico - CP Pró-Tempore				
NF/VINC.	NOME	CARGO	UNIDADE	PERIODO
2877953/13	JANETE PIRES BEILKE	MAPB	EEEFM FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	28/04/2021 a 27/04/2022
3192377/9	STEPHANIE CORREIA DE OLIVEIRA	MAPB	EEEFM CASTELO BRANCO	03/05/2021 a 02/05/2022

Art. 2º Cessar os efeitos das Portarias abaixo, apenas no que se referem aos servidores abaixo relacionados:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	PORTARIA
530697/4	MARIA AUXILIADORA SANTOLINI CORREIA	Nº 400-S, 23/03/2021 D.O. 24/03/2021
2877953/13	JANETE PIRES BEILKE	Nº 400-S, 23/03/2021 D.O. 24/03/2021
3192377/9	STEPHANIE CORREIA DE OLIVEIRA	Nº 234-S, 06/03/2021 D.O. 09/03/2021

Vitória, 28 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 665357

PORTARIA Nº 513-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 03/05/2021, o professor **JOSÉ CARLOS DA COSTA MOURA**, nº funcional 350221, vínculo 51, MaPB - V.11, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.2, da EEEFM Aristides Freire, município de Colatina. (Processo nº 2021-LHPM4).

Vitória, 28 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 665365

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***PORTARIA Nº 095-R, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Libera recursos financeiros de **Custeio** aos Conselhos de Escola do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar – PROGEFE, conforme anexos I e II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Subvenção à Escola - SUSE no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 126-R, de 26 de outubro de 2020 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar – PROGEFE;
- o Decreto nº 4838-R, de 17 de março de 2021 que dispõe sobre medidas qualificadas extraordinárias pelo prazo de 14 (quatorze) dias para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todos os Municípios do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o repasse **EXTRAORDINÁRIO** de recursos financeiros aos conselhos de escola, através da conta do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar – PROGEFE, o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por aluno/dia útil, totalizando o valor de **R\$ 11.089.350,00** (onze milhões, oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), conforme **anexo I** para cobrir despesas de **custeio**, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, que compõem a cesta básica, e fornecimento aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino e pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

§1º O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá compreender o período de 19/04/2021 a 14/05/2021, totalizando 19 (dezenove) dias úteis.

§2º A Gerência de Informação e Avaliação Educacional - GEIA apresentará a cada Conselho de Escola a lista dos alunos pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

Art. 2º A gestão dos recursos financeiros de que trata o art. 1º deverá abranger a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica.

§1º O Comprovante de Recebimento dos produtos alimentícios fornecidos aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino e pertencentes a famílias inseridas no CAD Único, será no formato do **anexo II** da presente portaria.

§2º O (a) responsável pelo aluno (a) inscrito no CAD Único deverá apresentar seu documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição no CAD Único para conferência e assinatura do Comprovante de Recebimento, no local de recebimento da cesta, que será definido por cada unidade escolar.

Art. 3º O plano de aplicação (original) aprovados pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola (original), Ofício (original), Declaração Atualizada da RAIS (cópia simples), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia autenticada administrativamente), Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (cópia autenticada administrativamente), Extrato Bancário (cópia simples), para análise da liberação do recurso, deverão ser **entranhados** no processo do PROGEFE já existente no E-Docs e **despachados** à SUSE, a partir de 28/04/2021.

Art. 4º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 126-R, de 26 de outubro de 2020 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, para atender à necessidade da alimentação escolar motivado pelo enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 26 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

***REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.**

ANEXO I

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	Nº DE ALUNOS CONTEMPLADOS NESTA PORTARIA	Nº DE DIAS ÚTEIS	VALOR POR ALUNO	CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	CE - CEEMTI AFONSO CLAUDIO	171	19	95,00	16.245,00
2	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEM MATA FRIA	CE - ELVIRA BARROS	39	19	95,00	3.705,00
3	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM ELVIRA BARROS	CE - ELVIRA BARROS	147	19	95,00	13.965,00
4	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EE JOSE CUPERTINO	CE - JOSE CUPERTINO	450	19	95,00	42.750,00
5	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE GIESTAS	CE - JOSE GIESTAS	189	19	95,00	17.955,00

6	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO	CE - JOSE ROBERTO CHRISTO	175	19	95,00	16.625,00
7	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	CE - MARIA DE ABREU ALVIM	196	19	95,00	18.620,00
8	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM ALVARO CASTELO	CE - ÁLVARO CASTELO	348	19	95,00	33.060,00
9	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM FAZENDA CAMPORES	CE - FAZENDA CÂMPORES	98	19	95,00	9.310,00
10	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	CE - LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	239	19	95,00	22.705,00
11	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM MARLENE BRANDAO	CE - MARLENE BRANDÃO	159	19	95,00	15.105,00
12	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM SAO JORGE	CE - SÃO JORGE	158	19	95,00	15.010,00
13	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO DO CASTELO	CEEFTI ELISA PAIVA	CE - CEEFTI ELISA PAIVA	198	19	95,00	18.810,00
14	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO DO CASTELO	EEEFM PROFª ALDY SOARES MERCON VARGAS	CE - PROFª. ALDY SOARES MERÇON VARGAS	454	19	95,00	43.130,00
15	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET	CE - GISELA SALLOKER FAYET	123	19	95,00	11.685,00
16	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PEDREIRAS	CE - PEDREIRAS	110	19	95,00	10.450,00
17	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PONTO DO ALTO	CE - PONTO ALTO	153	19	95,00	14.535,00
18	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM TEOFILO PAULINO	CE - TEÓFILO PAULINO	212	19	95,00	20.140,00
19	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	167	19	95,00	15.865,00
20	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM LUIZ JOUFFROY	CE - LUIZ JOUFFROY	180	19	95,00	17.100,00
21	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEM SOBREIRO	CE - SOBREIRO	60	19	95,00	5.700,00
22	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM ALTO RIO POSSMOSER	CE - ALTO RIO POSSMOSER	181	19	95,00	17.195,00
23	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	130	19	95,00	12.350,00
24	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEM FRANCISCO GUILHERME	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	25	19	95,00	2.375,00
25	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FREDERICO BOLDT	CE - FREDERICO BOLDT	203	19	95,00	19.285,00
26	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM GRACA ARANHA	CE - GRAÇA ARANHA	658	19	95,00	62.510,00
27	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM PROF HERMANN BERGER	CE - PROFª. HERMAN BERGER	86	19	95,00	8.170,00
28	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM SAO LUIS	CE - SÃO LUIS	315	19	95,00	29.925,00
29	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF DOMINGOS PERIM	CE - DOMINGOS PERIN	122	19	95,00	11.590,00
30	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	CE - FIORAVANTE CALIMAN	580	19	95,00	55.100,00
31	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF LIBERAL ZANDONADI	CE - LIBERAL ZANDONADI	330	19	95,00	31.350,00
32	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO	CE - DERMEVAL LEITE RIBEIRO	143	19	95,00	13.585,00
33	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM OLEGARIO MARTINS	CE - OLEGÁRIO MARTINS	95	19	95,00	9.025,00
34	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	CE - SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU'	450	19	95,00	42.750,00
35	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	EEEFM PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	CE - ÁGUIA BRANCA	291	19	95,00	27.645,00
36	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	CEIER DE AGUIA BRANCA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	148	19	95,00	14.060,00
37	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	185	19	95,00	17.575,00
38	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	CEEMTI JOAO XXIII	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	243	19	95,00	23.085,00
39	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF FAZENDA ANTONIO CIRILO	CE - FAZENDA ANTÔNIO CIRILO	77	19	95,00	7.315,00

40	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	61	19	95,00	5.795,00
41	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEPEF CORREGO DO FERVEDOURO	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	10	19	95,00	950,00
42	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF ITAUNINHAS - BARRA DE SAO FRANCISCO	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	6	19	95,00	570,00
43	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF BOA ESPERANCA - BARRA DE SAO FRANCISCO	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	2	19	95,00	190,00
44	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM GOVERNADOR LINDENBERG	CE - GOVERNADOR LINDENBERG	834	19	95,00	79.230,00
45	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF CORREGO DOS FAGUNDES	CE - ITA	5	19	95,00	475,00
46	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA BARRA ALEGRE	CE - ITA	11	19	95,00	1.045,00
47	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA JOSE LINO	CE - ITA	4	19	95,00	380,00
48	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF ITA	CE - ITA	57	19	95,00	5.415,00
49	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA	CE - PROFESSORA ASCENDINA FEITOSA	308	19	95,00	29.260,00
50	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF VARGEM ALEGRE	CE - VARGEM ALEGRE	102	19	95,00	9.690,00
51	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	CEEFTI DANIEL COMBONI	CE - CEEFTI DANIEL COMBONI	158	19	95,00	15.010,00
52	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF COTAXE	CE - COTAXE	51	19	95,00	4.845,00
53	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM ECOPORANGA	CE - ECOPORANGA	685	19	95,00	65.075,00
54	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA	CE - JOASSUBA	212	19	95,00	20.140,00
55	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO	CE - JOSE TEIXEIRA FIALHO	116	19	95,00	11.020,00
56	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF PATRIMONIO PRATA DOS BAIANOS	CE - PATRIMÔNIO PRATA DOS BAIANOS	47	19	95,00	4.465,00
57	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF SANTA TEREZINHA	CE - SANTA TEREZINHA	51	19	95,00	4.845,00
58	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	CE - CHRISTIANO DIAS LOPES	326	19	95,00	30.970,00
59	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM JOB PIMENTEL	CE - JOB PIMENTEL	167	19	95,00	15.865,00
60	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	CE - PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	123	19	95,00	11.685,00
61	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ATILIO VIVACQUA	EEEFM FERNANDO DE ABREU	CE - FERNANDO DE ABREU	269	19	95,00	25.555,00
62	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	CE - AGOSTINHO SIMONATO	282	19	95,00	26.790,00
63	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEM CEI ATTILA DE ALMEIDA MIRANDA	CE - ÁTILA DE ALMEIDA MIRANDA	519	19	95,00	49.305,00
64	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM BERNARDINO MONTEIRO	CE - BERNARDINO MONTEIRO	221	19	95,00	20.995,00
65	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM CAROLINA PASSOS GAIGHER	CE - CAROLINA PASSOS GAIGHER	190	19	95,00	18.050,00
66	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	CE - CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	255	19	95,00	24.225,00

67	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	203	19	95,00	19.285,00
68	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	CE - CLAUDIONOR RIBEIRO	261	19	95,00	24.795,00
69	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	CE - FRATERNIDADE E LUZ	294	19	95,00	27.930,00
70	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF GIRONDA	CE - GIRONDA	40	19	95,00	3.800,00
71	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM LIONS SEBASTIAO PAIVA VIDAURRE	CE - LIONS SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE	372	19	95,00	35.340,00
72	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA	CE - MARIA ANGÉLICA MARANGONI SANT'ANA	226	19	95,00	21.470,00
73	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	CE - NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	136	19	95,00	12.920,00
74	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	CE - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	503	19	95,00	47.785,00
75	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO	CE - PROFª. AMÉLIA TOLEDO DO ROSÁRIO	117	19	95,00	11.115,00
76	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF HOSANA SALLES	CE - PROFª. HOSANA SALLES	322	19	95,00	30.590,00
77	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFESSORA INAH WERNECK	CE - PROFª. INAH WERNEC	585	19	95,00	55.575,00
78	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL	CE - PROFª. PETRONILHA VIDIGAL	291	19	95,00	27.645,00
79	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	CE - PROFº. DOMINGOS UBALDO	231	19	95,00	21.945,00
80	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO	CE - QUINTILIANO DE AZEVEDO	616	19	95,00	58.520,00
81	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF SANTA CECILIA	CE - SANTA CECÍLIA	130	19	95,00	12.350,00
82	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM WILSON RESENDE	CE - WILSON REZENDE	166	19	95,00	15.770,00
83	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	CE - ZACHEL MOREIRA DA FRAGA	224	19	95,00	21.280,00
84	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CASTELO	EEEM EMILIO NEMER	CE - EMÍLIO NEMER	107	19	95,00	10.165,00
85	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CASTELO	EEEFM JOAO BLEY	CE - JOÃO BLEY	653	19	95,00	62.035,00
86	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ICONHA	EEEFM CEL ANTONIO DUARTE	CE - CORONEL ANTÔNIO DUARTE	328	19	95,00	31.160,00
87	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEFM ANTONIO JACQUES SOARES	CE - ANTÔNIO JACQUES SOARES	168	19	95,00	15.960,00
88	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	CE - CEEMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	348	19	95,00	33.060,00
89	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEF GRAUNA	CE - GRAÚNA	205	19	95,00	19.475,00
90	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	CE - LEOPOLDINO ROCHA	525	19	95,00	49.875,00
91	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JERONIMO MONTEIRO	EEEFM JERONIMO MONTEIRO	CE - JERÔNIMO MONTEIRO	694	19	95,00	65.930,00
92	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAIZES	EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS - MARATAIZES	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (MARATAÍZES)	625	19	95,00	59.375,00
93	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAIZES	EEEM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	CE - PROFº. JOSÉ VEIGA DA SILVA	366	19	95,00	34.770,00

94	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEM ANTÔNIO SABATINI SIMONI	CE - ANTÔNIO SABATINI SIMONI	218	19	95,00	20.710,00
95	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	CEEFMTI ANTONIO ACHA	CE - CEEFMTI ANTÔNIO ACHA	152	19	95,00	14.440,00
96	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	CE - MONSENHOR ELIAS TOMASI	873	19	95,00	82.935,00
97	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUQUI	CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	CE - CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	248	19	95,00	23.560,00
98	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUQUI	EEEF MARCONDES DE SOUZA	CE - MARCONDES DE SOUZA	567	19	95,00	53.865,00
99	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PRESIDENTE KENNEDY	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	CE - PRESIDENTE KENNEDY	411	19	95,00	39.045,00
100	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM WALDEMIRO HEMERLY	CE - RIO NOVO DO SUL	414	19	95,00	39.330,00
101	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM VIRGINIA NOVA	CE - VIRGINIA NOVA	69	19	95,00	6.555,00
102	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI	CE - AGOSTINHO AGRIZZI	126	19	95,00	11.970,00
103	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEM GUILHERME MILANEZE	CE - GUILHERME MILANEZE	163	19	95,00	15.485,00
104	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEFM PRESIDENTE LUEBKE	CE - PRESIDENTE LUEBKE	361	19	95,00	34.295,00
105	CARAPINA	FUNDAO	CEEFMTI NAIR MIRANDA	CE - CEEFMTI NAIR MIRANDA	97	19	95,00	9.215,00
106	CARAPINA	FUNDAO	EEEFM PROFESSORA MARIA DA PAZ PIMENTEL	CE - MARIA DA PAZ PIMENTEL	296	19	95,00	28.120,00
107	CARAPINA	SANTA TERESA	EEUEF MARIA JULITA	CE - FREDERICO PRETTI	10	19	95,00	950,00
108	CARAPINA	SANTA TERESA	EEEFM FREDERICO PRETTI	CE - FREDERICO PRETTI	175	19	95,00	16.625,00
109	CARAPINA	SANTA TERESA	EEEFM JOSÉ PINTO COELHO	CE - JOSÉ PINTO COELHO	137	19	95,00	13.015,00
110	CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	CE - ANTÔNIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	482	19	95,00	45.790,00
111	CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI	CE - ANTONIO LUIZ VALIATI	317	19	95,00	30.115,00
112	CARAPINA	SERRA	EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO	CE - ANTONIO LUIZ VALIATI	213	19	95,00	20.235,00
113	CARAPINA	SERRA	EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEO	CE - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	520	19	95,00	49.400,00
114	CARAPINA	SERRA	EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	CE - BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	445	19	95,00	42.275,00
115	CARAPINA	SERRA	EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	CE - BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	384	19	95,00	36.480,00
116	CARAPINA	SERRA	EEEFM CAMPINHO	CE - CAMPINHO	352	19	95,00	33.440,00
117	CARAPINA	SERRA	EEEF CARAPEBUS	CE - CARAPEBUS	109	19	95,00	10.355,00
118	CARAPINA	SERRA	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	CE - CEEFMTI JOAQUIM BEATO	159	19	95,00	15.105,00
119	CARAPINA	SERRA	CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	CE - CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	244	19	95,00	23.180,00
120	CARAPINA	SERRA	EEEFM CLOTILDE RATO	CE - CLOTILDE RATO	195	19	95,00	18.525,00
121	CARAPINA	SERRA	EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	CE - CLÓVIS B MIGUEL	259	19	95,00	24.605,00
122	CARAPINA	SERRA	EEEFM D JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE	CE - DOM JOÃO B. DA MOTTA E ALBUQUERQUE	127	19	95,00	12.065,00
123	CARAPINA	SERRA	EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO	CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO	500	19	95,00	47.500,00
124	CARAPINA	SERRA	EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	CE - FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	282	19	95,00	26.790,00
125	CARAPINA	SERRA	EEEF FRANCISCO ALVES MENDES	CE - FRANCISCO ALVES MENDES	373	19	95,00	35.435,00
126	CARAPINA	SERRA	EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	CE - FRANCISCO NASCIMENTO	292	19	95,00	27.740,00
127	CARAPINA	SERRA	EEEF GERMANO ANDRE LUBE	CE - GERMANO ANDRÉ LUBE	494	19	95,00	46.930,00

128	CARAPINA	SERRA	EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	CE - GETÚLIO P. LOUREIRO	237	19	95,00	22.515,00
129	CARAPINA	SERRA	EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA	CE - IRACEMA CONCEICÃO DA SILVA	276	19	95,00	26.220,00
130	CARAPINA	SERRA	EEEFM JACARAÍPE	CE - JACARAÍPE	773	19	95,00	73.435,00
131	CARAPINA	SERRA	EEEF JUDITH LEAO CASTELLO RIBEIRO	CE - JUDITH LEÃO CASTELO RIBEIRO	109	19	95,00	10.355,00
132	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JURACI MACHADO	CE - JURACI MACHADO	217	19	95,00	20.615,00
133	CARAPINA	SERRA	EEEFM LARANJEIRAS	CE - LARANJEIRAS	302	19	95,00	28.690,00
134	CARAPINA	SERRA	EEEF MANOEL LOPES	CE - MANOEL LOPES	243	19	95,00	23.085,00
135	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA PENEDO	CE - MARIA PENEDO	218	19	95,00	20.710,00
136	CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA	CE - MARINETE DE SOUZA LIRA	291	19	95,00	27.645,00
137	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA	CE - MARINETE DE SOUZA LIRA	692	19	95,00	65.740,00
138	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINGÁ	CE - MARINGÁ	230	19	95,00	21.850,00
139	CARAPINA	SERRA	EEEFM MESTRE ALVARO	CE - MESTRE ÁLVARO	695	19	95,00	66.025,00
140	CARAPINA	SERRA	EEEFM NOVA CARAPINA	CE - NOVA CARAPINA	314	19	95,00	29.830,00
141	CARAPINA	SERRA	EEEF PREFEITO JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA	CE - PREFEITO JOSÉ MARIA M. FEU ROSA	71	19	95,00	6.745,00
142	CARAPINA	SERRA	EEEF PROFª ADEVALNI AZEVEDO	CE - PROFª. ADEVALNI AZEVEDO	136	19	95,00	12.920,00
143	CARAPINA	SERRA	EEEF PROF ANNA GOMES	CE - PROFª. ANNA GOMES	306	19	95,00	29.070,00
144	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	CE - PROFª. HILDA MIRANDA NASCIMENTO	270	19	95,00	25.650,00
145	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA JOSE ZOUAIN DE MIRANDA	CE - PROFª. MARIA JOSÉ ZOUAIN DE MIRANDA	115	19	95,00	10.925,00
146	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	CE - PROFª. MARIA OLINDA DE O. MENEZES	281	19	95,00	26.695,00
147	CARAPINA	SERRA	EEEF PROF JOAO ANTUNES DAS DORES	CE - PROFº. JOÃO ANTUNES DAS DORES	643	19	95,00	61.085,00
148	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JOÃO LOYOLA	CE - PROFº. JOÃO LOYOLA	648	19	95,00	61.560,00
149	CARAPINA	SERRA	EEEFM ROMULO CASTELLO	CE - RÔMULO CASTELLO	269	19	95,00	25.555,00
150	CARAPINA	SERRA	EEEFM SERRA SEDE	CE - SERRA SEDE	507	19	95,00	48.165,00
151	CARAPINA	SERRA	EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO	CE - SILVIO EGITO SOBRINHO	420	19	95,00	39.900,00
152	CARAPINA	SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	CE - SIZENANDO PECHINCHA	297	19	95,00	28.215,00
153	CARAPINA	SERRA	EEEF TAQUARA I	CE - TAQUARA 1	246	19	95,00	23.370,00
154	CARAPINA	SERRA	EEEFM VILA NOVA DE COLARES	CE - VILA NOVA DE COLARES	785	19	95,00	74.575,00
155	CARAPINA	SERRA	EEEF VIRGINIO PEREIRA	CE - VIRGÍNIO PEREIRA	202	19	95,00	19.190,00
156	CARAPINA	SERRA	EEEFM ZUMBI DOS PALMARES - SERRA	CE - ZUMBI DOS PALMARES	618	19	95,00	58.710,00
157	CARAPINA	VITORIA	EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	CE - AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	689	19	95,00	65.455,00
158	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	CE - ALMIRANTE BARROSO	539	19	95,00	51.205,00
159	CARAPINA	VITORIA	EEEM ARNULPHO MATTOS	CE - ARNULPHO MATTOS	434	19	95,00	41.230,00
160	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO	CE - CEEMTI PROF.FERNANDO DUARTE RABELO	184	19	95,00	17.480,00
161	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI SÃO PEDRO	CE - CEEMTI SÃO PEDRO	255	19	95,00	24.225,00
162	CARAPINA	VITORIA	EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	CE - COLÉGIO ESTADUAL	886	19	95,00	84.170,00
163	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA	CE - ELZA LEMOS ANDREATTA	1057	19	95,00	100.415,00
164	CARAPINA	VITORIA	EEEM GOMES CARDIM	CE - GOMES CARDIM	139	19	95,00	13.205,00
165	CARAPINA	VITORIA	EEEFM HILDEBRANDO LUCAS	CE - HILDEBRANDO LUCAS	220	19	95,00	20.900,00

166	CARAPINA	VITORIA	EEEM IRMA MARIA HORTA	CE - IRMÃ MARIA HORTA	414	19	95,00	39.330,00
167	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI	CE - MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	541	19	95,00	51.395,00
168	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MARIA ORTIZ	CE - MARIA ORTIZ	323	19	95,00	30.685,00
169	CARAPINA	VITORIA	EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	CE - PROFº. RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO	251	19	95,00	23.845,00
170	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ADALBERTO QUEIROZ	CE - ADALBERTO QUEIROZ	131	19	95,00	12.445,00
171	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ALZIRA RAMOS	CE - ALZIRA RAMOS	526	19	95,00	49.970,00
172	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ANA LOPES BALESTRERO	CE - ANA LOPES BALESTRERO	492	19	95,00	46.740,00
173	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ANTONIO ESTEVES	CE - ANTÔNIO ESTEVES	98	19	95,00	9.310,00
174	CARIACICA	CARIACICA	EEEF PAUTILA RODRIGUES XAVIER	CE - ANTÔNIO ESTEVES	134	19	95,00	12.730,00
175	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ARY PARREIRAS	CE - ARY PARREIRAS	229	19	95,00	21.755,00
176	CARIACICA	CARIACICA	EEEF BOA VISTA	CE - BOA VISTA	79	19	95,00	7.505,00
177	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	CE - CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	132	19	95,00	12.540,00
178	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CE - CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	208	19	95,00	19.760,00
179	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	CE - CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	201	19	95,00	19.095,00
180	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROF JOSE LEÃO NUNES	CE - CEEMTI PROFº. JOSÉ LEÃO NUNES	186	19	95,00	17.670,00
181	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA	CE - CORONEL OLÍMPIO CUNHA	560	19	95,00	53.200,00
182	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM DR JOSE MOYSES	CE - DOUTOR JOSÉ MOYSÉS	900	19	95,00	85.500,00
183	CARIACICA	CARIACICA	EEEF DR SOUZA ARAUJO	CE - DOUTOR SOUZA ARAUJO	174	19	95,00	16.530,00
184	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	792	19	95,00	75.240,00
185	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	CE - JESUS CRISTO REI	500	19	95,00	47.500,00
186	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELESA	CE - JOÃO CRISÓSTOMO BELEZA	474	19	95,00	45.030,00
187	CARIACICA	CARIACICA	EEEF JOSE MARIA FERREIRA	CE - JOSÉ MARIA FERREIRA	293	19	95,00	27.835,00
188	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE RODRIGUES COUTINHO	CE - JOSÉ RODRIGUES COUTINHO	184	19	95,00	17.480,00
189	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE VITOR FILHO	CE - JOSÉ VITOR FILHO	556	19	95,00	52.820,00
190	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	CE - MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	556	19	95,00	52.820,00
191	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	CE - MARIANO FIRME DE SOUZA	414	19	95,00	39.330,00
192	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA	CE - NÉA SALLES NUNES PEREIRA	375	19	95,00	35.625,00
193	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	CE - NOSSA SENHORA APARECIDA	374	19	95,00	35.530,00
194	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	CE - PROFª. MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	262	19	95,00	24.890,00
195	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO	CE - PROFº. AUGUSTO LUCIANO	478	19	95,00	45.410,00
196	CARIACICA	CARIACICA	EEEF WELLINGTON FERREIRA BORGES	CE - PROFº. AUGUSTO LUCIANO	56	19	95,00	5.320,00
197	CARIACICA	CARIACICA	EEUEF DE CACHOEIRINHA	CE - PROFº. AUGUSTO LUCIANO	11	19	95,00	1.045,00
198	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	CE - PROFº. JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	497	19	95,00	47.215,00
199	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ROSA MARIA REIS	CE - ROSA MARIA REIS	528	19	95,00	50.160,00
200	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SAO JOAO BATISTA - CARIACICA	CE - SÃO JOÃO BATISTA	772	19	95,00	73.340,00

201	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	CE - SATURNINO RANGEL MAURO	386	19	95,00	36.670,00
202	CARIACICA	CARIACICA	EEEF STELLITA RAMOS	CE - STELLITA RAMOS	210	19	95,00	19.950,00
203	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM TEOTONIO BRANDÃO VILELA	CE - TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA	774	19	95,00	73.530,00
204	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	CE - THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	233	19	95,00	22.135,00
205	CARIACICA	CARIACICA	EEEF VENTINO DA COSTA BRANDAO	CE - VENTINO DA COSTA BRANDÃO	129	19	95,00	12.255,00
206	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	CE - EMÍLIO OSCAR HULLE	330	19	95,00	31.350,00
207	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM VICTORIO BRAVIM	CE - VICTÓRIO BRAVIM	107	19	95,00	10.165,00
208	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM GUILHERMINA HULDA KRUGER REINHOLZ	CE - ALICE HOLMEISTER	28	19	95,00	2.660,00
209	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM ALICE HOLZMEISTER	CE - ALICE HOLMEISTER	502	19	95,00	47.690,00
210	CARIACICA	VIANA	EEEFM ANILIA KNAK BUSS	CE - ANÍLIA KNAK BUSS	43	19	95,00	4.085,00
211	CARIACICA	VIANA	EEEM AUGUSTO RUSCHI	CE - AUGUSTO RUSCHI	71	19	95,00	6.745,00
212	CARIACICA	VIANA	CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	CE - CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	157	19	95,00	14.915,00
213	CARIACICA	VIANA	EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE	CE - IRMÃ DULCE LOPES PONTE	457	19	95,00	43.415,00
214	CARIACICA	VIANA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	CE - MARIA DE NOVAES PINHEIRO	527	19	95,00	50.065,00
215	CARIACICA	VIANA	EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	CE - NELSON VIEIRA PIMENTEL	451	19	95,00	42.845,00
216	COLATINA	ALTO RIO NOVO	EEEFM PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	CE - PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	502	19	95,00	47.690,00
217	COLATINA	BAIXO GUANDU	CEEMTI BAIXO GUANDU	CE - CEEMTI BAIXO GUANDU	142	19	95,00	13.490,00
218	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	CE - DR. JONES DOS SANTOS NEVES	340	19	95,00	32.300,00
219	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	CE - JOSÉ DAMASCENO FILHO	442	19	95,00	41.990,00
220	COLATINA	COLATINA	EEEFM ARISTIDES FREIRE	CE - ARISTIDES FREIRE	326	19	95,00	30.970,00
221	COLATINA	COLATINA	CEEMTI CONDE DE LINHARES	CE - CEEMTI CONDE DE LINHARES	190	19	95,00	18.050,00
222	COLATINA	COLATINA	EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA	CE - CEEMTI CONDE DE LINHARES	77	19	95,00	7.315,00
223	COLATINA	COLATINA	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	CE - GERALDO VARGAS NOGUEIRA	531	19	95,00	50.445,00
224	COLATINA	COLATINA	EEEFM HONORIO FRAGA	CE - HONÓRIO FRAGA	364	19	95,00	34.580,00
225	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER	CE - PROFª. CAROLINA PICHLER	229	19	95,00	21.755,00
226	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª NÉA MONTEIRO COSTA	CE - PROFª. NÉA MONTEIRO COSTA	335	19	95,00	31.825,00
227	COLATINA	COLATINA	EEEFM RUBENS RANGEL	CE - RUBENS RANGEL	322	19	95,00	30.590,00
228	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEF DR MOACIR AVIDOS	CE - DOUTOR MOACIR ÁVIDOS	171	19	95,00	16.245,00
229	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM IRINEU MORELLO	CE - IRINEU MORELLO	136	19	95,00	12.920,00
230	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM PROF CARLOS MENDES	CE - PROFº. CARLOS MENDES	182	19	95,00	17.290,00
231	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM PROFº SANTOS PINTO	CE - PROFº. SANTOS PINTO	245	19	95,00	23.275,00
232	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM ALFREDO LEMOS	CE - ALFREDO LEMOS	104	19	95,00	9.880,00
233	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM EURICO SALLES	CE - EURICO SALLES	489	19	95,00	46.455,00
234	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	CE - FABIANO FRANCISCO TOMASINI	71	19	95,00	6.745,00
235	COLATINA	ITARANA	EEEFM ALTO JATIBOCAS	CE - ALTO JATIBOCAS	141	19	95,00	13.395,00

236	COLATINA	ITARANA	EEEFM PROFª ALEYDE COSME	CE - PROFª. ALEYDE COSME	272	19	95,00	25.840,00
237	COLATINA	ITARANA	EEEF PROF JOSUE BALDOTTO	CE - PROFº. JOSUÉ BALDOTTO	56	19	95,00	5.320,00
238	COLATINA	MARILANDIA	EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS	CE - PADRE ANTÔNIO VOLKERS	396	19	95,00	37.620,00
239	COLATINA	PANCAS	EEUEF MADRE CRISTINA	CE - ARARIBÓIA	7	19	95,00	665,00
240	COLATINA	PANCAS	EEEFM ARARIBOIA	CE - ARARIBÓIA	387	19	95,00	36.765,00
241	COLATINA	PANCAS	EEEFM JANUARIO RIBEIRO	CE - JANUÁRIO RIBEIRO	253	19	95,00	24.035,00
242	COLATINA	PANCAS	EEEFM SEBASTIANA GRILLO	CE - SEBASTIANA GRILLO	316	19	95,00	30.020,00
243	COLATINA	SAO DOMINGOS DO NORTE	EEEFM SÃO DOMINGOS	CE - SÃO DOMINGOS	223	19	95,00	21.185,00
244	COLATINA	SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM DAVID ROLDI	CE - DAVID ROLDI	357	19	95,00	33.915,00
245	COLATINA	SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM FELICIO MELOTTI	CE - FELÍCIO MELOTTI	168	19	95,00	15.960,00
246	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA	116	19	95,00	11.020,00
247	GUAÇUI	ALEGRE	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	310	19	95,00	29.450,00
248	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM JOSE CORRENTE	CE - JOSE CORRENTE	213	19	95,00	20.235,00
249	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	CE - OSCAR DE ALMEIDA GAMA	74	19	95,00	7.030,00
250	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO	CE - PROFª. CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO	181	19	95,00	17.195,00
251	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMAO	CE - PROFº. PEDRO SIMÃO	337	19	95,00	32.015,00
252	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA	CE - SIRENA REZENDE FONSECA	222	19	95,00	21.090,00
253	GUAÇUI	APIACA	EEEFM CANDIDA POVOA	CE - CÂNDIDA POVOA	251	19	95,00	23.845,00
254	GUAÇUI	BOM JESUS DO NORTE	EEEFM HORACIO PLINIO	CE - HORÁCIO PLÍNIO	229	19	95,00	21.755,00
255	GUAÇUI	DIVINO DE SAO LOURENCO	EEEFM JUVENAL NOLASCO	CE - JUVENAL NOLASCO	288	19	95,00	27.360,00
256	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	CE - PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS	356	19	95,00	33.820,00
257	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM SÃO JOSÉ - DORES DO RIO PRETO	CE - SÃO JOSÉ (DORES DO RIO PRETO)	136	19	95,00	12.920,00
258	GUAÇUI	GUACUI	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	CE - ANTÔNIO CARNEIRO	494	19	95,00	46.930,00
259	GUAÇUI	GUACUI	CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	CE - CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	354	19	95,00	33.630,00
260	GUAÇUI	IBATIBA	EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA	CE - PROFª. MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	633	19	95,00	60.135,00
261	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR	CE - ANTÔNIO LEMOS JUNIOR	418	19	95,00	39.710,00
262	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	CE - OLAVO RODRIGUES DA COSTA	243	19	95,00	23.085,00
263	GUAÇUI	IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	720	19	95,00	68.400,00
264	GUAÇUI	IUNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	230	19	95,00	21.850,00
265	GUAÇUI	IUNA	EEEFM PADRE AFONSO BRAZ	CE - PADRE AFONSO BRAZ	321	19	95,00	30.495,00
266	GUAÇUI	IUNA	EEEFM SANTÍSSIMA TRINDADE	CE - SANTÍSSIMA TRINDADE	923	19	95,00	87.685,00
267	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEFM ARQUIMINO MATTOS	CE - ARQUIMINO MATTOS	373	19	95,00	35.435,00
268	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM MENINO JESUS	CE - ARQUIMINO MATTOS	37	19	95,00	3.515,00
269	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	299	19	95,00	28.405,00
270	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM PROF MARIA CANDIDO KNEIPP	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	27	19	95,00	2.565,00
271	GUAÇUI	SAO JOSE DO CALCADO	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	CE - MERCÊS GARCIA VIEIRA	382	19	95,00	36.290,00

272	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM CABOCLO BERNARDO	CE - CABOCLO BERNARDO	447	19	95,00	42.465,00
273	LINHARES	ARACRUZ	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	CE - CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	311	19	95,00	29.545,00
274	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM DYLIO PENEDO	CE - DYLIO PENEDO	371	19	95,00	35.245,00
275	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM ERMENTINA LEAL	CE - ERMENTINA LEAL	502	19	95,00	47.690,00
276	LINHARES	ARACRUZ	EEEM MISAEL PINTO NETTO	CE - MISAEL PINTO NETTO	541	19	95,00	51.395,00
277	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PRIMO BITTI	CE - PRIMO BITTI	362	19	95,00	34.390,00
278	LINHARES	ARACRUZ	EEIEM ALDEIA DE CAIEIRAS VELHA	CE - PRIMO BITTI	41	19	95,00	3.895,00
279	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	CE - PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	357	19	95,00	33.915,00
280	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	CE - NARCEU DE PAIVA FILHO	386	19	95,00	36.670,00
281	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	439	19	95,00	41.705,00
282	LINHARES	JOAO NEIVA	EEEFM JOAO NEIVA	CE - JOÃO NEIVA	270	19	95,00	25.650,00
283	LINHARES	LINHARES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	447	19	95,00	42.465,00
284	LINHARES	LINHARES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	779	19	95,00	74.005,00
285	LINHARES	LINHARES	EEEF PAULO DAMIAO TRISTÃO PURINHA	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	100	19	95,00	9.500,00
286	LINHARES	LINHARES	EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	446	19	95,00	42.370,00
287	LINHARES	LINHARES	EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	CE - MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	256	19	95,00	24.320,00
288	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFESSORA ANTONIETA BANHOS FERNANDES	CE - ANTONIETA BANHOS FERNANDES	227	19	95,00	21.565,00
289	LINHARES	LINHARES	EEEFM NOSSA SRA DA CONCEICAO	CE - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	564	19	95,00	53.580,00
290	LINHARES	LINHARES	EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	CE - POLIVALENTE I	894	19	95,00	84.930,00
291	LINHARES	LINHARES	EEEF PRINCESA ISABEL	CE - PRINCESA ISABEL	168	19	95,00	15.960,00
292	LINHARES	LINHARES	EEEFM VILA REGÊNCIA	CE - PRINCESA ISABEL	136	19	95,00	12.920,00
293	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO	CE - PROFª. REGINA BANHOS PAIXÃO	656	19	95,00	62.320,00
294	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF MANOEL ABREU	CE - PROFº. MANOEL ABREU	714	19	95,00	67.830,00
295	LINHARES	RIO BANANAL	EEEFM BANANAL	CE - BANANAL	391	19	95,00	37.145,00
296	LINHARES	SOORETAMA	EEEF ALEGRE	CE - ALEGRE	122	19	95,00	11.590,00
297	LINHARES	SOORETAMA	EEUEF CÔRREGO PATIOBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	10	19	95,00	950,00
298	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF JOEIRANA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	15	19	95,00	1.425,00
299	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	602	19	95,00	57.190,00
300	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF FAZENDA DOMINGOS CORREIA	CE - CÂNDIDO PORTINARI	20	19	95,00	1.900,00
301	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM CANDIDO PORTINARI	CE - CÂNDIDO PORTINARI	231	19	95,00	21.945,00
302	LINHARES	SOORETAMA	EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	208	19	95,00	19.760,00
303	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF CÔRREGO RODRIGUES	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	24	19	95,00	2.280,00
304	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	CE - ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	589	19	95,00	55.955,00
305	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	CEIER DE BOA ESPERANCA	CE - CEIER DE BOA ESPERANCA	133	19	95,00	12.635,00
306	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	226	19	95,00	21.470,00
307	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	CE - CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	217	19	95,00	20.615,00

308	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF BELA VISTA	CE - DOM JOSÉ DALVIT	7	19	95,00	665,00
309	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF FRANCISCO DOMINGOS RAMOS	CE - DOM JOSÉ DALVIT	10	19	95,00	950,00
310	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES	CE - DOM JOSÉ DALVIT	11	19	95,00	1.045,00
311	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM DOM JOSE DALVIT	CE - DOM JOSÉ DALVIT	716	19	95,00	68.020,00
312	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEF PAULO FREIRE	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	33	19	95,00	3.135,00
313	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL DA NOBREGA	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	228	19	95,00	21.660,00
314	NOVA VENÉCIA	MUCURICI	EEEFM DE MUCURICI	CE - MUCURICI	398	19	95,00	37.810,00
315	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM ALARICO JOSE DE LIMA	CE - ALARICO JOSÉ DE LIMA	179	19	95,00	17.005,00
316	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF JOSE ANTONIO DA SILVA ONOFRE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	40	19	95,00	3.800,00
317	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEF PADRE JOSIMO	CE - DOM DANIEL COMBONI	6	19	95,00	570,00
318	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM ZEFERINO OLIOSI	CE - DOM DANIEL COMBONI	42	19	95,00	3.990,00
319	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEUEF ASSENTAMENTO ADAO PRETTO	CE - DOM DANIEL COMBONI	5	19	95,00	475,00
320	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM DOM DANIEL COMBONI	CE - DOM DANIEL COMBONI	590	19	95,00	56.050,00
321	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF FAZENDA JACUTINGA	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	5	19	95,00	475,00
322	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEUEF ASSENTAMENTO OURO VERDE	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	11	19	95,00	1.045,00
323	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM JOSE ZAMPROGNO	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	148	19	95,00	14.060,00
324	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM MARIA DALVA GAMA BERNABÉ	CE - MARIA DALVA GAMA BARNABÉ	106	19	95,00	10.070,00
325	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF MARGEM DO ITAUNINHAS	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	49	19	95,00	4.655,00
326	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	480	19	95,00	45.600,00
327	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEPEF MARIA OLINDA DE MENEZES	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	32	19	95,00	3.040,00
328	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	49	19	95,00	4.655,00
329	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEFM SAO JOAO DO SOBRADO	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	366	19	95,00	34.770,00
330	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	26	19	95,00	2.470,00
331	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	407	19	95,00	38.665,00
332	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEM ITAMIRA	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	31	19	95,00	2.945,00
333	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	103	19	95,00	9.785,00
334	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF VALDIVINO GROONER	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	2	19	95,00	190,00
335	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO BLEY	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	11	19	95,00	1.045,00
336	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO COMPRIDO	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	6	19	95,00	570,00
337	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DA LAPA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	20	19	95,00	1.900,00
338	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DAS ARARAS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	2	19	95,00	190,00
339	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA SUAVE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	3	19	95,00	285,00
340	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO JOAO BATISTA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	8	19	95,00	760,00

341	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO SALVADOR	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	5	19	95,00	475,00
342	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	522	19	95,00	49.590,00
343	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO IRACEMA	CE - VERA CRUZ	3	19	95,00	285,00
344	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA DOBROWOLSKY	CE - VERA CRUZ	2	19	95,00	190,00
345	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEF CORREGO QUEIXADA	CE - VERA CRUZ	22	19	95,00	2.090,00
346	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF DUAS BARRAS	CE - VERA CRUZ	3	19	95,00	285,00
347	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM VERA CRUZ	CE - VERA CRUZ	132	19	95,00	12.540,00
348	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	CEIER DE VILA PAVÃO	CE - CEI RURAL	134	19	95,00	12.730,00
349	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA	CE - PROFª. ANA PORTELA DE SÁ	169	19	95,00	16.055,00
350	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF ALTO VALERIO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	3	19	95,00	285,00
351	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA SAO GERALDO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	4	19	95,00	380,00
352	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA AMORIM	CE - ATÍLIO VIVACQUA	6	19	95,00	570,00
353	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEFM ATILIO VIVACQUA	CE - ATÍLIO VIVACQUA	388	19	95,00	36.860,00
354	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF CORREGO DO PAVÃO	CE - VALÉRIO	9	19	95,00	855,00
355	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF NOVA JERUSALÉM	CE - VALÉRIO	6	19	95,00	570,00
356	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEF VALERIO	CE - VALÉRIO	127	19	95,00	12.065,00
357	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA	CE - AUGUSTO DE OLIVEIRA	327	19	95,00	31.065,00
358	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF VALDICIO BARBOSA DOS SANTOS	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	62	19	95,00	5.890,00
359	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF ASSENTAMENTO UNIAO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	53	19	95,00	5.035,00
360	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEPEF SAO BENEDITO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	13	19	95,00	1.235,00
361	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM JOSE CARLOS CASTRO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	528	19	95,00	50.160,00
362	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF CORREGO DO CEDRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	86	19	95,00	8.170,00
363	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM PROF JOAQUIM FONSECA	CE - PROFª. JOAQUIM FONSECA	362	19	95,00	34.390,00
364	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM DUNAS DE ITAUNAS	CE - PROFª. JOAQUIM FONSECA	58	19	95,00	5.510,00
365	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEFM IRMA TEREZA ALTOE	CE - IRMª TEREZA ALTOÉ	523	19	95,00	49.685,00
366	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEM PEDRO PAULO GROBERIO	CE - PEDRO PAULO GROBÉRIO	561	19	95,00	53.295,00
367	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	250	19	95,00	23.750,00
368	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF TRES DE MAIO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	107	19	95,00	10.165,00
369	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF DR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	541	19	95,00	51.395,00
370	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM FLORESTA DO SUL	CE - FLORESTA DO SUL	102	19	95,00	9.690,00
371	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF PEDRO CANARIO RIBEIRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	320	19	95,00	30.400,00
372	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	CE - PROFª. LUIZA BASTOS FARIA	329	19	95,00	31.255,00
373	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM AMERICO SILVARES	CE - AMÉRICO SILVARES	469	19	95,00	44.555,00
374	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	CE - CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	1090	19	95,00	103.550,00
375	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	279	19	95,00	26.505,00
376	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA	CE - CÔRREGO SANTA MARIA	292	19	95,00	27.740,00
377	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	CE - DOUTOR EMÍLIO ROBERTO ZANOTTI	230	19	95,00	21.850,00

378	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEE EGIDIO BORDONI	CE - EGÍDIO BORDONI	165	19	95,00	15.675,00
379	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEE XIII DE SETEMBRO	CE - IRMÃ TEREZA ALTOÉ	65	19	95,00	6.175,00
380	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEE 27 DE OUTUBRO	CE - NESTOR GOMES	40	19	95,00	3.800,00
381	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF PADRE EZEQUIEL	CE - NESTOR GOMES	11	19	95,00	1.045,00
382	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF VALE DA VITORIA	CE - NESTOR GOMES	27	19	95,00	2.565,00
383	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	CE - NESTOR GOMES	519	19	95,00	49.305,00
384	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM PIO XII	CE - PIO XII	304	19	95,00	28.880,00
385	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM SANTO ANTONIO	CE - SANTO ANTÔNIO	639	19	95,00	60.705,00
386	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA	CE - WALLACE CASTELLO DUTRA	437	19	95,00	41.515,00
387	VILA VELHA	ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	CE - CAMILA MOTTA	366	19	95,00	34.770,00
388	VILA VELHA	ANCHIETA	CEEMTI ANCHIETA	CE - CEEMTI ANCHIETA	213	19	95,00	20.235,00
389	VILA VELHA	ANCHIETA	EEEFM CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	CE - CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	478	19	95,00	45.410,00
390	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ANGELICA PAIXAO	CE - ANGÉLICA PAIXÃO	436	19	95,00	41.420,00
391	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM DR SILVA MELLO	CE - DOUTOR SILVA MELLO	483	19	95,00	45.885,00
392	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZENOBIA LEAO	CE - DOUTOR SILVA MELLO	363	19	95,00	34.485,00
393	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	CE - GUARAPARI	185	19	95,00	17.575,00
394	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LEANDRO ESCOBAR	CE - LEANDRO ESCOBAR	304	19	95,00	28.880,00
395	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	192	19	95,00	18.240,00
396	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM RIO CLARO	CE - RIO CLARO	119	19	95,00	11.305,00
397	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEE MANOEL ROSINDO DA SILVA	CE - ZULEIMA FORTES FARIA	117	19	95,00	11.115,00
398	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	CE - ZULEIMA FORTES FARIA	237	19	95,00	22.515,00
399	VILA VELHA	PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	CE - PROFª. FILOMENA QUITIBA	358	19	95,00	34.010,00
400	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	CE - ADOLFINA ZAMPROGNO	323	19	95,00	30.685,00
401	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM SILVIO ROCIO	CE - ADOLFINA ZAMPROGNO	77	19	95,00	7.315,00
402	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	CE - AGENOR DE SOUZA LÊ	374	19	95,00	35.530,00
403	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEE BARAO DO RIO BRANCO	CE - BARÃO DO RIO BRANCO	98	19	95,00	9.310,00
404	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	CE - BENÍCIO GONÇALVES	328	19	95,00	31.160,00
405	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM CATHARINA CHEQUER	CE - CATHARINA CHEQUER	252	19	95,00	23.940,00
406	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	CE - CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	148	19	95,00	14.060,00
407	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	CE - CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	163	19	95,00	15.485,00
408	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	CE - CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	234	19	95,00	22.230,00
409	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	CE - CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	112	19	95,00	10.640,00
410	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	CE - CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	53	19	95,00	5.035,00
411	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEE DANTE MICHELINI	CE - DANTE MICHELINI	132	19	95,00	12.540,00
412	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEE DOMINGOS JOSE MARTINS - VILA VELHA	CE - DANTE MICHELINI	129	19	95,00	12.255,00
413	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DR. FRANCISCO FREITAS LIMA	200	19	95,00	19.000,00
414	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	214	19	95,00	20.330,00
415	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	232	19	95,00	22.040,00

416	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	138	19	95,00	13.110,00
417	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM MARCILIO DIAS	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	123	19	95,00	11.685,00
418	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	CE - LUIZ MANOEL VELLOZO	210	19	95,00	19.950,00
419	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM MARIO GURGEL	CE - MÁRIO GURGEL	629	19	95,00	59.755,00
420	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM TERRA VERMELHA	CE - MÁRIO GURGEL	501	19	95,00	47.595,00
421	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONCALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	320	19	95,00	30.400,00
422	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM P HUMBERTO PIACENTE	CE - PADRE HUMBERTO PIACENTE	476	19	95,00	45.220,00
423	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	CE - PROFº. AGENOR RORIS	328	19	95,00	31.160,00
424	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DESEMBARGADOR CANDIDO MARINHO	CE - PROFº. GERALDO COSTA ALVES	120	19	95,00	11.400,00
425	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	CE - PROFº. GERALDO COSTA ALVES	184	19	95,00	17.480,00
426	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE	CE - PROFº. JORGE ANÍZIO BORJAILLE	104	19	95,00	9.880,00
TOTAL					116.730			11.089.350,00

ANEXO II

GOVERNO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ESCOLA

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Eu, _____, inscrito (a) no CPF/MF _____ - _____, documento de identidade (RG / CNH / Carteira de Trabalho) _____, residente e domiciliado (a) à rua/avenida _____, número _____, bairro _____ no município de _____ - ES, venho através deste declarar que recebi os gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica, no valor de R\$ _____ (_____, nascido (a) em ____/____/_____, devidamente matriculado (a) na escola _____ da rede pública estadual e inserido (a) no CAD Único.

_____-ES, em ____/____/2021.

Nome e assinatura do responsável pelo (a) aluno (a) inserido (a) no CAD Único

Protocolo 665411

* PORTARIA Nº 503-S, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração do projeto de implantação da Universidade Estadual do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e considerando:

- a diretriz do Governo do Estado de ampliar a oferta de ensino superior público estadual com vistas à formação de professores;
- a conveniência de se promover a expansão da Faculdade de Música do Espírito Santo - Fames, em termos de sua planta física, de sua estrutura tecnológica, institucional e acadêmica com a finalidade de ampliar o ensino superior;
- a necessidade de realizar estudos, elaborar, aditar e adequar documentos institucionais da

Fames;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do projeto de implantação da Universidade Estadual do Espírito Santo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem por objetivo promover estudos e ações destinadas a viabilizar a implantação da Universidade Estadual do Espírito Santo.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o referido Grupo de Trabalho, sob coordenação do primeiro e coordenação adjunta da segunda:

I - Vitor Amorim de Angelo
II - Isaura Alcina Martins Nobre
III - Aurélio Meneguelli Ribeiro
IV - Carmem Lúcia Prata
V - Mariana Pozzatti

VI - Marluza de Moura Balarini
VII - Fabiano Araújo Costa
VIII - Andreia Silva
IX - Wolmar Marvilla Melo

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Republicada com alterações.

Protocolo 665473

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9011/2019.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Serra/ES.

CNPJ/MF nº. 27.174.093/0001-27
OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9011/2019 até 31 de dezembro de 2021 referente à cessão da servidora **MICHELINE DA PENHA VECHI**, nº funcional 368031, vínculo 51, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 247-S, de 20/04/2021, publicado no DIOES em 22/04/2021.

Processo nº. 2021-08WTZ

Protocolo 665220

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9009/2019.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação

- SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Serra/ES.
CNPJ/MF nº. 27.174.093/0001-27
OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9009/2019, até 31 de dezembro de 2021, referente ao servidor **ISAIAS DE OLIVEIRA DE RESENDE PEREIRA**, nº funcional 2485567, vínculo 14, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 245-S, de 20/04/2021, publicado no DIOES em 22/04/2021.

Processo nº. 2021-M5PH2
Protocolo 665315

**RESUMO DO 2º TERMO
ADITIVO DO CONVÊNIO DE
CESSÃO DE SERVIDOR
Nº. 9013/2019.**

CEDEnte: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Serra/ES.
CNPJ/MF nº. 27.174.093/0001-27
OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9013/2019 até 31 de dezembro de 2021, referente ao servidor **FELIPE NASCIMENTO BRUM**, nº funcional 2467461, vínculo 25 do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 246-S, de 20/04/2021, publicado no DIOES em 22/04/2021.

Processo nº. 2021-C1JHX
Protocolo 665318

**RESUMO DO 2º TERMO
ADITIVO DO CONVÊNIO DE**

**CESSÃO DE SERVIDOR
Nº. 9012/2019.**

CEDEnte: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Serra/ES.
CNPJ/MF nº. 27.174.093/0001-27
OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9012/2019, até 31 de dezembro de 2021, referente à cessão da servidora **SONIA MARIA RAASCH TIMM**, nº funcional 382600/51, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 248-S, de 20/04/2021, publicado no DIOES em 22/04/2021.

Processo nº. 2021-8T8VC
Protocolo 665321

RETIFICAÇÃO

No do Resumo do Convênio de Cessão nº 9043/2021, publicado em 09 de abril de 2021.
Onde se lê: ... a partir de 1º de janeiro de 2021
Leia-se: ... a partir de 08 de abril de 2021.

Protocolo 665326

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Convênio de Cessão de Servidor Nº. 9015/2020, publicada em 19 de novembro de 2020,
Onde se lê: ... por 01 (um) ano a partir da publicação.
Leia-se: ... por 01 (um) ano a partir de 05 de novembro de 2020.

Protocolo 665330

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 400-S, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial em 24/03/2021 no que se refere a unidade escolar de localização dos servidores abaixo,

Onde se lê:

Art. 1º [...]

NF	VINC.	NOME	DATA INICIO	DATA FIM	ESCOLA	NIVEL DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA	CARGO	C A R G A HORÁRIA
2498740	8	RITA DE CASSIA PIMENTEL	03/02/2021	31/01/2022	E E E F M BERNARDO HORTA	15	A T I V I D A D E PEDAGOGICA	PROFESSOR P	40
788342	2	VANIA BEATRIZ LOPES DE MORAES	03/02/2021	31/01/2022	EEEFM PEDRO A GALVEAS	15	A T I V I D A D E PEDAGOGICA	PROFESSOR P	40
3182614	1	R O S A N A CHAMBELLA DE OLIVEIRA CAMPOS	03/02/2021	31/01/2022	E E E F M BERNARDO HORTA	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	35
559602	5	SUELY BREDA GAVA	03/02/2021	31/01/2022	E E E F M BERNARDO HORTA	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	35
2479907	17	M O N I C A APARECIDA CUNHA ARAUJO	03/02/2021	31/01/2022	EEEFM PEDRO A GALVEAS	15	INGLES	PROFESSOR B	35
3181804	1	PAULO SERGIO FERREIRA NUNES	03/02/2021	31/01/2022	EEEFM PEDRO A GALVEAS	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	35
3193462	2	SAULO CHAMBELA DA SILVEIRA	03/02/2021	31/01/2022	C E E F M T I BRAULIO FRANCO	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	40

Leia-se:

Art. 1º [...]

NF	VINC.	NOME	DATA INICIO	DATA FIM	ESCOLA	NIVEL DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA	CARGO	C A R G A HORÁRIA
2498740	8	RITA DE CASSIA PIMENTEL	03/02/2021	31/01/2022	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	15	A T I V I D A D E PEDAGOGICA	PROFESSOR P	40
788342	2	VANIA BEATRIZ LOPES DE MORAES	03/02/2021	31/01/2022	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	15	A T I V I D A D E PEDAGOGICA	PROFESSOR P	40
3182614	1	ROSANA CHAMBELLA DE OLIVEIRA CAMPOS	03/02/2021	31/01/2022	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	70	L I N G U A PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	35
559602	5	SUELY BREDA GAVA	03/02/2021	31/01/2022	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	35
2479907	17	MONICA APARECIDA CUNHA ARAUJO	03/02/2021	31/01/2022	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	15	INGLES	PROFESSOR B	35
3181804	1	PAULO SERGIO FERREIRA NUNES	03/02/2021	31/01/2022	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	35
3193462	2	SAULO CHAMBELA DA SILVEIRA	03/02/2021	31/01/2022	CEEMTI MONSENHOR MIGUEL SANCTIS	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	40

Onde se lê:

Art. 2º [...]

NF	VINC	NOME	DATA INICIO	DATA FIM	ESCOLA	NIVEL DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA	CARGO
3231674	7 e 8	VALDILENE DE CASTRO SOUZA	03/02/2021	31/01/2022	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B

2675056	8 e 9	VALERIA JANAINA FERNANDES DE FREITAS	03/02/2021	31/01/2022	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	70	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B
---------	-------	--------------------------------------	------------	------------	----------------------------	----	-----------------	-------------

Leia-se:

Art. 2º [...]

NF	VINC	NOME	DATA INICIO	DATA FIM	ESCOLA	NIVEL DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA	CARGO
3231674	7 e 8	VALDILENE DE CASTRO SOUZA	03/02/2021	31/01/2022	EEEFM BERNARDO HORTA	70	L I N G U A PORTUGUESA LITERATURA	PROFESSOR B
2675056	8 e 9	VALERIA JANAINA FERNANDES DE FREITAS	03/02/2021	31/01/2022	EEEFM BERNARDO HORTA	70	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B

Vitória, 28 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 665367

COVID-19 

Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo é pensar em você. Reflita!






GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


IMPRESA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

BALANÇO PATRIMONIAL
Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é DA AMPLA

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS**

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br


IMPRESA OFICIAL/ES


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é DA AMPLA

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 306-S, DE 28 DE
ABRIL DE 2021.**

Altera a Portaria nº 012-S, de 09 de fevereiro de 2021, para modificar a composição de membros da Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017 e o Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 012-S, de 09 de fevereiro de 2021, para modificar a composição de membros da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, do Fundo Penitenciário Estadual - FUNPEN e do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário - FRSP, excluindo o servidor Pablo Rodnitsky, a contar de 16 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de abril de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 665288

**PORTARIA CONJUNTA SEJUS/
PROCON Nº 002-S, DE 28 DE
ABRIL DE 2021.**

Altera a Portaria Conjunta SEJUS/PROCON nº 001-S, de 09 de fevereiro de 2021, para modificar a composição de membros da Unidade Executora de Controle Interno no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e o **Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017 e o Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o OF/PROCON-ES/GAB/Nº 277/19, que encaminha informação contida no Processo nº 08593/2019-2 (Relatório Técnico nº 00460/2019-5), do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do qual informa a determinação à Secretaria de Estado da Justiça para que "[...] nos termos do artigo

1º, §2º, do Decreto Nº 4131-R, institua Unidade Executora de Controle Interno destinada a realização das ações de controle do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, até que este seja dotado de pessoal capacitado e em observância ao princípio da segregação de função",

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria Conjunta SEJUS/PROCON nº 001-S, de 09 de fevereiro de 2021, para modificar a composição de membros da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, excluindo o servidor Pablo Rodnitsky, a contar de 16 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de abril de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor-Presidente PROCON
Protocolo 665304

**PORTARIA N.º 346-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**UNIDADE DE CUSTÓDIA E
TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO -
UCTP**

LILIANE LEPPAUS ARMELÃO - NF. 3796884

**PENITENCIÁRIA SEMIABERTA
DE CARIACICA - PSC**

CLERIO SILVA - NF. 3142850

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 665484

**PORTARIA N.º 335-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art.

33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 03/05/2021.

MARLON GOMES MARQUES - NF. 3056767 - DSP.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 665487

**PORTARIA N.º 336-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor*

desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ALISSON GOMES DA SILVA DE SOUZA - NF. 2794730 - PRSM;
LARISSA MATIAS VERVLOET - NF. 2667916 - GEFAP.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 665490

**PORTARIA Nº 324-S, de 16 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **PRISCILA ARAUJO DA SILVA ANGELI**, NF. 3715310, no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 665491

**PORTARIA Nº 325-S, de 20 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **PRISCILA ARAUJO DA SILVA ANGELI**, NF. 3715310, Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 665492

**PORTARIA Nº 345-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo

com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **LUISA BRAVIM DOS SANTOS**, NF. 3986926, do cargo, em comissão, de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 26/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 665503

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2018.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1 - alterar a redação dos incisos IX e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**; 1.2 - Alterar a redação do item 3.2 e das alíneas "a", "b" e "c" da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**;

1.3 - alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, a contar de janeiro de 2021.

PROCESSO 2020-C7FBK

Vitória, 26 de abril de 2021

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS.

Protocolo 665386

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

(*) PORTARIA Nº 060-S, de 23 de abril de 2021.

Institui a Comissão de Pregão e designa seus membros.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, publicada em 31/12/1975, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 291 de 30/06/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 1396-R de 23/11/2004, bem como as disposições constantes do Decreto nº. 3.786-R, de 26/02/2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pregão Eletrônico desta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

JULIANA DA SILVA MAGNAGO - nº. funcional 3970124 - Pregoeira Oficial

MELITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK - nº. funcional

3954048 - Membro
LUCIANE PEREIRA PERPETO - nº. funcional 4067614 - Membro
GLENIR GONÇALVES LOPES DAMASCENO - nº. funcional 2612038 - Suplente
ELISÂNGELA FANTIN CARNEIRO - nº. funcional 3334589 - Suplente
Art. 2º No impedimento ou afastamento da Pregoeira, o mesmo será substituído pelo membro **MELITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK**.

Art. 3º A designação dos servidores para compor a Comissão de Pregão será feita por Portaria e renovada de acordo com a periodicidade e critérios estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e cessam os efeitos da Portaria nº. 049-S, publicada em 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

(*) Republicada por ter sido redigida com incorreção
Protocolo 665128

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Resultado Final Fase de Habilitação

Edital de Chamamento Nº 001/2021 - Pontinhos de Cultura. A Secretaria de Estado da Cultura torna público, para amplo conhecimento, o **Resultado Final das inscrições Habilitadas** pela Comissão Técnica de Habilitação, conforme processo nº 2020-50G7H. A Ata na íntegra estará disponível no site da SECULT e no Mapa Cultural ES.

Vitória, 28 de Abril de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 665270

PORTARIA Nº 048-S, de 28 de abril de 2021.

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito das parcerias firmadas pela Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, decorrente da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo art. 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar nº 391/2007 de 11 de maio de 2007, Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº 3860-R, de 23 de setembro de 2015 e Lei Complementar nº 861/2017, de 10 de julho de 2017 e,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 10.683, de 20 de abril de 2021 que alterou o prazo inicialmente previsto no art. 16 do

Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência e execução dos Termos de Compromisso oriundos dos Editais de seleção de projetos e concessão de prêmio ARTES INTEGRADAS e CULTURA DIGITAL.

§ 1º - O prazo de execução previsto no caput deste artigo será até **01 de agosto de 2021**.

§ 2º - O prazo final para o envio da prestação de contas à Secult será até **01 de setembro de 2021**.

§ 3º - O prazo de vigência previsto no caput deste artigo será de **120 dias a contar do fim do prazo de execução**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 041-S de 15 de março de 2021.

Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pelo Secretário da Cultura - SECULT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de abril de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário De Estado Da Cultura
Protocolo 665096

PORTARIA Nº 049-S, de 28 de abril de 2021.

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito das parcerias firmadas pela Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar nº 391/2007 de 11 de maio de 2007, Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº 3860-R, de 23 de setembro de 2015 e Lei Complementar nº 861/2017, de 10 de julho de 2017 e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 610 - s, de 26 de março de 2021, que declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo Decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.10) conforme Instrução Normativa 36/2020, do Ministério

do Desenvolvimento Regional; e demais atos normativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, mediante manifestação prévia da SECULT, a alteração no formato e conteúdo dos projetos aprovados nos EDITAIS FUNCULTURA 2019 e 2020, no que couber, bem como nos Editais da Lei Aldir Blanc para seleção de projetos de "Artes Integradas" e "Cultura Digital".

Art.2º Fica autorizado o remanejamento orçamentário do projeto, que deverá ser devidamente justificado e comunicado antecipadamente ao fiscal designado para acompanhamento.

§1º O remanejamento orçamentário previsto no caput deste artigo e que corresponder a 20%, em cada grupo de despesas da planilha de custos (rubricas), não precede de aprovação desta SECULT, bastando para tanto haver a comunicação prévia ao fiscal designado pelo acompanhamento do projeto.

§2º O remanejamento orçamentário previsto no caput deste artigo que exceder o limite de 20% em cada grupo de despesas (rubricas) previstos inicialmente na planilha de custos, deverá ser analisado e aprovado previamente pela gerência responsável pelo acompanhamento do projeto.

Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pelo Secretário da Cultura - SECULT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de abril de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes
SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA
Protocolo 665097

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 030/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - **CNPJ** Nº 27.080.555/0001-47

Processo Nº: 2021-03NTJ

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 064/2020 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 001/2021.

Contratado: INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA - **CNPJ** Nº 92.225.259/0001-59.

Objeto: Aquisição de 108 m² de píer/atracadouro.

Valor: R\$ 174.960,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não

podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Fonte: 101 - **Elemento de Despesa:** 449032

Vitória, 28 de abril de 2021.

Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO

Cargo Secretário de Estado
Protocolo 665265

TORNAR INSUBSISTENTE a publicação do **Resumo do Contrato nº 028/2021**, publicada no DOE/ES de 27/04/2021.

Vitória, 28 de abril de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado

Protocolo 665393

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 034/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - **CNPJ** Nº 27.080.555/0001-47

Processo Nº: 2021-TSL2W

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Contratado: GRÁFICA E EDITORA JEP LTDA - **CNPJ** Nº 27.252.147/0001-25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DA 2ª EDIÇÃO DA CARTILHA DO CAFÉ - ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO PARA COLHEITA 2021.

Valor: R\$ 29.600,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, e terá vigência de 60 dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da autoridade competente do órgão.

Fonte: 101 - **Elemento de Despesa:** 339032

Vitória, 28 de abril de 2021.

Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO

Cargo Secretário de Estado
Protocolo 665404

TERMO ADITIVO SEAG Nº 035/2021

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 0346/2021, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Abas-

tecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ nº 39.786.983/0001-79.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração no prazo de entrega previsto na Cláusula Sexta, do Contrato 0346/2021, sem alteração do valor registrado na ARP 022/2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas no Termo Aditivo

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da

Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca

Protocolo 665327

TERMO ADITIVO SEAG Nº 036/2021

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 0351/2021, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ nº 39.786.983/0001-79.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração no prazo de entrega previsto na Cláusula Sexta, do Contrato 0351/2021, sem alteração do valor registrado na ARP 022/2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas no Termo Aditivo

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da

Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca

Protocolo 665329

TERMO ADITIVO SEAG Nº 037/2021

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 0356/2021, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ nº 39.786.983/0001-79.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração no prazo de entrega previsto na Cláusula Sexta, do Contrato 0356/2021, sem alteração do valor registrado na ARP 022/2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas no Termo Aditivo

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da

Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca

Protocolo 665332

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

1º TERMO ADITIVO AO ACM Nº 005/2018

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PINHEIROS

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua 005/2018 por 3 (três) anos a contar de 21/05/2021.

Nº DO PROCESSO: 2021-61GLV

Vitória, 28 de abril de 2021.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Arnobio Pinheiro Silva

Prefeito municipal de Pinheiros

Protocolo 665435

2º TERMO ADITIVO AO ACM Nº 003/2019

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua 003/2019 por mais 12 meses a contar de 09/05/2021 e alteração de cláusulas.

Nº DO PROCESSO: 2021-LL4DG

Vitória, 28 de abril de 2021.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Uelikson Boone

Prefeito municipal de Vila Pavão

Protocolo 665451

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 005/2021

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE

VARGEM ALTA

OBJETO: Integração de rotinas para a realização de atividades, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da assinatura até 31/12/2024.

Nº. DO PROCESSO: 2021-T773N

Vitória-ES, 26 de abril de 2021.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do Idaf

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Protocolo 665285

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO Nº 039/2021

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo Nº: 2021-119QS

Donatário: Município de Vargem Alta/ES

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Objeto: Doação de 01 veículo VW Gol 1.0, placa MQS-7648, ano 2006/2007.

Vigência: a partir do dia subsequente da publicação.

Cleber Bueno Guerra

Diretor Presidente/INCAPER

em exercício

Protocolo 665414

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO Nº 042/2021

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo Nº: 2021- B0C88

Donatário: Município de Nova Venécia/ES

CNPJ: 27.167.428/0001-80

Objeto: Doação de 01 veículo VW Gol 1.6 placa MTT-1960, ano 2011/2012

Vigência: a partir do dia subsequente da publicação

Cleber Bueno Guerra

Diretor Presidente/INCAPER

em exercício

Protocolo 665416



www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**PORTARIA Nº 009-R, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.244.0859.0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	3.3.60	0101	630.000,00
	Subvenções Econômicas			
TOTAL				630.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.244.0859.0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	3.3.60	0101	630.000,00
TOTAL				630.000,00

Protocolo 665482**PORTARIA Nº 010-R, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.244.0859.0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	3.3.60	0101	23.146.690,72
	Material de Consumo			
TOTAL				23.146.690,72

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.244.0859.0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	3.3.60	0101	23.146.690,72
TOTAL				23.146.690,72

Protocolo 665485**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -****RESOLUÇÃO DICOL Nº 24/2021**

A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 024/2021 - DIREN/DER-ES, inserto no Processo 78487358, o qual foi incluído na Ata da 9ª Reunião da DICOL realizada no dia 28/4/2021.

Protocolo 665124**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2020-NNCLH.

Partes: DER-ES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Objeto: Autorização para implantação de Infraestrutura

com postes metálicos destinados à iluminação pública na localidade de Rio Bonito, município de Santa Maria de Jetibá-ES, às margens da ES-264, km 133,5, trecho ENTR. ES-355 (SANTA MARIA DO JETIBÁ) - ENTR. ES-080 (A) (SANTA LEOPOLDINA), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura nº E. 720/2021.

Assinatura: 28/04/2021.

Protocolo 665164**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2020-2PJ7Q.

Partes: DER-ES e SGP CONSULTORIA E IMOBILIÁRIA LTDA.

Objeto: Autorização de Uso para implantação de acesso rodoviário a loteamento sob a responsabilidade de SGP CONSULTORIA & IMOBILIÁRIA LTDA, situada no perímetro urbano do município de São Gabriel da Palha-ES, às margens da rodovia estadual ES-137, km 164,3, trecho ENTR. ES344 (SÃO GABRIEL DA PALHA) - ENTR. ES-080

(SÃO DOMINGOS DO NORTE), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.731/2021

Assinatura: 27/04/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 665355**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 019/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-docs Nº: 2020-27643

Forma de Contratação: Concorrência Pública Nº 012/2020

Contratado: TAMASA ENGENHARIA S/A

CNPJ: 18.823.724/0001-09

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reabilitação da Rodovia e Recuperação Estrutural da Ponte sobre o Rio Pancas, na Rodovia ES-341, Trecho: Pancas - ENTR. ES-434(P/ Lajinha) - ENTR. ES-80 (Ângelo Frechiani), sob Jurisdição da Superintendência Executiva Regional III (SR-3) DO DER-ES, conforme condições, quantidades, exigências

e especificações discriminadas no projeto básico e estabelecidas nos anexos do presente edital, conforme proposta do Contratado.

Valor: R\$ 44.045.467,20

Prazo da Vigência:

O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 720 (setecentos e vinte) dias corridos.

Prazo de Execução:

O prazo para execução total do objeto do presente contrato será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

Fonte: Exercício Financeiro 2021

Atividade: 26.451.0859.0025

Elemento Despesa Nº: 4.4.90.51

Valor: R\$32.211.914,28

Exercício Financeiro de 2022

Atividade: 26.451.0859.0025

Elemento Despesa Nº: 4.4.90.51

Valor: R\$11.833.552,92

Assinatura: 26/04/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 665422

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CERH Nº 002 de 27 de abril de 2021.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em sua **1ª Reunião Extraordinária, realizada por videoconferência no dia 27 abril de 2021 às 14h00**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020 no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

O colegiado, por unanimidade, aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de **2021**, conforme tabela abaixo.

CALENDARIO DE REUNIÕES ORDINARIAS DO CERH	
1ª REUNIÃO	15/06/2020 - (TERÇA-FEIRA)
2ª REUNIÃO	24/08/2020 - (TERÇA-FEIRA)
3ª REUNIÃO	19/10/2020 - (TERÇA-FEIRA)
4ª REUNIÃO	07/12/2020 - (TERÇA-FEIRA)

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SECTI, SEDES, SEDURB, SESA, UFES, IFES, FINDES, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, FECOMÉRCIO, BRK AMBIENTAL, COLÔNIA Z-9, SINDIROCHAS, CBH RIO JUCU, CONSÓRCIO DO GUANDU, ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL, ABES, CCBH ITABAPOANA, CBH ITAUNAS, ONG SINHA LAURINHA.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CERH
Protocolo 665158

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 59-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço (IS) nº 42-S, de 09/03/2021, publicada no DIO-ES em 15/03/2021, por mais **60 (sessenta) dias**, a partir de 02/04/2021, considerando os motivos apresentados no processo nº 88636909.

Cariacica, 28 de abril de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 665317

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 0092/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: PANMERCO COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRENTE DE AÇO INOXIDÁVEL.
VALOR: R\$ 100.702,00 (cem mil, setecentos e dois reais).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF.: Pregão Eletrônico CESAN nº 116/2019, lote 01.
Protocolo: 2021.004234.

Vitória, 27 de abril de 2021.
ROGER PUZIOL AMARAL
Gerente de Engenharia e Serviços da CESAN.
Protocolo 665122

RESUMO DO CONTRATO Nº 091/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A1 - TIPO E-CPF, COM VALIDADE DE 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL).
CONTRATADA: SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.
VALOR: R\$ 224,45 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
PRAZO DE ENTREGA: O prazo global para a disponibilização dos certificados será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão do pedido.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 086/2020
Protocolo nº 2021.006509.

Vitória, 28 de abril de 2021
RÓGER PUZIOL AMARAL
GERENTE DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS DA CESAN
Protocolo 665166

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

E-docs: 2020-659RB
Pregão Eletrônico nº007/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.
CONTRATADA: Copycad Digital Ltda - ME CNPJ: 02.127.123/0001-13
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Alteração da denominação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, CNPJ: 06.656.711/0001-03.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 23.661.0035.1308
Elemento de Despesa: 3.3.91.39.00
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Vitória/ES, 28 de abril de 2021
TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário - SECTIDES
Protocolo 665398

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo nº: 85801062
E-docs: 2020-G0123
Pregão Eletrônico 003/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.
CONTRATADA: Delta Automotores Ltda-ME CNPJ: 05.080.045/0001-37
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Alteração da denominação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, CNPJ: 06.656.711/0001-03.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 19.122.0800.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Vitória/ES, 28 de abril de 2021
TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário - SECTIDES
Protocolo 665400

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

Processo nº: 86399608
E-docs: 2020-SL9F5
Pregão Eletrônico 004/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

CONTRATADA: Delta Automotores Ltda-ME CNPJ: 05.080.045/0001-37
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Alteração da denominação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, CNPJ: 06.656.711/0001-03.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 19.122.0800.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Vitória/ES, 28 de abril de 2021
TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário - SECTIDES
Protocolo 665406

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF 006/2021; Contratada: HP TOPOGRAFIA E DEODÉSIA LTDA; Objeto: Contratação Serviço de Engenharia; Quantidade: 01; Valor Total: R\$ 7.500,00; Assinatura: 01.03.2021. **AF 007/2021;** Contratada: EDITORA GLOBO S/A; Objeto: Renovação assinatura jornal Valor Econômico; Quantidade: 01; Valor Total: R\$ 586,80; Assinatura: 26.03.2021.
Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 665230

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 4502988191
Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
Processo Nº: 4500452021
Forma de Contratação: Dispensa de licitação pelo valor, conforme o Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.
Contratado: ANDALUZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA
CNPJ: 03.992.026/0001-51
Objeto: Aquisição de Portinholas para abrigos com conjunto de regulação e/ou medição de gás natural instalados nos usuários dos segmentos residencial e comercial.
Valor: R\$ 49.786,63 (Quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 26/04/2021 a 26/06/2021
Fonte: 4201000001
Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro
Lissandro Gustavo Dilkin
Gerente de Aquisições e Vendas de Gás Natural
Gerente de Contabilidade e Controladoria
Protocolo 664765

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio da Resolução FAPES nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas - Vetor Brasil/Sege/Fapes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 01 de maio de 2021. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
143/2021	2021-OKKR6	Marcos Felipe Lopes de Almeida	96.000,00	SEDU	27.04.2021
144/2021	2021-VTDPB	Maria Luiza Moreira Duarte	96.000,00	SEDU	27.04.2021
145/2021	2021-LCSKH	Raphael dos Santos Freitas	96.000,00	SEDU	27.04.2021

Vitória, 28 de abril de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 665412

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 190/2018, contratado por meio da Resolução 205/2018 - Orquestra de Violões nas Escolas. Contratante: FAPES. Outorgado: Eduardo Lucas da Silva. Objeto: a cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga nº 190/2018 atribuídos ao Coordenador Cedente Eduardo Lucas da Silva para o Coordenador Cessionário Bruno Onofre Soares. Processo 82811555.

Vitória, 28 de abril de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente - FAPES
Protocolo 665299

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 211/2019, contratado por meio da Chamada Climate and Land Use Alliance (CLUA). Contratante: FAPES. Outorgado: Carlos Afonso Nobre. Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 31 de outubro de 2021. Processo 85142522.

Vitória, 08 de abril de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente - FAPES
Protocolo 665459

Publicação no DIO de 28/04/2021 - Protocolo nº 664896. Resumo do Termo de Outorga nº 141/2021, da Resolução Fapes nº 284/2021 - Estudos Educacionais. **Onde se lê:** Valor: R\$ 446.788,79 (trezentos mil e duzentos e oitenta reais). **Leia-se:** R\$ 446.788,79 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Vitória, 28 de abril de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 665301

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 054-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Institui a Comissão Técnica de Avaliação da Contratação de Serviços de Consultoria individual especialista em Serviços Contábeis e Prestação de Contas de Projetos para cumprimento da meta prevista no item 5.14 do Plano de Aquisições do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã, conforme Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR - Seleção Baseada no Método Consultor Individual,

conforme Diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano De Desenvolvimento - BID - GN 2350-15.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016 e o que consta no Processo Administrativo nº 2021-FTSBX.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Avaliação da Contratação de Serviços de Consultoria individual especialista em Serviços Contábeis e Prestação de Contas de Projetos para cumprimento da meta prevista no item 5.14 do Plano de Aquisições do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã - Seleção Baseada no Método Consultor Individual, conforme Diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano De Desenvolvimento - BID - GN 2350-15 e de acordo com o Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que será composta pelos seguintes servidores:

Fabírcia G. Barbosa - Mat. 4049489 (Membro);
José Leonardo Barroso Mafra - Mat. 2641062 (Membro);
Geovanni Lima da Silva - Mat. 2934531 (Coordenador);
Raiana Ribeiro Rangel - Mat. 4051548 (Suplente).

Art. 2º Compete a Comissão Técnica de Avaliação:

I - Coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;
II - Avaliar e julgar as propostas mediante os critérios apresentados na Manifestação de Interesse;
III - Deliberar sobre os casos omissos na Manifestação de Interesse;
IV - Emitir relatório de avaliação técnica das propostas apresentadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória - ES, 28 de março de 2021.

NARA BORG CYPRIANO

MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 665489

PORTARIA Nº 055-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Designar a servidora Katia Cuzzul de Almeida, nº. Funcional 3150836, para responder pela Subgerência de Acompanhamento e Reinserção Social, no período de 19/04/21 a 15/10/21, por ocasião de afastamento para licença maternidade da titular.

Vitória, 28 de abril de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 665498

ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 002/2021

Contrato Nº: 005/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2020-8WNFW

Forma de Contratação: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC, conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, com fulcro no art. 42, §5, da Lei nº 8.666/1993 / Solicitação de Propostas nº 001/2020

Contratado: Loft Interiores Arquitetura e Construção Ltda EPP
CNPJ: 04.686.641/0001-00

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia e Outros Serviços de Engenharia para subsidiar os Projetos Executivos da Nova Unidade de Internação Socioeducativa de Cariacica no Estado Do Espírito Santo

Valor: R\$ 685.000,00

Prazo de Execução: 30/04/2021 a 29/10/2021

Fonte: Atividade 10.48.101.14.422.0561.1102 -

Implantação do Projeto Segurança Cidadã, Fonte 0143000012, Natureza de Despesa 4.4.90.51

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 665359

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 008/2020

Processo nº: 2020-JJ3SF

Registro SIGEFES: 200429 **Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Organização da Sociedade Civil: Associação Grupo Orgulho Liberdade e Dignidade - GOLD

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses

Vigência: até 30 de novembro de 2021

28 de abril de 2021

NARA BORG C. MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 665168

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 005/2019 - RESULTADO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público o **resultado da Fase de Investigação Social**, conforme previsto no item 11 e seus subitens do Processo Seletivo - Edital 005/2019 **referente às Convocações 33ª, 34ª, 35ª e 36ª aos cargos de Assistente Social Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo, Psicólogo Socioeducativo e Assistente Jurídico Socioeducativo - Região: Norte.** 1 - A lista de classificação contendo as informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 28 de abril de 2021.

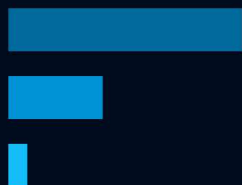
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 665454

Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE



Downloads
Mais de **2.550 milhões** registrados em 2020.

Acessos
Mais de **632 mil visitas** registradas em 2020.

Downloads Diários
Mais de **6.000 Downloads**



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 006/2021.
Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Processo: Nº 2021-LLTJ3
Objeto: Serviço de Estofamento em mobiliários do Palácio Anchieta.
Valor total estimado: R\$ 18.859,69
Acolhimento de Propostas: 30/04/2021 às 17:00 horas.
Abertura das Propostas: 12/05/2021 às 13:30 horas.
Início da Sessão Pública: dia 12/05/2021 às 14:00 horas.
O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1132.

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da CPL/SEG
Protocolo 665210

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

SISTEMA FINANCEIRO
BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10012021

OBJETO: Aquisição de notebook's e acessórios.

Data: Conforme edital.

Início da sessão de disputa: 09:30 h (nove horas - horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.gov.br/compras
EQUIPE DE PREGÃO
ANSELMO MAGESKI
Pregoeiro

Protocolo 665287

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-J55TJ
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Valor estimado: R\$ 3.908.942,11
Acolhimento de propostas: 30/04/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 12/05/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 12/05/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o NOVO edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 28 de abril de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 665235

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-VC9K4
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
Valor estimado: R\$ 1.758.306,17
Acolhimento de propostas: 30/04/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 12/05/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 12/05/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 28 de abril de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 665237

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-D1VN0
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Valor estimado: R\$ 23.956,40
Acolhimento de propostas: 30/04/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 12/05/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 12/05/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 28 de abril de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 665243

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro
Processo Nº: 2020-TZK1L
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS ESPECIAIS
Valor Estimado: R\$ 4.098.324,00
Acolhimento das Propostas: 29/04/21 às 10h - 11/05/21 às 08h
Abertura das Propostas: 11/05/21 às 09h
Abertura da Sessão Pública: 11/05/21 às 09h15min
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar

da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 665249

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-V4R00
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamentos
Valor estimado: R\$ 1.652.547,60
Acolhimento de propostas: 30/04/2021 às 08:00h
Abertura de propostas: 12/05/2021 às 08:00h
Abertura da sessão pública: 12/05/2021 às 09:00h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

Em 28 de abril de 2021.
Christiane S. Rohor Ferreira
Pregoeiro - Central Compras/SESA
Protocolo 665253

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2021

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC
PROC.2021-WM0L5
Objeto: Aquisição de Canula de Traqueostomia para atender Mandado Judicial em favor de A.C.A.
Valor estimado: R\$1.782,00
Acolhimento das propostas: 29/04/2021 as 10 horas até 11/05/2021 as 08:30 horas.
Abertura das propostas: 08:31 horas do dia 11/05/2021.
Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11/05/2021.
O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 28 de Abril de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 665278

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0034/2021**

Órgão/Entidade: SESA/Supern-
tendência Regional de Saúde de
Colatina/NREC

PROC.2021-FL7H6

Objeto: Aquisição de Copos
descartáveis para atender
Hemocentro Regional de Colatina.
Valor estimado: R\$1.650,00

Acolhimento das propostas:
29/04/2021 as 10 horas até
11/05/2021 as 12:30 horas.

Abertura das propostas: 12:31
horas do dia 11/05/2021.

**Abertura da sessão pública:
13:00 horas do dia 11/05/2021.**

O certame será realizado por meio
do Sistema SIGA, estando o edital
disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar
da licitação deverão efetuar
seu cadastro no Sistema SIGA,
conforme instruções contidas no
endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do
email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax
(27)3717-2501/ 2502

Colatina, 28 de Abril de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 665290

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0035/2021**

Órgão/Entidade: SESA/Supern-
tendência Regional de Saúde de
Colatina/NREC

PROC.2021-N258L

Objeto: Aquisição de Copos
descartáveis e outro para atender
SRSC e NREC..

Valor estimado: R\$2.586,00

Acolhimento das propostas:
29/04/2021 as 10 horas até
12/05/2021 as 08:30 horas.

Abertura das propostas: 08:31
horas do dia 12/05/2021.

**Abertura da sessão pública:
09:00 horas do dia 12/05/2021.**

O certame será realizado por meio
do Sistema SIGA, estando o edital
disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar
da licitação deverão efetuar
seu cadastro no Sistema SIGA,
conforme instruções contidas no
endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do
email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax

(27)3717-2501/ 2502

Colatina, 28 de Abril de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 665309

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0036/2021**

Órgão/Entidade: SESA/Supern-
tendência Regional de Saúde de
Colatina/NREC

PROC.2021-LNNBF

Objeto: Aquisição de Papel
higiênico e outros para atender
SRSC e NREC..

Valor estimado: R\$7.697,00

Acolhimento das propostas:
29/04/2021 as 10 horas até
12/05/2021 as 12:30 horas.

Abertura das propostas: 12:31
horas do dia 12/05/2021.

**Abertura da sessão pública:
13:00 horas do dia 12/05/2021.**

O certame será realizado por meio
do Sistema SIGA, estando o edital
disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar
da licitação deverão efetuar
seu cadastro no Sistema SIGA,
conforme instruções contidas no
endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do
email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax
(27)3717-2501/ 2502

Colatina, 28 de Abril de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 665319

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
268/2021**

Órgão/Entidade: SESA -
Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-QBP86

Objeto: Registro de Preços
de Material de Consumo -
Medicamentos

Valor estimado: R\$ 4.237.639,39

Acolhimento de propostas:
30/04/2021 às 08:00h

Abertura de propostas:
12/05/2021 às 08:00h

Abertura da sessão pública:
12/05/2021 às 10:00h

O certame será realizado por meio
do sistema **SIGA**, estando o edital
disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar
da licitação deverão efetuar
seu cadastro no sistema SIGA,
conforme
instruções contidas no endereço
www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail
centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

Em 28 de abril de 2021.

Christiane S. Rohor Ferreira

Pregoeiro - Central Compras/SESA

Protocolo 665475

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº
204/2021**

Órgão/Entidade: SESA -
Secretaria de Estado da Saúde.

Processo 2021-87ZB3

Objeto: Registro de Preço de
Medicamento

Lote Único

FRACASSADO

Informações: através do e-mail
centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756,
de 9 as 17h.

Em 28 Abril de 2021.

Christiane S. Rohor Ferreira

Pregoeira Central Compras - NECL/
SESA

Protocolo 665093

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº
221/2021**

Órgão/Entidade: SESA -
Secretaria de Estado da Saúde.

Processo 2021-B01FQ

Objeto: Registro de Preço de
Medicamento

Lote Único

DESERTO

Informações: através do e-mail
centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756,
de 9 as 17h.

Em 28 Abril de 2021.

Christiane S. Rohor Ferreira

Pregoeira Central Compras - NECL/
SESA

Protocolo 665095

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº
223/2021**

Órgão/Entidade: SESA -
Secretaria de Estado da Saúde.

Processo 2021-K4KNL

Objeto: Registro de Preço de
Medicamento

Lote Único

DESERTO

Informações: através do e-mail
centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756,
de 9 as 17h.

Em 28 Abril de 2021.

Christiane S. Rohor Ferreira

Pregoeira Central Compras - NECL/
SESA

Protocolo 665105

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Órgão/Entidade: SESA -
Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-36JSR

Objeto: Aquisição de Módulo de PI
- Pressão Invasiva, para atender o
HESVV.

Conforme **art. 24, IV, da Lei
8.666/93** pelo critério de
menor preço, considerando Lei
Complementar Estadual 946/2020.

As **propostas** deverão ser
encaminhadas por e-mail no
seguinte endereço eletrônico:
cotacao@saude.es.gov.br até dia
03/05/2021.

O **Termo de Referência** para
elaboração da proposta deve ser
solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel.
(27) 3347-5755, ou pelo e-mail
cotacao@saude.es.gov.br, no
horário de 09 às 17h.

Em 28 de abril de 2021.

Bruna Berger G. Pereira

Chefe do Núcleo Especial de

Compras e Licitações

Protocolo 665106

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL: art.
**24, Inciso IV, da Lei Federal
8.666/93**

PROCESSO: 2021-MBD47

CONTRATANTE: SRSSM

CONTRATADA: UNIMED SUL
CAPIXABA - COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO **CNPJ:**
32.440.968/0020-98

LOTE 01

ITEM 01

OBJETO: Contratação de Serviço
Médico

de Especialidade para realizar
CIRURGIA

DE RETIRADA DE NÓDULO
CERVICAL

(CISTO NO DUCTO TIREOGLOSSO),
NÃO

ONCOLÓGICO, INCLUINDO

MATERIAIS,

INTERNAÇÃO, MÃO DE OBRA

MÉDICA,
ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS
OPERATÓRIO E BIOPSIA

NOTA DE EMPENHO:
2021NE00475

VALOR DE: R\$ 9.850,00 (Nove Mil
Oitocentos e Cinquenta Reais)

São Mateus/ES, 27/04/2021.

EDILSON MORAES MONTEIRO
Superintendente Regional de
Saúde de São Mateus.

Protocolo 665272

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com o Art. 24, inciso IV
da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 2021-1PLH6

Objeto: Aquisição de cirurgia
plastica reparadora de fechamento
de ulcera de decubito, conforme

Mandado Judicial nº. 0001449-
06.2020.8.08.0030.

Empresa: Fundação Beneficente
Rio Doce

Valor Total: R\$ 17.000,00
(Dezessete mil reais).

Colatina, 28 de Abril de 2021.

Maricelis Caetano Engelhardt
Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 665307

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

ARP Nº 0360/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2020-L7WC2

PREGÃO: Nº 0098/2021**LOTE:** 01**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos-SERP**EMPRESA:** MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 29.010.039/0001-71).**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 581.350,00**LOTE:** 02**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos-SERP**EMPRESA:** MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 29.010.039/0001-71).**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 367.690,31**VIGÊNCIA:** 30/04/2021 a 29/04/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 665074**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Órgão/Entidade:** SESA/UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)**PROCESSO LICITATÓRIO** nº 2020-1ZDZZ**Edital:** Pregão Eletrônico Nº 006/2021**ARP Nº 016/2021****EMPRESA:** FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL**HOSPITALAR EIRELI****CNPJ:** 07.377.489/0001-64**Lote 05****OBJETO:** BRACADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO, TAMANHO: OBESO.**Valor global do lote:** R\$ 2.793,00**ARP Nº 017/2021****EMPRESA:** ALPHA IMPORTADORA**EXPORTADORA LTDA - EPP****CNPJ:** 05.356.421/0001-73**Lote 01****OBJETO:** COLETOR DE URINA INFANTIL, CAPACIDADE: 100 ML;**Valor global do lote:** R\$ 1.770,00**Lote 04****OBJETO:** GARROTE EM BORRACHA SINTÉTICA, SEM LATEX, ANTIALÉRGICA.**Valor global do lote:** R\$ 1.405,80**ARP Nº 018/2021****EMPRESA:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES**EIRELI - ME****CNPJ:** 19.691.725/0001 -00**Lote 02****OBJETO:** ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; TAMANHO: GRANDE.**Valor global do lote:** R\$ 7.560,00**Lote 03****OBJETO:** ESPECULO VAGINAL**DESCARTAVEL; TAMANHO: MEDIO. Valor global do lote:** R\$ 5.529,00**VIGÊNCIA:** 30/04/2021 a 29/04/2022A íntegra da ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Responsável pela assinatura:** MÁRCIA CRAVO MACHADO**Cargo:** Diretora Geral - UIJM**Protocolo 665172****REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 576/2020****PROCESSO:** 88299732**PREGÃO:** 0092/2020**OBJETO:** SERINGA 20 ML DESCARTAVEL S/ AGULHA**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 21.681.325/0001-57

Cancelado a Ata de Registro de Preços 576/2020, Lote: 5 publicada no Diário Oficial de 27/07/2020

VIGÊNCIA: 28/07/2020 a 27/07/2021**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 665258**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00007/2021****Órgão:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI**Processo licitatório** Nº: 2021-5PD02**Edital:** Pregão Eletrônico Nº 006/2021**Lote:** 01**Objeto:** Serviço; Título: Médico; Subtítulo: Cirurgia De Ureterorrenolitotripsia Flexível a Laser.**Empresa:** Unimed Sul Capixaba Cooperativa de Trabalho Médico**CNPJ:** 32.440.968/0020-98**Valor global do lote 01:** R\$ 110.116,92(Cento e dez mil cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos)**Lote:** 02**Objeto:** Serviço; Título: Médico; Subtítulo: Cirurgia de Ureterorrenolitotripsia Flexível a Laser com Colocação e Retirada de Cateter Duplo J.**Empresa:** Unimed Sul Capixaba Cooperativa de Trabalho Médico**CNPJ:** 32.440.968/0020-98**Valor global do lote 02:** R\$ 224.394,96 (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**Empresa vencedora:** UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**Valor global dos lotes:** R\$ 334.511,88 (Trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos.)**Vigência:** 30/04/2021 a 29/04/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Jose Maria Justo****Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim****Protocolo 665346****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 0273/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2020-9MWHJ**PREGÃO:** Nº 0076/2021**LOTE:** 01**OBJETO:** INSULINA GLULISINA 100UI/ML**EMPRESA:** HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 12.499.494/0002-60**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 5.058,00**Nº 0274/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2020-9MWHJ**PREGÃO:** Nº 0076/2021**LOTE:** 02**OBJETO:** ALFAEPOETINA 4.000UI**EMPRESA:** BLAU FARMACÊUTICA S.A.**CNPJ:** 58.430.828/0001-60**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 72.468,00**Nº 0275/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2020-9MWHJ**PREGÃO:** Nº 0076/2021**LOTE:** 03**OBJETO:** TERIPARATIDA 250MCG/ML**EMPRESA:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA**CNPJ:** 43.940.618/0001-44**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 1.678.968,00**Nº 0276/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2020-9MWHJ**PREGÃO:** Nº 0076/2021**LOTE:** 05**OBJETO:** TOCILIZUMABE 20MG/ML 4ML**EMPRESA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A**CNPJ:** 33.009.945/0002-04**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 741.778,00**VIGÊNCIA:** 30/04/2021 a 29/04/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 665437**Hospitais****RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 010/2021**
Órgão: Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC**Processo Nº:** 2021-4ZFNV**Objeto:** Registro de Preços de objeto ENXOVAL HOSPITALAR (cobertor, lençol, fronha e toalha de banho)**LOTE:** 01 - M.S. COSTA CONFECCAO INDUSTRIAL**Valor global R\$ 139.962,20 -LOTE:** 02 - M.S. COSTA CONFECCAO INDUSTRIAL**Valor global R\$ 35.179,00****LOTE:** 03 - M.S. COSTA CONFECCAO INDUSTRIAL**Valor global R\$ 448.892,80****LOTE:** 04 - DOHLER S.A. (MATRIZ)**Valor global R\$ 343.256,40**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 27/04/2021.

Contato: heac.compras@saude.es.gov.br**Paulo Sergio de Souza Dutra**

Pregoeiro

Protocolo 665101**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 046/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS**Processo nº:** 2020-94GHD**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 Torres de Videolaparoscopia - Marca: Confiance/Richard Wolf.**Valor Estimado:** R\$ 152.400,00.**Acolhimento da Proposta:** 30/04/2021 às 08h - 12/05/2021 às 08h**Abertura de proposta:** 12/05/2021 às 08h01min**Abertura da sessão:** 12/05/2021 às 08h10min.**O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.**Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.**Lauro Roberto de O. Senna**

Pregoeiro Suplente CPL/HEDS

Protocolo 665216**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0047/2021****Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras**Processo nº 2021-NH8ZS****Objeto:** Aquisição de escovas e esponjas p/limpeza - CME**Valor estimado:** R\$ 122.118,00

Acolhimento das propostas: 30/04/2021 às 08:00 até 06/05/2021 às 8h30min

Abertura de propostas: 06/05/2021 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 06/05/2021 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: hrras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 28 de abril de 2021.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 665238

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021-26X95

Objeto: Pregão de Ata de Registro de preço para Aquisição de Medicamentos (Amoxicilina e outros)

Valor estimado: R\$ 719.276,26

Início de Acolhimento das propostas: 29/04/2021 às 09h30min.

Abertura das propostas: 11/05/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 11/05/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 29 de abril de 2021.

**Rosileia Fairich
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 665250**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico: nº 29/2021 Órgão/Entidade: SESA/HDRC Processo Nº: 2021-3VRGB

Objeto: Mat. uso médico

Valor estimado: R\$24.598,70 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e oito mil, setenta centavos)

Acolhimento de propostas: 03/05/2021 às 12h

Abertura de propostas : 17/05/2021 às 14 horas

Abertura da sessão pública: 17/05/2021 às 14 horas

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital

disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Tel.:27-3756-8480

hsrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Presidente da CPL

Protocolo 665293

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico: nº 30/2021 Órgão/Entidade: SESA/HDRC Processo Nº: 2020-NKG9K

Objeto: Mat. uso médico

Valor estimado: R\$1.713,92 (mil setecentos e treze reais e noventa e dois centavos)

Acolhimento de propostas: 03/05/2021 às 12h

Abertura de propostas : 18/05/2021 às 14 horas

Abertura da sessão pública: 18/05/2021 às 14 horas

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Tel.:27-3756-8480

hsrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Presidente da CPL

Protocolo 665295

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021-CXK0F

Objeto: Pregão de Ata de Registro de preço para Aquisição de Medicamentos (Carbamazepina e outros)

Valor estimado: R\$ 190.481,19

Início de Acolhimento das propostas: 29/04/2021 às 10h00min.

Abertura das propostas: 11/05/2021 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 11/05/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 29 de abril de 2021.

**Rosileia Fairich
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 665296**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 31/2021

Órgão/Entidade: SESA/HDRC

Processo Nº: 2021-83NLB

Objeto: Dispenseres

Valor estimado: R\$7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Acolhimento de propostas: 03/05/2021 às 12h

Abertura de propostas : 19/05/2021 às 14 horas

Abertura da sessão pública: 19/05/2021 às 14 horas

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Tel.:27-3756-8480

hsrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Presidente da CPL

Protocolo 665408

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 020/2021

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº 2021-B6GBR

Objeto: Registros de preços de Material Médico

Lote 01 - R\$ 62.906,64

Lote 02 - R\$ 73.106,48

Empresa: Da Cruz Comércio e Representações de Medicamentos Eireli

Lote 03 - R\$ 11.067,00

Empresa: Fox Brasil Comércio De Material Hospitalar Eireli - EPP

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 27.04.2021

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira/ HESJC

Protocolo 665077

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº PE 021/2021

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº 2021-PNZPM

Objeto: Registros de preços de Medicamentos

Lotes: 01, 03, 04, 05 e 07-DESERTOS

Lote 02 - R\$ 2.985,34

Lote 06 - R\$ 744,00

Lote 08 - R\$ 1.801,10

Lote 09 - R\$ 614,10

Empresa: Hospitalares - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 27.04.2021

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira/ HESJC

Protocolo 665078

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº PE 023/2021

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº 2021-WJZPN

Objeto: Registros de preços de Medicamentos

Lote 01 - R\$ 316.100,00

Lote 03 - R\$ 46.684,10

Lote 08 - R\$ 125.493,47

Empresa: Sinergia Farmacêutica LTDA - ME

Lote 02 - DESERTO

Lote 04 - R\$ 44.548,00

Empresa: Hospitalares - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli

Lote 05 - R\$ 135.523,00

Lote 06 - R\$ 122.402,00

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA

Lote 07 - FRACASSADO

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 27.04.2021

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira/ HESJC

Protocolo 665079

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº PE 024/2021

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº 2021-K49ML

Objeto: Registros de preços de Medicamentos

Lotes: 01, 03, 05, 06 e 07 - DESERTOS

Lote 02 - R\$ 39.770,00

Lote 04 - R\$ 44.813,00

Empresa: Sinergia Farmacêutica LTDA - ME

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 27.04.2021

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira/ HESJC

Protocolo 665080

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 029/2021

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº: 2020-B0Z9S

Objeto: Serviços de calibração e aferição de termômetros e pipetas

Lote 01 a 05 - DESERTOS

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira/ HESJC

Protocolo 665081

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
0013/2021**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2020-DJ3Q**Objeto:** Dietas e Formulas Infantis e outros.**Lote 01:****Empresa Vencedora:**NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
Valor Global do lote R\$ 4.249,00**Lote 02:****Empresa Vencedora:** SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA-ME
Valor Global do lote R\$ 44.452,16**Lote 03:****Empresa Vencedora:** SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA-ME
Valor Global do lote R\$ 40.341,60**Lote 04: DESERTO****Lote 05:****Empresa Vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
Valor Global do lote R\$ 6.475,20**Lote 06: DESERTO****Lote 07: DESERTO****Lote 08:****Empresa Vencedora:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Valor Global do lote R\$ 123.300,00**Lote 09:****Empresa Vencedora:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Valor Global do lote R\$ 166.480,00**Lote 10: DESERTO****Lote 11: FRACASSADO****Lote 12:****Empresa Vencedora:** SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA-ME
Valor Global do lote R\$ 68.500,00**Lote 13: DESERTO****Lote 14:****Empresa Vencedora:** SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA-ME
Valor Global do lote R\$ 8.196,00**Lote 15: DESERTO****Lote 16: DESERTO****Lote 17: DESERTO****Lote 18:****Empresa Vencedora:** SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA-ME
Valor Global do lote R\$ 4.134,00**Lote 19:****Empresa Vencedora:** SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA-ME
Valor Global do lote R\$ 2.536,80**Lote 20:****Empresa Vencedora:** SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA-ME
Valor Global do lote R\$ 21.147,96**Lote 21: DESERTO****Lote 22:****Empresa Vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
Valor Global do lote R\$ 20.016,00**Lote 23:****Empresa Vencedora:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Valor Global do lote R\$ 95.250,00**Lote 24:****Empresa Vencedora:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Valor Global do lote R\$ 77.419,80**Lote 25:****Empresa Vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

Valor Global do lote R\$ 60.320,00

Lote 26: DESERTO**Lote 27: FRACASSADO****Lote 28: DESERTO****Lote 29:****Empresa Vencedora:** BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA
Valor Global do lote R\$ 5.824,00**Lote 30:****Empresa Vencedora:** BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA
Valor Global do lote R\$ 6.224,00**Lote 31:****Empresa Vencedora:** BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA
Valor Global do lote R\$ 5.544,00**Lote 32: DESERTO****Lote 33: DESERTO****Lote 34:****Empresa Vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
Valor Global do lote R\$ 6.264,00**Lote 35: DESERTO****Lote 36: DESERTO****Lote 37: DESERTO****Lote 38: DESERTO****Lote 39: DESERTO****Lote 40: DESERTO****Lote 41: DESERTO****Lote 42: DESERTO****Lote 43: DESERTO****Lote 44: DESERTO****Lote 45: DESERTO****Lote 46:****Empresa Vencedora:** BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA
Valor Global do lote R\$ 3.283,28**Lote 47: DESERTO****Lote 48:****Empresa Vencedora:** BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA
Valor Global do lote R\$ 1.330,40**Lote 49:****Empresa Vencedora:** BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA
Valor Global do lote R\$ 5.217,28**Lote 50: DESERTO****Lote 51: DESERTO****Lote 52: DESERTO**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 27/04/2021.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 29 de Abril 2021.

Rosileia Fairich

Pregoeira Suplente/CPL/HINSG

Protocolo 665086**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****0007/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil

Nossa Senhora da Glória

Processo: 2020-G1RVC**Objeto:** Material Médico**Empresa Vencedora:** REDALMUS COMERCIAL LTDA**Lote 01:** R\$ 3.344,40**Empresa Vencedora:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**LOTE 07:** R\$ 50.796,00**LOTE 13:** R\$ 295,00**Empresa Vencedora:** PARAMEDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME.**Lote 08:** R\$ 1.200,00**Lote 11:** R\$ 800,00**Lote 12:** R\$ 1.600,00**Lote 14:** R\$ 500,00**Lote 17:** R\$ 11.424,00**Lote 18:** R\$ 783,72**Lote 19:** R\$ 11.628,00**Empresa Vencedora:** MARIMAX COMERCIO E IMPORTAÇÃO

DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI-ME

Lote 09: R\$ 26.338,80**Empresa Vencedora:** MARIA ODALEA GUERRA CO- L2 COMERCIAL EIRELI**Lote 15:** R\$ 453,96**Lote 16:** R\$ 455,00**LOTES DESERTOS:**

Lote 02

Lote 03

Lote 10

LOTES FRACASSADOS:

Lote 04

Lote 05

Lote 06

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 27/04/2021.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 29 de Abril 2021.

Rosileia Fairich

CPL/HINSG

Protocolo 665088**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****0009/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil

Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021-XJZJN**Objeto:** Medicamentos Micafungina- Entrega Única**Lote 01:****CANCELADO****Lote 02:****Empresa Vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Valor total lote R\$ 114.321,90

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 27/04/2021.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 29 de Abril 2021.

Rosileia Fairich

Apoio/CPL

Protocolo 665090**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 012/2021

Órgão: Hospital Estadual de

Atenção Clínica - HEAC

Processo Nº 2021-6DQBS

Objeto: Registro de Preços

de: MATERIAL DE CONSUMO/

QUADRO DE AVISO /GESTÃO**A VISTA** Lote: ÚNICO valor global

do lote: R\$ 176.949,60

Empresa vencedora: CAMILA GAVASSONI

NASCIMENTO EIRELI O referido

lote foi devidamente homologado

pela Autoridade Competente

em 27/04/2021. Contato: heac.

compras@saude.es.gov.br

Paulo Sergio de Souza Dutra

Pregoeiro

Protocolo 665104**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 0030/2021

Órgão/Entidade: HOSPITAL

ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/

HESJC

Processo Nº: 2020-1C8ZQ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE

Medicamentos

Lote Único: DESERTO

Contato: hsjc.compras@saude.

es.gov.br e telefone (28) 3556-2828
Maria da Conceição Gomes Félix
Pregoeira/HESJC**Protocolo 665141****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 0015/2021

Órgão/Entidade: HOSPITAL

ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/

HESJC

Processo Nº: 2020-S94G8

Objeto: Serviços de Manutenção

Preventiva e Corretiva em

Equipamentos de RX

Lote Único: R\$ 43.665,00

Empresa: Diagnóstico Assistência

Técnica LTDA

Contato: hsjc.compras@saude.

es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira/HESJC

Protocolo 665144**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 030/2021

Processo Nº 2021-V4LTN

Objeto: Aquisicao de Medicamentos

(Enoxaparina Sodica e outros).

Lotes: 01, 03, 04 e 05 - Desertos.**Lote 02:****Empresa vencedora:** CRISTALIA

PRODUTOS QUIMICOS FARMACEU-

TICOS LTDA.

Valor global do lote: R\$

6.080,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram)

devidamente homologado(s)

pela Autoridade Competente em

28/04/2021

Contato: De segunda a sexta-feira,

de 08 às 17 horas - Telefone

27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@

saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna

Pregoeiro Suplente CPL/HEDS

Protocolo 665217**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****0016/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil

Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021-0FJN8**Objeto:** Aquisição de Medicamentos

de Nutrição Parenteral.

Empresa Vencedora: NUTRISO-

LUTION NUTRIÇÃO E COMÉRCIO

DE PRODUTOS HOSPITALARES E

ONCOLOGICOS LTDA.

Lote 01:

Item 01: R\$ 31.356,00

Item 02: R\$ 71.760,00

Item 03: R\$ 149.760,00

Item 04: R\$ 65.550,00

Item 05: R\$ 121.360,00

Item 06: R\$ 72.200,00

Item 07: R\$ 60.060,00

Item 08: R\$ 78.750,00

Item 09: R\$ 37.200,00

Item 10: R\$ 67.200,00

Item 11: R\$ 24.000,00

Valor global do lote: R\$**779.296,00**

Os referidos lotes foram devidamente

homologados pela Autoridade

Competente em 28/04/2021.

Informações: através do e-mail

hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br,

ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as

17:00h.

Em 29 de Abril 2021.

Rosileia Fairich

CPL/HINSG

Protocolo 665224

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2020-1DZW7

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sívio Avidos, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, considerando a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para a prorrogação de Serviços de Hemólise no leito para atendimento a pacientes do Hospital Maternidade Sívio Avidos com a empresa Clínica Nefrológica de Colatina Ltda, inscrita no CNPJ 31.800.113/0001-03, no valor de R\$ 415.197,00 (Quatrocentos e quinze mil cento e noventa e sete reais) - Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.3.90.39.50 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 00602/2021 (AES nº 032/2021)

Data da assinatura: 27/04/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	Serviços de Hemodálise no Leito (prorrogação 60 dias)	450	922,66	415.197,00

Protocolo 665165

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 0040/2021

PROCESSO Nº 2020-CD4XP

O Hospital Dr. Roberto A. Silveiras, através do Pregoeiro, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 2.458/10, a suspensão sine-die do Pregão em epígrafe em virtude da impugnação apresentada pela Empresa **Barbara Silva Cividanes da Hora Me.** Os autos encontram-se no setor técnico competente para análise.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus - ES, 27 de abril de 2021.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 665455

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: HEAC

Processo nº: 2021-PKHPW

Edital: Pregão Eletrônico nº 011/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACO PARA HAMPER

ARP Nº: 0034/2021

Lote: 1

Valor global do lote: R\$ 42.320,55

Empresa vencedora: MOURA

COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ: 33.071.103/0001-00

Vigência: 30/04/21 a 29/04/22

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura:

FELIPE GOGGI RODRIGUES

Diretor Geral /HEAC

Protocolo 665426

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF

PROCESSO nº 2021-PZZ73

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE

029/2021

OBJETO: Material de Consumo Hospitalar

ATA nº 0078/2021

CONTRATADA:

KYLIMP

HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.699.583/0001-60

LOTE: 02 (extensão PVC para gases e aspiração, 3m) - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 49.280,00

ATA nº 0079/2021

CONTRATADA: SERRAMED
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI ME

CNPJ: 19.691.725/0001-00

LOTE: 03 (extensão PVC oxigênio-terapia, 3m), 05 (tubo látex, 15m), 07 (tubo endotraqueal, 6,5mm), 08 (tubo endotraqueal, 7,0mm), 09 (tubo endotraqueal, 7,5mm), 10 (tubo endotraqueal, 8,0mm), 11 (tubo endotraqueal, 8,5mm), 12 (tubo endotraqueal, 9,0mm) e 13 (tubo endotraqueal, 9,5mm) - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 89.300,80

ATA nº 0080/2021

CONTRATADA: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ: 15.345.613/0001-38

LOTE: 06 (tubo de silicone, 204) - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.399,25

Vigência: 30/04/2021 a 29/04/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 665441

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 05/04/2021, referente à publicação de Aviso de resultado de licitação.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

0005/2021

Órgão: HINSO - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021-20HZ7

Objeto: Pregão de Ata de Registro de preço Cânula nasal e outros
Lote 13: Empresa Vencedora: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Valor Global do lote R\$ 12.752,00

LÊIA-SE:

Lote 13: CANCELADO

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
Diretora Geral - HINSO

Vitória 29 de abril 2021.

Protocolo 665231

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 19/04/2021, referente à publicação de Aviso de resultado de licitação.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO: PE00017/2021

ÓRGÃO: HINSO: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021-4XLMK

Obj: Locação de Aspirador Ultrassônico

Lote 01:

Empresa Vencedora: VIXMED
COMERCIAL MEDICO LTDA ME
Valor Global do Lote: R\$ 114.226,56

LÊIA-SE:

Valor Global do Lote: R\$ 108.000,00

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
Diretora Geral - HINSO

Vitória 29 de abril 2021.

Protocolo 665244

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

Onde se lê:

Pregão Eletrônico: nº 26/2021

Leia-se:

Pregão Eletrônico: nº 27/2021

Órgão/Entidade: SESA/HDRC

Processo Nº: 2021-XZC4T

Silvina M. S. Pimentel

Presidente da CPL

Protocolo 665302

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 024/2021

Processo nº: 89364120

Órgão/Entidade:

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de fio alta resistência (tipo fiber wire).

Lote 001

Empresa vencedora: LIFE TECH
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R\$ 119.140,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 27/04/2021.

Contato: cpl@inovacapixa-ba.es.gov.br
Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 27 de abril de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 665098

REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 89336151
Pregão nº 017/2021

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - INOVA CAPIXABA, torna público, de acordo com o Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cateteres, periférico e scalp.

Ata nº 009/2021

EMPRESA:

MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

LOTE 01:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7900

LOTE 02:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7400

LOTE 06:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8100

Ata nº 010/2021

EMPRESA:

DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI

LOTE 03:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7299

LOTE 04:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8047

LOTE 05:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8046

Ata nº 011/2021

EMPRESA:

FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

LOTE 07:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,26

LOTE 08:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,26

LOTE 09:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,26

LOTE 10:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vila Velha, ES, 27 de abril de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA.
Diretor Presidente
Fundação iNova Capixaba
Protocolo 665102

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 004/2021

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.
Processo licitatório nº: 2020-CJWG7.

Edital: Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza para atender a SESP e aos Órgão Participantes (DETRAN, FAPES, IASES, IDAF, JUCEES, PROCON, SCM, SEAG, SEDURB, SEGER, SEJUS e SETADES), em seus respectivos quantitativos.

Empresa: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 30.681.395/0001-04

Valor global do lote 01: R\$ 275.748,79 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Valor global do lote 02: R\$ 304.987,96 (trezentos e quatro mil novecentos e oitenta e seis centavos).

Valor global do lote 03: R\$ 394.427,90 (trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Vigência: 30/04/2021 a 29/04/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 665418

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 005/2021

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.
Processo licitatório nº: 2020-CJWG7.

Edital: Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza para atender a SESP e aos Órgão Participantes (DETRAN, FAPES, IASES, IDAF, JUCEES, PROCON, SCM, SEAG, SEDURB, SEGER, SEJUS e SETADES), em seus respectivos quantitativos.

Empresa: JCP COMERCIAL DESKART LTDA.

CNPJ: 10.724.350/0001-54

Valor global do lote 03: R\$ 198.897,24 (cento e noventa e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 30/04/2021 a 29/04/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 665420

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES (PROCESSO Nº 2020-R1FLQ)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS TIPO PICKUP 4X4 DESCARACTERIZADAS.

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. - FILIAL PE** com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais).**

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **27/04/2021**.
Contatos: licitacao.pmes@gmail.com e (27) 3636-8852/8612.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 665148

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº014/2021
Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAÚDE - DSPM

Processo nº 2020-B0384

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CERTIFICAÇÃO DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR (MARCA QUIMIS® MODELO Q-216F21RB3). COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valor estimado: R\$4.983,00 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais)

Acolhimento de propostas: 03/05/2021 às 08:00h até 13/05/2021 às 12:59h

Abertura de propostas: 13/05/2021 às 13:00h

Abertura da sessão pública: 13/05/2021 às 13:15h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES

Protocolo 665125

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2021

Órgão: Polícia Civil do Espírito Santo

Processo E-DOCS 2020-S333V

Objeto: Aquisição de Saco Plástico descartável tipo HAMPER

Valor Estimado: R\$ 5.182,20

Acolhimento das propostas: 29/04/2021 às 14:00 h até 11/05/2021 às 13:50 h

Abertura das propostas: 11/05/2021 às 14:00 h

Abertura da sessão pública: 11/05/2021 às 14:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: cpl@pc.es.gov.br, telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira

Protocolo 665092

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 0003-2021

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES

E-Docs Nº: 2020- WD2FN

Objeto: Serviços técnicos especializados para a elaboração de projetos executivos de regularização, reforma e ampliação da 3ª DR Serra.

Valor estimado: R\$ 90.552,96

Acolhimento de propostas: até dia 14/05/2021 ÀS 08:00 h

Abertura dos envelopes: dia 14 de MAIO de 2021 às 09:00 h

O certame será realizado por meio presencial.

Local: Av. Nossa Senhora da Penha 2.290, Bairro Santa Luzia, sala da CPL, 1º andar do Prédio da Chefatura de Polícia, Vitória ES, CEP: 29.045-402

Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira/PCES

Protocolo 665188

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES

E-Docs nº: 2021-NT99C

Objeto: Contratação de serviços de manutenção em nobreaks, com material.

LOTE ÚNICO-Empresa vencedora: MADE INFORMÁTICA LTDA valor GLOBAL R\$ 24.696,74

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 28/04/2021.

Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 665226

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES

E-Docs nº: 2021-D0CQ7

Objeto: aquisição de materiais para a Divisão de Tecnologia da Informação - DTI

Resultado: DESERTO

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 665227

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES

E-Docs nº: 2020-N0FTZ

Objeto: aquisição de material de consumo para vistoria veicular (thinner comum)

LOTE ÚNICO-Empresa vencedora: STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI valor GLOBAL R\$ 2.790,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 28/04/2021.

Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 665493

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES

E-Docs Nº: 2021-RW6FO

Objeto: registro de preços para aquisição de placas de identificação veicular (PIV), padrão MERCOSUL.

LOTE único - Empresa vencedora: DISPLAK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI valor GLOBAL estimado de R\$ 82.339,60 (para todos os órgãos participantes).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 28/04/2021.

Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br

ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 665494

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 013/2021,
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, por intermédio do FUNREBOM-CNPJ nº 02.489.503.0001/06.

Processo nº 2021-WM8N8.
Objeto: aquisição de motobomba para kit de combate a incêndio florestal. **Lote único. Empresa vencedora:** Venagro SGP LTDA CNPJ 39.273.986/0001-09 **Valor global do lote único:** R\$ 14.600,00. O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 28/04/2021. **Contato:** cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 28/04/2021

Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES.

Protocolo 665343

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo- DETRAN/ES.

CONTRATADA: Suprervice Informática LTDA.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2020 gerenciada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social-SESP/, para a aquisição equipamentos do tipo Workstation para atendimento de demandas do DETRAN/ES.

Valor: R\$ 175.599,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais), conforme consta do processo nº 2021-BWZHC

Vitória, 28 de abril de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Delegação de competência: IS N

nº 113/2020

Protocolo 665453

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 022/2021.
Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo Nº 2020-BN8RH.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Elétrico - Quadros Elétricos de Comando.

Lote 01 - Valor Total Estimado: R\$ 116.726,26 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

Acolhimento das propostas: do dia 30/04/2021 às 10:00h até o dia 12/05/2021 às 13:59h.

Abertura de propostas: dia 12/05/2021 às 14:00h.

Abertura da sessão pública: dia 12/05/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: 4pregao@sejus.es.gov.br (27) 3636-5820.

MARCO AURELIO TONIATO

Pregoeiro 4ª Equipe de Pregão
SEJUS

Protocolo 665248

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2021

Órgão/Entidade: Instituto

Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES

Processo Nº: 2020-LW1Z9

Objeto: Contratação de Seguro Veicular Para os Veículos do PROCON/ES

Valor estimado: R\$ 5.543,91

Acolhimento de propostas: 30/04/2021 às 10:00h - 13/05/2021 às 10:00h)

Abertura de propostas: 13/05/2021 às 10:01h

Abertura da sessão pública: 13/05/2021 às 10:15h)

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: 3132-1845 - cpp@procon.es.gov.br

Aline Pereira Sampaio da Silva
Pregoeiro(a)

Protocolo 665198

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 001/2021

Órgão/Entidade: Instituto

Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC/ES

Processo Nº: 2020-K50ZT

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de forma contínua de serviço de limpeza.

Valor estimado: 41.325,58

Acolhimento de propostas: 03/05/2021 às 10:00h - 14/05/2021 às 10:00h

Abertura de propostas: 14/05/2021 às 10:01h

Abertura da sessão pública: 14/05/2021 às 10:15h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores (inserir esse parágrafo apenas para pregões realizados no SIGA).

Contato: cpp@procon.es.gov.br - (27)3132-1845

Aline Pereira Sampaio da Silva
Pregoeiro(a)

Protocolo 665206

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2021-HP64Q

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, comunica a Inexigibilidade de Licitação com a

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, objetivando a prestação de serviços postais para atender a demanda deste Instituto, no período de 60 (sessenta meses), no Valor Global Estimado de R\$ 988.747,42 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para prestação de serviços postais, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10.46.904.14.422. 0068. 4847

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 159

Vivian Pimentel Chieppe

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vitória, 28 de abril de 2021.

Rogério da Silva Athayde

Diretor Presidente

Protocolo 665419

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

nº 0059/2021

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº 2021-SP5BF

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROTRATOR E IMPLEMENTOS.

Valor Estimado: R\$2.215.620,00

Acolhimento de Propostas: 30/04/2021 às 10h.

Abertura das Propostas: 12/05/2021 às 10h.

Abertura da Sessão Pública: 12/05/2021 às 10h.

O certame será realizado por meio do "comprasnet", estando o edital disponível no endereço: www.gov.br/compras e www.compras.es.gov.br Informações através doe-mail: ingrid@seag.es.gov.br epelo tel.: (27) 3636-3715//3636-3670.

Vitória, ES, 28/04/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 665195

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 038/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

PROCESSO: Nº2021-4287G.

OBJETO: Aquisição de estante em aço com prateleiras.

LOTE ÚNICO: Empresa Vencedora - Servi Mix Comércio e Serviços Ltda

VALOR TOTAL: R\$9.600,00

O referido lote foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira e Homologado pela autoridade competente.

Contato: daniella@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3670.

Vitória, ES, 28/04/2021.

Daniela Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 665306

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 028/2021

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-ZHS2C.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

LOTE 1

OBJETO: COLHEDORA DE FORRAGEM

EMPRESA: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

Valor Global do Lote: R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil Reais).

VIGÊNCIA: 29/04/2021 a 28/04/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 665324

ERRATA

No Resumo de Aviso Licitação Pregão Eletrônico nº 0040-2021, publicado no DOE do dia 27 de abril de 2021.

ONDE SE LÊ: Aviso Licitação Pregão Eletrônico nº 0040/2021.

LEIA - SE: Aviso Licitação Pregão Eletrônico nº 0058/2021.

Protocolo 665178

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 004/2021
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES
Processo N.º: 2020-6015D
Objeto: Aquisição de Software - Antivírus.
Valor estimado: R\$ 117.803,60
Acolhimento de propostas: 30/04/2021 às 08:00 horas - 13/05/2021 às 08:00 horas.
Abertura de propostas: 13/05/2021 às 09:00 horas.
Abertura da sessão pública: 13/05/2021 às 11:00 horas.
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato para esclarecimento de dúvidas:
 E-mail: pregao-der@der.es.gov.br
 Tel.: (27) 3636-4468

Vitória, 29 de abril de 2021.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES
Protocolo 665428

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública
Nº 018/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.
Processo nº: E-DOC Nº 2020-4THRH

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reparos rodoviários e recuperação (erosão) de sistema de drenagem de trecho da rodovia ES-261: KM 39,2 - entre os municípios de Santa Teresa e Itarana, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional 1 (SR-1) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Valor Estimado: R\$ 990.620,27.
Abertura da sessão pública: 03/06/2021 às 10:00h
Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.

O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.
Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitoria-ES, 28 de abril de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019

Protocolo 665436

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública
Nº 017/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.
Processo nº: E-DOC Nº 2020-4D85B

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reparos rodoviários e recuperação (erosão) de sistema de drenagem de trecho da rodovia ES-261: KM 14,7 - entre os municípios de Laranja da Terra e Itarana, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional 1 (SR-1) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Valor Estimado: R\$ 1.639.338,05.
Abertura da sessão pública: 02/06/2021 às 10:00h
Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.

O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.

Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitoria-ES, 28 de abril de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019

Protocolo 665445

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública
Nº 013/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.
Processo nº: E-DOC Nº 2021-PZLDQ

Objeto: Contratação de empresa para execução das Obras de Pavimentação da Rodovia ES-357 e Acessos, Trecho: Acesso ao Terminal de Cargas de Colatina, com Extensão de 4,716 km e execução da Ponte Sobre o Rio Baunilha, com Extensão de 25,0 metros, sob Jurisdição da Superintendência Executiva Regional III (SR-3) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DER-ES, torna público e comunica a todos os interessados que fica prorrogada a data de Recebimento e Abertura dos envelopes para o dia **08/06/2021, às 10h:00**.

Valor Estimado: R\$ 13.338.120,96
Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.

O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.

Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitoria-ES, 28 de abril de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019

Protocolo 665446

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública
Nº 019/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Edocs Nº: 2020-DPDXO

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação CP Nº 019/2020 - Reforma e ampliação da Escola Estadual Arlindo Ferreira Lopes, Serra - ES.

EMPRESAS HABILITADAS:

Viplan Engenharia Eireli;
 Gonzales Engenharia Eireli e;
 JPR Construtora Ltda EPP

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Contato: (27) 3636.2009 - 2031
 Vitória, 29/04/2021.

Walcir Gonçalves da Silva
 Presidente da CPL- Edificações
Protocolo 665282

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º: 002/2021
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES
Processo N.º: 2020-HXM40
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

A 1.ª CPP do Pregão Eletrônico do DER-ES, Comunica a todos os interessados que a licitação em referência, Pregão eletrônico n.º 002/2021, foi **ANULADO**, devido a fatos supervenientes aludidos por esta comissão de pregão Eletrônico.

Vitória, 28 de abril de 2021.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES
Protocolo 665305

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública
Nº 022/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-docs 2020-Q8X3Z

O Diretor-presidente do DER-ES **ADJUDICA** o objeto licitado e **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo eletrônico nº 2020-Q8X3Z, objetivando a contratação de empresa para reforma do Teatro Municipal de Vila Velha/ES.

Empresa Vencedora: Viplan Engenharia Ltda.

Valor Global: R\$ 1.694.963,59 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Vitória-ES, 26/04/2021.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por: LUIZ CESAR MARETTA COURA
 DIRETOR-PRESIDENTE DO DER-ES

Protocolo 665193

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços
Nº 015/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 88035085/2020

O Diretor-presidente do DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de Substituição Parcial da Cobertura Existente, Calha e Revisão do Telhado do Pátio de Vistorias da Divisão Especializada de Furtos e Roubos de Veículos - DEPFRV, localizada no Município de Vitória-ES, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, **ADJUDICA** seu objeto à empresa **R Maia Engenharia Eireli-EPP EPP**, com o valor total de **R\$ 75.633,52** (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).
 Vitória-ES, 23/04/2021.

Luiz Cesar Marettta Coura
 Diretor-Presidente do DER-ES
Protocolo 665276

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo nº: 2020- MZ786

Objeto: contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS LARANJA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Lote único

Empresa vencedora: DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Valor global do Lote: R\$ 34.582.061,79 (trinta e quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

O referido Lote foi devidamente HOMOLOGADO pela Autoridade competente em 28/04/2021.

Contato: no telefone 3636-5009 ou e-mail licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 28 de abril de 2021.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação e
Pregoeira/SEDURB
Protocolo 665351

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo nº: 2020- SSNQ

Objeto: contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS MARINHO, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Lote único

Empresa vencedora: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor global do Lote: R\$ 42.572.345,68 (quarenta e dois milhões quinhentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

O referido Lote foi devidamente HOMOLOGADO pela Autoridade competente em 28/04/2021.

Contato: no telefone 3636-5009 ou e-mail licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 28 de abril de 2021.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão

Permanente de Licitação e
Pregoeira/SEDURB
Protocolo 665356

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - CESAN PROCESSO Nº 2021-004377

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CEPAS DE REFERENCIA CERTIFICADAS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN.

Abertura: dia 11/05/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 11/05/2021 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 29 de Abril de 2021.
ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
pregoeiro
Protocolo 664749

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - CESAN PROCESSO Nº 2021-004838

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A1 - TIPO E-CPF, COM VALIDADE DE 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL).

Abertura: dia 11/05/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 11/05/2021 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 29 de abril de 2021.
LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ
pregoeira
Protocolo 665091

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 001/2021

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Processo licitatório Nº: 2020-T9Q22

Edital: Pregão Eletrônico Nº 001/2021

Empresa Vencedora: LICITA WEB COMERCIO EIRELI

CNPJ: 09.583.801/0001-00

Lote 02

Objeto: Registro de preços para aquisição de Açúcar Cristal 5KG

Valor global do lote: R\$ 208.915,41

Lote 03

Objeto: Registro de preços para aquisição de Adoçante

Valor global do lote: R\$ 14.857,52

Vigência: 30/04/2021 a 29/04/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Ricardo Claudino Pessanha

Vitória, 28 de abril de 2021.
Ricardo Claudino Pessanha

Subsecretário de Gestão e Parcerias

SUBGEP - SECTIDES
Protocolo 665182

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 019/2021

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES

Processo Nº: 2021-WMV54

Objeto: Aquisição de Tapetes Sanitizantes

Valor estimado: R\$ 36.900,00

Acolhimento de propostas: 29/04/2021 às 09:30h - 12/05/2021 às 09:30h

Abertura de propostas: 12/05/2021 às 09:31h

Abertura da sessão pública: 12/05/2021 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço

www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar

seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-defornecedores.

Contato através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br

Mayara Felix de Oliveira
Pregoeira Oficial/IASES

Protocolo 664960

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2021-W25SD

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inc. II, da lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição certificado digital A3 com Token por 12 meses
Contratada: Sic Certificado Digital-LTDA-ME

Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Dotação Orçamentária: Atividade nº 39.101.27.122.0159.2070

Natureza da despesa: 3.3.90.40

Fonte: 0101000000

SYLVIO BORGES MÁXIMO
Pregoeiro Oficial -Sesport

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 28 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 665262

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 14/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sistema SRP, tipo menor preço, para **aquisição de unidade de imagem OKIDATA, para atender a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, conforme Processo 2250, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 29/4/2021. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10:00 horas do dia 14/5/2021. Informações através do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 27 de abril de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro
Protocolo 665378

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 23/2020
Processo nº 1391**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 23/2020, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de nobreaks, para atender esta

Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - ITEM 1: ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA; Valor total máximo: R\$ 35.960,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais); Empresa Vencedora - ITEM 2: KAMAR KAYAL COMERCIO E SERVIÇOS EPP; Valor total máximo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Vitória, 28 de abril de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 665430

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 3/2021
Processo nº 2322**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 3/2021, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de

serviços de *coffee break*, para atender esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: CAC - COMERCIAL LTDA - EPP; Valor total máximo: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).**

Vitória, 28 de abril de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 665434

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**





DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 399, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 384, de 27.04.2021, o defensor público **VITOR VALDIR RAMALHO SOARES** para atuação no Núcleo de Atendimento e Triagem de Vitória de 29.04 a 10.05.2021.

Vitória, 28 de abril de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 665391

PORTARIA DPES Nº 400, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 384, de 27.04.2021, o defensor público **LEONARDO ANDRADE CASTRO DE ALMEIDA** para atuação no Núcleo de Petições Rápidas de Vitória de 29.04 a 10.05.2021.

Vitória, 28 de abril de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 665395

PORTARIA DPES Nº 401, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e

em atenção à Portaria DPES nº 384, de 27.04.2021, o defensor público **BRUNO AUGUSTO DE NOVAES FERNANDES** para atuação no Núcleo de Execução Penal - NEPE de 29.04 a 25.05.2021.

Vitória, 28 de abril de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 665401

OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2014
PROCESSO Nº 64295303/74266942
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** INÁ BREMENKAMP ARAÚJO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0271, do orçamento desta

Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 28 de abril de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 665363

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 83410090

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** LARISSA SALIM AREAS CHAVES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de maio de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 28 de abril de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 665373

Corregedoria-Geral**AVISO GERAL CGDP Nº 015, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

FAZ SABER a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 6 de maio de 2021 será instalada e realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA MODALIDADE VIRTUAL NAS DEFENSORIAS RECURSAIS ABAIXO RELACIONADAS:**

4ª Defensoria recursal cível	5ª Defensoria recursal cível
------------------------------	------------------------------

nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94, e do art. 8º, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição através do e-mail corregedoria@defensoria.es.def.br.

Vitória, 28 de abril de 2021.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público Corregedor Geral
Protocolo 665354

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 395 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ARIELY BRAGA QUEIROIS DE OLIVEIRA de 26.04.2021 a 25.04.2022 lotada na 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LAYRA LIMA SIQUEIRA de 04.05.2021 a 03.05.2022 lotada na 1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIANA ROSA SMARCARO de 19.04.2021 a 18.04.2022 lotada na 7ª Defensoria

Recursal Criminal de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE REBECA BALBI lotada na 6ª Defensoria Criminal de Vila Velha, a partir de 22.07.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA EDUARDA FREIRE SOUZA lotada na 9ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, a partir de 12.05.2021.

Vitória, 28 de abril de 2021
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 665478

Poder Legislativo**Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2021**

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o Termo de Cessão, conforme descrito abaixo:

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO.

CESSIONÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO tem como objeto a cessão do Servidor GILDENE PEREIRA DOS SANTOS do Município de Pedro Canário/ES, matrícula 019984-01, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, para exercer função em cargo comissionado de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, sem ônus para o CEDENTE.

PROCESSO: 210535.

VIGÊNCIA: O presente termo terá início a partir da data do início do efetivo exercício do servidor no Órgão Cessionário pelo período de 23 meses.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 26 de abril de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 665200

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

FERRAMENTAS AGRÍCOLAS LP LTDA., torna público que Obteve da SEMEARH/PMMF, através do processo nº 010659/2019, Licença de Operação - LMO Nº 008/2021/CLASSE III, para a atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA (Cód. 5.04), na localidade de Araguaia, Marechal Floriano - ES.

Protocolo 663445

VIACÃO JOANA D'ARC S/A
CNPJ - 27.487.156/0001-03
NIRE Nº 32.2.0012138-0
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E
AVISO AOS ACIONISTAS

São convidados os senhores acionistas da **VIACÃO JOANA D'ARC S/A** a se reunirem em assembleia geral ordinária, no endereço Avenida Silvio Avidos, 1680, Bairro São Silvano, Colatina-ES, CEP. 29.706-010, no dia 07 de maio de 2.021, às 09:00hs., e em segunda convocação às 09:30hs, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Aprovar as contas dos administradores; c) Outros assuntos de interesse social. Aham-se a disposição dos senhores acionista, no endereço acima, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31-12-2020. Colatina (ES), 28 de abril de 2021.

ILSON VANDERLEY SOELLA
PRESIDENTE
Protocolo 664494

CLINICAS D.O.C - SAÚDE PESSOALIZADA S.A.
CNPJ Nº 28.193.414/0001-01
NIRE Nº 32300041795
Ata de Assembleia Geral
Extraordinária

Data e Hora: 18 de março de 2021, às 14h00. **Local:** Sede da sociedade situada à Rua Desembargador Sampaio, nº 40, Sala 504, Edifício Top Center, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-250. **Convocação:** Dispensada a convocação face presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Paulo Magno do Bem Filho (Presidente) e Marcus Vinícius Azevedo Tanure (Secretário); **Deliberações:** Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: **(i)** Abertura de Filial (Filial 0017 - DF); **(ii)** Inclusão das seguintes atividades na filial 003 - CNPJ n.º 28.193.414/0003-65: (a) Atividades de profissionais da nutrição (CNAE 8650-0/02), (b) Atividades de psicologia e psicanálise (CNAE 8650-0/03), e (c) Atividades de fisioterapia (CNAE 8650-0/04); **(iii)** Inclusão das seguintes atividades na filial 007 - CNPJ n.º 28.193.414/0008-70: (a) Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (CNAE 8630-5/99), e (b) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 8630-5/02); e **(iv)** alteração do Estatuto Social da Companhia, em razão das matérias a serem deliberadas nos itens acima; **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente Ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes, e em especial pelos acionistas da Sociedade. **Ata registrada na JUCEES em 26/03/2021. Sob o nº 53920014317. Protocolo 210308141.**

Protocolo 664541

COMUNICADO

SPE LOMINUS URBANISMO CERCA GRANDE LTDA, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 3189/2020, Licença Municipal de Instalação - LMI nº 006/2021, para a atividade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL, na localidade da Tartaruga, Guarapari - ES.
Protocolo 664585

EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL

O **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, E DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIREPA/ES** - CNPJ nº 27.558.451/0001-03, convoca as indústrias associadas, para ELEIÇÃO SINDICAL da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que ocorrerá das 10H00 às 16H00 no dia 28 de junho de 2021, com 01 urna na sede da entidade, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-913; 01 urna na Delegacia Regional em Colatina, na Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n.º, São Silvano - Colatina/ES, CEP: 29705-200; 01 urna na Delegacia Regional em Linhares, na Avenida Filogônio Peixoto, 728, Aviso, Linhares/ES, CEP: 29901-290 e 01 urna na Delegacia Regional em Cachoeiro de Itapemirim, na Avenida Jones dos Santos Neves, s/n.º, Auto Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES. O prazo para registro de chapa é de 15 (quinze) dias da publicação do edital de convocação. No período destinado ao registro a secretaria funcionará das 10H00 às 17H00 onde se encontrará pessoa habilitada a prestar informações. O prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias contados após a publicação das chapas registradas. Havendo empate entre as chapas registradas nova eleição será realizada em 10 (dez) dias. Caso seja necessário será prorrogado o mandato até o término do processo eleitoral.

Vitória-ES, 29 de abril de 2021.

Eduardo Dalla Mura Do Carmo
Presidente
Protocolo 664647

GABRIEL ANHOLETI PEREIRA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iconha, através do processo 003949/2021, Licença Municipal Simplificada para a atividade de "SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS", no endereço: Fazenda Laranjeiras/Itacurussá, Laranjeiras, Iconha/ES.

Protocolo 664724

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE "PLACAS DO BRASIL S/A."
CNPJ Nº 14.792.934/0001-18
NIRE Nº 32300032451

Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, no estabelecimento

próprio de cada acionista. **Direção dos Trabalhos:** (Composição da Mesa): Presidente Luis Soares Cordeiro. Secretário: Edimar Giacomini, convidado para secretariar os trabalhos da Assembleia.

Iniciados os trabalhos, o Presidente saudou os Acionistas e agradeceu a presença virtual de todos e mencionou a alegria de estar realizando mais uma AGE. Ato contínuo apresentou o Edital de Convocação com a Ordem do Dia, como segue:

Ordem do Dia: 1) Tomar conhecimento sobre o andamento das operações industriais. No último mês de novembro o Ibá (Instituto Brasileiro de Árvores) e a TESIS (Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda.) atestaram que a Companhia está qualificada no Programa Setorial de Qualidade de Painéis de Madeira MDF e MDP. **2) Tomar conhecimento sobre o andamento das operações comerciais.** Apresentada a evolução da curva de expedição de painéis a partir do *Start up* em junho de 2018 até o último mês de novembro, bem como a evolução do faturamento nos últimos 180 dias. Os painéis da Companhia já se fazem presentes em 21 estados do Brasil e destacado que a nossa equipe de marketing está trabalhando firme na promoção da coleção identidades. **3) Tomar conhecimento sobre o orçamento da Companhia para o exercício de 2021.** Apresentado o orçamento para o ano de 2021, aprovado pelo Conselho de Administração em sua reunião no dia 09/12/2020. **4) Tomar conhecimento sobre o andamento**

das negociações com o potencial Investidor Estratégico. Foi apresentado o estágio de entendimentos com um potencial investidor estratégico. Franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve manifestações adicionais. Não havendo nada mais a tratar, determinou o Presidente que se encerrasse a assembleia e fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada por mim Secretário e pelo Presidente, acompanhada da lista de presença e respectivas procurações.

ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 20210352957 arquivado em 13/04/2021. LUÍS SOARES CORDEIRO - Presidente e EDIMAR GIACOMINI - Secretário.

Protocolo 664770

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.

CNPJ - 02.639.850/0001-60
NIRE nº 3.230.002.519-6

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da **TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A. ("Companhia")** convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, em primeira convocação, a ser realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cavalieri, nº 2000, no dia 05 (cinco) de maio de 2021, às 14 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar **(i)** a alienação fiduciária de até a totalidade das ações, presentes e

futuras, emitidas pela Companhia, de titularidade da **LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida General Justo nº 375, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 42.278.291/0001-24 ("**Log-In**" e "**Alienação Fiduciária de Ações**", respectivamente) em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas e quaisquer obrigações assumidas pela Log-In no âmbito da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Log-In, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais), na data de emissão, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"); e **(ii)** a autorização aos Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social, a praticar, em nome da Companhia, todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da Alienação Fiduciária de Ações e da Oferta, bem como celebrar quaisquer documentos

relacionados à Alienação Fiduciária e à Oferta. Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidos nesta Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Vila Velha, 27 de abril de 2021. **Ison José Hulle Filho** - Diretor-Presidente

Protocolo 664862

EDSON GALÃO, CPF: 282.390.837-49, torna público que **RECEBEU** da SEDUMA, Processo 19.252/2017, Licença Ambiental Simplificada 006/2021, para atividade de Secagem mecânica de grãos/Pilagem de grãos, localizada na Estrada barra de santa júlia, Distrito de Boapaba, Zona rural, Colatina/ES.

Protocolo 664866

VISTA DO CRAVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 1131/2021, a Licença de Impacto Determinado LID nº 09/2021 para a atividade de Condomínio na localidade de Nova Brasília no Município de Cariacica.

Protocolo 664904

Sebastião Martins Gomes, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, através do processo 8736/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Atividade de Abatedouro de Frango e Pequeno Porte, na localidade de Morrinho, zona rural, Guarapari/ES.

Protocolo 664923

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE
PRA VALER,
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA
QUE SOMOS

100%
DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

TIME-NOW ENGENHARIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)			
ATIVO	Nota	2020	2019
Ativo circulante		66.912.932	47.193.290
Caixa e equivalentes de caixa	4	28.202.598	15.994.387
Contas a receber	5	33.773.251	28.418.131
Tributos a recuperar	6	3.942.235	2.191.541
Outros ativos	7	994.847	589.231
Ativo não circulante		326.173	489.687
Realizável a longo prazo			
Outros ativos	7	63.391	24.000
Depósitos judiciais	17	262.782	465.687
		5.699.538	3.037.024
Investimentos	8	3.903.314	1.842.914
Imobilizado	9	1.790.337	1.186.469
Intangível		5.887	7.641
TOTAL		72.938.643	50.720.001
PASSIVO			
Passivo circulante	Nota	2020	2019
Fornecedores	10	1.448.891	673.838
Obrigações trabalhistas e sociais	11	17.162.339	14.775.770
Obrigações tributárias	12	3.212.049	3.169.577
Empréstimos e financiamentos	13	8.694.619	3.141.746
Adiantamento de clientes	14	164.047	183.898
Outros passivos	15	894.023	729.284
Passivo não circulante		20.167.736	10.369.055
Obrigações tributárias	12	695.862	711.707
Empréstimos e financiamentos	13	14.040.784	3.517.463
Lucros a distribuir	16	2.585.889	2.832.513
Provisão contingencial	17	2.484.743	2.827.372
Outros passivos	15	360.458	480.000
Patrimônio líquido	19	21.194.939	17.676.833
Capital social		372.340	372.340
Reserva de lucros		19.274.821	16.767.022
Reserva de capital		1.069.297	1.069.297
Ajuste de avaliação patrimonial		478.481	(531.827)
TOTAL		72.938.643	50.720.001

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)			
		2020	2019
Lucro líquido		11.338.205	8.234.385
Hedge de fluxo de caixa		1.010.307	(420.457)
Resultado abrangente do exercício		1.010.307	(420.457)
Resultado abrangente		12.348.512	7.813.928
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)			
	Nota	2020	2019
Receita operacional bruta		158.484.212	148.139.505
Receita com serviços			
Deduções da receita bruta			
Impostos incidentes sobre serviços		(18.850.522)	(19.039.254)
Cancelamento de vendas			
Receita líquida	20	139.633.690	129.100.251
Custo dos serviços prestados		(108.285.156)	(103.475.360)
Lucro bruto		31.348.534	25.624.891
Despesas operacionais			
Despesas com vendas		(894.727)	(727.371)
Despesa administrativas	21	(11.396.575)	(9.982.369)
Depreciação e amortização		(415.820)	(222.185)
Resultado com equivalência patrimonial		250.128	191.403
Outras receitas (despesas) operacionais	23	(16.131)	(11.704)
Lucro operacional		18.875.410	14.872.665
Resultado financeiro, líquido	22	(1.533.417)	(1.187.978)
Lucro operacional antes dos impostos		17.341.993	13.684.687
Imposto de renda e Contribuição social	18	(6.003.788)	(5.450.302)
Lucro líquido		11.338.205	8.234.385
Lucro por ação (em R\$)		30,45	22,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO (Em Reais)

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva de capital	Reserva de lucros	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	372.340	(111.370)	74.469	994.829	14.213.769	15.544.036
Reapresentado						
Lucro líquido do exercício					8.234.385	8.234.385
Lucros a destinar					(5.681.132)	(5.681.132)
Proteção cambial					(420.457)	(420.457)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	372.340	(531.827)	74.469	994.829	16.767.022	17.676.832
Lucro líquido do exercício					11.338.205	11.338.205
Lucros a destinar					(8.756.460)	(8.756.460)
Ajustes de Avaliação patrimonial					(73.946)	(73.946)
Proteção cambial					1.010.308	1.010.308
Saldo em 31 de dezembro de 2020	372.340		74.469	994.829	19.274.821	21.194.939

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	11.338.205	8.234.385
Aumento (diminuição) dos itens que não afetaram o caixa:		
Baixas do imobilizado, depreciação e amortização	415.820	222.185
Resultado de equivalência patrimonial	250.128	191.403
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber	(5.355.120)	(1.680.811)
Tributos a recuperar	(1.750.694)	218.975
Depósitos judiciais	202.905	(37.605)
Outros ativos	(445.007)	354.094
Fornecedores	775.053	143.371
Obrigações sociais	2.386.569	3.296.547
Obrigações tributárias	26.627	1.508.510
Adiantamento de clientes	(19.850)	(48.551)
Outros passivos	(618.004)	2.886.728
Perda (Ganho) na variação cambial	1.010.308	(420.457)
Recursos gerados nas atividades operacionais	8.216.940	14.868.774
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de ativo imobilizado / intangível	(1.017.934)	(815.223)
Empréstimo com coligadas do grupo	-	-
Integralização de capital em investimentos	(1.177.725)	(1.089.653)
Recursos consumidos nas atividades de investimentos	(2.195.659)	(1.904.876)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e financiamentos	14.943.391	(265.224)
Distribuição de dividendos	(8.756.461)	(5.681.132)
Recursos consumidos nas atividades de financiamentos	6.186.930	(5.946.356)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.208.211	7.017.542
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	15.994.387	8.976.845
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	28.202.598	15.994.387
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.208.211	7.017.542

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Time-Now Engenharia S.A é uma empresa de capital fechado, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. Foi constituída em 1º de abril de 1996, tendo como objetivo principal a prestação de serviços de arquitetura, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de engenharia, no âmbito nacional e internacional.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

Em 4 de dezembro de 2009, foi aprovado o Pronunciamento Técnico PME (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). O CPC PME (R1) foi elaborado a partir do The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs), emitido pelo International Financial Accounting Standards (IASB), e sua aplicação, no julgamento do CPC, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB. A homologação deste CPC foi dada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.255/09, passando a vigorar nos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.

O termo "empresas de pequeno e médio porte" adotado no CPC PME não inclui (i) as companhias abertas, reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); (ii) as entidades de grande porte, conforme previsto na Lei nº 11.638/07; e (iii) as entidades reguladas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e outras entidades cuja prática contábil é ditada pelo correspondente órgão regulador com poder legal para tanto.

A Administração entende que a Sociedade atende aos preceitos no CPC PME por não estar incluída nas definições descritas acima. A Administração da Sociedade declara de maneira explícita, e não reservada, que as demonstrações financeiras ora apresentadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil por meio da Resolução CFC nº 1.255/09 que aprova a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

2.2 INFORMAÇÃO DO SEGMENTO

a) Critério de identificação dos segmentos operacionais.

A empresa definiu a segmentação de sua estrutura operacional levando em consideração a forma com a qual a Administração gerencia o negócio. Os segmentos operacionais apresentados nas demonstrações contábeis são demonstrados a seguir:

Custos Operacionais: Este custo tem por base a atuação em variados clientes da área industrial, que são Papel e Celulose, Mineração, Siderurgia, Energia, Automobilístico, Alimentos, Infra e Fertilizantes. Frente a isto, o custo ainda é separado por centro de custo.

Despesas Administrativas: São as despesas fixas e estratégicas
Despesas Comerciais: Despesas relacionadas às vendas dos produtos

b) Informações das receitas líquidas de vendas

A receita líquida consolidada é proveniente do mercado interno e externo, considerando a situação atual do país e as incertezas, a empresa conseguiu evoluir no mercado e aumentou suas receitas em relação ao ano anterior, mantendo inclusive a rentabilidade.

c) Informações sobre o mercado

No Brasil, o ano de 2020 ficará marcado na história mundial em razão da pandemia originada pela disseminação do vírus COVID19. A sociedade necessitou se adaptar, e consequentemente, as economias foram afetadas. Apesar da instabilidade econômica, afetando a geração de riqueza das grandes economias mundiais, nossos resultados se mantiveram positivos. Para o próximo exercício a empresa pretende continuar o seu crescimento, estipulando como meta uma receita bruta aproximada de R\$ 186 milhões.

AS NOTAS EXPLICATIVAS POR COMPLETO ESTÃO DISPONÍVEIS NA EMPRESA

Walter Tadeu F. de Lima Maia
Diretor Administrativo Financeiro

Carla Cristina Tasso
Contadora - CRC 10553/O

Protocolo 664994

CONTEK ENGENHARIA S/A.

CNPJ: 27.183.425/0001-30

NIRE: 32.3.0000216-1

RESUMO DA ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2021

DATA: 12 de março de 2021

LOCAL E HORÁRIO: 10:00 (dez) horas, na sede da sociedade na Rodovia BR-101/Norte, s/nº Nova Carapina, no município da Serra, ES

PRESENÇA: Diretoria

PRESIDENTE: Murilo Madureira Saade

SECRETÁRIO: Roberto Teixeira de Mesquita

DELIBERAÇÃO: Sobre a abertura de uma filial na Fazenda Pau Arado, nº 10 Zona Rural, Maiquinique, BA, CEP 45770-000 face o interesse da Companhia em adequar suas estruturas às condições comerciais e sua necessidade operacional. O assunto foi amplamente discutido entre as partes, tendo a unanimidade da Diretoria decidido favoravelmente,

por ser de real interesse para a Sociedade. Isto posto, e de comum acordo, os Diretores houveram por bem, fundamentados no Art. 3º do Estatuto Social, abrir a filial na Fazenda Pau Arado, nº 10, Zona Rural, Maiquinique, Bahia, CEP 45770-000. A Filial será gerenciada por procurador com poderes para representar a Empresa junto aos clientes, fornecedores, repartições públicas e instituições financeiras de acordo com as diretrizes e políticas gerais da Empresa. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - certificado o registro em 23/04/2021, sob o nº 20210298448, protocolo nº 210298448 de 31/03/2021, código de verificação: 12102737930, CNPJ da sede: 27.183.425/0001-30. Nire 32300002161. Com efeito do registro em: 23/04/2021 - Contek Engenharia S/A; Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 665025

Paulo Roberto Possi torna público que requereu à Semagri da PMM por meio do Processo nº E1302/2021, a Licença Simplificada (LS), para Secagem Mecânica de Grãos Associado ou não a Pilagem, localizada na propriedade Santa Rosa, Comunidade de Cachoeira Alta, Muqui-ES

Protocolo 665028

COMUNICADO

PALACIOS IND E COM DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI torna público que requereu da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, através do processo nº 1481/2021, Licença Municipal Simplificada para produção artesanal de bebidas na Rodovia Pedro Cutini, s/nº, Pedro Palácios no Município de Ibirapu-ES.

Protocolo 665087

COMUNICADO

O Sr. Anderson Sangali torna público que requereu da Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Marilândia-ES, através do Processo Nº 2603/2021, a Licença Municipal De Regularização para a atividade secagem mecânica de grãos associada a pilagem de grãos de café conilon, localizada no Sítio Sangali Em Córrego Sapucaia, município de Marilândia-ES.

Protocolo 665094

COMUNICADO

Marcelo dos Santos torna público que requereu a SEMAMA, através do processo nº 2682/2021, a Licença Municipal Simplificada (LMS) para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal ES.

Protocolo 665111



COVID-19
Novo Coronavírus



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

**APESAR DO DISTANCIAMENTO,
ESTAMOS TODOS JUNTOS NESSA.**

O isolamento social é uma medida muito eficaz
no combate ao novo coronavírus



dio.es.gov.br

Informe-se:
coronavirus.es.gov.br

fique
em
casa

FAZENDINHA LTDA.

CNPJ/MF nº 05.031.314/0001-75 - NIRE 32.201.016.750

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante qualificadas: **I. Kaumer Chieppe**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 910.166 SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 769.327.617-34, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Saturnino de Brito, nº 595, Praia do Canto, CEP 29.055-215 ("KAUMER"); **II. Ríquel Chieppe**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.046.625 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 896.200.207-82, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Raulino Gonçalves, nº 122, Enseada do Suá, CEP 29.050-405 ("RÍQUEL"); **III. Késsia Chieppe Saldanha**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.163.244 SSP/ES, inscrita no CPF/ME sob o nº 009.715.847-02, residente e domiciliada em Old Fort Bay Estate Lot A, Club Drive #1, New Providence, Nassau, Bahamas, neste ato representada por seus procuradores regularmente constituídos, KAUMER e RÍQUEL ("KÉSSIA", e em conjunto com KAUMER e RÍQUEL, "Sócios"); Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **Fazendinha Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 101, km 327, Amarelos, CEP 29.226-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 05.031.314/0001-75, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob o NIRE 32.201.016.750 ("Sociedade"); E, ainda, na qualidade de usufrutuários da totalidade das quotas que compõem o capital social da Sociedade: **IV. Aylmer Chieppe**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 181.274 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.462.317-04, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Raulino Gonçalves, nº 122, Enseada do Suá, CEP 29.050-405, **para** Old Fort Bay Estate Lot A, Club Drive #1, New Providence, Nassau, Bahamas, conforme consta no preâmbulo deste instrumento. **V. Maria Luíza Zacché Chieppe**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-1.319.080 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 024.558.297-58, residente e domiciliada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Raulino Gonçalves, nº 122, Enseada do Suá, CEP 29.050-405 ("MARIA LUIZA" e, em conjunto com AYLME, "Usufrutuários"); Têm entre si, justa e contratada, a presente alteração de Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir: **1. Alteração de Endereço de Sócia da Sociedade:** 1.1. Os Sócios e Usufrutuários decidem consignar a alteração de endereço e domicílio da sócia KÉSSIA, de Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Raulino Gonçalves, nº 122, Enseada do Suá, CEP 29.050-405, **para** Old Fort Bay Estate Lot A, Club Drive #1, New Providence, Nassau, Bahamas, conforme consta no preâmbulo deste instrumento. **2. Redução do Capital Social da Sociedade:** 2.1. Os Sócios e Usufrutuários decidem, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas, pela redução do capital social da Sociedade, por julgarem o capital excessivo, no valor total de R\$12.160.215,00 (doze milhões, cento e sessenta mil e duzentos e quinze Reais) ("Valor Reduzido"), mediante o cancelamento de 12.160.215 (doze milhões, cento e sessenta mil e duzentos e quinze) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, passando o capital social da Sociedade **dos atuais** R\$12.730.665,00 (doze milhões, setecentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e cinco Reais), divididos em 12.730.665 (doze milhões, setecentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e cinco) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, **para** R\$570.450,00 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta Reais), divididos em 570.450 (quinhentas e setenta mil e quatrocentos e cinquenta) quotas. 2.2. Os Sócios e Usufrutuários declaram que, do Valor Reduzido, o montante de R\$164.906,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e seis Reais) se refere à valor pecuniário, e os remanescentes R\$11.995.309,00 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil e trezentos e nove Reais) se refere a parte dos imóveis integralizados na Sociedade, conforme listados abaixo e descritos detalhadamente no Anexo I ao presente ("Imóveis"): (i) Fazenda Boa Vista, no valor total de R\$2.114.773,00 (dois milhões, cento e catorze mil e setecentos e setenta e três Reais); (ii) Fazenda Santa Clara, no valor total de R\$5.286.036,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil e trinta e seis Reais); (iii) Fazenda Simpatia, no valor total de R\$4.425.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil Reais); e (iv) Sítio Itália, no valor total de R\$169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos Reais). 2.3. Os Sócios e Usufrutuários declaram que, do Valor Reduzido, o montante de R\$164.906,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e seis Reais) será utilizado para abater prejuízos acumulados da Sociedade, e o montante de R\$11.995.309,00 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil e trezentos e nove Reais), relativo aos Imóveis, será destinado aos Sócios, na proporção da participação de cada um no capital social da Sociedade, de modo que cada Sócio receberá o equivalente a 1/3 (um terço) de cada Imóvel. 2.4. Em razão das deliberações tomadas nos termos dos itens 2.1 a 2.3 acima, os Sócios e Usufrutuários decidem reformar o "caput" da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula 6ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$570.450,00 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta Reais), dividido em 570.450 (quinhentas e setenta mil, quatrocentos e cinquenta) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um Real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:"

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Participação (%)
Kaumer Chieppe	190.150	190.150,00	33,34
Ríquel Chieppe	190.150	190.150,00	33,33
Késsia Chieppe	190.150	190.150,00	33,33
Total	570.450	570.450,00	100

3. Ratificação das Demais Cláusulas do Contrato Social da Sociedade: 3.1. As demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade que não foram expressamente alteradas por este instrumento permanecem inalteradas e ratificadas. E, por estarem assim justos e contratados, os Sócios e Usufrutuários assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade juntamente com as duas testemunhas abaixo para todos os fins e efeitos de direito. Guarapari, 26 de abril de 2021. Documento Assinado Digitalmente por **Kaumer Chieppe, Ríquel Chieppe e Késsia Chieppe Saldanha**, neste ato representada por seus bastantes procuradores Ríquel Chieppe e Kaumer Chieppe, na qualidade de sócios da Fazendinha Ltda. Documento assinado digitalmente por **Aylmer Chieppe e Maria Luíza Zacché Chieppe**, na qualidade de usufrutuários.

Protocolo 665147

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

LINHARES GERAÇÃO S.A.Sociedade por Ações de Capital
Fechado

CNPJ/ME nº 10.472.905/0001-18

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 04 séries, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Linhares Geração S.A. realizada em 25/02/2021.

1. Data, Hora e Local: Em 25/02/2021, às 10h, nos termos da ICVM 625, de forma exclusivamente eletrônica, com a dispensa e videoconferência em razão da presença da totalidade das debêntures em circulação, com votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede social da Linhares Geração S.A. ("Emissora") na cidade de Linhares, ES, na Rod. ES-010, km 117, Fazenda Ceará s/nº, distrito de Povoação, CEP 29914-555.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos da Lei nº 6.404/76 em razão da presença (i) do titular representando a totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturista") emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Linhares Geração S.A., celebrado em 12/11/2012, conforme aditado ("Debêntures", "Emissão" e "Escritura", respectivamente); (ii) do representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita

no CNPJ nº 17.343.682/0001-38, nomeada na Escritura, nos termos da Lei nº 6.404/76, para representar a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"); (iii) representantes da Emissora; e (iv) representantes da Linhares Energia e Participações S.A., inscrita no CNPJ nº 10.375.812/0001-75 ("Linhares Participações"), abaixo qualificados, conforme as assinaturas constantes ao final da presente ata. **3. Mesa:** A reunião foi presidida pela Sra. Larissa Araújo, que convidou a Sra. Fernanda Reis da Fonseca para atuar como secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) autorização para o compartilhamento das garantias reais constituídas nos termos (a) do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças celebrado em 12/11/2012, entre a Linhares Participações, o Agente Fiduciário e a Emissora ("Contrato de AF de Ações"); (b) do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis e Outras Avenças, celebrado em 12/11/2012, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de AF de Bem Móvel"); e (c) do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Emergentes da Autorização em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 12/11/2012, conforme aditado, entre a Emissora, e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária") e, em conjunto com Contrato de AF de Ações e Contrato de AF de Bem Móvel, os "Contratos de Garantia", com o Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de credor da Cédula de Crédito Bancário

nº 100120100006900, emitida pela Emissora ("CCB") ("Compartilhamento de Garantias"); (ii) aprovação para que a forma de resolução de quaisquer controvérsias acerca das Debêntures e dos Contratos de Garantia sejam resolvidas através do poder judiciário, em detrimento à arbitragem; e (iii) autorização ao Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, conforme o caso, para que possa celebrar aditamentos aos Contratos de Garantia ("Aditamentos aos Contratos de Garantia"), e à Escritura, para estabelecer os termos e condições do Compartilhamento de Garantias, bem como a forma de resolução de controvérsias das Debêntures e dos Contratos de Garantia. **5. Deliberações:** O Debenturista deliberou por: (i) O Debenturista, representando 100% das Debêntures em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção, aprovou o Compartilhamento de Garantias, de forma pari passu e proporcional às obrigações garantidas das Debêntures e das obrigações garantidas das CCB; (ii) O Debenturista, representando 100% das Debêntures em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção, aprovou para que a forma de resolução de quaisquer controvérsias acerca das Debêntures e dos Contratos de Garantia, sejam resolvidas através do poder judiciário, em detrimento à arbitragem; e (iii) O Debenturista, representando 100% das Debêntures em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção, concedeu autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, conforme o caso, celebre os Aditamentos aos Contratos de Garantia e à Escritura (conforme

minutas anexas à presente ata, das quais o Debenturista declara conhecer e concordar). **6. Encerramento:** As Deliberações acima são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e não serão interpretadas como renúncia ou novação de qualquer outro direito do Debenturista e/ou deveres da Emissora e/ou da Linhares Participações, decorrentes de lei e/ou da Escritura e demais documentos da Emissão. A Emissora informa que a presente assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Ainda, a Emissora e a Linhares Participações comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados e confirmam a validade, vigência e eficácia de todos os demais termos da Escritura. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, APROVADA e por todos os presentes assinada. Linhares/ES, 25/02/2021. Larissa Araújo - **Presidente**; Paulo Cezar Juffo - **Secretário-Geral**. Arquivada na JUCEES sob o número 20200881868 em 22/03/2021.

Protocolo 665150

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br



CLARAÍBA COMERCIAL S.A.

CNPJ/MF nº 19.281.495/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Em milhares de reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Ativos		2020	2019	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Ativos circulantes		18.030	11.731		2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa		1.283	1.930			
Duplicatas a receber		16.747	9.788	Receita operacional líquida	43.075	41.317
Impostos a recuperar		-	6	Lucro bruto	43.075	41.317
Outras contas a receber		-	7	Receitas (despesas) operacionais		
Ativos não circulantes		856.678	664.463	Despesas gerais e administrativas	(708)	(690)
Imobilizado		856.385	664.170	Resultado operacional antes das		
Intangível		293	293	receitas (despesas) financeiras	42.367	40.627
Total dos ativos		874.708	676.194	Receitas financeiras	126	100
BALANÇOS PATRIMONIAIS - Passivos				Despesas financeiras	(50)	(2.015)
Passivos circulantes		52.258	30.368	Resultado antes dos impostos	42.443	38.712
Fornecedores		-	-	Imposto de renda e contribuição social		
Obrigações fiscais a recolher		1.409	867	Corrente	(1.835)	(1.414)
Outras contas a pagar		9	30	Lucro do exercício	40.608	37.298
Dividendos a pagar		-	-	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
Partes relacionadas		42	40		2020	2019
Adiantamento de clientes		50.798	29.431	Lucro líquido do exercício	40.608	37.298
Patrimônio líquido		822.450	645.826	Resultado abrangente total do exercício	40.608	37.298
Capital social		196.217	196.217	Aumento (redução) nos passivos operacionais:	2020	2019
Reserva legal		10.515	8.485	Fornecedores	-	(5)
Reserva Especial (Art 202 Lei 6.404/76)		23.671	41.293	Obrigações fiscais a recolher	542	(107)
Reserva de capital		127.716	127.716	Outras contas a pagar	(21)	1
Adiantamento para futuro aumento de capital		378	378	Partes relacionadas	2	7
Ajuste acumulado de conversão		463.953	271.737	Adiantamento de clientes	21.368	(3.477)
Total dos passivos e patrimônio líquido		874.708	676.194			

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	40.608	37.298
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Duplicatas a receber	(6.959)	6.871
Impostos a recuperar	6	1
Outras contas a receber	7	(7)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	40.608	37.298
Resultado abrangente total do exercício	40.608	37.298

Aumento (redução) nos passivos operacionais:	2020	2019
---	-------------	-------------

Fornecedores	-	(5)
Obrigações fiscais a recolher	542	(107)
Outras contas a pagar	(21)	1
Partes relacionadas	2	7
Adiantamento de clientes	21.368	(3.477)

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	55.553	40.582
--	---------------	---------------

Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Fluxo de caixa das ativid. de financiamentos		
Pagamento de dividendos	(56.200)	(39.100)
Caixa líq. aplic. nas gerado pelas ativid. de financ.	(56.200)	(39.100)
(Redução) Aumento no caixa e equiv. de caixa	(647)	1.482
Caixa e equivalentes de caixa		
Saldos no início do exercício	1.930	448
Saldos ao final do exercício	1.283	1.930
(Redução) Aum. no saldo do caixa e equiv. de caixa	(647)	1.482

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva Capital	Reserva Legal	Reserva Especial	AFAC	Ajuste acumulado de conversão	Lucro do Exercício	Total
Saldos em 31/12/2018	196.217	127.716	6.620	44.960	378	246.037	-	621.928
Ajuste de conversão	-	-	-	-	-	25.700	-	25.700
Pagamento de dividendos	-	-	-	(39.100)	-	-	-	(39.100)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	37.298	37.298
Destinações: Constituição de reserva legal	-	-	1.865	-	-	-	(1.865)	-
Constit. de reserva especial (art. 202 Lei SA)	-	-	-	26.575	-	-	(26.575)	-
Dividendos a pagar	-	-	-	8.858	-	-	(8.858)	-
Saldos em 31/12/2019	196.217	127.716	8.485	41.293	378	271.737	-	645.826
Ajuste de conversão	-	-	-	-	-	192.216	-	192.216
Resgate de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	(56.200)	-	-	-	(56.200)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	40.608	40.608
Destinações: Constituição de reserva legal	-	-	2.030	-	-	-	(2.030)	-
Constit. de reserva especial (art. 202 Lei SA)	-	-	-	28.933	-	-	(28.933)	-
Dividendos a pagar	-	-	-	9.645	-	-	(9.645)	-
Saldos em 31/12/2020	196.217	127.716	10.515	23.671	378	463.953	-	822.450

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais: A Claraiba Comercial S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Marechal Campos, 370, Bairro Consolação, Vitória, ES, que tem como principal atividade a administração de projetos de florestamento e reflorestamento. Seu exercício social encerra-se em 31 de dezembro. A Companhia, constituída em 19 de novembro de 2015, tem como atual acionista controladora a Parkia Participações S.A. ("Parkia") detentora de 99,999% do capital da empresa. A Parkia assinou com a Fíbria Celulose S.A., pessoa jurídica de direito privado, contratos de Parceria Florestal e de Fornecimento de Madeira em Pé, ambos com prazo de 24 anos, durante o qual a Fíbria continuará a operar suas florestas localizadas nas áreas da Companhia. **COVID-19:** A Companhia vem monitorando os impactos decorrentes da pandemia do Covid-19 tomando todas as medidas preventivas em linha com os direcionamentos estabelecidos pelas autoridades de saúde no que se refere à segurança de seus colaboradores e continuidade de suas operações. Entre as medidas adotadas pela Companhia destacam-se: (i) monitoramento diário dos casos de Covid-19 em regiões próximas às nossas unidades; (ii) adoção da prática de trabalho remoto (home office) para todos os colaboradores administrativos; (iii) restrição de viagens nacionais; (iv) desenvolvimento de protocolos de segurança no transporte, alimentação e dormitórios. **2. Principais Práticas Contábeis: 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil - BRGAAP. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Companhia preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de que continuará em operação futura. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade operacional da Sociedade. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias

das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelos ativos biológicos que estão mensurados pelo seu valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes: **a) Moeda funcional:** as demonstrações financeiras são apresentadas em reais - R\$, a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e operações compromissadas. As operações compromissadas são ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores há 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **c) Instrumentos financeiros:** os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Classificação dos ativos e passivos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se *continua...*

... continuação

CLARAÍBA COMERCIAL S.A. | CNPJ/MF nº 19.281.495/0001-00

referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas ("PCE") sobre valores a receber de clientes. O valor das perdas de crédito esperadas é atualizado em cada data de relatório para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. A Companhia sempre reconhece a PCE durante a vida útil para contas a receber. A perda de crédito esperada sobre esse ativo financeiro é estimada com base em fatores específicos aos devedores, nas condições econômicas gerais e na avaliação das condições atuais e projetadas na data do relatório, incluindo o valor da moeda no tempo, quando aplicável. Para todos os outros instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Companhia mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses. A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório.

Baixa de ativos e passivos financeiros: A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo.

d) Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária: os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

e) Contas a receber de clientes: são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos florestais. As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e assim não são trazidas a valor presente por não representar ajustes relevantes nas demonstrações financeiras. A PCE é constituída com base na perda esperada para os valores a receber com base em informações disponíveis no mercado sobre seus clientes.

f) Ativos biológicos: os ativos biológicos da Companhia são representados, principalmente, por florestas de pinus e eucaliptos que são utilizadas para comercialização com terceiros. As

florestas estão localizadas no estado do Espírito Santo. O processo de colheita é estimado em um ciclo, aproximado, de 7 anos para Eucalipto e 18 anos para Pinus, variável com base na cultura e material genético a que se refere. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda quando da realização da colheita. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na nota explicativa nº 9. A avaliação dos ativos biológicos a valor justo é feita anualmente pela Companhia e/ou por uma empresa terceirizada especializada em avaliações, sendo o ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecidos no resultado no período em que ocorrem em linha específica da demonstração do resultado, denominada "Variação do valor justo dos ativos biológicos não vendidos". O aumento ou diminuição no valor justo é determinado pela diferença entre os valores justos dos ativos biológicos no início do período e ao final do período avaliado.

g) Ativo imobilizado: os ativos imobilizados são representados principalmente, por propriedades rurais utilizadas para reflorestamento. Os demais bens do ativo imobilizado são representados por benfeitorias realizadas nas propriedades rurais, veículos, máquinas e equipamentos e estão demonstrados pelo custo de aquisição e estão reduzidos por provisão para perda por redução do valor recuperável, quando aplicável. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data de balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas.

h) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis: no fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Administração calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável, pelo menos, uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ao qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

i) Provisões para riscos: as provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação

seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

j) Reconhecimento de receita: a receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente e exclui valores cobrados em nome de terceiros. A Companhia reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou serviço ao cliente, isto é, quando os produtos florestais são entregues para o cliente. A entrega ocorre quando os produtos florestais são enviados para o local determinado pelo cliente. A principal fonte de receita da Companhia é decorrente da venda de produtos florestais, madeira em pé.

k) Imposto de renda e contribuição social: o resultado com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. **Impostos correntes:** a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes do regime fiscal do lucro real no final do exercício. **Impostos diferidos:** o imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final do exercício de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais. A recuperação do saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos é revisada no final do exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

l) Resultado do exercício: o resultado do exercício é apurado em obediência ao regime de competência.

m) Normas e interpretações novas e revisadas:

a. IFRS 17 – Contrato de seguro: vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023.

b. Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante: vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023.

n) Novas normas ou revisadas pela primeira vez em 2020:

a. Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios.

b. Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

c. Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material.

d. Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.

e. Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento. A Sociedade realizou uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e das novas interpretações revisadas em suas demonstrações financeiras. Contudo, com base nas análises realizadas até o momento, a Administração da Companhia não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras em decorrência da adoção dessas normas e das novas interpretações revisadas emitidas e ainda não aplicáveis.

o) Estimativas contábeis: as estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justo dos ativos biológicos, vida útil do ativo imobilizado, análise de "impairment" dos ativos e realização de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido ativo. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente distintos devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa: Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

continua ...

... continuação

CLARAÍBA COMERCIAL S.A. | CNPJ/MF nº 19.281.495/0001-00

	2020	2019
Bancos	229	43
Aplicação financeira	1.054	1.887
Total	1.283	1.930

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, não possuem quaisquer carências ou penalidades para o seu resgate antecipado. Essas aplicações financeiras referem-se a Fundo de investimento, com os rendimentos a uma taxa média de 117,04% do CDI - Certificados de Depósito Interbancário.

4. Contas a Receber de Clientes	2020	2019
Contas a receber de clientes por venda de produtos florestais	16.747	9.788
Total	16.747	9.788

O saldo de contas a receber de clientes tem a seguinte composição por idade de vencimento:

	2020	2019
A vencer	16.747	9.788
Total	16.747	9.788

Devido à parceria agrícola, a Companhia tem apenas a Fibria Celulose S.A. como cliente, detendo assim 100% do saldo de clientes em 31 de dezembro de 2020. Durante os exercícios de 2020 e 2019, não houve necessidade de registros de perdas com créditos de liquidação duvidosa.

5. Propriedade para Investimento: Os principais saldos em 31 de dezembro de 2020 da Companhia estão demonstrados abaixo:

	2020	2019
Propriedades rurais	381.000	381.000
Benfeitorias em propried. rurais	11.433	11.433
Efeito de conversão	463.952	271.737
Total	854.385	664.170

Imobilizado

	Pro-prie-dades rurais	Ben-feito-rias	Efeito de con-versão	Total
Custo				
31/12/2018	381.000	11.433	246.037	638.470
Adições	-	-	25.700	25.699
31/12/2019	381.000	11.433	271.737	664.170
Adições	-	-	192.215	192.215
31/12/2020	381.000	11.433	463.952	856.385

Não há depreciação das benfeitorias em propriedades rurais que consiste em estradas, aceiros, poços artesanais e demais benfeitorias, devido ao contrato entre a Companhia e a Fibria que determina que após o término do contrato de fornecimento de madeira todas as benfeitorias devem ser entregues em plena condição de uso, as propriedades rurais não são depreciadas. **Análise do valor recuperável:** No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. A Companhia não identificou a necessidade de reconhecer uma provisão para perda por redução do valor recuperável durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. As propriedades para investimento são registradas a valor justo com base na avaliação realizada por um avaliador independente no dia 31 de dezembro de 2020, conforme a regras da Norma Brasileira 14.653 e Tópicos 1 e 3 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Esta empresa possui qualificações requeridas e experiência na avaliação de propriedades similares.

6. Obrigações Fiscais a Recolher	2020	2019
Imposto de renda	419	199
Contribuição social	215	109
PIS	88	64
COFINS	408	294
INSS S/ Faturamento	279	201
Total	1.409	867

7. Patrimônio Líquido: **7.1. Capital Social:** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 196.217.263,00 dividido em 168.942.263 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **7.2. Reserva de capital.** O saldo de reserva de capital em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 127.716.263,00 (R\$ 127.716.263,00 em 2019). A Reserva de capital tem sido utilizada para o resgate de ações preferenciais, oriundas da transformação de ações ordinárias, com rigorosa obediência às disposições estatutárias. No exercício de 2020 não foram resgatadas ações preferenciais. **7.3. Reservas de lucros:** Reserva legal - o estatuto social determina que 5% do lucro líquido do exercício será aplicado na constituição da reserva legal, antes de qualquer outra destinação, conforme trata o Art. 193 da Lei n. 6.404/76 das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social integralizado, Reserva especial - constituída de acordo com o §5º, do artigo 202 da lei nº 6.404/76, segundo o qual os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do §4º do mesmo artigo, serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia, sendo o saldo de reserva especial, em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 23.671 (R\$ 41.293 em 2019). **7.4. Dividendos:** A Companhia calcula a proposição de dividendos com base no estatuto social, sendo o dividendo mínimo obrigatório fixado em 25% do lucro líquido remanescente do exercício, após constituições das reservas previstas em lei. Durante o ano de 2020, foi constituído R\$ 9.645 (R\$ 8.858 em 2019) referente a dividendos mínimos obrigatórios. **7.5. Ajustes acumulados de conversão:** A Administração, após análise das operações e negócios da Companhia, em relação principalmente aos fatores para determinação de sua moeda funcional, concluiu que o dólar (US\$ dólar) é sua moeda funcional. Esta conclusão baseia-se na análise da premissa de que as investidas da companhia possuem a moeda funcional definida como dólar, pois o contrato que rege o negócio da Companhia com a Fibria foi definido em dólar e representa 100% da receita das mesmas. Em atendimento à legislação brasileira, esta demonstração financeira está sendo apresentada em reais, convertendo-se as demonstrações financeiras preparadas na moeda funcional da Companhia para reais, utilizando os seguintes critérios: **a)** Ativo e passivo pela taxa de câmbio de fechamento do período; **b)** Contas do resultado, do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa pela taxa média mensal; **c)** Patrimônio líquido ao valor histórico de formação. As variações cambiais resultantes da conversão acima referidas são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, denominada "Ajustes acumulados de conversão". O saldo efeito desse ajuste ao final do ano de 2020 foi de R\$ 463.953 (R\$ 271.737 em 2019). **8. Receitas:** Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	2020	2019
Receita operacional bruta da venda de produtos florestais	45.670	43.814
(-) Deduções - impostos e devoluções:		
Impostos sobre vendas	(2.595)	(2.497)
Total	43.075	41.137

9. Informação sobre a Natureza das Despesas Reconhecidas na Demonstração do Resultado: A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas e custos baseados em suas funções. As informações sobre a natureza desses custos e despesas reconhecidos na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	2020	2019
Despesas administrativas compartilhadas	(480)	(450)
Despesas com consultoria	(104)	(53)
Licença de software	(40)	(93)
Publicações	(18)	(4)
Despesas tributárias	(29)	(15)
Outras despesas	(37)	(75)
Despesas gerais e administrativas	(708)	(690)

10. Resultado Financeiro	2020	2019
RECEITAS		
Receita de aplicação financeira	70	100
Variação cambial	50	-
Juros	6	-
Total	126	100
DESPESAS		
Variação cambial	-	(1977)
Descontos concedidos	(32)	(32)
Juros	(18)	(1)
Multas	-	(2)
IOF	-	(3)
Total	(50)	(2.015)

11. Gerenciamento de Riscos: Os valores justos dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. A Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale, aproximadamente, a seu valor justo. Em 31 de dezembro de 2020, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: **• Caixa e equivalentes a caixa** - Os saldos de caixa e equivalentes a caixa, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos que aproximam aos saldos contábeis. A Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020, quanto à sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir: **a) Risco de liquidez:** A Administração da Companhia gerencia suas necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Categoria dos instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial são agrupados em categorias específicas (nível 1, nível 2 e nível 3) de acordo com o correspondente grau observável do valor justo: **• Mensurações do valor justo de nível 1** são obtidas a partir de preços cotados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos. **• Mensurações de valor justo de nível 2** são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). **• Mensurações de valor justo de nível 3** a partir de outras variáveis de mercado. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os instrumentos contabilizados a valor justo foram todos classificados no nível 3. Os demais ativos e passivos financeiros são avaliados ao custo amortizado.

12. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelos Administradores em 30/04/2021.

Fabiano Lirancos Sanchez - Diretor
Luiz Ildefonso Simões Lopes - Diretor
Paulo Cesar Carvalho Garcia - Diretor
Maycon Anderson Gazda - Contador
CRC - SC-033498/O-0 T-MS

Protocolo 665151

Dúvidas ou reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

LINHARES GERAÇÃO S.A.Sociedade por Ações de Capital
FechadoCNPJ/ME nº 10.472.905/0001-18
Ata da assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Linhares Geração S.A. realizada em 10/03/2021.**1. Data, Hora e Local:** Em 10/03/2021, às 10h, CVM 625 de 14/05/2020 ("ICVM 625"), de forma exclusivamente eletrônica, com a dispensa e videoconferência em razão da presença da totalidade das debêntures em circulação, com votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede social da Linhares Geração S.A. ("Emissora") na cidade de Linhares - ES, na Rod. ES-010, km 117, Fazenda Ceará s/nº, distrito de Povoação, CEP 29914-555.**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), em razão da presença (i) do titular representando a totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturista") emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Linhares Geração S.A., celebrado em 12/11/2012, conforme aditado (Debêntures, Emissão e Escritura, respectivamente); (ii) do representante da Pentágono S.A. DTVM, CNPJ/ME nº 17.343.682/0001-38, nomeada na Escritura, nos termos da Lei nº 6.404/76, para representar a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"); (iii) representantes da Emissora; e (iv) representantes da Linhares Energia e Participações S.A., CNPJ/ME 10.375.812/0001-75, na qualidade de Garantidora ("Linhares Participações"), abaixo qualificados, conformeas assinaturas constantes ao final da presente ata. **3. Mesa:** A reunião foi presidida pela Sra. Larissa Monteiro de Araújo, que convidou o Sr. Marcelo Pedreira de Oliveira para atuar como secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da anuência previa para reduzir o capital social da Emissora, por considerá-lo excessivo, em R\$ 40.000.000,00, sem o cancelamento de ações e com restituição proporcional ao acionista, de modo a (a) não incidir no Evento de Inadimplemento previsto na Cláusula 5.3.1.1., alínea (i) da Escritura; e (b) a cumprir o disposto da Cláusula 5.1.1., alínea (ii) do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças celebrado em 12/11/2012, entre a Linhares Participações, o Agente Fiduciário e a Emissora, conforme aditado ("Contrato de AF de Ações") que determina que dependerá de previa aprovação das Pessoas Garantidas o voto do Acionista referente a deliberações de certas matérias, dentre as quais, a eventual redução do capital. **5. Abertura:** Foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quorum e convocação, bem como o instrumento de mandato dos representantes do Debenturista presente, declarando a Sra. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia. **6. Deliberações:** O Debenturista, representando 100% das Debêntures em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção, deliberou e aprovou, sem ressalvas, a redução do capital social da Emissora, atualmente considerando excessivo, em R\$ 40.000.000,00, passando de R\$ 110.557.613,67 para R\$ 70.557.613,67, sem o cancelamento de ações e com restituição proporcional ao acionista, de modo a (a) não incidir no Evento de Inadimplemento previsto na Cláusula 5.3.1.1. (i) daEscritura; e (b) a cumprir o disposto na Cláusula 5.1.1(ii) do Contrato de AF de Ações, que determina que dependerá de previa aprovação das Pessoas Garantidas o voto do Acionista referente a deliberações de certas matérias, dentre as quais, a eventual redução do capital. **7. Encerramento:** As Deliberações acima são pontuais, ficando restritas apenas à Ordem do Dia, e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e não serão interpretadas como renúncia ou novação de qualquer outro direito do Debenturista e/ou deveres da Emissora e/ou da Linhares Participações, decorrentes de lei e/ou da Escritura e demais documentos da Emissão. A Emissora informa que a presente assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta AGD, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Ainda, a Emissora e a Linhares Participações comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados e confirmam a validade, vigência e eficácia de todos os demais termos da Escritura, inclusive da Fiança prestada. Todos os termos não definidos nesta ata desta AGD devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Linhares, 10/03/2021. Larissa Monteiro de Araújo - **Presidente;** Paulo Cezar Juffo - **Secretário-Geral.** Arquivada na JUCEES sob o número 20210211180 em

12/03/2021.

Protocolo 665153**"HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", "CNPJ Nº 35.997.345/0001-46"** torna público que **ESTÁ REQUERENDO** da SEMDESU mudança de titularidade do Processo nº 24.898/2019, anteriormente sob a responsabilidade de "HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA" "CNPJ Nº 35.997.345/0004-99".**Protocolo 665169****Renato David,** torna público que **Obteve** da **SEMMA**, através do **processo nº 53519/2020**, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (**LMAR**) nº **031/2021** para atividade de **Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos. (COD. 20.01)**, na localidade da Rua Unicep, Jardim Colorado, munic. de Vila Velha/ES.**Protocolo 665173****A SAMAUNA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** torna público que **Obteve** da **SEMAG**, por meio do **processo nº 5816/ 2021**, a **Licença LMP (Licença Municipal Prévia) Nº 003/2021** para atividade de Supermercados e Hipermercados (**COD. 15.22**), na localidade da Rua José Barcelos de Matos, Nº 409, Parque Areia Preta, Mun. de Guarapari - ES.**Protocolo 665185****"RIZZO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA",** torna público que **Requeru** da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, através do processo nº 15219/2020, **Licença(s) Prévia - LMP e de Instalação - LMI**, para extração de areia na localidade de Vila do Riacho, Faz. Pontal do Papagaio, Mun. de Aracruz - ES.**Protocolo 665207**

O PERFIL @ OFICIAL | QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. | E ARROBA.

DESDE 1890 _ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas

f t i

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A
"EMPRESA APOIADA PELO FUNRES"
CNPJ Nº. 27.497.684/0001-35

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIA, HORA e LOCAL: 12/01/2021 às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede da Companhia, situada à Av. Fioravante Rossi, 4.000, Bairro Honório Fraga - Colatina-ES.; **PRESENCAS:** acionistas que representam 99,97% (noventa e nove, noventa e sete por cento) do Capital Social com direito a voto; **MESA DA DIRETORIA:** Marcos Barbieri Coutinho - Diretor e Emerson Leonardo Lazaro - Secretário; **CONVOCAÇÃO:** Aviso de convocação publicado no Diário Oficial do Estado nas edições 30 de dezembro de 2020 e 04 e 05 de janeiro de 2021 e no Jornal A Tribuna nas edições 30 e 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro de 2021; **DELIBERAÇÕES:** aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social; **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL REFORMADO**

Anexo I à Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Frisa - Frigorífico Rio Doce S.A., realizada às 14:30 horas do dia 12 de janeiro de 2021

ESTATUTO SOCIAL DE FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S.A.
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º. O FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S.A é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Art. 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade e comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, na Rua Fioravante Rossi, nº 4000, Bairro Honório Fraga, CEP 29704-700, podendo abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, centros de distribuição, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior por deliberação da Diretoria, observado o disposto no art. 39, alínea "m", deste Estatuto Social.

Art. 3º. A Companhia tem por objeto:

- a)** abatedouro e frigorificação de bovino, industrialização, distribuição e comercialização de produtos alimentícios *in natura* ou industrializados e de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados (bovinos, suínos, ovinos caprinos, aves e peixes em geral);
- b)** industrializar, processar, produzir, comercializar, comprar, vender, importar, exportar, distribuir, beneficiar e representar: (i) gado bovino, suíno, ovino, aves e outros animais, em pé ou abatidos, bem como carnes, miúdos, produtos e subprodutos derivados dos mesmos, em estado natural, manufaturados ou manipulados de qualquer forma; (ii) pescados e produtos comestíveis do mar; (iii) produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, comestíveis ou não, inclusive produtos para animais (aditivos nutricionais para ração animal, rações balanceadas e alimentos preparados para animais), condimentos, produtos de graxaria, glicerina, perfumaria e artigos de higiene pessoal, cosméticos, derivados de curtimento e outras atividades relacionadas à preparação de couro; (iv) proteínas e produtos alimentícios em geral, frescos ou preparados, transformados ou não, para os mercados nacional e estrangeiro; (v) matérias primas e demais produtos relacionados à exploração das atividades antes relacionadas, tais como fitas de serra, facas, ganchos, uniformes e acessórios e embalagens apropriadas;
- c)** compra, venda, cria, recria, engorda e abate de bovinos, em estabelecimento próprio e de terceiros;
- d)** matadouro com abate de bovinos e preparação de carnes para terceiros;
- e)** construir, comercializar, instalar, importar e exportar, por conta própria ou de terceiros, máquinas, peças de máquinas e aparelhos destinados ao preparo de carnes e seus derivados;
- f)** explorar o negócio de armazéns gerais e depósitos, principalmente pelo frio, de carnes e seus derivados comestíveis e outros perecíveis, incluindo, mas não se limitando, a matérias primas, embalagens, material intermediário e insumos em geral;
- g)** prestar serviços a terceiros, inclusive de transporte de mercadorias;
- h)** participar de outras sociedades, no País ou no exterior, como sócia, acionista ou quotista;
- i)** construir, dar ou exercer a agência ou representação de frigoríficos, entrepostos, fábricas e produtores;
- j)** prestar serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e
- k)** praticar e realizar todos os atos jurídicos que tenham relação direta ou indireta com os objetivos sociais.

Parágrafo único - Para a efetivação dos seus objetivos, a Companhia poderá celebrar contratos de arrendamento, de participação ou outros necessários, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Art. 5º. O capital social é de R\$ 120.098.307,80 (cento e vinte milhões, noventa e oito mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 10.850 (dez mil, oitocentos e cinquenta) ações ordinárias e 4.072 (quatro mil e setenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo único - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, devendo todos eles ser assinados por dois (2) Diretores, ou procuradores com poderes especiais, ou ainda, autenticados mediante utilização de chancela mecânica, observados os requisitos legais.

Art. 6º. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem a seus possuidores os seguintes privilégios: **a)** dividendo mínimo de 6% (seis por cento) sobre o valor nominal e nunca inferior ao que for distribuído às ações ordinárias; **b)** prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da Companhia; e **c)** comparecimento às Assembleias Gerais e participação nas discussões.

Art. 7º. Não haverá conversão de ações preferenciais em ordinárias, nem destas naquelas.

Art. 8º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia e, no caso de uma ação vir a pertencer a mais de uma pessoa, seus possuidores nomearão quem exercerá os direitos a ela atribuídos, inclusive de participação nas Assembleias Gerais.

§ 1º. É assegurado aos demais acionistas, no caso de venda das ações ordinárias pertencentes a qualquer um deles, a outro acionista ou a terceiro estranho ao quadro social, o direito de preferência para sua aquisição, em igualdade de condições.

§ 2º. Para esse efeito, o acionista que desejar vender suas ações ordinárias, no todo ou em parte, deverá dirigir comunicação à Diretoria da Companhia, informando a quantidade de ações ordinárias que deseja alienar, o preço de venda e as condições de pagamento, bem como o nome e a qualificação do candidato à aquisição, se houver.

§ 3º. Recebida essa comunicação, a Diretoria, no prazo máximo de 5 (cinco) dias dela, enviará cópias a todos os acionistas titulares de ações da mesma categoria, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar sua intenção de efetuar a compra, em igualdade de condições, devendo, ainda, esclarecer se se dispõem, ou não, a adquirir eventuais sobras não exercidas pelos demais acionistas. A manifestação dos acionistas será feita, por escrito, à Diretoria da Companhia.

§ 4º. Vencido o prazo previsto no parágrafo anterior, a Diretoria comunicará ao interessado na venda o resultado da consulta, convidando-o a comparecer à sede social, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para formalizar a transação.

§ 5º. Se não houver qualquer manifestação de interesse, por parte dos demais acionistas, no exercício do direito de preferência, o acionista interessado na alienação estará autorizado a efetuar a negociação, nos 90 (noventa) dias que se seguirem. Se não for efetivada a alienação, nesse prazo de 90 (noventa) dias, ter-se-á por ineficaz a comunicação feita pelo interessado na venda, o qual ficará obrigado a repeti-la nos termos aqui estipulados, antes de efetuar nova negociação.

§ 6º. Inexiste direito de preferência dos demais acionistas, nos casos de cessão, gratuita ou onerosa, de ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, realizadas entre integrantes do mesmo tronco familiar, até os limites da sucessão legítima prevista no artigo 1.829 do Código Civil, obedecidos os trâmites e exigências dispostos na lei civil.

Art. 9º. A qualquer tempo, a Companhia poderá retirar de circulação as ações preferenciais, mediante o pagamento aos seus possuidores do valor nominal acrescidos dos demais direitos que venham a ter.

Parágrafo único - A aquisição das ações previstas neste artigo será realizada sem diminuição do capital social e com utilização do valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, obedecidas as regras definidas para a preferência.

Art. 10. Na hipótese de aumento do capital social, os acionistas terão direito de preferência para subscrição das ações correspondentes ao aumento, na proporção do número e ações de que são titulares.

§ 1º. A preferência deverá ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da Ata da Assembleia ou da Reunião do Conselho de Administração ou de avisos no Diário Oficial deste Estado.

§ 2º. Escoado o prazo de que cuida o parágrafo anterior, sem que o direito de preferência tenha sido exercido, a Companhia poderá colocar à venda as ações a terceiros, observadas, no mínimo, as condições ofertadas aos acionistas.

Art. 11. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá emitir ações dentro do limite do capital autorizado, independente da modificação do Estatuto Social, observadas as prescrições cabíveis.

Art. 12. Cabe à Diretoria, observados os preceitos legais e estatutários, submeter ao Conselho de Administração as condições de emissão, subscrição e integralização das ações, indicando expressamente:

- a) o número e espécie de ações que serão emitidas;
- b) a forma e as condições de subscrição;
- c) as condições de integralização das ações e o número e prazo de pagamento das respectivas prestações, se a integralização não for à vista;
- d) o fixo ou o mínimo pelo qual as ações poderão ser colocadas à venda ou subscritas; e
- e) o prazo para a colocação à venda e a subscrição da emissão.

§ 1º. As ações emitidas não poderão ser colocadas à venda ou subscritas por valor inferior ao nominal, observando-se, sempre, o mínimo de realização inicial fixado pelas autoridades competentes, o qual será recebido pela Companhia independente de depósito bancário.

§ 2º. As importâncias em excesso do valor nominal das ações, que eventualmente forem recebidas dos subscritores, constituirão capital excedente e sem redução do capital subscrito, ou ainda por doação.

Art. 13. Por proposta da Diretoria e prévia aprovação do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir as próprias ações, de acionistas que delas desejarem dispor, mas somente mediante a aplicação de lucros acumulados ou capital excedente e sem redução do capital subscrito, ou ainda por doação.

§ 1º. As ações assim adquiridas serão consideradas ações em tesouraria na Companhia.

§ 2º. Se a Companhia vier a adquirir ações diretamente de acionistas ou em Bolsa de Valores, se for o caso, o preço da aquisição, em qualquer das hipóteses, não poderá ser superior ao valor unitário das ações, apurado com base no patrimônio líquido da Companhia, segundo o último balanço.

§ 3º. A alienação de ações assim adquiridas deverá observar, no que couber, o disposto no artigo 10 e seus parágrafos deste Estatuto Social.

Art. 14. As condições mediante as quais a Companhia poderá assegurar opções para a futura subscrição do capital autorizado serão previamente aprovadas pela Assembleia Geral.

Art. 15. Obedecida a limitação quanto ao valor nominal, o Conselho de Administração poderá autorizar a emissão de ações para integralização em créditos ou bens. No caso de bens, o Conselho de Administração providenciará a avaliação dos mesmos por profissionais do ramo de reconhecida idoneidade.

Art. 16. Somente as ações ordinárias conferem aos seus titulares o direito de voto, cabendo a cada uma delas um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Art. 17. Ressalvado o disposto na lei, as ações ordinárias subscritas com recursos de incentivos fiscais, poderão ser convertidas em ações preferenciais, com as respectivas vantagens, preferências e restrições para elas previstas neste Estatuto Social.

Art. 18. Às ações preferenciais, que não têm direito a voto (art. 6º), é garantida a prioridade na distribuição de um dividendo mínimo ao ano, não cumulativo, de 6% (seis por cento) sobre o valor nominal, nunca inferior ao concedido às ações ordinárias.

§ 1º. Cumprido o disposto no caput deste artigo, às ações ordinárias e preferenciais será distribuído o dividendo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, nos termos e condições do artigo 202 e seus parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 2º. Às ações preferenciais é garantia a participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição, pela Companhia, de ações resultantes da reavaliação de bens do ativo fixo e da incorporação de lucros e outras reservas.

§ 3º. Em relação ao reembolso do capital, as ações preferenciais terão prioridade sobre as demais, até seu valor nominal.

§ 4º. As ações preferenciais não podem ser convertidas em ações ordinárias.

Art. 19. As ações em tesouraria, na Companhia, não terão direito a voto enquanto não forem novamente negociadas.

Art. 20. Será facultado ao acionista a substituição dos títulos simples de suas ações por títulos múltiplos e a conversão, a todo tempo, destes naqueles, correndo por sua conta os ônus dessas operações.

Art. 21. No aumento mediante capitalização de créditos, ou subscrição em bens, será sempre assegurado aos acionistas o direito de preferência e, se for o caso, as importâncias por eles pagas serão entregues ao titular do crédito a ser capitalizado ou do bem a ser incorporado.

§ 1º. Inexistirá direito de preferência para os acionistas na subscrição de ações nos termos da legislação especial sobre incentivos fiscais.

§ 2º. As integralizações poderão ser efetivadas por uma das seguintes formas, usando, isoladas ou conjuntamente, observando o disposto no art. 12 e § 1º:

- a) em dinheiro, devendo o acionista, no ato da subscrição, integralizar o mínimo fixado pelo órgão competente e cumprir o pagamento do saldo no prazo igualmente fixado;
- b) em bens e créditos, desde que o total subscrito seja integralizado no ato da subscrição, procedendo-se a avaliação dos bens na forma prevista em lei;
- c) com recursos oriundos da legislação de incentivos fiscais, obedecendo-se às disposições presentes na legislação que rege o assunto.

Art. 22. A Companhia poderá emitir partes beneficiárias, debêntures, bônus de subscrição e títulos múltiplos de ações, bem como cautelas provisórias que as representem.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Art. 23. Anualmente, e nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente para:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- c) eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e
- d) aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital realizado.

Art. 24. Extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem, reunir-se-á a Assembleia Geral, inclusive para deliberar sobre a alteração e a reforma do Estatuto Social.

Art. 25. As Assembleias Gerais são dirigidas por um Presidente, escolhido pelos acionistas presentes, o qual comporá a mesa, convidando um dos participantes, acionista ou não, para secretariar os trabalhos.

Art. 26. O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. O instrumento de mandato deverá indicar poderes especiais para esse fim e será obrigatoriamente entregue à Companhia, em sua sede, até 24:00 (vinte e quatro horas) antes da data fixada para a reunião.

Art. 27. Só poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, pessoalmente ou através de procurador, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, até três (3) dias antes da data em que deverá ser realizada a reunião.

CAPÍTULO IV - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.

Art. 29. Os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

§ 1º. É vedada a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração com o de Diretor Presidente.

§ 2º. Findos os mandatos, os Conselheiros ou Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros e diretores eleitos.

Art. 30. A Assembleia Geral fixará anualmente o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Art. 31. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 32. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 11 (onze) membros, definidos e eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

§ 1º. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

§ 2º. No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes.

Art. 33. Em até 30 (trinta) dias após a eleição pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração se reunirá e elegerá o seu Presidente, o seu Vice-Presidente e, da mesma forma, será designado o Secretário do Conselho, que poderá ser conselheiro ou não. O Conselho assim constituído elegerá, acionista ou não, o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores da Companhia.

§ 1º. No caso de vagar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente assumirá essa função.

§ 2º. No caso da vacância de que trata o § 1º ou de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração, restando o referido órgão societário com número de membros inferior a 5 (cinco), a Assembleia Geral deverá ser convocada imediatamente, para eleger novo(s) membro(s), recompondo o número mínimo exigido neste Estatuto Social.

§ 3º. No caso de vacância do cargo de Diretor, o Conselho de Administração elegerá, tão logo seja possível, um novo Diretor para completar o mandato.

§ 4º. Se da vacância de um cargo de Diretor, a Diretoria restar com número de membros insuficiente, de modo a inviabilizar a administração dos negócios sociais, o Conselho de Administração deverá se reunir imediatamente para nomear os Diretores necessários para recompor o número preciso.

§ 5º. O Conselheiro não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia.

§ 6º. Nas deliberações do Conselho de Administração será atribuído ao Presidente do órgão, além do voto próprio, o voto de qualidade, no caso de empate na votação. Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes na respectiva reunião.

§ 7º. Todos os Administradores e Conselheiros Fiscais deverão firmar documento no qual atestarão que compreendem seu papel e responsabilidades decorrentes da gestão dos serviços da Companhia, bem como conhecer e aplicar todas as suas responsabilidades, especialmente as elencadas nos artigos 153 a 156 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 34. O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será o da maioria dos seus membros em única convocação. As deliberações deverão ser tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes à reunião, sendo permitida a antecipação de voto e a participação remota.

§ 1º. Nas hipóteses de deliberação quanto às matérias dispostas nas alíneas "b" e "d" do art. 36 deste Estatuto Social, o quórum de instalação da respectiva reunião do Conselho de Administração será, necessariamente, da totalidade dos seus Membros, sendo que as mencionadas deliberações deverão ser tomadas por, no mínimo, 2/3 dos votos dos presentes.

§ 2º. As deliberações do Conselho devem ser registradas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

§ 3º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez bimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do seu Presidente.

§ 4º. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião.

§ 5º. As convocações para as reuniões serão realizadas mediante comunicado eficiente e seguro com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência, a menos que a maioria dos seus membros em exercício fixe prazo menor, porém não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 35. O Presidente poderá nomear ou contratar consultor técnico escolhido pela maioria dos Conselheiros, o qual participará, sem direito a voto, de todos os trabalhos e auxiliará o Conselho nas suas deliberações.

Parágrafo único - Mediante convocação de seu Presidente, poderá participar da sessão do Conselho de Administração, sem direito a voto, Diretores da Companhia, seus funcionários, técnicos ou terceiros especialistas em qualquer assunto sob deliberação ou estudo.

Art. 36. Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observando o que dispuser a respeito este Estatuto Social;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- d) convocar a Assembleia Geral;
- e) manifestar-se sobre o relatório e sobre as contas da Diretoria;
- f) aprovar as Políticas, Regulamentos, Regimentos e Relatórios da Companhia e de seus órgãos de governança corporativa;
- g) apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;
- h) apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades, bem como autorizar a constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias, no País ou no exterior;
- i) estabelecer o valor da participação nos lucros dos Diretores e empregados da Companhia e de sociedades controladas pela Companhia, podendo decidir por não atribuir-lhes qualquer participação;
- j) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers", ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;
- k) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, bem como autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias de valor superior ao valor de alçada da Diretoria;
- l) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia de valor superior ao valor de alçada da Diretoria;
- m) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício; e
- n) conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um Diretor, do que se lavrará ata no livro próprio.

SEÇÃO III - DIRETORIA

Art. 37. A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos nos termos do art. 33 deste Estatuto Social, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e até 3 (três) Diretores.

Parágrafo único. A qualquer tempo, sem declinar os motivos, pode o Conselho de Administração substituir qualquer Diretor.

Art. 38. A Companhia será representada, em todos os atos, (i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) diretores, (ii) pela assinatura de qualquer dos diretores em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes, ou (iii) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

§ 1º. Todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicium*, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

§ 2º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração em reunião e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para empresas controladas ou coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, creditício ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas.

§ 3º. Os atos a seguir enumerados deverão ter, para sua validade e eficácia, obrigatoriamente, a assinatura ou autorização prévia por escrito do Diretor Presidente:

a) emissão de certificados representativos das ações; e

b) hipotecar e penhorar o patrimônio social, desde que autorizado pelo Conselho de Administração.

§ 2º. Para os atos de compra, venda, cessão, alienação e constituição de quaisquer outras garantias sobre imóveis e participações pertencentes ao ativo social da companhia, será a assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor, precedida da competente autorização do Conselho de Administração, na hipótese do valor da operação ultrapassar o valor de alçada definido pelo mesmo Conselho de Administração.

Art. 39. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, incluindo para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

a) exercer as atribuições e os poderes que a Lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o andamento regular da Companhia;

b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e em suas próprias reuniões;

c) pagar e receber tudo quanto se refira à situação financeira da Companhia;

d) nomear, contratar e demitir empregados em todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e participações;

e) participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive os assuntos de ordem contábil, fiscal e legal;

f) organizar a direção e supervisionar a estrutura comercial e administrativa da Companhia;

g) com autorização expressa do Conselho de Administração, vender ou compromissar imóveis, ceder ou prometer ceder direitos à aquisição dos mesmos, estipulando preços, prazos e condições, assinando todos os atos, papéis e instrumentos públicos ou particulares relacionados com essas transações;

h) comprar, vender, compromissar a compra ou prometer a venda de bens móveis, mercadorias, máquinas, veículos e demais utensílios necessários à execução dos objetivos sociais;

i) receber dinheiro, emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, abrir e movimentar contas bancárias em estabelecimentos públicos ou particulares, contrair empréstimos e financiamentos em estabelecimentos públicos, particulares e com terceiros, e, desde que com autorização expressa do Conselho de Administração, dar garantias necessárias às operações dessa natureza, inclusive hipotecando ou penhorando bens sociais, aceitando, emitindo, endossando e sacando título a efeitos de crédito de todo e qualquer gênero e espécie;

j) com autorização expressa do Conselho de Administração, assinar escrituras, hipotecar ou penhorar bens imóveis ou, por qualquer forma, onerar o patrimônio social;

k) assinar os relatórios, bem como os demonstrativos financeiros, o balanço patrimonial e todos os documentos de ordem contábil;

l) praticar, finalmente, quaisquer atos que o Estatuto não lhe vedar;

m) deliberar sobre a instalação e o fechamento de filiais, depósitos, centros de distribuição, escritórios, seções, agências, representações por conta própria ou de terceiros, em qualquer ponto do País ou do exterior;

n) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração; e

o) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no art. 38 deste Estatuto Social.

§ 1º. Para a prática dos atos enumerados neste artigo, poderá ser constituído procurador ou procuradores, com mandato especial para o mister.

§ 2º. A Diretoria se reúne validamente com a presença de 2 (dois) Diretores, sendo um deles sempre o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente, e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes, sendo atribuído ao Diretor Presidente o voto de qualidade no caso de empate na votação.

§ 3º. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação e a comunicação simultânea entre os Diretores e todas as demais pessoas presentes à reunião.

§ 4º. As convocações para as reuniões serão realizadas mediante comunicado eficiente e seguro com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, noticiando data, horário e o local da reunião.

Art. 40. Compete privativamente:

§ 1º. Ao Diretor Presidente:

a) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração;

b) estabelecer metas e objetivos para a Companhia;

c) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital, do plano de negócios e do plano plurianual da Companhia;

d) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia, no Brasil e no exterior;

e) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas subsidiárias, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social;

f) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional;

g) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

h) representar pessoalmente, ou por mandatário que nomear, a Companhia nas Assembleias Gerais ou outros atos societários de sociedades das quais participar; e

i) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

§ 2º. Ao Diretor Vice-Presidente:

a) substituir o Diretor Presidente em sua ausência e impedimentos;

b) zelar e ter sob sua responsabilidade os controles do patrimônio financeiro da companhia;

c) administrar, controlar e fiscalizar os bens patrimoniais da Companhia;

d) admitir e demitir pessoal do quadro funcional;

e) organizar, sistematizar e metodizar os serviços técnicos;

f) exercer as atribuições que lhe forem designadas pelo regimento a ser expedido pelo Conselho de Administração, ou outras atribuições delegadas expressamente pelo Diretor Presidente; e

g) coadjuvar o Diretor Presidente na solução dos negócios em geral.

§ 3º. Aos Diretores:

a) além de outros encargos que lhe forem atribuídos, auxiliar o Diretor Presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho de Administração e nas Assembleias Gerais, quando não incompatível;

b) ter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos pertinentes à secretaria;

c) assinar correspondências, ofícios, notificações e intimações, expedidas e recebidas pela Companhia;

d) outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Diretor Presidente; e

e) manter-se sempre a par de todas as atividades da Companhia para poder levar às reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração amplas informações, cuja apreciação assegure unidade plena na orientação dos negócios sociais.

Parágrafo único – O Diretor Presidente ou o Diretor que estiver no exercício da Presidência, distribuirá as atribuições constantes desse artigo e outras, entre os demais Diretores.

Art. 41. Os administradores apresentarão anualmente o relatório, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, comunicando por escrito, com 1 (um) mês de antecedência da Assembleia Geral, que tais documentos se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na forma do disposto no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Art. 42. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Art. 43. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal terão mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

§ 3º. A posse dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada à assinatura de termo de posse e declaração de inexistência de impedimento legal para o exercício do cargo.

§ 4º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

§ 5º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Art. 44. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

§ 1º. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

§ 2º. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

§ 3º. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Art. 45. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 46. O exercício social terá a duração de um (1) ano, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 47. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Art. 48. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das S.A., conforme o disposto § 1º deste artigo, ajustado para fins de cálculo de dividendos nos termos do artigo 202 da mesma Lei, observada a seguinte ordem de dedução:

a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das S.A. exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.;

c) por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório;

d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos da alínea "e" abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.;

e) uma parcela destinada ao pagamento de um dividendo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista no artigo 202 da Lei das S.A.;

f) lucro que sobejar após as deduções legais e estatutárias poderá ser destinado à formação de reserva para expansão, que terá por fim financiar a aplicação em ativos operacionais, não podendo esta reserva ultrapassar o menor entre os seguintes valores: i) 80% (oitenta por cento) do capital social; ou ii) o valor que, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não ultrapasse 100% (cem por cento) do capital social da Companhia;

§ 1º. A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos termos do artigo 152, § 1º, da Lei das S.A.;

§ 2º. A distribuição da participação nos lucros em favor dos membros da Diretoria somente poderá ocorrer nos exercícios em que for assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49. A Companhia se compromete a empregar seus melhores esforços para manter seus níveis de governança e transparência alinhados às melhores práticas.

Art. 50. Os casos omissos ou não regulados pelo presente Estatuto Social, serão resolvidos de conformidade com o que dispuser a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais leis aplicáveis.

Art. 51. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

" **ARQUIVAMENTO:** A Ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº. 20210043202 em 18/01/2021.

Colatina-ES, 28 de abril de 2021.

Arthur Arpini Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 665215

HOSPITAL PRAIA DA COSTA S.A.
NIRE 32300031218
CNPJ 39.298.922/0001-62

Resumo da Ata de Assembleia
Geral Ordinária e extraordinária.

Aos 01.03.2021, às 10:00 horas,
localizada na sede, reuniu-se
92,33% dos acionistas. **ORDEM**

DO DIA: Deliberar acerca das
seguintes matérias: (a) aumento
de capital da Companhia, no
montante de R\$ 15.000.000,00
(quinze milhões de reais), com a
emissão de 658.183 (seiscentos e
cinquenta e oito mil, cento e oitenta
e três) novas ações ordinárias
e sem valor nominal, ao preço
de R\$ 22,79 (vinte e dois reais e
setenta e nove centavos) por ação,
podendo a integralização ser feita
em moeda corrente nacional, e/
ou mediante a capitalização de
créditos detido pelos acionistas
da Companhia; (b) Aprovação do

laudo de avaliação da Companhia,
que fixou o preço de emissão das
novas ações no valor acima, bem
como ratificação da nomeação da
respectiva empresa avaliadora; (c) Caso seja aprovado o aumento de
capital, deliberar sobre a alteração
do disposto no artigo 4º, caput, do
Estatuto Social, para refletir o novo
valor do capital social e o número
de ações em que ele passará a
estar dividido. Ata registrada na
Jucees em 16.04.2021 protocolo
210369981.

Protocolo 665212

Data/Hora e Local - Aos 05 de
março de 2021, às 16:00 horas, na
sede da sociedade, na Cidade de
Serra, Estado do Espírito Santo na
Avenida Talma Rodrigues Ribeiro,
147, Galpão 02, Módulo A/B/C/D/E,
Sala 22, Portal de Jacaraípe, CEP:
29173.795.

Convocação e Presença -
Dispensada a publicação de
editais de convocação, na forma
do disposto no artigo 1.072, § 2º
da Lei 10.406/2002, Presença,
totalidade do capital social.

Presentes: **MAHALANGUR PARTICIPACOES LTDA**, pessoa
jurídica, com sede na Rua Doutor
Odon Carlos de Figueiredo Ferraz,
nº 749, sala 01, bairro Parque
São Domingos, São Paulo/SP, CEP
05.121-000, registrada no Cartório
Civil de Pessoa Jurídica de São
Paulo sob nº 40.406 e inscrita no
CNPJ sob nº 28.898.946/0001-
36, representada por seu sócio
administrador **FABIO MINORU YAMAMORA**, brasileiro, casado
sob regime de comunhão parcial
de bens, empresário, portador
da carteira de identidade nº
16.269.652-8 SSP/SP e CPF

077.229.848-35, residente e
domiciliado na Avenida Cardeal
Motta, nº 793, bairro City América,
São Paulo/SP, CEP 05.101-210.

Composição da Mesa - Presidente:
FABIO MINORU YAMAMORA,
brasileiro, casado sob regime
de comunhão parcial de bens,
empresário, portador da carteira
de identidade nº 16.269.652-8
SSP/SP e CPF 077.229.848-35,
residente e domiciliado na Avenida
Cardeal Motta, nº 793, bairro
City América, São Paulo/SP, CEP
05.101-210.

Secretário: **FERNANDO MEDEIROS DO CARMO**, brasileiro,
natural de São Paulo - SP, nascido
em 25/12/1975, administrador,
casado, portador da Cédula de
Identidade RG nº 25.755.273 SSP/
SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

152.456.798-17 com domiciliado na Rodovia Raposo Tavares, n.º 27505, Bairro Parque Alexandra, Cotia/São Paulo CEP: 06700-000

Ordem do Dia - Ordem do Dia - Consoante à cláusula 6ª do contrato social, os sócio resolve reduzir o capital social no valor de R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ de R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), passará a ser de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

A integralização do capital de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) se dará até 31/12/2022 pelo sócio mediante transferências.

Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, o sócio por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprova a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Encerramento e Aprovação da Ata. - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos presentes. **FABIO MINORU YAMAMORA** - Presidente;

FERNANDO MEDEIROS DO CARMO - Secretário. Representante **MAHALANGUR PARTICIPAÇÕES LTDA** - Socia

FABIO MINORU YAMAMORA
Presidente

FERNANDO MEDEIROS DO CARMO
Secretario

MAHALANGUR PARTICIPAÇÕES LTDA

Rep. por seu sócio administrador
FABIO MINORU YAMAMORA

Protocolo 665246

MADEIRAS ECOLÓGICAS S/A

CNPJ Nº.12.764.418/0001-54

NIRE Nº. 32.300.031.668

Resumo AGE 14/09/2020

Às 10hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: a) Alteração de endereço da Mtz; b) Alteração de endereço da Filial. Registro Jucees 20/200680935 em 25/09/2020.

Protocolo 665256

NEBRAX DO BRASIL S/A.

CNPJ: 04.409.002/0001-90.

Nire: 32.300.029.914.

Resumo AGE 14/09/2020

Às 10hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: a) Alteração de endereço da Mtz; b) Alteração de endereço da Filial. Registro Jucees 20/200659464 em 28/09/2020.

Protocolo 665261

NICCHIO CAFÉ S/A - EXP. E IMP.

CNPJ Nº 28.127.579/0001-77

Nire: 32.300.002.960

Resumo AGE em 14/04/2021.

Às 10hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Reelection da atual diretoria para o próximo triênio. Registro Jucees 20/210371617 em 28/04/2021.

Protocolo 665263

VIXPORT GRAÇOS S/A

CNPJ Nº 13.336.450/0001-00

Nire: 32.300.031.897

Resumo AGO em 01/03/2021.

Às 11hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e votação das contas da administração acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2020; 2) Apreciação, discussão e votação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2020. Registro Jucees 20/210378247 em 22/04/2021.

Protocolo 665266

NICCHIO CAFÉ S/A - EXP. E IMP.

CNPJ Nº 28.127.579/0001-77

Nire: 32.300.002.960

Resumo AGO em 02/03/2021.

Às 11hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e votação das contas da administração acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2020; 2) Apreciação, discussão e votação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2020. Registro Jucees 20/210378115 em 20/04/2021.

Protocolo 665268

NUPLAX INTERM. COM. S/A

CNPJ: 30.282.137/0001-47

NIRE: 32.300.041.701

Resumo da AGE em 01/03/2021.

Às 10hrs. na sede da companhia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: 1) Re-ratificação da AGE de 10/12/2019, REGISTRO Jucees 2019/27220309 em 08/01/2020. Reg. Jucees 20/210309091 em 27/04/2021.

Protocolo 665277

W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.813.204/0001-16 -

NIRE: 32.300.033.512

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada na JUCEES sob o nº 20210411104

1. Data, Hora e Local: No dia 23 de abril de 2021, às 09:00 horas, na sede da W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1.565, Sala 01, Civit II, CEP 29.168-090. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: Fábio

Bruggioni, Rogério Muniz Salume, Marcelo Giovanetti D'Arienzo, Flavia Buarque de Almeida, Eduardo Sirotsky Melzer, Santuza Paolucci Nogueira Bicalho e Estanislau Mendes Llobatera Bassols. **3. Mesa:** Presidente: Fábio Bruggioni e Secretária: Flavia Buarque de Almeida. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a emissão, nos termos do artigo 59, *caput*, e 122, IV, da Lei das Sociedades por Ações, de 120.000 (cento e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Companhia, totalizando, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), o valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures; (ii) a constituição em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas") representados pela **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme abaixo definidas) da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definida) nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida) e no Contrato de Garantia (conforme abaixo definido), bem como a autorização para celebração, pela Companhia, do Contrato de Garantia, em garantia das Debêntures; (iii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias: (a) à formalização e efetivação da contratação dos Coordenadores (conforme abaixo definidos), de eventuais coordenadores contratados, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como o Escriturador (conforme definido abaixo), Agente de Liquidação (conforme definido abaixo), a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), o Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; (b) à formalização, efetivação e administração das deliberações aqui presentes para a realização da

Emissão e da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta, inclusive eventuais aditamentos, declarações e procurações; (c) ao estabelecimento de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações previstas nos itens (i), (ii) e (iii) acima; e (iv) a ratificação dos atos já praticados relacionados às deliberações acima. **5.**

Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram os Srs. Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a Emissão das Debêntures, mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da W2W E-Commerce de Vinhos S.A." a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"), e a realização da Oferta, que terá as seguintes características e condições: **(i) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(ii) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será descrita no âmbito da Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). **(iii) Número da Emissão:** As Debêntures representam a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia. **(iv) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. **(v) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na Data de Emissão. **(vi) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 120.000 (cento e vinte mil) Debêntures. **(vii) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"). O preço de subscrição e integralização das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será equivalente ao Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização, se houver, será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme abaixo definido) até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto no artigo 8º-A da Instrução CVM 476. As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição

das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures em cada Data de Integralização. Os montantes provenientes da integralização das Debêntures serão integralmente depositados na Conta Vinculada (conforme abaixo definido), sendo certo que a liberação de tais recursos observará os termos e condições a serem fixados no Contrato de Garantia e no contrato com o Banco Depositário (conforme abaixo definido) para administração da Conta Vinculada. **(viii) Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização ("Data de Início da Rentabilidade"). **(ix) Agente de Liquidação e Escriturador:** O agente de liquidação da Emissão e o escriturador das Debêntures será a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente de Liquidação" e "Escriturador", respectivamente, cujas definições incluirão qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação e o Escriturador na prestação dos serviços de Agente de Liquidação e de escriturador a serem previstos na Escritura de Emissão). O Escriturador será responsável por realizar a escrituração das Debêntures entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela CVM e pela B3. O Agente de Liquidação e o Escriturador poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas. **(x) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures. **(xi) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. **(xii) Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do *caput* do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. **(xiii) Direito de Preferência:** Não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia. **(xiv) Repactuação Programada:**

As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(xv) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(xvi) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. **(xvii) Garantia:** em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes ou futuras, assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da Remuneração (conforme definido abaixo), dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos relativos às Debêntures, relativos à Escritura de Emissão, ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Recebíveis de Cartão em Garantia e Outras Avenças", a ser formalizado entre a Companhia e o Agente Fiduciário (tal contrato e seus eventuais aditamentos, "Contrato de Garantia") e aos demais documentos da Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Garantia ("Obrigações Garantidas"), deverá ser constituída, até a primeira Data de Integralização, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, a cessão fiduciária (a) de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, de titularidade da Companhia detidos contra determinadas credenciadoras de determinadas bandeiras de cartão de crédito, oriundos da aceitação de cartões de crédito como meio de pagamento para aquisição de produtos da Companhia, observados os montantes mínimos de agenda de

vendas fixados no respectivo instrumento de garantia ("Recebíveis dos Cartões"); (b) da totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, de titularidade da Companhia decorrentes de conta vinculada a ser aberta junto ao Banco Bradesco S.A. ("Conta Vinculada" e "Banco Depositário", respectivamente), incluindo, sem limitação, recursos oriundos dos Recebíveis dos Cartões e/ou recursos financeiros depositados pela Companhia na Conta Vinculada de tempos em tempos, incluindo recursos oriundos da integralização das Debêntures e/ou recursos financeiros depositados pela Companhia para fins de recomposição do Volume Mínimo da Agenda (a ser definido no Contrato de Garantia), bem como os direitos de crédito de titularidade da Companhia contra a instituição financeira em que será mantida a Conta Vinculada, na qual serão recebidos os valores referentes aos Recebíveis dos Cartões; e (c) da totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes dos investimentos permitidos realizados com os recursos creditados na Conta Vinculada, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Companhia, incluindo, ainda, quaisquer juros eventualmente devidos decorrentes do montante depositado na Conta Vinculada/ou dos investimentos permitidos renderão em favor da Companhia (alíneas (a), (b) e (c) em conjunto, "Direitos Creditórios" e "Cessão Fiduciária"), nos termos a serem previstos no Contrato de Garantia ("Garantia"). **(xviii) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **(xix) Prêmios:** Mediante a ocorrência de determinados Eventos de Liquidez (a serem definidos na Escritura de Emissão) durante a vigência das Debêntures, os Debenturistas farão jus a prêmios a serem apurados nos termos da Escritura de Emissão, observado o valor mínimo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e o valor máximo de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). **(xx) Prazo e Data de**

Vencimento: Observado os termos a serem dispostos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"). **(xxi) Amortização do Valor Nominal Unitário:** O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 7 (sete) parcelas semestrais consecutivas, de acordo com as datas e percentuais indicados em tabela a ser disposta na Escritura de Emissão. **(xxii) Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. **(xxiii) Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de sobretaxa (*spread*) de 4,00% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de acordo com os termos e disposições a serem previstos na Escritura de Emissão. **(xxiv) Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório ou resgate das Debêntures objeto de eventual Oferta de Resgate Antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, até Data de Vencimento, conforme datas a serem descritas na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento a ser prevista na Escritura de Emissão. **(xxv) Resgate Antecipado Facultativo:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do primeiro dos seguintes eventos: (1) primeira ocorrência de um Evento de Liquidez e pagamento do respectivo Prêmio de Evento de Liquidez (nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão); ou (2) a data que seja 24 (vinte e quatro) meses após a primeira Data de Integralização, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela

Companhia será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), sem prejuízo do Prêmio de Resgate Facultativo sem Evento de Liquidez (nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão), conforme o caso. Os demais termos e disposições aplicáveis ao Resgate Antecipado Facultativo serão previstos na Escritura de Emissão.

(xxvi) Resgate Antecipado Obrigatório:

Caso (1) a Companhia não comprove a transferência das Quotas Objeto da Aquisição (conforme definido abaixo), conforme será definido na Escritura, para a Companhia e o pagamento da primeira parcela do respectivo preço de aquisição, em até 90 (noventa) dias contados da Data de Emissão; ou (2) caso a Companhia realize operações de antecipação de recebíveis, em qualquer quantia que resulte no descumprimento do Volume Mínimo da Agenda, a ser previsto no Contrato de Garantia, a Companhia se obrigará a realizar o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após o encerramento do prazo previsto no item (1), ou 2 (dois) Dias Úteis após o encerramento do prazo previsto no item (2), conforme o caso ("Resgate Antecipado Obrigatório"). Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Obrigatório, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), sem prejuízo do Prêmio de Liquidação Antecipada (nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão), o qual será aplicável no caso de Resgate Antecipado Obrigatório decorrente do evento descrito no item (2) deste item. Os demais termos e disposições aplicáveis ao Resgate Antecipado Obrigatório serão

previstos na Escritura de Emissão.

(xxvii) Amortização Extraordinária: Não será admitida a realização de amortização extraordinária das Debêntures.

(xxviii) Oferta de Resgate Antecipado:

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurada a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. As Debêntures resgatadas pela Companhia serão obrigatoriamente canceladas. Os demais termos e disposições aplicáveis à Oferta de Resgate Antecipado serão previstos na Escritura de Emissão.

(xxix) Aquisição Facultativa:

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe a Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 620"), bem como eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com este item poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476, pela Instrução CVM 620 e/ou por eventuais regras expedidas pela CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

(xxx) Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou do saldo

do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos eventos a serem descritos na Escritura de Emissão.

(xxxi) Destinação de Recursos:

Observada a mecânica de desembolso em Conta Vinculada e respectivas liberações de saldo a serem dispostas na Escritura de Emissão e no Contrato de Garantia, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para (a) pagamento parcial em relação à aquisição, de forma direta ou indireta, de quotas representativas de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social da Futura Comercial Trading Ltda. ("Quotas Objeto da Aquisição"); e (b) pagamento parcial e/ou liquidação do saldo devedor de dívidas da Companhia perante instituições financeiras.

(xxxii) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:

As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

(xxxiii) Procedimento de Distribuição:

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme para a totalidade das Debêntures, de forma não solidária de colocação, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsáveis pela distribuição das Debêntures ("Coordenadores" sendo um deles o "Coordenador Líder"), nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da W2W E-Commerce de Vinhos S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores.

(xxxiv) Demais características: As demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão.

5.2. Autorizar a constituição de Cessão Fiduciária

pela Companhia, em benefício dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, observado os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão e a serem estabelecidos no Contrato de Garantia, bem como autorizar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Garantia.

5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias: (a) à formalização e efetivação da contratação dos Coordenadores, de eventuais coordenadores contratados e/ou participantes especiais, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como Escriturador, Agente de Liquidação, B3, Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; (b) à formalização, efetivação e administração das deliberações aqui presentes para a realização da Emissão e da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta, inclusive eventuais aditamentos, declarações e procurações; e (c) ao estabelecimento de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações previstas nos itens 5.1 e 5.2 acima.

5.4. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima, à Emissão, à Oferta e à Cessão Fiduciária. A Diretoria da Companhia fica autorizada a celebrar todo e qualquer contrato relacionado à Emissão, à Oferta e à constituição da Cessão Fiduciária e tomar todas as medidas necessárias relativas à captação de recursos.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da mesa e pelos Conselheiros presentes.

7. Assinaturas: Mesa - Presidente: Fábio Bruggioni - Presidente e Flavia Buarque de Almeida - Secretária. Conselheiros: Fábio Bruggioni, Rogério Muniz Salume, Marcelo Giovanetti D'Arienzo, Flavia Buarque de Almeida, Eduardo Sirotsky Melzer, Santuza Paolucci Nogueira Bicalho e Estandisau Mendes Llobatera Bassols.

8. Autenticação: Declaram que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Protocolo 665291

W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.813.204/0001-16 - NIRE: 32.300.033.512

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Registrada na JUCESB sob o nº 20210410698

1. Data, Hora e Local: No dia 23 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede da W2W E-COMMERCE

DE VINHOS S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1.565, Sala 01, Civit II, CEP 29.168-090. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Sirotsky Melzer; e Secretária: Flavia Buarque de Almeida. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a emissão, nos termos do artigo 59, *caput*, e 122, IV, da Lei das Sociedades por Ações, de 120.000 (cento e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Companhia, totalizando, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), o valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures; **(ii)** a constituição em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas") representados pela **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme abaixo definidas) da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definida) nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida) e no Contrato de Garantia (conforme abaixo definido), bem como a autorização para celebração, pela Companhia, do Contrato de Garantia, em garantia das Debêntures; **(iii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias: (a) à formalização e efetivação da contratação dos Coordenadores (conforme abaixo

definidos), de eventuais coordenadores contratados, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como o Escriturador (conforme definido abaixo), Agente de Liquidação (conforme definido abaixo), a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), o Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; (b) à formalização, efetivação e administração das deliberações aqui presentes para a realização da Emissão e da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta, inclusive eventuais aditamentos, declarações e procurações; (c) ao estabelecimento de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações previstas nos itens (i), (ii) e (iii) acima; e **(iv)** a ratificação dos atos já praticados relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos: **5.1** Aprovar a Emissão das Debêntures, mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da W2W E-Commerce de Vinhos S.A." a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"), e a realização da Oferta, que terá as seguintes características e condições: **(i) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(ii) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será descrita no âmbito da Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). **(iii) Número da Emissão:** As Debêntures representam a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia. **(iv) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. **(v) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na Data de Emissão. **(vi) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 120.000 (cento e vinte mil) Debêntures. **(vii) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão

subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"). O preço de subscrição e integralização das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será equivalente ao Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização, se houver, será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme abaixo definido) até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto no artigo 8º-A da Instrução CVM 476. As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures em cada Data de Integralização. Os montantes provenientes da integralização das Debêntures serão integralmente depositados na Conta Vinculada (conforme abaixo definido), sendo certo que a liberação de tais recursos observará os termos e condições a serem fixados no Contrato de Garantia e no contrato com o Banco Depositário (conforme abaixo definido) para administração da Conta Vinculada. **(viii) Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização ("Data de Início da Rentabilidade"). **(ix) Agente de Liquidação e Escriturador:** O agente de liquidação da Emissão e o escriturador das Debêntures será a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente de Liquidação" e "Escriturador", respectivamente, cujas definições incluirão qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação e o Escriturador na prestação dos serviços de Agente de Liquidação e de escriturador a serem previstos na Escritura de Emissão). O Escriturador será responsável por realizar a escrituração das Debêntures entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela CVM e pela B3. O Agente de Liquidação e o Escriturador poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas. **(x) Forma, Tipo e Comprovação de**

Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures. **(xi) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. **(xii) Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do *caput* do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. **(xiii) Direito de Preferência:** Não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia. **(xiv) Repactuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(xv) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(xvi) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. **(xvii) Garantia:** em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes ou futuras, assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da Remuneração (conforme definido abaixo), dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos relativos às Debêntures, relativos à Escritura de Emissão, ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Recebíveis de

Cartão em Garantia e Outras Avenças”, a ser formalizado entre a Companhia e o Agente Fiduciário (tal contrato e seus eventuais aditamentos, “Contrato de Garantia”) e aos demais documentos da Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Garantia (“Obrigações Garantidas”), deverá ser constituída, até a primeira Data de Integralização, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, a cessão fiduciária (a) de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, de titularidade da Companhia detidos contra determinadas credenciadoras de determinadas bandeiras de cartão de crédito, oriundos da aceitação de cartões de crédito como meio de pagamento para aquisição de produtos da Companhia, observados os montantes mínimos de agenda de vendas fixados no respectivo instrumento de garantia (“Recebíveis dos Cartões”); (b) da totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, de titularidade da Companhia decorrentes de conta vinculada a ser aberta junto ao Banco Bradesco S.A. (“Conta Vinculada” e “Banco Depositário”, respectivamente), incluindo, sem limitação, recursos oriundos dos Recebíveis dos Cartões e/ou recursos financeiros depositados pela Companhia na Conta Vinculada de tempos em tempos, incluindo recursos oriundos da integralização das Debêntures e/ou recursos financeiros depositados pela Companhia para fins de recomposição do Volume Mínimo da Agenda (a ser definido no Contrato de Garantia), bem como os direitos de crédito de titularidade da Companhia contra a instituição financeira em que será mantida a Conta Vinculada, na qual serão recebidos os valores referentes aos Recebíveis dos Cartões; e (c) da totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes dos investimentos permitidos realizados com os recursos creditados na Conta Vinculada, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Companhia, incluindo, ainda, quaisquer juros eventualmente devidos decorrentes do montante depositado na Conta Vinculada/ou dos investimentos permitidos

renderão em favor da Companhia (alíneas (a), (b) e (c) em conjunto, “Direitos Creditórios” e “Cessão Fiduciária”), nos termos a serem previstos no Contrato de Garantia (“Garantia”). **(xviii) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago (“Encargos Moratórios”). **(xix) Prêmios:** Mediante a ocorrência de determinados Eventos de Liquidez (a serem definidos na Escritura de Emissão) durante a vigência das Debêntures, os Debenturistas farão jus a prêmios a serem apurados nos termos da Escritura de Emissão, observado o valor mínimo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e o valor máximo de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). **(xx) Prazo e Data de Vencimento:** Observado os termos a serem dispostos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”). **(xxi) Amortização do Valor Nominal Unitário:** O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 7 (sete) parcelas semestrais consecutivas, de acordo com as datas e percentuais indicados em tabela a ser disposta na Escritura de Emissão. **(xxii) Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. **(xxiii) Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de sobretaxa (*spread*) de 4,00% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”). A Remuneração será calculada de

acordo com os termos e disposições a serem previstos na Escritura de Emissão. **(xxiv) Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório ou resgate das Debêntures objeto de eventual Oferta de Resgate Antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, até Data de Vencimento, conforme datas a serem descritas na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”). Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento a ser prevista na Escritura de Emissão. **(xxv) Resgate Antecipado Facultativo:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do primeiro dos seguintes eventos: (1) primeira ocorrência de um Evento de Liquidez e pagamento do respectivo Prêmio de Evento de Liquidez (nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão); ou (2) a data que seja 24 (vinte e quatro) meses após a primeira Data de Integralização, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), sem prejuízo do Prêmio de Resgate Facultativo sem Evento de Liquidez (nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão) ou do Prêmio de Resgate Facultativo com Evento de Liquidez (nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão), conforme o caso. Os demais termos e disposições aplicáveis ao Resgate Antecipado Facultativo serão previstos na Escritura de Emissão. **(xxvi) Resgate Antecipado Obrigatório:** Caso (1) a Companhia não comprove a transferência das Quotas Objeto da Aquisição (conforme definido

abaixo), conforme será definido na Escritura, para a Companhia e o pagamento da primeira parcela do respectivo preço de aquisição, em até 90 (noventa) dias contados da Data de Emissão; ou (2) caso a Companhia realize operações de antecipação de recebíveis, em qualquer quantia que resulte no descumprimento do Volume Mínimo da Agenda, a ser previsto no Contrato de Garantia, a Companhia se obrigará a realizar o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após o encerramento do prazo previsto no item (1), ou 2 (dois) Dias Úteis após o encerramento do prazo previsto no item (2), conforme o caso (“Resgate Antecipado Obrigatório”). Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Obrigatório, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), sem prejuízo do Prêmio de Liquidação Antecipada (nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão), o qual será aplicável no caso de Resgate Antecipado Obrigatório decorrente do evento descrito no item (2) deste item. Os demais termos e disposições aplicáveis ao Resgate Antecipado Obrigatório serão previstos na Escritura de Emissão. **(xxvii) Amortização Extraordinária:** Não será admitida a realização de amortização extraordinária das Debêntures. **(xxviii) Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurada a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculado *pro rata*

temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. As Debêntures resgatadas pela Companhia serão obrigatoriamente canceladas. Os demais termos e disposições aplicáveis à Oferta de Resgate Antecipado serão previstos na Escritura de Emissão. **(xxix) Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe a Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 620"), bem como eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com este item poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476, pela Instrução CVM 620 e/ou por eventuais regras expedidas pela CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. **(xxx) Vencimento Antecipado:** O Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos eventos a serem descritos na Escritura de Emissão. **(xxxi) Destinação de Recursos:** Observada a mecânica de desembolso em Conta Vinculada e respectivas liberações de saldo a serem dispostas na Escritura de Emissão e no Contrato de Garantia, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para (a) pagamento parcial em relação à aquisição, de forma direta ou indireta, de quotas representativas de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social da Futura

Comercial Trading Ltda. ("Quotas Objeto da Aquisição"); e (b) pagamento parcial e/ou liquidação do saldo devedor de dívidas da Companhia perante instituições financeiras. **(xxxii) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **(xxxiii) Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme para a totalidade das Debêntures, de forma não solidária de colocação, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsáveis pela distribuição das Debêntures ("Coordenadores" sendo um deles o "Coordenador Líder"), nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da W2W E-Commerce de Vinhos S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores. **(xxxiv) Demais características:** As demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. **5.2** Autorizar a constituição de Cessão Fiduciária pela Companhia, em benefício dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, observado os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão e a serem estabelecidos no Contrato de Garantia, bem como autorizar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Garantia. **5.3** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias: (a) à formalização e efetivação da contratação dos Coordenadores, de eventuais coordenadores contratados e/ou participantes especiais, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como Escriturador, Agente de Liquidação, B3, Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; (b) à formalização, efetivação e administração das deliberações aqui presentes para a

realização da Emissão e da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta, inclusive eventuais aditamentos, declarações e procurações; e (c) ao estabelecimento de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações previstas nos itens 5.1 e 5.2 acima. **5.4** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima, à Emissão, à Oferta e à Cessão Fiduciária. A Diretoria da Companhia fica autorizada a celebrar todo e qualquer contrato relacionado à Emissão, à Oferta e à constituição da Cessão Fiduciária e tomar todas as medidas necessárias relativas à captação de recursos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da mesa e pelos Acionistas presentes. **7. Assinaturas:** Mesa - Eduardo Sirotsky Melzer - Presidente e Flavia Buarque de Almeida - Secretária. Acionistas: Península Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior (p. Flavia Buarque de Almeida e Walter André Vannini), Orbeat Som & Imagem Ltda. (p. Eduardo Sirotsky Melzer e Luciana Ribeiro), Rogério Muniz Salume, Fernando Opitz; Marcelo Giovanetti D'Arienzo, Clayton Freire dos Santos, Alexandre Magno da Cruz Oliveira Filho e Germán Garfinkel. **8. Autenticação:** Declaram que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Protocolo 665292

COMUNICADO

A empresa **Prentiss Química Ltda**, estabelecida a Rua Antônio Carlos Berta, 475 - conj. 802 - Cep: 91.340-020 m- Porto Alegre - RS. CNPJ nº 00.729.422/0001-00 torna público sua intensão de requerer o cadastramento do produto agrotóxico **PRIMUM**, no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), registrado no MAPA sob o nº 22520.

Protocolo 665312

COMUNICADO

Josue Verdin, CPF: 074.892.747-61, localizado em São João de Garrafão, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 003794/2021, a Licença Municipal Simplificada, para Atividade de Pátio de Estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, na localidade de Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 665322

COMUNICADO

Lindaura Boone Haese, CPF: 027.737.227-52, localizado em São João de Garrafão, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que

requereu da SECMAM, através do processo nº 003490/2021, a Licença Municipal Única, para Atividade de Terraplanagem, na localidade de Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 665334

A Empresa ES DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS

S/A: inscrita sob o NIRE: nº 32300035957 e CNPJ sob o nº 29.497.469/0001-60, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/12/2020, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 24/03/2021, sob o Protocolo nº 20210191287 de 24/03/2021. Presidente: Sr. Sergio Alves de Andre e Secretário: Sr. Eduardo Cruz Moraes.

Protocolo 665417

Comunicado

A UNICAFÉ AGRÍCOLA S.A. CNPJ. 27.999.531/0001-96, torna pública a obtenção da LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO CLASSE II Nº 012/2021, requerida junto Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Baixo Guandu, ES, através do protocolo nº 2395/2021, autorizando a exercer a atividade de SECAGEM DE CAFÉ COM CAPACIDADE DE 153.000 LITROS, ASSOCIADA À PILAGEM.

Protocolo 665425

Balanços

S/A A GAZETA

C.N.P.J.M.F.: 28.133.619/0001-93
Rua Chafic Murad, 902 - Monte Belo - Vitória - ES

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E

Convocamos os senhores acionistas de S/A A GAZETA, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, às 10:00 horas do dia 05 de maio de 2021, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

Ordinária

- A) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2020.
- B) Assuntos Gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos em atendimento as determinações legais, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Vitória - ES, 26 de abril de 2021.
CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG NETO

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 664395

INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUIMETAL S/A

CNPJ: 27.240.464/0001-21

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em reais)Em 31 de dezembro de
2020 2019**ATIVO****CIRCULANTE**

Caixa e equivalente de caixa	(Nota 3)	33.988.818,92	30.026.631,45
Cientes	(Nota 4)	11.204.843,68	14.549.314,04
Contas a receber	(Nota 5)	915,65	6.105,65
Estoques	(Nota 6)	2.143.598,05	3.310.297,44
Créditos fiscais	(Nota 7)	1.403.450,81	1.335.493,45
Importação em andamento	(Nota 8)	12.034.313,14	5.865.816,30
Adiantamentos a fornecedores	(Nota 9)	62.766,08	467.062,02
Adiantamentos a despachantes	(Nota 10)	290.310,66	214.134,15
Outros circulantes	(Nota 11)	77.267,37	34.041,41
.Total do ativo circulante		61.206.284,36	55.808.895,91

NÃO CIRCULANTE**Realizável a longo prazo**

Depósitos judiciais	(Nota 12)	880.270,96	2.383.697,11
Adiantamento p/ aumento de capital		58.000,44	95.000,44
Investimentos	(Nota 13)	36.951.702,68	35.076.683,53
Imobilizado	(Nota 14)	3.670.052,47	3.953.178,04
Intangível	(Nota 15)	42.133,29	63.494,07
.Total do ativo não circulante		41.602.159,84	41.572.053,19

TOTAL DO ATIVO

102.808.444,20 97.380.949,10

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em reais)Em 31 de dezembro de
2020 2019**PASSIVO E PATRIMÔNIO**
LÍQUIDO
CIRCULANTE

Fornecedores	(Nota 16)	19.726.865,07	15.836.272,77
Obrigações fiscais e trabalhistas	(Nota 17)	2.186.169,25	1.100.391,77
Contas a pagar	(Nota 18)	1.623,75	180,00
Mercadorias de terceiros	(Nota 19)	24.713,19	24.661,81
Adiantamentos de clientes	(Nota 20)	1.438.333,93	1.445.473,02
.Total do passivo circulante		23.377.705,19	18.406.979,37

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos	(Nota 21)	492.413,40	371.785,22
------------------------------	-----------	------------	------------

Empréstimos de partes relacionadas	(Nota 22)	49.452.451,30	48.582.452,16
Provisões para contingências	(Nota 23)	626.102,83	1.460.296,39

.Total do passivo não circulante

50.570.967,53 50.414.533,77

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	(Nota 24)	5.500.000,00	5.500.000,00
Reserva de lucros		23.359.771,48	23.059.435,96

.Total do patrimônio líquido

28.859.771,48 28.559.435,96

TOTAL DO PASSIVO E
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

102.808.444,20 97.380.949,10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Em reais)Em 31 de dezembro de
2020 2019**RECEITAS**

Receitas de vendas de produtos e serviços	101.775.927,34	80.937.844,76
Custo dos produtos vendidos	(94.598.042,65)	(73.516.816,59)

LUCRO BRUTO

7.177.884,69 7.421.028,17

RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Despesas comerciais	(175.953,33)	(227.279,77)
Despesas administrativas e gerais	(9.082.790,38)	(10.090.550,23)
Despesas tributárias	(340.147,97)	(307.836,88)
Provisões para contingências	-	(626.102,83)
Outras receitas operacionais	132.706,43	1.765.659,04
Resultado na venda de investimentos	106.961,27	-
Participações nos resultados de controladas	9.161.046,15	8.973.798,20
	(198.177,83)	(512.312,47)

RESULTADO ANTES DAS RECEITAS**E DESPESAS FINANCEIRAS**

Receitas financeiras	6.265.418,11	4.584.758,33
Despesas financeiras	(5.591.221,46)	(2.763.327,14)

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

674.196,65 1.821.431,19

RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE**RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

7.653.903,51 8.730.146,89

SOBRE O LUCRO

Imposto de renda	-	-
Contribuição social	-	-

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

7.653.903,51 8.730.146,89

Resultado líquido por ação

146,35 166,92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em reais)

	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido
EM 01 DE JANEIRO DE 2019	5.500.000,00	1.100.000,00	18.915.289,07	-	25.515.289,07
Dividendos distribuídos	-	-	(5.686.000,00)	-	(5.686.000,00)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	8.730.146,89	8.730.146,89
Constituição de reservas de lucros	-	-	8.730.146,89	(8.730.146,89)	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	5.500.000,00	1.100.000,00	21.959.435,96	-	28.559.435,96
Dividendos distribuídos	-	-	(7.284.000,00)	-	(7.284.000,00)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	7.653.903,51	7.653.903,51
Constituição de reservas de lucros	-	-	7.653.903,51	(7.653.903,51)	-
Ajuste de exercícios Anteriores	-	-	(69.567,99)	-	(69.567,99)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5.500.000,00	1.100.000,00	22.259.771,48	-	28.859.771,48

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em reais)Em 31 de dezembro de
2020 2019**Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:**

Lucro do exercício antes do IRPJ e CSLL	7.653.903,51	8.730.146,89
..Depreciação e amortização	310.905,35	315.611,14
..Equivalência patrimonial	(9.161.046,15)	(8.973.798,20)
..Ajustes de exercícios anteriores	(69.567,99)	-
Variações em:		
..Contas a receber de clientes	3.344.470,36	1.010.303,28
..Contas a receber	5.190,00	(5.876,78)
..Estoques	1.166.699,39	821.570,36
..Importações em Andamento	(6.168.496,84)	(1.803.636,68)
..Créditos fiscais	(67.957,36)	223.805,94
..Adiantamentos a fornecedores	404.295,94	(378.484,36)
..Adiantamentos a despachantes	(76.176,51)	(153.477,25)
..Outros circulantes (AC)	(43.225,96)	13.179,87
..Partes relacionadas (ANC)		
..Depósitos judiciais	1.503.426,15	(626.102,83)
..Adiant. para aumento de capital (ANC)	37.000,00	(66.000,00)
..Fornecedores	3.890.592,30	(1.016.259,43)
..Obrigações fiscais e trabalhistas	1.085.777,48	238.161,47
..Contas a pagar	1.443,75	-
..Adiantamentos de clientes	(7.139,09)	1.369,99
..Mercadorias de terceiros	51,38	178,98

..Outros circulantes	-	(480,00)
Dividendos pagos	(7.284.000,00)	(5.686.000,00)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(3.473.854,29)	(7.355.787,61)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos:		
Aquisição de investimentos	(2.512.973,00)	-
Aquisição de imobilizado	(1.260,00)	(99.368,03)
Baixa de bens do imobilizado	-	-
Aquisição do Intangível	(5.159,00)	(10.924,44)
Dividendos recebidos	9.799.000,00	3.200.000,00
Caixa líquido gerado das atividades de investimentos	7.279.608,00	3.089.707,53
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
Empréstimos e financiamentos	120.628,18	66.230,38
Empréstimos de partes relacionadas	869.999,14	903.126,93
Provisões para contingências	(834.193,56)	626.102,83
Caixa líquido gerado/consumido das atividades de financiamento	156.433,76	1.595.460,14
Aumento/(Diminuição) líquida de caixa e equivalente de Caixa	3.962.187,47	(2.670.619,94)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	30.026.631,45	32.697.251,39
Caixa e equivalente de caixa no final do período	33.988.818,92	30.026.631,45
Variação de caixa e equivalente de caixa no período	3.962.187,47	(2.670.619,94)

CONTINUA...

...CONTINUAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUIMETAL S/A

CNPJ: 27.240.464/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Em reais)**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia foi constituída em 22 de novembro de 1974, tendo como atividade a comercialização de produtos importados no mercado interno.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1 Base de elaboração

Para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis da Indústria e Comércio Quimetal S/A, foram adotadas as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: A Lei 6.404/76, os Pronunciamentos, Interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas e Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis da Entidade.

2.3 Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Entidade classifica os ativos e passivos como circulantes quando espera realizar seus ativos e liquidar seus passivos em até doze meses após a data do relatório. Outros ativos e passivos são classificados como não circulantes.

2.4 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das três categorias a seguir, de acordo com sua natureza e finalidade: (a) mantidos para negociação (b) empréstimos e recebíveis e (c) disponível para venda.

A seguir, demonstramos o resumo das principais práticas contábeis adotadas na contabilização e apresentação de ativos financeiros da Entidade, assim como as categorias, de acordo com suas naturezas e finalidade:

2.4.1 Caixas e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.5 Contas a receber de clientes

Referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e estão apresentadas por valores próximos aos seus valores presentes.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

2.6 Estoques

Os estoques são valorizados ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realizações.

Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

2.7 Depósitos judiciais

Os saldos dos depósitos judiciais são mantidos a valor original e atualizados monetariamente quando da decisão final e apresentados como ativo não circulante no realizável a longo prazo.

2.8 Investimentos

Os investimentos em empresas controladas e coligadas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com a contrapartida desses valores reconhecida em conta de resultado operacional.

Os demais investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição.

2.9 Imobilizado

As contas representativas do ativo permanente estão demonstradas ao custo de aquisição, formação ou construção.

2.9.1 Depreciação

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil - econômica dos bens, a partir do funcionamento e ou utilização do bem, consoante os parâmetros estabelecidos pela legislação tributária, e imputada principalmente como despesas administrativas.

Os ativos imobilizados somente deverão ser depreciados quando da data em que estão aptos a operar.

2.9.2 Teste de Recuperabilidade do Imobilizado

O artigo 183, § 3º da Lei nº 6.404/76 exige que periodicamente seja realizada análise de recuperação dos valores registrados no imobilizado (teste de impairment), procedimento este que a Entidade não aplicou aos exercícios de 2020 e 2019, todavia, estuda a viabilidade da sua aplicação para os próximos exercícios, considerando, dentre outros fatores os custos envolvidos.

2.10 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

São compostos por:

• Licença de uso de Softwares

Registrados pelo custo, deduzido da amortização pelo método linear

durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso.

2.11 Passivos financeiros não derivativos

São classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das categorias a seguir: (a) passivos financeiros e (b) outros passivos financeiros. A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada.

Outros passivos financeiros não derivativos compreendem fornecedores e empréstimos.

2.11.1 Contas a pagar a fornecedores e provisões

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Estas contas, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e que equivale ao valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados e que seja provável a necessidade de uma saída de recursos para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

2.11.2 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, utilizando-se do método da taxa de juros efetiva. São classificados no passivo circulante exceto aqueles com vencimentos superiores a 12 meses.

Os custos dos empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável e formam parte do custo de tal ativo. Outros custos de empréstimos são reconhecidos como despesas de acordo com o regime contábil de competência.

2.12 Benefícios a empregados

Os benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia incluem, em adição a remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social (INSS), férias, 13º salário). Esses benefícios são registrados no resultado do exercício uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

2.13 Tributos sobre o lucro

São calculados com base no resultado do exercício, antes da constituição do imposto de renda e contribuição social, ajustados pelas inclusões e exclusões previstas na legislação fiscal.

A Entidade é tributada com base no Lucro Real, onde o imposto de renda é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 mil no exercício. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado nos termos da legislação vigente.

2.14 Reconhecimento da receita

A Entidade reconhece a receita quando:

- (a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (b) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade, e
- (c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos em cada uma das vendas realizadas, quais sejam transferências de propriedades e do risco da mercadoria ao cliente.

2.15 Outros passivos e ativos circulantes e não circulantes

Os outros ativos circulantes e não circulantes da Entidade estão representados por adiantamentos a fornecedores, adiantamentos a colaboradores, despesas antecipadas e outros créditos.

Outros passivos circulantes e não circulantes são reconhecidos quando uma saída de recursos seja exigida em liquidação de uma obrigação presente e o valor pelo qual essa liquidação se dará e possa ser determinado em bases confiáveis. Os outros passivos da Entidade estão representados por salários, encargos trabalhistas e outras contas a pagar.

2.16 Distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Entidade é reconhecida quando da aprovação pela Assembleia Geral.

2.17 Transações com partes relacionadas.

Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

Tais relacionamentos são uma característica normal do negócio, referem-se a saldos a receber e saldos a pagar com partes relacionadas.

3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2020	2019
Caixa		
Caixa Geral	300,00	248,40
Total	300,00	248,40
Bancos Conta Movimento		
Banco do Brasil S/A	858,63	5.905,43
Banestes S/A	9.653,96	5.392,79
Banco Itaú S/A.	10.720,34	3.328,85
Caixa Econômica Federal	-	2.226,24
Banco Bradesco S/A	13.164,78	6.570,95
Banco Santander S/A	40.461,89	6.940,42
Banco Itaú - Filial Serra	1.212,61	488,76

CONTINUA...

...CONTINUAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUIMETAL S/A

CNPJ: 27.240.464/0001-21

Banco Safra S/A	-	2.377,07	..Fibrasa	15.484,59	15.484,59
XP Investimentos Cor.Cambio	9.891,23	-	..Brasil BBAS3 CN	687.800,00	-
Banco CEF S/A	492,79	-	..BR Malls Par BRML3 ON	633.474,00	-
Total	86.456,23	33.230,51	..Banrisul BRSR6 PNB EJ	267.800,00	-
Aplicações Financeiras			..Copel CPLE6 PNB	323.490,00	-
Bco Itaú c/c 30516-6 Fundo Trust DI	19.947.567,60	15.685.982,75	..Ferbasa FESA4 PN	221.414,00	-
Bco Safra S.A c/c 015738-6 F.Cart Premium	-	1.151.090,69	..Iochp-Maxion MYPK3 ON	283.995,00	-
XP Invest Cor.Câmbio c/c 277680-5	13.672.732,45	12.876.617,13	Total	2.875.354,05	457.381,05
Total	33.620.300,05	29.713.690,57		36.951.702,68	35.076.683,53
Títulos e valores mobiliários			14. IMOBILIZADO	Tempo	Em 31 de dezembro de
CDB-Bandes	270.382,14	279.297,75	Contas	Vida útil	2020
Depósitos vinculados-Bandes	11.380,50	164,22	Edificações	25 anos	6.117.515,98
Total	281.762,64	279.461,97	Máquinas e equipamentos	10 anos	679.165,62
Total de caixa e equivalente de caixa	33.988.818,92	30.026.631,45	Móveis e Utensílios	10 anos	63.987,48
4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	Em 31 de dezembro de	2020	Veículos	05 anos	49.000,00
	2019		Equipamentos de comunicação	10 anos	30.204,79
Clientes no mercado interno	14.517.990,92	17.862.461,28	Equipamentos de informática	05 anos	343.295,25
(-)Provisão p/perdas receb. de créditos	(3.313.147,24)	(3.313.147,24)	Instalações Imóveis de	10 anos	52.107,88
Total	11.204.843,68	14.549.314,04	Terceiros	10 anos	63.291,60
5. CONTA A RECEBER - OUTROS	Em 31 de dezembro de	2020	Instalações	10 anos	63.291,60
	2019		Benfeitorias imóveis	25 anos	14.286,35
Outros Créditos	915,65	6.105,65	terceiros	-	372.949,43
Total	915,65	6.105,65	Imóveis	-	7.785.804,38
6. ESTOQUES	Em 31 de dezembro de	2020	Depreciações		(4.115.751,91)
	2019		Total		3.670.052,47
Mercadorias para revenda	2.118.884,86	3.285.635,63	15. INTANGÍVEL	Em 31 de dezembro de	2020
Mercadorias de terceiros	24.713,19	24.661,81		2019	
Total	2.143.598,05	3.310.297,44	Sistemas Aplicativos de Informática	385.341,98	380.182,98
7. CRÉDITOS FISCAIS	Em 31 de dezembro de	2020	Marcas e Patentes	2.265,00	2.265,00
	2019		Amortizações	(345.473,69)	(318.953,91)
. Impostos à Recuperar			Total	42.133,29	63.494,07
ICMS	386.972,31	348.725,39	16. FORNECEDORES	Em 31 de dezembro de	2020
IRPJ - Antártico Repres. S/C Ltda	37.421,29	37.421,29		2019	
ICMS a recuperar s/imobilizado	1.072,16	1.608,08	Fornecedores no país	49.972,49	41.717,97
PIS	180.469,17	113.920,17	Fornecedores no exterior	19.676.892,58	15.794.554,80
COFINS	666.142,78	406.376,11	Total	19.726.865,07	15.836.272,77
IRPJ pago a maior em 2019	-	380.005,55	17. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	Em 31 de dezembro de	2020
Contribuição Social paga a maior em 2019	-	47.436,86		2019	
IRPJ pago a maior em 2020	131.373,10	-	Obrigações tributárias	2.073.290,02	995.014,27
Total	1.403.450,81	1.335.493,45	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	112.879,23	105.377,50
8. IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	Em 31 de dezembro de	2020	Total	2.186.169,25	1.100.391,77
	2019		18. CONTAS A PAGAR	Em 31 de dezembro de	2020
Importações Diversas	12.034.313,14	5.865.816,30		2019	
Total	12.034.313,14	5.865.816,30	Cartão de crédito	-	180,00
9. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	Em 31 de dezembro de	2020	Créditos p/devolução de vendas	1.623,75	-
	2019		Total	1.623,75	180,00
Adiantamento a fornecedores:			19. MERCADORIAS DE TERCEIROS	Em 31 de dezembro de	2020
no país	8.120,21	-		2019	
no exterior	54.645,87	467.062,02	Mercadorias em comodato	15.529,14	15.477,76
Total	62.766,08	467.062,02	Locações de mercadorias	9.184,05	9.184,05
10. ADIANTAMENTOS A DESPACHANTES	Em 31 de dezembro de	2020	Total	24.713,19	24.661,81
	2019		20. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	Em 31 de dezembro de	2020
Despachantes diversos	290.310,66	214.134,15		2019	
Total	290.310,66	214.134,15	Adiantamentos diversos	1.438.333,93	1.445.473,02
11. OUTROS CIRCULANTES	Em 31 de dezembro de	2020	Total	1.438.333,93	1.445.473,02
	2019		21. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Em 31 de dezembro de	2020
Adiantamentos a funcionários	38.072,63	16.128,33		2019	
Despesas antecipadas	16.652,12	17.913,08	BANDES	492.413,40	371.785,22
Juros sobre Capital Próprio	22.542,62	-	Total	492.413,40	371.785,22
Total	77.267,37	34.041,41	22. PARTES RELACIONADAS	Em 31 de dezembro de	2020
12. DEPÓSITOS JUDICIAIS	Em 31 de dezembro de	2020		2019	
	2019		Passivo não circulante		
Depósitos em garantia - SRF	89.150,28	89.150,28	Quimetal Distribuidora Ltda (BANDES)	49.452.451,30	48.582.452,16
PROC. 11543-001423/2001-15	-	666.347,78	Total	49.452.451,30	48.582.452,16
PROC. 2011.5001.013978-8 PROC AD	-	-	23. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	Em 31 de dezembro de	2020
11543.002668-26	-	-		2019	
PROC. 11543.002670/00-78/PROC JUD	155.012,92	155.012,92	Proc. RFB 11543.003200/00-40	-	834.193,56
20155001079173	-	2.884,81	Proc. RFB 12466.004.514/2005-69	626.102,83	626.102,83
PROC. 05198615920108080035	-	10.004,93	Total	626.102,83	1.460.296,39
PROC. 25748-306500/2011-09	-	834.193,56	24. CAPITAL SOCIAL		
PROC. 11543.003200/00-40	626.102,83	626.102,83	O capital social subscrito e integralizado está representado por 52.300		
PROC. 12466.004.514/2005-69	-	-	ações ordinárias sem valor nominal.		
Total	880.270,96	2.383.697,11			
13. INVESTIMENTOS	Em 31 de dezembro de	2020			
	2019				
Em empresas controladas e coligadas:					
..Rhodes S/A	24.840.512,61	22.323.560,34			
..Redal Imp.Dist. e Comercio S/A	664.546,24	655.331,26			
..Guarapari Turismo Ltda	2.294.591,55	2.256.938,79			
..Guarapari Turismo Ltda Agio	80.000,00	80.000,00			
..Quimetal Distribuidora Ltda	6.196.698,23	9.303.472,09			
Total	34.076.348,63	34.619.302,48			
Em outras empresas:					
..Bandes	441.896,46	441.896,46			

Vitória, 31 de dezembro de 2020.

Luiz Roberto Cogo
Diretor
CPF 809.749.108-72
Marcio Pretti Espíndula
Diretor
CPF/MF nº 416.732.127-00
Evanilda S. Onozolgn Chagas
CRC ES022115/O
CPF/MF nº 031.653.447-10

Protocolo 664626

RHODES S/A

CNPJ (MF) 32.475.436/0001-23

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. as contas de nossa gestão, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Como de praxe, colocamos-nos ao inteiro dispor dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATIVO	2020 R\$	2019 R\$
CIRCULANTE		
Caixa e equiv. de caixa (N-3)	14.215.968,21	12.935.748,46
Clientes (N-4)	4.643.957,34	3.499.588,86
Impostos a recuperar (N-5)	33.084,41	33.084,41
Outros ativos circulantes (N-6)	89.132,39	151.634,76
	18.982.142,35	16.620.056,49

NÃO CIRCULANTE

Depósito p/Inc.Fiscais (N-7)	16.254,09	16.254,09
Depósitos Judiciais (N-8)	49.207,89	57.632,12
	65.461,98	73.886,21

PERMANENTE

Investimentos (N-9)	8.603.344,42	9.586.953,61
Imobilizado Técnico (N-10)	15.207.509,00	13.157.681,06
Intangível (N-11)	1.607,14	1.607,14
(-) Depreciação/Amortização	9.558.065,14	8.754.523,43
	14.254.395,42	13.680.281,14

TOTAL DO ATIVO**33.301.999,75 30.374.223,84****PASSIVO****CIRCULANTE**

Fornecedores (N-12)	694.168,65	872.059,52
Obrigações Fiscais e Trabalhista (N-13)	1.527.746,98	1.567.307,42
Outras contas (N-14)	12.772,09	13.735,20
	2.234.687,72	2.453.102,14

NÃO CIRCULANTE

Reservas p/Inc. Fiscais (N-15)	16.254,09	16.254,09
--------------------------------	-----------	-----------

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em reais)

HISTÓRICO	Capital Social	Reserva Legal	Res. Capital	Reserva lucros	Res. Exercício	Patrimônio Líquido
EM 01 DE JANEIRO DE 2018	1.472.093,00	294.418,60	0,59	20.964.703,49	---	22.731.215,68
Lucros distribuídos	---	---	---	-4.000.000,00	---	-4.000.000,00
Resultado líquido exercício	---	---	---	---	9.173.234,75	9.173.234,75
Constituição reservas de lucros	---	---	---	9.173.234,75	-9.173.234,75	---
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.472.093,00	294.418,60	0,59	26.137.938,24	---	27.904.450,43
Lucros distribuídos	---	---	---	-6.000.000,00	---	-6.000.000,00
Resultado líquido exercício	---	---	---	---	9.146.190,33	9.146.190,33
Constituição reservas de lucros	---	---	---	9.146.190,33	-9.146.190,33	---
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.472.093,00	294.418,60	0,59	29.284.128,57	---	31.050.640,76

Veja notas explicativas da administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020 R\$	2019 R\$
Fluxo de Caixa da Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido do exercício	9.146.190,33	9.173.234,75
Depreciação	492.104,47	311.437,24
Equivalência patrimonial	-1.816.390,81	-1.755.928,00
Contas a receber	-1.144.368,48	-745.151,81
Depósitos judiciais	8.424,23	70.415,19
Outros créditos	62.502,37	-96.734,71
Impostos a recuperar	0,00	17,50
Fornecedores	-177.890,87	565.370,14
Salários e encargos sociais	28.904,29	35.994,56
Imposto de renda e contribuição social	-25.877,45	450.205,53
Obrigações tributárias	-42.587,28	160.666,44
Dividendos distribuídos	-6.000.000,00	-4.000.000,00
Outros débitos	-963,11	-26.768,11
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	530.047,69	4.142.758,72
Das atividades de investimentos:		
Recebimento de lucros	2.800.000,00	0,00
Aquisição de imobilizados	-2.049.827,94	-1.459.260,63
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento	750.172,06	-1.459.260,63
Aumento (diminuição) líquida de caixa e equivalente de caixa	1.280.219,75	2.683.498,09
Aumento (redução) líquido do saldo de caixa		
Caixa e aplicações financeiras no		

Outras obrigações (N-16)	417,18	417,18
	16.671,27	16.671,27
Veja notas explicativas da administração		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social (N-17)	1.472.093,00	1.472.093,00
Reservas de capital	0,59	0,59
Reserva legal	294.418,60	294.418,60
Reserva de lucros	29.284.128,57	26.137.938,24
	31.050.640,76	27.904.450,43
TOTAL DO PASSIVO	33.301.999,75	30.374.223,84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020

	2020 R\$	2019 R\$
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	29.216.032,49	25.787.728,07
Impostos s/ vendas de serviços	2.527.186,98	2.230.638,60
RECEITA LÍQUIDA	26.688.845,51	23.557.089,47
Custo dos serviços prestados	14.384.678,25	12.335.595,69
LUCRO BRUTO	12.304.167,26	11.221.493,78
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(1.863.902,77)	(1.500.030,85)
Outras receitas	5.178,46	3.234,99
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	10.445.442,95	9.724.697,92
Receitas financeiras	640.690,16	848.773,39
Despesas financeiras	(377.927,12)	(77.565,81)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	10.708.205,99	10.495.905,50
Participação no resultado de controlada	1.816.390,81	1.755.928,00
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12.524.596,80	12.251.833,50
Contribuição social	900.637,04	821.276,14
Imposto de renda	2.477.769,43	2.257.322,61
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.146.190,33	9.173.234,75
Resultado líquido por ação	0,31	0,31

início do exercício	12.935.748,46	10.252.250,37
Caixa e aplicações financeiras no fim do exercício	14.215.968,21	12.935.748,46
Variação e equivalente de caixa no período	1.280.219,75	2.683.498,09

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. (Em reais)**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia foi constituída em 04 de janeiro de 1990, tendo como atividade a prestação de serviços de armazenagem de mercadorias a granel, tendo iniciado suas operações em 07/09/1992.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente aos exercícios apresentados.

Base de preparação:

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo as disposições da Lei 6.404/76 e alterações, bem como os pronunciamentos as orientações e as interpretações emitidas pelo CPC e CFC em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Moeda funcional e moeda de apresentação:

A moeda funcional da entidade é o Real, mesma moeda de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Ativos e passivos circulantes e não circulantes:

São classificados como circulante quando espera realizar seus ativos e liquidar seus passivos em até doze meses. Outros ativos e passivos são classificados como não circulante.

CONTINUA...

...CONTINUAÇÃO

RHODES S/A
CNPJ (MF) 32.475.436/0001-23
Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem o caixa e os depósitos bancários e aplicações financeiras, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses que são prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo atualizado com os rendimentos obtidos até o fechamento do balanço.

Contas a receber de clientes:

Correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da empresa.

Depósitos judiciais:

A empresa tem recursos financeiros bloqueados na Caixa Econômica Federal, por determinação judicial com o objetivo de resguardar futuras decisões das demandas em curso.

Investimentos:

Os investimentos em empresas controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com a contrapartida desses valores reconhecida em conta de resultado operacional.

Imobilizado:

As contas do ativo permanente estão demonstradas ao custo de aquisição, formação ou construção.

Depreciação:

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil – econômica dos bens, a partir do funcionamento e ou utilização do bem, consoante os parâmetros estabelecidos pela legislação tributária e imputada principalmente como despesas administrativas.

Intangível:

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercícios no decorrer de um período estimado para essa finalidade.

- Licença de uso de Softwares

Registrado pelo custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada de 20% ao ano, a partir da data de sua utilização.

Fornecedores:

Contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, geralmente com prazos médios de trinta dias.

Benefícios a empregados:

Os benefícios concedidos a empregados e administradores da empresa incluem, em adição a remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social, férias, 13º salário). Esses benefícios são registrados no resultado do exercício, uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

Provisão de férias:

A provisão de férias e seus respectivos encargos são calculados em função dos direitos adquiridos até a data final do balanço.

Tributos sobre o lucro:

São calculados com base no faturamento trimestral ajustados pelas inclusões/exclusões prevista na legislação fiscal.

A Entidade é tributada com base no Lucro Presumido, onde o IRPJ é calculado à alíquota de 32x15% e IRPJ 32x25% nos lucros superiores a R\$ 60.000,00 no trimestre. A CSLL é calculada à alíquota de 32x9% no trimestre.

Outros passivos e ativos circulantes e não circulantes:

Os ativos estão representados por adiantamentos a fornecedores, despesas antecipadas e outros créditos.

Os passivos estão representados por salários, encargos trabalhistas e outras contas a pagar.

Distribuição de dividendos:

A distribuição de dividendos para os acionistas da entidade e reconhecida quando da aprovação pela Assembleia Geral.

Transações com partes relacionadas:

É a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. Tais relacionamentos são uma característica normal do negócio, referem-se a saldos a receber e saldo a pagar com partes relacionadas.

3- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Descrição	2020	2019
Caixa		
Caixa geral	<u>1.099,47</u>	<u>1.099,47</u>
	1.099,47	1.099,47
Bancos conta movimento		
Banco Santander S/A	100.994,09	1.081,59
Banco Santander S/A – Filial Capuába	28.423,76	31.472,54
Banco Itaú S/A	28.896,72	14.016,94
Banco Bradesco S/A	4.564,20	9.404,23
Banco Itaú S/A – Filial Capuába	14.063,44	8.205,47

Banco Itaú S/A – Filial Recife	<u>16.000,88</u>	<u>3.328,94</u>
	192.943,09	67.509,71
Aplicações financeiras		
Banco Santander S/A	1.403.996,69	1.482.873,95
Banco Itaú S/A	7.172.130,33	5.887.035,95
XP Invest. Cor. Câmbio – AZ Quest Luce RF	1.057.288,84	1.056.674,10
XP Invest. Cor. Câmbio – CSHG Income FI	515.660,52	529.023,81
XP Invest. Cor. Câmbio – AZ Quest Equity H	260.984,83	268.090,16
XP Invest. Cor. Câmbio – Sulam. Tático FI	269.235,06	262.034,48
XP Invest. Cor. Câmbio – Legacy Capital FI	318.986,71	285.906,06
XP Invest. Cor. Câmbio – Bahia AM Marau AD	550.893,26	548.159,93
XP Invest. Cor. Câmbio – Polo Norte	281.934,44	275.154,58
XP Invest. Cor. Câmbio – Kinea Chronos FI	1.112.921,51	1.095.133,36
XP Invest. Cor. Câmbio – BTG Pactual DIS FI	534.144,12	537.253,29
XP Invest. Cor. Câmbio – Gripen Advisory FI	<u>543.749,34</u>	<u>509.007,86</u>
	14.021.925,65	12.736.347,53
Banco conta movimento – Depósito bloqueado		
Banco Bradesco S/A	<u>0,00</u>	<u>130.791,75</u>
	0,00	130.791,75
4- Contas a receber de clientes		
Clientes no mercado interno	<u>4.643.957,34</u>	<u>3.499.588,86</u>
	4.643.957,34	3.499.588,86
5- Créditos fiscais – Impostos a recuperar		
ICMS	29.542,64	29.542,64
IRRF	2.461,04	2.461,04
PIS	0,00	0,00
COFINS	<u>1.080,73</u>	<u>1.080,73</u>
	33.084,41	33.084,41
6- Outros Circulantes		
Outros valores a receber	499,54	489,44
Adiantamentos a fornecedores no País	40.129,75	74.301,58
Adiantamentos a funcionários	5.656,85	4.478,67
Bens em Comodato/Locadas	7.000,00	7.000,00
Despesas antecipadas (seguros)	<u>35.846,25</u>	<u>65.365,07</u>
	89.132,39	151.634,76
7- Depósito para Inc. Fiscais		
FINAN	<u>16.254,09</u>	<u>16.254,09</u>
	16.254,09	16.254,09
8- Depósitos judiciais		
Trabalhistas	<u>49.207,89</u>	<u>57.632,12</u>
	49.207,89	57.632,12
9- Investimentos		
Em empresas Controladas e Coligadas:		
- Rhall Terminais Ltda	8.602.346,42	9.585.955,61
- Rhodes Participações Ltda	<u>998,00</u>	<u>998,00</u>
	8.603.344,42	9.586.953,61
10- Imobilizado Vida Útil		
Instalações 10 anos	77.145,95	77.145,95
Veículos 05 anos	30.584,68	30.584,68
Móveis e utensílios 10 anos	183.157,29	171.855,92
Equipamentos de comunicação 10 anos	12.037,31	12.037,31
Máquinas e equipamentos 10 anos	5.526.353,53	2.110.219,62
Equipamentos de informática 05 anos	195.893,85	150.166,94
Benfeitorias imóveis terceiros 25 anos	9.073.362,75	9.073.362,75
Imobilizações em andamento -	<u>108.973,64</u>	<u>1.532.307,89</u>
	15.207.509,00	13.157.681,06
Depreciações	<u>(9.556.458,00)</u>	<u>(9.064.353,53)</u>
	5.651.051,00	4.093.327,53
11- Intangível		
Sistemas aplicativos de informática	1.607,14	1.607,14
Amortizações	<u>(1.607,14)</u>	<u>(1.607,14)</u>
	0,00	0,00
12- Fornecedores		
Fornecedores no País	<u>694.168,65</u>	<u>872.059,52</u>
	694.168,65	872.059,52
13- Obrigações fiscais e trabalhistas		

CONTINUA...

...CONTINUAÇÃO

RHODES S/A

CNPJ (MF) 32.475.436/0001-23

Obrigações tributárias	1.169.897,86	1.238.362,59
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	<u>357.849,12</u>	<u>328.944,83</u>
	1.527.746,98	1.567.307,42
14- Outros circulantes		
Bens em Comodato/Locados	7.000,00	7.000,00
Valores a repassar (funcionários)	<u>5.772,09</u>	<u>6.735,20</u>
	12.772,09	13.735,20
Não circulante:		
15- Reservas para incentivos fiscais		
FINAN	<u>16.254,09</u>	<u>16.254,09</u>
	16.254,09	16.254,09

16- Outra Obrigações

Rhodes Participações	<u>417,18</u>	<u>417,18</u>
	417,18	417,18

17- Capital Social

O Capital social subscrito e integralizado está representado por 29.319.190 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Vitória, 31 de dezembro de 2020.

Luiz Roberto Cogo	Marcio Pretti Espíndula	Edcarlos Scandian
Diretor	Diretor	TC-CRC/ES 5825/O-6
CPF: 809.749.108-72	CPF: 416.732.127-00	CPF: 781.489.367-49

Protocolo 664681

COVID-19



Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo
é pensar em você.
Reflita!



www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE
NEM TEM
AQUELA COLUNA
DE HORÓSCOPÔ.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL BENÍCIO TAVARES PEREIRA - CNPJ: 36.901.264/0002-44

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2020 - (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	31/12/2020	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	5.551	Fornecedores	2.635
Créditos – Saúde	-	Obrigações – Saúde	1.369
Estoques – Saúde	1.448		4.004
	6.999	Não circulante	
		Receitas Diferidas – Saúde	12.678
Não circulante			12.678
Imobilizado	12.655	Patrimônio social	2.995
Intangível	23	Patrimônio Líquido	2.995
	12.678		
Total do ativo	19.677	Total do passivo e do patrimônio líquido	19.677

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2020
Receitas	5.673
Total das Receitas	5.673
Pessoal Serv. Próprios	(1.198)
Pessoal Serv. Terceiros	(1.499)
Materiais e Medicamentos	(1.014)
Gerais	(114)
Prov. Para Custos do Exercícios	(185)
Impostos, Taxas e Contribuições	-
Despesas	(4.010)
Receitas com Subvenções	-
Receitas Diversas	19
Outas Receitas/Despesas	19
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	1.682
Receitas financeiras	2
Receitas financeiras líquidas	2
SUPERAVIT NO EXERCÍCIO	1.684

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 - (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2020
Superavit/Deficit do exercício	1.684
Resultado abrangente total do exercício	1.684

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 - (Valores expressos em milhares de Reais)

	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 1º de março de 2020	-	-	-
Patrimônio Social	1.311	-	1.311
Superávit do exercício	-	1.684	1.684
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.311	1.684	2.995

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 - (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Superávit/(Déficit) do exercício	1.684
Depreciação e amortização	
Superávit/(Déficit) do exercício ajustado	1.684
(Aumento) redução nos ativos em:	
Contas a receber e outros	-
Estoques	(1.448)
	(1.448)
Aumento (redução) nos passivos em:	
Fornecedores	2.635
Contas a pagar e provisões	1.369
Outras contas a pagar	4.004
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	4.240
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Aquisição de ativo imobilizado/intangíveis Pertencente a Gestão Pública	(12.678)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(12.678)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Dotação Inicial em Dinheiro (estoque)	1.311
Dotação Inicial em Imobilizado Gestão Pública	12.678
Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamentos	13.989
Acréscimo (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	5.551
Caixa e equivalentes no início do exercício	-
Caixa e equivalentes no final do exercício	5.551
Acréscimo (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	5.551

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

A Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Governo do Estado do Espírito Santo em 05 de março de 2020, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, conforme autoriza a Lei Complementar nº 924 de 17 de outubro de 2019. Localizada em Vila Velha, a entidade desenvolve um modelo focado na prestação de serviços que sejam ágeis e resolutivos, solucionando problemas estruturais da saúde pública no Estado.

Por meio do Contrato de gestão – Contrato nº 003/2020, firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, a Fundação iNOVA assumiu a gestão do Hospital Doutor Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2020, na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo).

A verba orçada correspondentes a 16 dias do mês de dezembro de 2020 era de R\$ 5.573.976,42.

A verba orçada para o ano de 2021 é de R\$ 114.037.000,57.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações do Hospital Dr Benício Tavares Pereira ora apresentadas, foram extraídas dos registros contábeis da Fundação iNOVA, para fins de atendimento a exigência da legislação estadual da secretaria de saúde, e estarão consignados nos saldos contábeis, sendo que a entidade estará apresentando nas suas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, que serão divulgadas oportunamente dentro do prazo legal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estando em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Como se trata de uma associação sem fins lucrativos as demonstrações contábeis também foram elaboradas de acordo com a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros.

Em atendimento as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 926/01 e 1305/10, as movimentações de imobilizado, estão sendo registradas em contrapartida do Passivo não Circulante na conta de Bens Públicos em Nosso Poder.

2.1. Aprovação das demonstrações contábeis

A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria Financeira em 31 de março 2021.

2.2. Base de mensuração

As presentes demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional

As demonstrações contábeis foram preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis serão reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros que são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de banco conta movimento e aplicações financeiras

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL BENÍCIO TAVARES PEREIRA - CNPJ: 36.901.264/0002-44

que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente as obrigações do contrato de gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe derem origem.

3.2. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques estão relacionados, principalmente, a medicamentos para serem utilizados junto aos pacientes atendidos. o custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

3.3. Ativo imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

a) Reconhecimento e mensuração

Os imobilizados da Entidade são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, levando em consideração a vida útil dos bens, tendo como contrapartida, o seu registro no Passivo Não Circulante. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

b) Depreciação

A depreciação é calculada sobre os valores depreciáveis, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Percentual depreciação	Vida útil (anos)	Taxa de depreciação (%)
Equipamentos e processamento de dado	5 anos	20
Instalações	10 anos	10
Aparelhos, medicina e cirurgia	10 anos	10
Instrumentos de cirurgia	10 anos	10
Móveis e máquinas	10 anos	10
Benfeitorias	25 anos	4

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.4. Ativos intangíveis

Compreende os direitos que tenham por objeto bens não corpóreos.

a) Reconhecimento e mensuração

O ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizadas usando-se método linear à taxa de 20% ao ano, tendo como contrapartida, o seu registro no Passivo Não Circulante.

b) Amortização

O percentual do valor residual e a vida útil estimada para cada grupo do intangível da Companhia, para o período findo em 31/12/2020, são os seguintes:

Percentual amortização	Vida útil (anos)	Taxa de depreciação (%)
Direito de uso de software	5 anos	20

3.5. Redução ao valor recuperável (impairment)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade da estimativa de perda.

3.6. Provisões, passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.7. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetos sociais da Entidade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A Entidade mantém os recursos disponíveis aplicados financeiramente enquanto não reinvestidos em atividades ligadas ao seu objeto social. As aplicações financeiras da

Entidade não estão sujeitas à incidência de impostos, em razão desta gozar de imunidade de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos está atrelada ao Certificado de Depósito Bancário (CDB).

Em 31 de dezembro de 2020 os saldos da Caixa e Equivalentes de Caixa apresentam os seguintes valores:

	31/12/2020
Caixa e bancos	5.551
	5.551

5. Ativo imobilizado e ativo intangível

Os bens corpóreos e os intangíveis são registrados pelo custo de aquisição e são depreciados e/ou amortizados baseando-se no método linear e foram reavaliados sem indicações de perda de valor econômico em face das suas características e utilização.

a) Composição:

IMOBILIZADO	31/12/2020
Equipamentos e processamento de dados	484
Instalações	198
Aparelhos, medicina e cirurgia	8.976
Instrumentos de cirurgia	26
Móveis e máquinas	2.107
Benfeitorias	864
TOTAL	12.655
INTANGÍVEL	31/12/2020
Direito de uso de software	23
TOTAL	23

b) Movimentação do Custo:

	2020
Saldo Anterior em 15 de dezembro de 2020	-
Dotação Inicial	12.678
Saldo Final em 31 de dezembro de 2020	12.678

6. Impostos e obrigações a recolher

Os saldos referentes aos Impostos e Obrigações a Recolher são apresentados conforme quadro a seguir:

	31/12/2020
IRRF a recolher	20
INSS retido na fonte	15
IRRF retido s/ folha de pagamento	6
TOTAL	41

7. Salários, remunerações e encargos sociais

São representados por obrigações com funcionários e encargos sociais. Portanto, em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta de Salários, Remunerações e Encargos Sociais é representado:

	31/12/2020
Ordenados a pagar	700
Rescisões a pagar	2
13º Salário a pagar	88
FGTS a recolher	63
INSS a recolher	277
PIS a recolher	8
TOTAL	1.138

8. Provisões trabalhistas

Os saldos referentes às provisões são apresentados conforme quadro a seguir:

	31/12/2020
Provisão para Férias	135
Encargos s/ Provisão de Férias	49
TOTAL	184

9. Patrimônio Social

a) Patrimônio Social

É empregado integralmente nos seus objetivos sociais e formado pelo superávit e/ou déficits acumulados. O saldo remanescente ao final de cada exercício é incorporado ao Patrimônio Social do Hospital, por não ser exigido o ressarcimento de tais valores.

b) Dotação Inicial

A dotação inicial refere-se aos valores recebidos para gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo e ativo Imobilizado já existentes na Entidade, que serão devolvidos à Secretaria quando do término do contrato de gestão.

Neio Lucio Fraga Pereira - Diretor Presidente

Miguel Paulo Duarte Neto - Diretor Geral HEC

Vander Lima Fernandes - Msc Contador - CRC MG 059391/O-0

Ana Caroline Matos da Silva - Contadora - CRC ES019163/O-0

Protocolo 665130

W. CHIEPPE PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 31.710.189/0001-30

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cariacica/ES, 27 de abril de 2021

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	83.117	255.216	Fornecedores	22	25
Títulos e valores mobiliários	182.543	177.918	Obrigações trabalhistas e tributárias	23	62
Tributos a recuperar	5.689	5.582	Total do passivo circulante	45	87
Total do ativo circulante	271.349	438.716	Não circulante		
Não circulante			Contas a pagar partes relacionadas	29.132	29.132
Contas a receber de partes relacionadas	4.803	4.803	Total do passivo não circulante	29.132	29.132
	4.803	4.803	Patrimônio líquido		
Investimento	368.985.299	357.294.840	Capital social	91.287.000	91.287.000
	368.985.299	357.294.840	Reserva de capital	90	90
Total do ativo não circulante	368.990.102	357.299.643	Reserva de reavaliação	21.040.050	21.741.423
Total do ativo	369.261.451	357.738.359	Reserva Legal	18.488.686	18.488.686
			Reserva de lucros	193.234.333	192.654.883
			Ajuste de avaliação patrimonial	45.182.115	33.537.058
			Total do patrimônio líquido	369.232.274	357.709.140
			Total do passivo e do patrim.líquido	369.261.451	357.738.359

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	2020	2019
Receita líquida de vendas	-	-
(-) Custo dos produtos vendidos	-	-
(=) Lucro bruto	-	-
(+/-) Despesas/receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(15.533)	(237.727)
(=) Lucro/(prej.)operac. antes result.financ.	(15.533)	(237.727)
Despesas financeiras	(1.001)	(2.221)
Receitas financeiras	4.765	14.068
(=) Resultado financeiro líquido	3.764	11.847
(=) Lucro/(prej.)antes partic.societárias	(11.769)	(225.880)
Resultado de equivalência patrimonial	8.686.983	57.214.670
Ganho (perda) p/distrib.desprop. de lucros	(2.041.799)	(2.014.866)
(=) Resultado de participação societária	6.645.184	55.199.804
(=) Lucro/(Prej.)antes tributos s/o lucro	6.633.415	54.973.924
(-) IR e Contribuição Social Correntes	-	(347)
(=) Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	6.633.415	54.973.577

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	2020	2019
Lucro/(Prejuízo) do exercício	6.633.415	54.973.577
Outros Resultados Abrangentes	11.645.057	(27.336.349)
Total do result. abrangente do exercício	18.278.472	27.637.228

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	2020	2019
(=) Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	6.633.415	54.973.577
Itens que não afetam o caixa operacional		
Resultado de equivalência patrimonial	(8.686.983)	(57.214.670)
Ajustes mudanças de participação	2.041.799	2.014.866
(=) Lucro/(Prejuízo) ajustado	(11.769)	(226.227)
Aum. e dim. das contas de ativo e passivo		
(Aumento)/diminuição dos fornecedores	(3)	25
(Aumento)/dim. obrig.trab. e tributárias	(39)	1
(Aumento)/dim. dos direitos realizáveis	(4.625)	108.344
(Aumento)/dim. dos tributos a recuperar	(107)	(3.345)
Caixa líquido das ativ. operacionais	(16.544)	(121.202)
Fluxo de caixa das ativ. investimentos		
Dividendos recebidos de controladas	6.603.453	21.195.734
Caixa líquido das ativ. investimentos	6.603.453	21.195.734
Fluxo de caixa das ativ. financiamentos		
Distribuição de dividendos	(6.759.008)	(21.031.848)
Caixa líquido das ativ. financiamentos	(6.759.008)	(21.031.848)
Aumento/(redução) líquido de caixa	(172.099)	42.684
Caixa no início do período	255.216	212.532
Caixa no final do período	83.117	255.216
Aumento/(redução) líquido de caixa	(172.099)	42.684

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	Capital social	Res. de Capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Reserva de Lucros Retenção de Lucros	Lucros acumul.	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	91.287.000	90	22.442.797	15.740.007	179.434.924	-	60.873.407	369.778.225
Aj. exercícios anteriores em controladas	-	-	-	-	(26.328.876)	-	-	(26.328.876)
Aj. aval. patrimonial em controladas	-	-	-	-	93	-	-	93
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(701.374)	-	-	701.374	-	-
Lucro/Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	54.973.577	-	54.973.577
Constituição de reserva legal	-	-	-	2.748.679	-	(2.748.679)	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(13.377.530)	-	-	(13.377.530)
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-	52.926.272	(52.926.272)	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	(27.336.349)	(27.336.349)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	91.287.000	90	21.741.423	18.488.686	192.654.883	-	33.537.058	357.709.140
Aj. exercícios anteriores em controladas	-	-	-	-	3.698	-	-	3.698
Aj. aval. patrimonial em controladas	-	-	-	-	(28)	-	-	(28)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(701.373)	-	-	701.373	-	-
Lucro/Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	6.633.415	-	6.633.415
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(6.759.008)	-	-	(6.759.008)
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-	7.334.788	(7.334.788)	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	11.645.057	11.645.057
Saldos em 31 de dezembro de 2020	91.287.000	90	21.040.050	18.488.686	193.234.333	-	45.182.115	369.232.274

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2020

1. Contexto Operacional: A Sociedade tem sua sede localizada na cidade de Cariacica, no Estado do Espírito Santo, e tem por objetivo principal a participação em outras empresas como sócia ou como quotista. **2. Sumário Das Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: a) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. b) Os investimentos relevantes em sociedades coligadas são demonstrados ao custo, ajustado pelo método de equivalência patrimonial. c) Os demais ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo. d) A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da Entidade. **3. Investimentos:** Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía participação na seguinte sociedade coligada:

Sociedade	% Participação	Patrimônio Líquido em 31/12/2020	Investimento	Resultado com Equivalência Patrimonial
Água Branca Participações S/A	27,407	1.338.964.877	366.970.104	8.686.983
Ágio na aquisição Investimentos			2.015.195	
			368.985.299	

4. Capital Social: O Capital Social é de R\$ 91.287.000, representado por 2.830.963 ações ordinárias e 5.391.132 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. a) Destinação dos lucros: A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu estatuto social, o qual estabelece a compensação dos prejuízos acumulados e destinação de 5% para reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado. Em respeito ao artigo 202 da lei das sociedades por ações, deve haver distribuição de dividendos mínimos no mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após as destinações. No exercício de 2020 a distribuição dos dividendos totalizou R\$ 6.759.008.

RENAN CHIEPPE - Diretor Presidente

ROSILANE DE OLIVEIRA PECLY - Contadora CRC-ES nº. 012874/O

Protocolo 665154



DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS
MUNICÍPIOS
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Edição Nº25.478

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 030/2021 - Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE comunica que contratou mediante Processo nº 014/2021 - Dispensa de Licitação n.º 005/2021 de 25/03/2021 a empresa **CONSTRUTORA CASA FORTE EIRELI**, CNPJ nº 13.157.108/0001-34 firmado em 26/03/2021 cujo objeto é Contratação de Empresa para Execução de obra e serviços com utilização de materiais e mão de obra, por empreitada global, para Adequação do espaço físico locado para funcionamento do Centro de Especialidades na sede do município de Brejetuba(ES), no valor total de **R\$ 27.994,46** (vinte e sete mil novecentos e noventa e seis centavos). Vigência de 90 (noventa) dias. Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 665260

Contrato 031/2021 - Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE comunica que contratou mediante Processo nº 016/2021 - Dispensa de Licitação n.º 006/2021 de 29/03/2021 a empresa **MULTI SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - ME**, CNPJ nº 28.923.460/0001-00 firmado em 26/03/2021 cujo objeto é Contratação de empresa para atuar de apoio a gestão de Saúde, faturamento e sistemas operacionais, auxiliando no gerenciamento financeiro do SUS, nova pactuação de financiamento da Saúde, com vistas à melhoria e facilitação às ferramentas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) em 03 (três) parcelas iguais no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). Vigência de 90 (noventa) dias.id cidades: **2021.015E0700001.09.0004** Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 665271

Contrato 032/2021 - Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES) e **JOVANI ANACLETO FARIA** firmado em 1º/04/2021, através

da Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2021 - Objeto Contratação de Empresas especializadas e/ou pessoas físicas para Facilitador de oficina atender CRAS E CREAS - Recurso do PAIF E PAFI, no valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais). Vigência até 31 de março de 2022.id cidades: **2021.015E0700001.17.0002** Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 665274

Contrato 033/2021 - Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES) e **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** firmado em 07/04/2021, através da Dispensa de Licitação nº 007/2021 - Objeto Aquisição de CAMARA DE REFRIGERAÇÃO PARA ARMAZENAGEM DOS IMUNOBIOLOGICOS em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais). Vigência de 90 (noventa) dias.id cidades: **2021.015E0700001.09.0003** Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 665281

Contrato 034/2021 - Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES) e **M.T. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME** firmado em 13/04/2021, através do Pregão Presencial nº 007/2021 - Objeto Registro de Preços para futuros fornecimentos de pranchões de eucalipto serrado e vigas de eucalipto em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pertencente a esta municipalidade, no valor total de **R\$ 228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais). Vigência de 12 (doze) meses.id cidades: **2021.015E0700001.01.0004** Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 665283

Contrato 035/2021 - Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba(ES) e **SILVA PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI** firmado em 07/04/2021, através da ADESÃO 002/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA(ES) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de pneus novos, bicos, protetores de câmaras e câmaras de ar novos. Vigência até 15/09/2021 de 12 (doze) meses.id cidades: **2021.015E0700001.16.0002** Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 665286

Contrato 036/2021 - Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES) e **GABRIELA HUBNER SILVÉRIO - ME** firmado em 22/04/2021, através do Pregão Presencial nº 004/2021 - Objeto fornecimento de 150 (cento e cinquenta) Cestas Básicas embaladas em formato de kits em sacos plásticos transparentes, sendo separados o kit de alimentos do kit de limpeza para formar a cesta, no valor total de **R\$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais). Vigência de 12 (doze) meses.id cidades: **2021.015E0700001.01.0005** Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 665294

Contrato 037/2021 - Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES) e **LOURENÇO CONSTRUÇÕES EIRELI** firmado em 23/04/2021, através da Carta Convite nº 001/2021 - Objeto Execução de obra e serviços com utilização de materiais e mão de obra, por empreitada global, para reforma geral do Posto do SAMU, neste município, no valor total de **R\$ 50.977,33** (cinquenta mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos). Vigência de 90 (noventa) dias. Id cidades: **2021.015E0700001.01.0006** Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 665298

Conceição da Barra

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020
PROCESSO: 2251/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.

DATA ASSINATURA: 31 de Março de 2021.

OBJETIVO: Aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do CONTRATO de n.º 119/2020 por mais 12 (Doze) meses, passando a vigorar na data de 31 de Março 2021 e findará 30 de Março de 2022. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 119/2020, o valor de R\$ 683.072,00 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil e Setenta e Dois Reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 665450

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2020

PROCESSO: 8705/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: ISAÍAS FERREIRA RODRIGUES.

DATA ASSINATURA: 22 de Abril de 2021.

OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA TERCEIRA, do CONTRATO de n.º 181/2020 pelo período de 06 (Seis) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Sua vigência será até 21 de Outubro de 2021. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 181/2020, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), com o Valor Mensal R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) sendo na forma da Lei nº 8.666/93. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 665452

Ecoporanga

DECRETO Nº. 7.977, de 27 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE REQUISICÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES, e, Considerando a manifestação desta Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES no Ofício nº 919/2021 - TRE-ES/33ª ZE e documentos; Considerando o art. 365 do Código Eleitoral, a Lei nº 6.999/1982 e a Resolução nº 92/2017 do Tribunal Superior Eleitoral e a Resolução nº 23.523/2017 do Tribunal Superior Eleitoral; Considerando a Resolução nº 40/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - TRE/ES; Considerando, ainda, a decisão do Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - TRE/ES, nos autos do Protocolo nº 0001481-89.2021.6.08.8033 e ma-

terializada na Res. TRE-ES nº 40, de 07/04/2021, publicada do DJe do TRE/ES nº 069, em 16/04/2021 que autorizou a requisição da Servidora Angelita Maria Vicente para exercer suas atribuições no Cartório Eleitoral da 33ª Z.E. - ES. DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento à requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - TRE/ES. Fica autorizado o exercício das funções da servidora ANGELITA MARIA VICENTE, matrícula nº 030789, junto ao Cartório Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral do Espírito Santo, com sede nesta cidade, com ônus para esta Municipalidade, a partir de 28/04/2021.

Art. 2º Caberá à Justiça Eleitoral o encaminhamento a esta Prefeitura Municipal, mensalmente, da frequência da referida servidora.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 665126

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 023/2021

CONTRATADA: SSNET TELECOM EIRELI.

CNPJ: 13.422.030/0001-38

Valor do Acréscimo: R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 12,5% do valor contratado, passando o valor do contrato a ser fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Processo: 2252/2021.

ID: 021.025E0700001.01.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 665129

Ibiraçu

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

O município de Ibiraçu, através da Presidente da CPL, torna público que em conformidade com as cláusulas editalícias, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, Sra. **LUZIANE PIFFER**, classificada como Cadastro de Reserva da Concorrência Pública nº 002/2019, para apresentar, no prazo de 30 dias corridos, o veículo para vistoria no setor competente da SEMOSI.

Ibiraçu/ES, 28 de abril de 2021.

CAROLINA ARAUJO MODENESI

Presidente da CPL

Protocolo 665132

Iúna

EXTRATO

Contrato nº 61/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3049/2020

Pregão Presencial nº 16/2021

Contratado: Anna Carolina Sirqueira Coelho

CNPJ: 36.962.954/0001-10

Objeto: Aquisição de placas e totem, contemplando montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do Samu 192 e Corpo de Bombeiros no Município de Iúna/ES

Valor: R\$5.950,02

Vigência: A partir da publicação até 31/12/2021.

ID: 2021.037E0700001.01.0004.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D. S. Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 665186

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 30/2020. Partes: Mun. Iúna X Cazele Sport Ltda EPP. Objeto: Registro de preços para eventual compra de móveis para escritório e mobiliários em geral. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor aditivo: R\$8.346,80. ID CidadES: 2020.037E0700001.02.0008.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D. S. JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 665481

Linhares

PREFEITURA DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EDITAL DE SELEÇÃO SEMAB/ PML Nº001/2021 PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Linhares/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para construção de pequenas barragens conforme as normas estabelecidas neste edital.

DA FINALIDADE:

O Processo Seletivo visa minimizar os efeitos da crise hídrica que assola o Município de Linhares/ES e limita a capacidade produtiva, por meio de construções de barragens que se enquadrem no parâmetro de área inundada Tipo I descritas pelo Decreto Estadual de Nº 4139-R, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

QUANTIDADE DE BARRAGENS A SEREM CONSTRUÍDAS:

O presente processo seletivo possibilitará a construção de até 6 (seis) barragens e formação de Cadastro de Reserva - CR, a partir da classificação dos projetos inscritos.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS:

As inscrições foram prorrogadas para o dia 10 de maio de 2021, assim como acrescidos 15 dias a todas as outras datas pertinentes ao edital, os interessados deverão comparecer até essa data com toda a documentação necessária de 8h às 11h e de 13h às 16h na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento de Linhares-ES (Av. Comendador Rafael, 1743, Centro, Linhares/ES).

Linhares, 22/04/2021.

FRANCO FIOROT

Secretário de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Homologo os termos do presente edital.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 665228

PREFEITURA DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2021

Dispõe sobre a castração de cães e gatos do município de Linhares/ES. Estabelece diretrizes administrativas para a prevenção e o controle da castração de cães e gatos, o estímulo à posse responsável e a contenção do fluxo e da procriação desordenada de animais domésticos no Município de Linhares.

Fabrizio Borghi Folli

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Protocolo 665229

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 20/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: MIL CÓPIAS COMÉRCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP

ASSINATURA: 27/04/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 11.263,20

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de scanner de mesa, em primeiro uso, com instalação, garantia de manutenção e seguro de roubo para uso institucional.

RECURSO

08

08.01.10.122.0100.2.224

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO: 003630/2021

Protocolo 665222

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
035/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda

DATA ASSINATURA: 22/04/2021

OBJETIVO: Recomposição do

equilíbrio econômico financeiro do produto através de revisão, conforme abaixo:

Lote 016 - Caixa em Papelão Coletora de Material Perfuro cortante com capacidade de 07 litros, passando o mesmo de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos).

As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 8630/2020

Protocolo 665431

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Cirurgica Plena Produtos Hospitalares Eireli

DATA ASSINATURA: 22/04/2021

OBJETIVO: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro do produto através de revisão, conforme abaixo:

Itens 001 e 002 - Lote 001 - Algodão Hidrófilo com 500 gramas, passando o mesmo de R\$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos).

Itens 008, 009, 010, 011 - Lote 008 - Atadura de Crepom tamanho 20 cm x 1,8 m, passando o mesmo de R\$ 1,19 (hum real e dezenove centavos) para R\$ 1,52 (hum real e cinquenta e dois centavos).

As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 5469/2020

Protocolo 665433

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Papex do Brasil Industria e Comercio de Papéis Eireli

DATA ASSINATURA: 26/04/2021

OBJETIVO: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro do produto através de revisão, conforme abaixo:

Lote 040 - Papel A4 de 21,0 x 29,7cm de gramatura de 75 GR/M² com 500 folhas na cor branca, passando o mesmo de R\$ 13,18 (treze reais e dezoito centavos) para R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos).

As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 23813/2019

Protocolo 665439

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Salvador Engenharia Ltda

DATA ASSINATURA: 28/04/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo

de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 5.615.488,80 (cinco milhões seiscentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 4010/2019
Protocolo 665442

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 006/2020
LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADOR: Euza França Pianca
DATA ASSINATURA: 13/04/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 3290/2020
Protocolo 665443

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

AVISO
Extrato do 5º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2019
Tomada de Preços nº 003/2018.
Partes: Município de Montanha/ES e H&J Construtora Ltda-Me.
Fica prorrogado até dia 30 de junho de 2021 a vigência do contrato e o prazo para prestação de serviços na contratação de empresa para pavimentação da Rua Amazonas, Vinhático, Inhaíba e Trecho das Ruas: Cedro, Angelim, Pérola, Pau D'Alho, Oitica e Pau Terra, deste Município de Montanha, conforme planilha orçamentária.
Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.
Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Montanha, 26 de Abril de 2021.
André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal

Protocolo 665073

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05101,5103/2019
A Comissão de Sindicância NOTIFICA a advogada Dra. Maria Amália de Rezende Fiorot, OAB ES nº 11.107 das oitivas a serem realizadas no dia 07/05/2021, a partir das 08h, na sala de reuniões da Comissão, nos autos supra.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 5103/2019
A Comissão de Sindicância NOTIFICA o advogado Dr. Paulo Cezar Alves de Oliveira, OAB ES

nº 7.522 das oitivas a serem realizadas no dia 07/05/2021, a partir das 14h, na sala de reuniões da Comissão, nos autos supra.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal
Protocolo 665362

São Mateus

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

ADITIVO Nº. 004
CONTRATO: 047/2019
CONTRATADA: POSTO RIO NEGRO LTDA (CNPJ/MF 01.660.574/0001-59)
OBJETO: Aditivo de prazo em mais 06 (SEIS) meses e de valor em mais R\$ 464.945,00.
DATA DA ASS.: 27/04/2021.
PROCESSO: 007.670/2021

São Mateus/ES, 28/04/2021.

Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 665360

Câmaras

Anchieta

EXTRATO DE CONTRATO Proc. Administrativo nº 282/2021

Contrato nº 01/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Anchieta/ES
CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA ME - CNPJ: 39.781.752/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de Software Integrado de Gestão Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anchieta, no exercício de 2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.318,00 (trinta mil, trezentos e 18 reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Anchieta/ES, 28 de abril de 2021.

EDON VANDO SOUZA
Presidente
Protocolo 665163

Aracruz

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº007/2021
Contratante: Câmara Municipal de Aracruz - CMA
Processo Nº: 105/2021
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - Art.24 - inciso II
Contratado: AIRTON FABIANO DA SILVA SOBRINHO
CNPJ: 32.221.261/0001-28
Objeto: Contratação de empresa especializada em higienização de veículos.
Valor: R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), ressalta-se que será pago o valor referente ao quantitativo de limpezas

executadas.

Vigência: 28/04/2021 à 28/04/2022

Fonte: Recurso Ordinário da Câmara Municipal de Aracruz-ES.

Responsável pela assinatura: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Cargo: Presidente da Câmara
Protocolo 665333

São Mateus

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 331/2021

Requerente: TCE-ES Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Assunto: Encaminha Parecer Prévio TC nº 117/2020 referente a Análise de Contas do Gestor do Exercício de 2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus/ES, vem por meio do presente instrumento legal, **NOTIFICAR** o Ex-Prefeito Municipal, Sr. **AMADEU BOROTO**, para caso queira apresentar sustentação oral/justificativa na sessão do dia 04/05/2021, data em que o Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2021 será posto em votação/julgamento. Registramos que a manifestação no dia da sessão poderá ser feita pessoalmente pelo notificado ou mesmo por procurador devidamente constituído para tal fim.

Sala Legislativa, 26/04/2021

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
FUNDÃO
Presidente da CMSM/ES

LUCIETE OLIVEIRA CERQUEIRA
1ª Secretária

DELERMANO RAMOS SUIM
2º Secretário

Protocolo 665189

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 1069/2019

Requerente: TCE-ES Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
Assunto: Encaminha Parecer Prévio TC nº 055/2017 referente a Análise de Contas do Gestor do Exercício de 2015.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus/ES, vem por meio do presente instrumento legal, **NOTIFICAR** o Ex-Prefeito Municipal, Sr. **AMADEU BOROTO**, para caso queira apresentar sustentação oral/justificativa na sessão do dia 04/05/2021, data em que o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2021 será posto em votação/julgamento. Registramos que a manifestação no dia da sessão poderá ser feita pessoalmente pelo notificado ou mesmo por procurador devidamente constituído para tal fim.

Sala Legislativa, 26/04/2021

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
FUNDÃO
Presidente da CMSM/ES

LUCIETE OLIVEIRA CERQUEIRA
1ª Secretária

DELERMANO RAMOS SUIM
2º Secretário

Protocolo 665191

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 534/2020

Requerente: TCE-ES Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Assunto: Encaminha Parecer Prévio TC nº 3977/2016 referente a Análise de Contas do Gestor do Exercício de 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus/ES, vem por meio do presente instrumento legal, **NOTIFICAR** o Prefeito Municipal, Sr. **DANIEL SANTANA BARBOSA**, para caso queira apresentar sustentação oral/justificativa na sessão do dia 04/05/2021, data em que o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2021 será posto em votação/julgamento. Registramos que a manifestação no dia da sessão poderá ser feita pessoalmente pelo notificado ou mesmo por procurador devidamente constituído para tal fim.

Sala Legislativa, 26/04/2021

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
FUNDÃO
Presidente da CMSM/ES

LUCIETE OLIVEIRA CERQUEIRA
1ª Secretária

DELERMANO RAMOS SUIM
2º Secretário

Protocolo 665196

RESUMO DO CONTRATO
Nº 001/2021

Contrato Nº: 001/2021
Processo Nº: 000.441/2021
Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES
Contratada: VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA
Objeto: Aquisição de Vale Transportes para os servidores desta casa.

Valor Estimado: R\$ 40.260,00 (quarenta mil, duzentos e sessenta reais).

Prazo: 12(doze) meses
Data da Assinatura: 16/04/2021
Dotação Orçamentária: 001010-0010001010.0103100032.153

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, Art. 25, I.

Fiscal do Contrato: Maria Doralva de Souza Bortolini.

São Mateus - ES,
28 de abril de 2021.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
FUNDÃO
Presidente da CMSM/ES
Protocolo 665423

Vila Velha**RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2021.****PROCESSO Nº. 2.492/2021.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Velha. **CONTRATADA:** FP Informática Ltda. **OBJETO:** Renovação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de 81 (oitenta e uma) licenças de Software Antivírus. **VALOR:** R\$ 11.817,90. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.

Protocolo 665201**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Iúna****EXTRATO**

Aditivo nº 01

Contrato nº 06/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 0304/2021

Dispensa de Licitação nº 06/2021

Contratado: Mateus Reis de Almeida

CNPJ: 29.945.653/0001-25

Objeto: contratação de empresa, em caráter emergencial, para prestação de serviços de gravação e divulgação de mídias de atos de interesse da secretaria municipal de saúde (covid 19)

Valor aditivo: R\$2.547,50

ID: 2021.037E0500001.09.0003

Romario Batista Vieira

Prefeito

Durval Dias Santiago Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 665463**Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES através do Fundo Municipal de Educação celebrou o

seguinte termo contratual:

Contrato N.º 013/2021

Contratado: FULL COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Aquisição emergencial de material gráfico para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 14.800,00 (global)

Vigência: 30 Dias

Rubrica: 400100.1212218012.059

Amparo Legal: Processo Nº 0.455/2021.

Protocolo 665142**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019. PROCESSO 54.784/2018.**

Das partes: PMVV X ULTRAMED TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP. **Do Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 094/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em câmaras de conservação de imunobiológicos e termosensíveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Do Valor mensal: R\$ 21.465,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Da Dotação Orçamentária:** UG - Fundo Municipal de Saúde; 10.305.2103.2.215 - Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; Dotação: 2276; Fonte: 1.214.0000 - Recurso Federal. **Do Prazo:** 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2021.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 665134**Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia**

CONTRATO nº 005/2021 - DISPENSA Nº 004/2021, PROCESSO Nº 547478/2021- CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.09.0004

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ROSARIA DA SILVA SANTOS.

CPF: 061.435.957-04.

OBJETO: locação do imóvel residencial, localizado na Rua Luiz Altoé, nº 317, Bairro Altoé, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000, para fins de aluguel social.

Prazo de Vigência: até o dia 27 de outubro de 2021.

Valor : R\$ 600,00 (seiscentos reais mensais), perfazendo o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Data Assinatura: 27/04/2021.**Protocolo 665070****Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****CODEG****DECISÃO CP 002/2020****PROCESSO Nº 300926/2020**

A CODEG- Cia de Melh. através de sua - CPL, decide: Considerando o Parecer Técnico fls. 1679.

Considerando o Parecer Jurídico de fls. 1676.

Decidimos pelo Indeferimento do Recurso interposto pela empresa **TECLUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS - EPP** mantendo habilitada a empresa **SALVADOR ENGENHARIA LTDA.**

Guarapari (ES), 28 de Abril de 2021

Guilherme Viana Gomes

Presidente da CPL

Protocolo 665241

CODEG
ADITIVO DA 1ª
PRORROGAÇÃO CP
Nº002/2019

PROCESSO Nº 300007/2019**ADIT. PROC: 300384/2021**

CONTRATANTE: CODEG - Cia de melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari.

CONTRATADA: CTRVV-CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA.

OBJETO: Aditivo da 1ª Prorrogação do contrato de Prestação de serviços de transbordo dos resíduos sólidos, urbanos e comerciais Classe II (Lixo Orgânico) / e destinação final de resíduos sólidos, urbanos e comerciais Classe II (lixo orgânico). **VALOR DO ADITIVO: R\$ 565.240,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)** **PRAZO:** 06/05/2021.

Guarapari (ES), 28 de abril de 2021.

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

Protocolo 665257

CODEG
RESUMO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2019

PROC. CODEG Nº 300274/2019

Prorrogação Proc. 300085/2021

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADO: JM TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO LTDA-ME

OBJETO: 2ª Prorrogação do Contrato de Locação de caminhão-pipa para os serviços de Limpeza Urbana no Município de Guarapari ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 162.136,80 (cento e sessenta e dois mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO: 01/05/2021 à 30/05/2022 Guarapari (ES), 28 de abril de 2021.

Luciane Nunes de Souza

Diretora-Presidente

Protocolo 665368**NÃO SAIA DE CASA**

Uma simples
medida
para salvar
vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

i
IMPRESSA
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS
MUNICÍPIOS
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Edição Nº25.478

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 -Menor Preço por Item -Processos nº0400/2021- -SMASOC

Em virtude da necessidade de **RETIFICAÇÃO** no Edital Pregão Presencial nº 004/2021, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos permanentes para equipar o CRAS - Centro de Referência e Assistência Social, demais informações estão descritas no termo de referência em anexo, no que se refere a alteração das especificações dos itens do objeto deste certame, constante no Termo de Referência, Anexo I**, a Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 028/2021, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005 e 154/2015, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude da retificação do edital, se faz necessário a alteração da data de realização do julgamento do presente certame, que será realizado **as 09:00h dia 07 de maio de 2021 na sala da CPL**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, situada a Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00. Água Doce Norte, ES, 16 de abril de 2021.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 665137

AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP - Menor Preço por Item - Processos nº1766/2020.

Em virtude da necessidade de 2ª RETIFICAÇÃO no Edital Pregão Presencial nº 003/2021, que tem por objeto o **Registro de Preço** visando a futura e eventual **locação de máquinas pesadas, incluindo operadores,**

em regime horas/máquinas, para serem utilizadas na realização de diversos serviços de recuperação de estradas vicinais (tapa buraco), limpeza de bairros, abertura e limpeza de valas e bueiros, limpeza de córregos, carregadores para escoamento da safra e canais de água entre outros necessários, nas quantidades e especificações contidas neste termo de referência, no que tange a solicitação da Secretaria Municipal de Interior e Transportes - SMINTRAN, alterando os quantitativos do objeto constantes no Sub Anexo I do Termo de Referência do presente certame, a Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 028/2021, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005 e 154/2015, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude da retificação do edital, se faz necessário a alteração do Edital e da data de realização do julgamento do presente certame, que será realizado **as 14:00h dia 14 de maio de 2021 na sala da CPL**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, situada a Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 665369

Alto Rio Novo

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES, UASG 985719, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **aquisição de Patrulha Mecanizada (caminhão, trator agrícola com implementos, escavadeira hidráulica de esteira, trator agrícola equipado com grade**

aradora e carreta agrícola) os quais serão utilizados para atendimento aos agricultores rurais do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Alto Rio Novo - ES). **Abertura:** 17/05/2021, às 10h00min e **Início da Sessão de Disputa:** 17/05/2021 às 10h30min. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) **Gratuitamente na internet no site www.altorionovo.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br** b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES, 28/04/2021. Catiane Maforte Teixeira - Presidente da CPL.

Protocolo 665240

Apiacá

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2021
para Registro de Preços**
Proc. nº 0591/21 0782/21
Cód. CidadES nº
2021.008E0700001.02.0008
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SRP, às 13 horas do dia 18/05/2021 (terça-feira)**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos Setor de Licitações, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 27/04/2021.
Marcio Manhães Motta
Pregoeiro
Protocolo 665162

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2021**
Proc. nº 0887/21 (1186/20)
Cód. CidadES nº
2021.008E0700001.01.0004
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA, às 13 horas do dia 20/05/2021 (quinta-feira)**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como

maiores informações, poderão ser obtidos Setor de Licitações, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 28/04/2021.

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

Protocolo 665440

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 000013/2021

1. Síntese do objeto: **Aquisição de máquinas de costura para atender a montagem do Projeto da Escola de Corte e Costura, objetivando a formação de profissionais, conforme Termo de Referência e Anexo I.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000013/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00 horas do dia 11 de maio de 2021.**
4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.; sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.
Barra de São Francisco, 27 de abril de 2021.

Roberto Ribeiro Martins
Pregoeiro Oficial
Protocolo 665190

ATO DE DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 000006/2021

O Fundo Municipal da Saúde de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, com **fulcro no inciso VI**, do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, **DISPENSA** a instauração de Procedimento Licitatório, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para atender a unidade de atendimento de COVID-19 "ELITA COIMBRA", tendo em vista o Parecer Jurídico

Nº 049/2021, do Gerente de Assuntos Jurídicos da CPL, que justifica o seguinte:

1) No caso em tela, justifica-se a dispensa de licitação na forma contida no inciso VI do artigo 24 da Lei 8.666/93. Assim sendo, resta evidenciada a inviabilidade por ora, da realização de licitação e por consequência hipótese de DISPENSA. *In casu*, o fundamento é o art. 24, inciso VI da Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

VI - nos casos de **emergência** ou de **calamidade pública** somente poderá ocorrer quando caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar **prejuízo** ou comprometer a **segurança** de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no **prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.**

2) Os preços e condições a serem dispendidos com a referida aquisição guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade.

Eis a justificativa.

Barra de São Francisco - ES, 26 de abril de 2021.

GUSTAVO VIANA LACERDA
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 665381

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Municipal da Prefeitura de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, considerando o Decreto Municipal Nº 088 de 27 de abril de 2021, o qual decreta luto oficial por três dias, nesta municipalidade, em razão do falecimento do Sr. Edson Henrique Pereira, ex-prefeito municipal e ex-Deputado Estadual; considerando, também que não houve expediente na Prefeitura Municipal, no horário da manhã, restando o Protocolo fechado até às 13:00 horas, AVISA aos interessados que o Pregão Presencial Nº0015/2021, com abertura prevista para dia 28 de abril de 2021, às 09:00 horas, fica ADIADO para o dia 04 de maio de 2021, às 15:00 horas.

Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Espírito Santo,

situado na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 001, Centro, Sede da Prefeitura Municipal, **até às 14 horas 30 minutos do dia 28 de abril de 2021.** Barra de São Francisco, 28 de abril de 2021.

ROBERTO RIBEIRO MARTINS
Pregoeiro Oficial
Protocolo 665421

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020
Processo 19.165/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da escadaria Ramira Ferreira de Souza, bairro Flexal II, no município de Cariacica/ES.
Data da entrega e abertura dos envelopes: 24 de maio de 2021.
Horários: Até 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).
Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.
O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 165.432,07 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos).
I D . T C E - E S : 2021.017E0600005.01.0011
Cariacica-ES, 28/04/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 665456

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2020
Processo 19.163/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da escadaria Maria da Penha Silva, bairro Flexal II, no município de Cariacica/ES.
Data da entrega e abertura dos envelopes: 21 de maio de 2021.
Horários: Até 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).
Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.
O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 152.041,28 (cento e cinquenta e dois mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos).
I D . T C E - E S : 2021.017E0600005.01.0012
Cariacica-ES, 28/04/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 665457

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020
Processo 19.161/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da escadaria sem nome e escadaria de acesso, bairro Flexal II, no município de Cariacica/ES.
Data da entrega e abertura dos envelopes: 19 de maio de 2021.
Horários: Até 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).
Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.
O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.
Valor máximo estimado para o certame: R\$ 164.612,29 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e nove centavos).
I D . T C E - E S : 2021.017E0600005.01.0013
Cariacica-ES, 28/04/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 665458

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 039/2021**, do tipo menor preço por item, para aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:15 horas do dia 11/05/2021. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 11/05/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br

Castelo, ES, 28/04/2021
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 665149

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 040/2021 SRP**, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada e prestação de serviços técnicos de sondagem geotécnica de simples reconhecimento de solo tipo SPT deste Município de Castelo. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:15 horas do dia 12/05/2021. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 12/05/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br

comprasbr.com.br

Castelo, ES, 28/04/2021
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 665152

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 041/2021 SRP**, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de construção para utilização das Secretarias Municipais. Data e horário do recebimento das propostas: até as 9:45 horas do dia 12/05/2021. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 12/05/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br

Castelo, ES, 28/04/2021
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 665156

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 24, II a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de Inseticida e Óleo Mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na ação de controle com aspersão de inseticidas no combate contra malária, dengue, Zika Virus e Chikungunya. DO FORNECEDOR: A empresa que irá fornecer os inseticidas será: **AGROPAULOS PRODUTOS SENEANTES LTDA - ME**. DO VALOR: O valor global será de: R\$ 11.720,00 (onze mil, setecentos e vinte reais), tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 2238/2021. A duração do contrato será de 90 (noventa) dias. Conceição da Barra/ES, 15 de abril de 2021. Luiz Ernani Barros Torres - Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 665345

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 24, IV a Dispensa de Licitação para contratação emergencial de empresa especializada em serviços preventivos e corretivos em manutenção de geladeiras para vacinas, a fim de atender a necessidades de armazenamentos das vacinas contra a COVID-19. DO PRESTADOR: A

empresa que irá prestar o serviço será: **FABIANO TIMBUIBA DOS SANTOS ME.** DO VALOR: O valor global será de: R\$ 1.860,00 (hum mil e oitocentos e sessenta reais), tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 536/2021. A duração do contrato será de 90 (noventa) dias. Conceição da Barra/ES, 23 de abril de 2021. Luiz Ernani Barros Torres - Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 665314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
Autos: nº 6307/2020 e 6328/2020 e 6553/2020 e 6596/2020.

O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.** Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de Material de construção, fornecimento parcelado de Tubos de PVC, Areia Branca de vários tipos, Terra Preta para atender demandas de reparos e manutenção do município em atendimento a Secretaria de Infraestrutura, e o fornecimento parcelado de Material hidráulico, para atender as demandas relacionadas à construção, reforma reparos e manutenção de obras para o Fundo Municipal de Educação.

Empresa vencedora ARGUS ATACADISTA LTDA-ME - CNPJ-MF sob o nº 27.874.317/0001-03, Valor Global de R\$: 108.187,00 (Cento e Oito Mil Cento e Oitenta e Sete Reais).

Protocolo 665460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 026/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
Autos: nº 6307/2020 e 6328/2020 e 6553/2020 e 6596/2020.

O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.** Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de Material de construção, fornecimento parcelado de Tubos de PVC, Areia Branca de vários tipos, Terra Preta para atender demandas de reparos e manutenção do município em atendimento a Secretaria de Infraestrutura, e o fornecimento parcelado de Material hidráulico, para atender as demandas relacionadas à construção, reforma reparos e manutenção de

obras para o Fundo Municipal de Educação.

Empresa vencedora UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP- CNPJ-MF sob o nº 02.610.455/0001-54, Valor Global de R\$: 1.872.149,97 (Um Milhão Oitocentos e Setenta e Dois Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Protocolo 665468

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
Autos: nº 6425/2020.

O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de locação de maquinas pesadas para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Empresa vencedora DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ-MF sob o nº 23.891.290/0001-06, Valor Global de R\$: 562.860,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

Protocolo 665472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 028/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
Autos: nº 6425/2020.

O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de locação de maquinas pesadas para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Empresa vencedora PREMOLDADOS NOVO HORIZONTE LTDA - CNPJ-MF sob o nº 20.458.179/0001-32, Valor Global de R\$: 180.720,00 (Cento e Oitenta Mil Setecentos e Vinte Reais).

Protocolo 665476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
Autos: nº 6425/2020.

O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de locação de maquinas pesadas para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Empresa vencedora ECO

VILA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - CNPJ-MF sob o nº 05.808.328/0001-52, Valor Global de R\$: 434.700,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos Reais).

Protocolo 665480

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará licitação Pregão Eletrônico nº 000018/2021, UASG 985633, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0004, que objetiva a AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Tipo Menor Preço Por item. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: **a partir das 09h00min do dia 17 de maio de 2021.** Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1356, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 28 de abril de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 665084

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00006/2021
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO Cidades/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0008

A Pregoeira TORNA PÚBLICO a errata referente ao Edital do Pregão Presencial (SRP) Nº 00006/2021, disponível no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br/licitações, publicado no dia 23 de abril de 2021, no Anexo I - Termo de Referência, o qual foi verificado que por um equívoco de digitação o valor do item 02 está incorreto, assim:

Onde se lê: Valor Referência R\$ 26265,00;

Leia-se: Valor Referência R\$ 26,27. Conceição do Castelo, ES, 28 de abril de 2021.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira
Protocolo 665284

Ecoporanga

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Aquisição de equipamentos

de Estação Total e Sistema de Topografia.

Empresa Vencedora: PSG EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA.

CNPJ: 22.062.851/0001-00.

Valor Global: R\$ 25.656,00

Processo: 1084/2021.

ID: 2021.025E0700001.01.0003

Homologado, em 28/04/2021

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 665232

ERRATA

No 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO 081/2020, publicado em 26/04/2021, **protocolo 664269.** ID: 2020.025E0700001.01.0006.

ONDE SE LÊ:

Vigência do Contrato: 03 (três) meses (18/06/2021 à 18/09/2021).

LEIA-SE:

Vigência do Contrato: 03 (três) meses (17/06/2021 à 17/09/2021).

Elias Dal Col
Prefeito
Protocolo 665313

Guaçu

Pregão Presencial Nº 028/2021
"Registro de Preços"

O Município de Guaçu-ES, por meio dos seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia **13/05/2021 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa especializada em serviço de divulgação de propaganda volante com bicicleta**, solicitado pela Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, com participação exclusiva de ME, EPP, MI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **8h30min**, do dia **13/05/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes ocorrerá a partir das **9h** do dia **13/05/2021**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 13h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 28 de abril de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 665170

Pregão Presencial Nº 007/2021 DECISÃO - INABILITAÇÃO

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a fundamentação existente nos autos do procedimento acima referenciado (processo administrativo nº 822/2021), INABILITOU a empresa F & F EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA, referente à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando a **aquisição de equipamento e material permanente - par de Tabela Hidráulica de Basquetebol Móvel**, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. Desse modo, caso a licitante deseje interpor recurso fica desde já intimada para tanto, consoante disposições contidas no item 10 do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h as 13h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 28 de abril de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 665233

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento do recurso apresentado pela empresa WH CONSTRUTORA LTDA, referente a documento de habilitação oriundo do Processo Licitatório nº 007/2021 - Pregão Presencial nº 007/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços do tipo tarefa, com fornecimento de material e insumos (em alguns itens), equipamentos e mão de obra, realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pequenos reparos, nos prédios públicos do Município, logradouros e espaços públicos municipais, manutenção de calçamento urbano, serviços de reparo em pavimentações, perfuração de poços, dentre outros. A Pregoeira decide por manter a decisão quanto à habilitação da empresa WH CONSTRUTORA LTDA, decidindo por INABILITAR a mesma, sendo a decisão ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Protocolo 665107

Ibitirama

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto Municipal nº. 059/2021,

torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de abertura de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS 001/2021**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, gerenciamento, assessoramento e fiscalização de projetos executivos de obras a serem executadas pelo município de Ibitirama-ES, contemplando a gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, gestão de comunicação e gestão de RH, em todas as etapas e atividades como objetivo de apoiar o município na fiscalização dos empreendimentos, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e documentos necessários à execução dos serviços em regime de empreitada por preços unitário.

Empresas Participantes: "América Latina Engenharia Eireli", "Inovar Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda" e "Soma Engenharia e Consultoria".

Empresa Habilitada: "Inovar Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda".

Empresas Inabilitadas: "América Latina Engenharia Eireli", e "Soma Engenharia e Consultoria".

Fica aberto o prazo legal para apresentação de recursos.

Ibitirama - ES, 28 de abril de 2021.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Presidente da CPL

Protocolo 665375

Iúna

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 14/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2836/2020
Modalidade: Pregão Presencial Nº 03/2021

Objeto: Registro de preços para eventual compra de óleos lubrificantes e outros fluidos para veículos automotivos

Empresa: Trator Cav Serviços Ltda
CNPJ: 19.040.477/0001-29
Valor global: R\$152.257,80

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID 2021.037E0700001.02.0002

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Júnior
Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 665183

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna

público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **12/05/2021** às **08h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de material médico hospitalar. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916. **ID:**2021.036E0700001.02.0004

Itarana/ES, 28 de abril de 2021

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

Protocolo 665236

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.018185/2020
PREGÃO PRESENCIAL 000011/2021 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000032/2021 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 14.966.026/0001-01, estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, S/N - AREIAS NEGRAS - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 01,02,03,04,05,06,07 e 08, no valor total de 2.142.415,00 (dois milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e quinze reais);

OBJETO: Aquisição de Cobertores, Colchões e Travesseiros de solteiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 22/04/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 665323

Jerônimo Monteiro

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público a **HABILITAÇÃO** da empresa **VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA ME**, após a convocação da 2ª colocada referente ao Pregão Presencial nº 14/2021, para Registro de Preços, cujo objeto fora **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DE COMBATE AS PRAGAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO, NO EXERCÍCIO DE 2021"**. Comunicamos aos interessados a abertura do prazo

recursal. A íntegra dos procedimentos e relatórios se encontram disponíveis para download no site www.jeronimomonteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente. Jerônimo Monteiro-ES, 28 de Abril de 2021.

Nara de Bastos Neves

Pregoeira Substituta da PMJM

Protocolo 665199

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 006/2021.

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 006/2021, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo (marmite), destinado a atender ao Serviço de Acolhimento à Pessoa em Situação de Rua (Casa de Acolhida). Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 12/05/2021 às 08h. Início da disputa: 12/05/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500003.01.0002

Linhares, 28 de abril de 2021.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 665389

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 005/2021.

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 005/2021, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo (equipamentos de proteção individual-EPI'S), destinada a atender aos profissionais das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 12/05/2021 às 08h. Início da disputa: 12/05/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500003.01.0003

Linhares, 28 de abril de 2021.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 665405

**RESULTADO FINAL DA
HABILITAÇÃO DAS
ENTIDADES NO PROCESSO
ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - GESTÃO 2021-2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI.**

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	RESULTADO
Segmento: Representante de Instituição de Longa Permanência	
Lar do Idoso Abrigo de Luz	Habilitado
Segmento: Representante de Grupos de Convivência	
Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel - AMBJRM	Habilitado
Associação da Terceira Idade de Linhares - ATIL	Inabilitado - não cumpriu os requisitos do Edital.
Segmento: Representante da Federação das Associações de Moradores de Linhares	
Federação das Associações de Moradores de Linhares - FAMOL	Habilitado
Segmento: Representante dos Parceiros Voluntários	
Miguel Pagotto Giestas	Habilitado
Elza Batista da Silva	Habilitado
Sunta Nardi dos Santos	Habilitado
Maria Rosa Régis Muniz	Habilitado
Maria de Lourdes Bono Mantovani	Habilitado
Segmento: Representante da Organização Internacional de Serviços Humanitários	
Paróquia Santa Rita de Cássia	Habilitado
Segmento: Representante das Associações de Pessoas Empresárias e Comerciantes, com a finalidade de prestar auxílio à sociedade.	
Ocimar Sfsain	Habilitado

Linhares - ES,

28 de abril de 2021.

MILLA PIÃO MOREIRA DA SILVAPresidente da Comissão Eleitoral.
Portaria Gabinete-Semas nº 034,
de 06/04/2021.**Protocolo 665135****Mantenópolis****Prefeitura Municipal de
Mantenópolis - ES****ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL
Nº 017/2021**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de Pneus novos de 1ª linha, certificados pelo INMETRO, tendo como referência os seguintes fabricantes GOODYEAR;

CONTINENTAL, FIRESTONE E MICHELIN e garantia de 01 de fabricação à data do fornecimento conforme termo de referência e demais condições estabelecidas neste Edital e anexos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mantenópolis/ES, conforme especificações constantes do Anexo I. A licitação será realizada no dia **20 de maio de 2021**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 28 de abril de 2021.

**Erminio Martins de Jesus
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 665280****Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **13:00 horas** do dia **05 de maio de 2021**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2021 - FMS**, Processo Administrativo Nº. 060810/2021, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 EM CARÁTER EMERGENCIAL**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 28 de abril de 2021.

**GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 665364****Marechal Floriano****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2021
SRP
ID TCE-ES
2020.045E0500001.01.0015**

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 SRP, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais (calços, chapas, dentes, lâminas, parafusos e porcas) para as máquinas pesadas da secretaria municipal de interior e transportes que executam serviços de conservação/manutenção das estradas vicinais

do município de Marechal Floriano, conforme segue:

EMPRESAS VENCEDORAS:
MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA ME - lotes 6, 15, 16, 17 e 18 e W.M.J. PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME - lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 19**VALOR TOTAL LICITADO:** R\$ 259.867,10 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

Marechal Floriano-ES, 28 de abril de 2021.

**JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 665350****Muniz Freire****PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **Aquisição de Fraldas geriátricas, para atender as necessidades fisiológicas dos pacientes, no exercício de 2021, na forma de Ata de Registro de Preços**. Data de abertura: 13/05/2021 às 13:00h. *Íntegra dos editais: Sala de Licitações* <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos: (28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br**

Muniz Freire-ES, 27/04/2021.

**GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal
Protocolo 665424****Muqui****PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2021**

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 11/05/2021 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando Aquisição de marmitex e refeições "à quilo". O edital se encontra disponível no portal da transparência e poderá também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 28 de abril de 2021.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 665112**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2021**

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 12/05/2021 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando Aquisição de material de expediente. O edital se encontra

disponível no portal da transparência e poderá também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 28 de abril de 2021.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 665438**Pedro Canário****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2021**

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2021**OBJETO:** Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE, SUÇÃO E HIDROJATO (TORPEDO) PARA SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAIS (CAIXA RALO, CAIXA DE PASSAGEM E REDES DE MANILHA) E LIMPEZA DE FOSSAS E SUMIDOUROS.**DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir 09:00h do dia 29/04/2021**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 08:30h do dia 12/05/2021**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00h do dia 12/05/2021**PORTAL:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL**CIDADES:** 2021.054E0700001.02.0023

O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br
Pedro Canário/ES, 28 de abril de 2021

**PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 665370****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2021**

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2021**OBJETO:** Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM COLTADOS A EXECUÇÃO DE SONDAGEM TIPO "STANDART PENETRATION TEST" (SPT) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir 09:00h do dia 29/04/2021**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 09:30h do dia 12/05/2021

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00h do dia 12/05/2021**PORTAL:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0024

O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br Pedro Canário/ES, 28 de abril de 2021**PREGOEIRO OFICIAL**
Protocolo 665374**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado, após o prazo de recurso, da licitação abaixo relacionado:

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Proponentes Aptos:

Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES - AMUTRACA; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E DE AGRICULTORES DE CRISTAL DO NORTE.

Fornecedor Individual: VERA LUCIA PINHEIRO DA SILVA; MARIA APARECIDA GRECCO CEZATI; FABIANA DE SOUZA GONÇALVES RIBEIRO; MARIA QUITÉRIA DE ARAÚJO SILVA ABREU; MARIA LEIDIANE DA SILVA FIRMINO OLIVEIRA; ERLI SOARES SANTOS; ANDRÉIA BOMFIM MATOS; HELINALVA OLIVEIRA DE JESUS; OSVALDO SOUZA NOGUEIRA; ROSIMÉIA SILVA VIEIRA.

Pedro Canário/ES, 28 de abril de 2021.

Presidente CPL
Protocolo 665131**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO, PUBLICIDADE VOLANTE E OUTROS, PARA****ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.**Empresa(s) Vencedora(s): **ADAIR VIZENTINI NARCIZO** nos lotes **1, 3 e 4** no valor total de **R\$ 70.919,02**, **JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA** no lote **9** no valor total de **R\$ 1.800,00** e **VALNEIDE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA EIRELI** nos lotes **2, 5, 6, 7 e 8** no valor total de **R\$ 39.745,00.**

Pedro Canário/ES, 28 de abril de 2021.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 665255**São José do Calçado****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São José do Calçado - ES, por meio de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico
03/2021Objeto: **Material médico hospitalar. (permanente e consumo)**

Dia: 11/05/2021

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br; www.bll.org.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.São José do Calçado - ES,
28/04/2021.**Adriano da Silva Viana**
-Pregoeiro - PMSJC-**Protocolo 665140****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São José do Calçado - ES, por meio de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico/SRP
04/2021Objeto: **Aquisição de computadores.**

Dia: 12/05/2021

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br; www.bll.org.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.São José do Calçado - ES,
28/04/2021.**Adriano da Silva Viana**

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 665223**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP
05/2021

Objeto: Aquisição de tubos de concreto.

Dia: 13/05/2021

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: <https://pmsjc.es.gov.br/>
Email: pregao.calçado@gmail.comSão José do Calçado - ES
29/04/2021.**Adriano da Silva Viana**

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 665349**São Mateus****PREF. MUN. DE SÃO MATEUS**
RESULTADO FINAL
HOMOLOGADO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 025/2021A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 025/2021, cujo objeto é **SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, licitado em favor da empresa SC COSTA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CNPJ 36.316.364/0001-22), no valor total unitário de R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)

Cód. CidadES Contratações: 2021.067E0600006.02.0004

São Mateus/ES, 27/04/2021.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 665245**Vila Valério****RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
- DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 021/2021 - PROCESSO Nº
0.546/2020**TERMO DE RATIFICAÇÃO -**
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 021/2021 PROCESSO Nº
0.546/2020**OBJETO:** Prestação de serviço

de adaptação do espaço em cima do vestiário do Estádio Municipal José Meneguelli para funcionamento da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O Município de Vila Valério/ES, através da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, tendo por Representante o Sr. Prefeito **DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre assessora jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação; Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 021/2021, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a **CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA**, fornecedor escolhido e justificado. Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.**FORNECEDOR: CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA.****CNPJ sob o nº**
18.071.397/0001-78**VALOR ESTIMADO: R\$**
26.080,27 (Vinte e Seis Mil e Oitenta Reais e Vinte e Sete Centavos).

Vila Valério - ES, em 28 de Abril de 2021.

DAVID MOZDZEN PIRES
RAMOS

Prefeito Municipal do Município de Vila Valério/ES

Protocolo 665175

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Abril de 2021.

Vitória**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
070/2021**

O Município de Vitória torna público a SUSPENSÃO "Sine Die" da licitação em referência, proc. nº 1964578/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos. Justificativa: a suspensão da abertura da licitação ser faz necessária para análise de impugnação apresentada contra os termos do edital e a necessidade alterações no instrumento convocatório. Posteriormente será republicada com a reabertura dos prazos. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 16 de abril de 2021.
Flavio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal

Protocolo 665024**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço global por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 - PROCESSO Nº 3904860/2020 ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Início de entrega das propostas: dia 03/05/2021. Final de entrega das propostas: às 14:00h do dia 13/05/2021. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 14:30h do dia 13/05/2021. Informações no Tel.: (27) 3382-6074/6037. Vitória-ES, 28 de abril de 2021. Luiz Claudio dos Santos Pereira Pregoeiro Municipal Suplente

Protocolo 665465**Câmaras****Aracruz**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratante: Câmara Municipal de Aracruz - CMA
Processo Nº: 250/2021

Forma de Contratação: Artigo 24, Inciso II

Contratado: CIPRIANO REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME

CNPJ: 08.990.974/0001-71

Objeto: Contratação de mecânica especializada para dar manutenção no alternador do veículo Honda Civic - MSU 8778, com troca de peças originais, pertencente a Câmara Municipal de Aracruz.

Valor: R\$2.162,00 (Dois mil, cento e sessenta e dois reais)

Fonte: Recurso Ordinário da Câmara Municipal de Aracruz-ES.

Responsável pela assinatura: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Cargo: Presidente da Câmara
Protocolo 665269

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz - CMA

Processo Nº: 247/2021

Forma de Contratação: Artigo 24, Inciso II

Contratado: MARCOS GASPARINI SELVATICI

CNPJ: 39.348.313/0001-70

Objeto: Aquisição de ar condicionado 30.000 Btus com instalação metragem 5 metros.

Valor: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Fonte: Recurso Ordinário da Câmara Municipal de Aracruz-ES.

Responsável pela assinatura: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Cargo: Presidente da Câmara
Protocolo 665289

Vila Velha**Adesão Ata de Registro de
Preços
Processo nº 1677/2021**

Por este termo de Adesão, e de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral, a Câmara Municipal de Vila Velha torna pública a adesão parcial da Ata Registro de Preços nº 269/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 057/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Viana - ES, que tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de gestão de frota, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via Web, com uso de cartões magnéticos com chip ou micro processamento que possibilitem o abastecimento de combustíveis de veículos

da Câmara Municipal de Vila Velha, em favor da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, com taxa de administração de -4,35% (quatro vírgula trinta e cinco por cento negativos) e, estimado máximo de consumo mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo prazo de 12 meses.

Vila Velha/ES, 27 de abril de 2021.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente da Câmara Mun.
de Vila Velha
Protocolo 665155

**Adesão Ata de Registro de
Preços****Processo nº 1.616/2021**

Por este termo de Adesão, e de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral, a Câmara Municipal de Vila Velha torna pública a adesão parcial da Ata Registro de Preços nº 0116/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0040/2020, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Estadual Antônio Bezerra de Farias, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo - Carimbos para atender da Câmara Municipal de Vila Velha, em favor da empresa ESTAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 1.951,51 (Um mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), prazo de 12 meses.

Vila Velha/ES, 28 de abril de 2021.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente da Câmara Mun.
de Vila Velha
Protocolo 665205

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de
João Neiva****MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESULTADO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2021**

Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição, para atender os usuários do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, eventos relacionados a ações da Vigilância em Saúde e Atenção Primária a Saúde - APS.

O presente certame foi declarado **FRACASSADO**.

João Neiva/ES, 28 de abril de 2021.

Carlos Barbosa Pereira
Pregoeiro PMJN

Protocolo 665176**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Registrar preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para carros e ambulâncias que compõem a frota que atende Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2021
DETENTORA DA ATA: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

ITENS: 01, 03, 04, 06 e 07 no VALOR TOTAL: R\$ 67.680,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 28 de abril de 2021.

Dirceu Antônio Gripa

Paulo Sérgio De Nardi

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Prefeito Municipal

Protocolo 665180**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 014/2021**

GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para suprir o estoque da Farmácia Básica Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2021
DETENTORA DA ATA 014/2021: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

ITEM: 005, 011, 012, 015, 016, 018, 020, 025, 026, 027, 032, 035, 036, 037, 045, 051, 062, 063, 067, 068, 069, 073, 075, 076, 077, 081, 084, 086, 097, 106, 109, 0110, 0117, 0119 e 0121, no VALOR TOTAL: R\$ 254.718,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 16 de abril de 2021.

Dirceu Antônio Gripa

Paulo Sérgio De Nardi

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Prefeito Municipal

Protocolo 665181

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Registrar preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamento Permanente para equipar a Unidade Básica de Saúde da COHAB oriundo da Emenda Parlamentar nº 10585.650000/1190-01.

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2021 DETENTORA DA ATA 024/2021: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

ITEM: 01, NO VALOR DE R\$ 21.920,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 26 de abril de 2021.

Dirceu Antônio Gripa
Paulo Sérgio De Nardi

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Prefeito Municipal
Protocolo 665184

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2021 - PROCESSO Nº 000450/2021

O município de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para eventual aquisição de

medicamentos constantes da tabela ABCFARMA, compostos de ÉTICOS, GENÉRICOS e SIMILARES, para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde para a população carente do Município de Vila Valério. **EMPRESA VENCEDORA A TER OS SEUS PREÇOS REGISTRADOS: FARMACIA MYRURGIA LTDA**, com desconto de **10,50% (dez virgula cinquenta por cento)**. **HOMOLOGAÇÃO:** Em 22 de abril de 2021.

MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 28 de abril de 2021.

JAIME JULIANO VIEIRA
Pregoeiro Oficial da PMViVa
Protocolo 665247

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES,

Tendo em vista o que consta do Processo nº. 000066/2021, oriundo da Seção de Redes e Ramais de Água do SAAE, conforme a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2021, com abertura prevista para o dia 04 de maio de 2021, às 09:00h, FICA

ADIADO "SINE DIE", motivado pela necessidade de alteração do Termo de Referência. Os interessados poderão obter informações por meio do endereço eletrônico: administracao@saaesma.com.br

São Mateus-ES, 28/04/2021

Maria da Penha Pinheiro dos Santos

Pregoeira

Portaria 003/2021

Protocolo 665099

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DE MIMOSO DO SUL (ES) -
SAAE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O SETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13 DE MAIO DE 2021, ÀS 10H, NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE

LOCAL: SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL - ES, COM SEDE À RUA DR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251, BAIRRO PRATINHA, MIMOSO DO

SUL/ES. CEP: 29400 - 000

INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS: (028) 3555 - 1995, PELO E-MAIL: SAAEMIMOSO@GMAIL.COM OU NO SITE WWW.SAAEMIMOSO.COM.BR

ANA BÁRBARA SALLES PASCINI
PREGOEIRA

PORTARIA 002/2021

Protocolo 665187

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG HOMOLOGAÇÃO

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, por intermédio de sua autoridade competente torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado da Concorrência Pública 002/2020 processo 300926/2020, que tem como objeto: **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM A APLICAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA O CONTROLE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER TODO O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, em favor da Empresa **SALVADOR ENGENHARIA LTDA**, pelo valor Global de: **R\$ 1.788.809,72** (um milhão setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e nove reais setenta e dois centavos) anual.

Guarapari (ES), 28 de abril de 2021

Luciane Nunes de Souza
Diretora Presidente

Protocolo 665251

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 29 de Abril de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº81

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.247, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001, vem determinar a publicação da retificação do Decreto nº 1.243/2021, tendo em vista a constatação de erro material de digitação.

Art. 1º Onde se lê [...]

"DECRETO Nº 1.243, DE 22 DE MARÇO DE 2021, §1º nesta lei, §2º na forma da lei, Art. 3º nessa lei, §4º esta lei, Art. 4º esta lei, §1º desta lei, §2º desta lei."

Leia-se [...]

"DECRETO Nº 1.243, DE 22 DE ABRIL DE 2021, §1º neste decreto, §2º na forma do decreto, Art. 3º nesse decreto, §4º este decreto, Art. 4º este decreto, §1º deste decreto, § 2º deste decreto."

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 665377

DECRETO Nº 1.250, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Retifica o decreto nº 1.235, de 20 de abril de 2021:

Onde se lê: [...]

ALYCEMARY MACHADO FRANÇA.

Leia-se: [...]

AYLCEMARY MACHADO FRANÇA.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 665413

DECRETO Nº 1.251, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra

e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **FELIPE MOISES SARNAGLIA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL - CC3, Procuradoria Geral do Município - PROGER.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 665427

DECRETO Nº 1.252, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **MAXWELL ZAMBOM**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL - CC3, Procuradoria Geral do Município - PROGER, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 665429

DECRETO Nº 1.253, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **FELIPE MOISES SARNAGLIA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E CIDADANIA - CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 665432

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal da Serra

Espírito Santo

DECRETO Nº 1254/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10 da Lei nº 5.218 de 04 de setembro de 2020, com base no inciso I do Art 12 da Lei nº 5.260 de 06 de janeiro de 2021 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.688,00 (Sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2020 com valor de R\$ 63.688,00 (Sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 28 de abril de 2021

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0310.1021	Promover Ações para a Competitividade e Atração de	4.4.90.52.00	2.510.0210.0000	63.688
		TOTAL		63.688

Protocolo 665385

Prefeitura Municipal da Serra

Espírito Santo

DECRETO Nº 1255/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no inciso III do Art. 12 da Lei nº 5.260/2021 de 06/01/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 28 de abril de 2021

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0530.2004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	32.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.92.00	1.001.0000.0000	16.900
15.452.0110.2082	Fiscalizar e Apreender Animais de Grande Porte em	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	26.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	150.000
10.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93.00	1.211.0000.0000	75.000
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0310.1021	Promover Ações para a Competitividade e Atração de	4.4.90.52.00	1.510.0210.0000	50.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0440.2250	Aprimorar e Modernizar as Operações de Trânsito	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	100.000
		TOTAL		449.900

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2127	Manter, Reformar, Adequar e Ampliar Sistema, Equip	4.4.90.92.00	1.001.0000.0000	32.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	16.900
15.452.0110.2079	Ampliar a Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos (in	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	26.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.303.0210.2190	Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	150.000
10.303.0210.2190	Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.32.00	1.211.0000.0000	75.000
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.02.00	Fundo Munic. Apoio Ciência e Tecno			
19.571.0310.1019	Implantar no Município o Pólo de Inovação Tecnológ	4.4.90.52.00	1.510.0215.0000	50.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0530.2004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	20.000
06.183.0430.1161	Reestruturação do Observatório de Segurança Cidadã	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	10.000
06.183.0430.2156	Atualizar e Desenvolver Ações, Projetos e Programa	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	10.000
06.183.0430.2158	Implementar ações primárias, secundárias e terciár	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	10.000
06.183.0440.2252	Estruturar e Manter a Segurança Patrimonial e Grup	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	50.000
		TOTAL		449.900

Protocolo 665390

Portaria

PORTARIA Nº 004/2021/SEMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Frank Ribeiro Leite, Matrícula nº 78887, CPF nº 137.919.117-32, como gestor titular, o servidor Marcio Rodrigues de Souza Neto, Matrícula: 77977 e CPF: 142.657.727-30 como gestor suplente, bem como, as servidoras Silvia Alice Barreto Campos, Matrícula nº 77954, CPF nº 114.631.237-79 e Andressa Correa Matrícula nº 77875, CPF nº 069.938.107-00 como fiscais do Contrato nº 147/2020 (Processo Administrativo nº 19280/2020), celebrado entre a Prefeitura Municipal da Serra e a Empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

Art. 2º - A portaria tem seus efeitos retroagindo à 20/04/2021.

Serra, 22 de abril de 2021.

LILIAN MOTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 665328

PORTARIA Nº 005/2021/SEMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Leidiane Alves Reis, Matrícula nº 42076, CPF nº 108.573.327-08, como gestora titular e a servidora Hulda Coelho Schueng Pires, Matrícula: 77995, CPF: 759.406.807-63 como gestora suplente do Contrato nº 081/2020 (Processo Administrativo nº 44688/2020), celebrado entre a Prefeitura Municipal da Serra e o Sr. Nilton Menezes de Lima.

Art. 2º - A portaria tem seus efeitos retroagindo à 05/04/2021.

Serra, 23 de abril de 2021.

LILIAN MOTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 665331

PORTARIA SEMMA Nº. 014, de 28 de Abril de 2021

Designar os servidores Bruno Navarro Figueiredo como Gestor, André Barroso Ribeiro e Danielle Fátima de Aquino como

Fiscais do Contrato nº 10/2021 referente a Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Executivo de Prevenção e Combate Incêndio no Parque da Cidade, que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e a empresa DIEDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA, usando de suas atribuições legais nos termos do inciso I, § 3º, art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Licitações e Contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Bruno Navarro Figueiredo**, Diretor do Departamento de Recursos Naturais/Engº Ambiental, matrícula nº 79103, como **Gestor do Contrato nº 10/2021, André Barroso Ribeiro**, Chefe da Divisão Administrativa de Produção Vegetal e Arborização Urbana/Engº Florestal, matrícula 78872, e **Danielle Fátima de Aquino**, Chefe da Divisão Administrativa de Unidades de Conservação/Bióloga, matrícula nº 21883, como **Fiscais do Contrato nº 10/2021 (Processo nº 6642/2020)**, referente a Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Executivo de Prevenção de Combate à Incêndio do Parque da Cidade, que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e a empresa DIEDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 665407

PORTARIA SEDUR Nº. 010, de 27 de abril de 2021

Altera a Portaria SEDUR nº 009 de 03 de março de 2021 que Designa Gestor e Fiscal do 1º Aditivo ao Contrato nº 120/2020, que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a empresa HIG FIBRAS EIRELI EPP.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Ailton Rodrigues de Siqueira, matrícula nº 78883 como gestor e a servidora Elaine da Silva, matrícula nº 5002 como fiscal** do 1º Aditivo ao Contrato nº 120/2020, Processo nº 2285/2021, que entre si celebram o Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e a empresa HIG Fibras Eireli EPP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29/03/2021 e revogando às disposições ao contrário.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 665410

PORTARIA Nº 67, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 12175/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar, a partir de **17/03/2021**, os efeitos da Portaria nº 15, de 25 de janeiro de 2016, que concedeu licença sem vencimento à servidora **JUCELENA DE CASTRO ALCANTARA SOARES**, matrícula nº 34595, ocupante do cargo de Professor MaPB - Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 665461

PORTARIA Nº 83, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 12253/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar, a partir de **18/03/2021**, os efeitos da Portaria nº 55, de 14 de fevereiro de 2019, que concedeu licença sem vencimento à servidora **ALEXSANDRA COFFLER**, matrícula nº 28109, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 665464

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 4244/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, a partir de 01/04/2021, a licença sem vencimento da servidora **LUCIANA SILVEIRA BERNARDES**, matrícula nº 25506, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por **02 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 665466

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 52111/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, a partir de 01/02/2021, a licença sem vencimento da servidora **VERA LÚCIA RODRIGUES GOMES MULINARI**, matrícula nº 33613, ocupante do cargo de Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por **02 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 665469

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 10572/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar, a partir de **10/03/2021**, os efeitos da Portaria P Nº 215, de 03 de abril de 2019, que concedeu licença remunerada para o servidor **CARLOS PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 34509, ocupante do cargo de Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 665471

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 44101/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 112, de 06 de agosto de 2020, que concedeu licença sem vencimento ao servidor **JOÃO LUIZ BERNARDES**, matrícula nº 30442, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo e de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 665474

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 45663/2020 e Apenso nº 51256/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **PAULA PEREIRA SANTANA**, matrícula nº 48022, ocupante do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, pelo período de **1 (hum) ano**, a contar da **data da publicação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 665477

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 820/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **JANAINA LIBARDI DE SOUSA**, matrícula nº 27437 ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU, pelo período de **2 (dois) anos**, a contar da **data da publicação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 665479

Instrução de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº144/2019

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 2º.

Contrato original nº: **144/2019**- Processo nº **23.789/2019**

Objeto do contrato original: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas dependências dos diversos setores da SESA e nas Unidades de Saúde.;

Contratada: COMPACTA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÕES;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual e Reajuste;

Valor: **R\$ 4.256.493,19**(Quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezenove centavos);

Dotação orçamentária: 10.122..0530.2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.211.0000

Nº da Nota de Empenho: (905 e 906/2021).

Data da assinatura do termo: 23/04/2021

Justificativa: a contratação justifica-se pela necessidade do atendimento e da prestação de serviços de manutenção predial na estrutura física das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, com rapidez e eficiência necessárias ao bom andamento dos trabalhos, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos;

Parecer Jurídico (PROGER) fls. 515/518 dos autos. **Parecer Técnico** (CGM) fls. 521/524 dos autos;

Fiscal do Contrato: Helloar Gonçalves Santos

Gestor: Elizandro Ventura Sarmiento Nicolau da Silva

Serra (ES), 26 de abril de 2021

SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 665297

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 012, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência da Serra.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, em reunião extraordinária ocorrida no dia 15 de abril de 2021, Ata Nº 330/2021, realizada em formato virtual, por meio da plataforma meet.

Considerando paragrafo XVIII, Art. 17, Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social - Comasse convocar ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente por decisão da maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social e as Pré-Conferências.

Considerando que as Conferências São espaços de caráter deliberativo que oportunizam o debate e avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários.

Considerando A Resolução CNAS/MC Nº 30, de 12 de março de 2021, o qual estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito Nacional, Estadual, do Distrito Federal e Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Ordinariamente a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social da Serra, para os dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021 com o tema central, "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º O Comasse realizará 05 pré-conferências para discussão dos 05 Eixos com o objetivo de nortear o debate durante o processo conferencial, visando qualificar a avaliação da política de assistência social e a proposição de deliberações que tragam diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS em Serra, são eles:

Eixo	Data de realização
1. A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.	20/07/2021
2. Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.	22/07/2021
3. Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.	27/07/2021
4. Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.	29/07/2021
5. Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.	03/08/2021

Art. 3º A Conferência e as Pré-Conferências poderão ser realizadas em caráter híbrido (virtual e presencial) ou virtual, considerando as orientações das autoridades de saúde, bem como decreto municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 14/04/2021.

Serra/ES, 14 de abril de 2021

Ana Paula Vermelho Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 665337

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 013, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Cria Comissão Provisória para Organização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social da Serra.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, em reunião extraordinária ocorrida no dia 15 de abril de 2021, Ata Nº 330/2021, realizada em formato virtual, por meio da plataforma meet.

Considerando Resolução Nº 012/2021 que Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Organizadora para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, composta por:

Conselheiro	Representação
Ariane Sibely Delboni Nunes	Instituição Beneficente de Assistência a Criança - Criança Somos o Amanhã - Projeto Sol
Ana Paula Vermelho Baptista	Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico da Serra - Estação Conhecimento
Danieli Rodrigues da Silva	Usuário Suas
Natiele Telau Correa	Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas
Andressa Tavares Corrêa	Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas
Leidia Lima de Souza da Silva	Secretaria Municipal de Educação - Sedu

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 14/04/2021.

Serra/ES, 14 de abril de 2021

Ana Paula Vermelho Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 665340

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra

CONTRATADO: Salvador Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de obra de melhoria, revitalização e ampliação do sistema de iluminação pública nos bairros da Região I, no Município da Serra/ES.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 002/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2021.

VALOR: R\$ 15.837.269,82 (quinze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01.00 - 15.451.0120.2.261

Elemento: 4.4.90.51.00 - Vínculo: 1.620.0000.0000

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2021

PROCESSO Nº 14.215/2021-SESE

Protocolo 665379

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a Empresa Polipavi - Saneamento e Pisos Ltda-ME.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva de pavimentos (tapa buracos) e recomposição de pavimento asfáltico em vias deste Município

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 060/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

Valor: R\$3.069.638,00 (três milhões, sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

09.01.00 - 15.452.0110.2.086

Elemento: 3.3.90.39.00 - Vínculo: 1.540.0000.0000

Data de Assinatura: 20 de abril de 2021

PROCESSO Nº 11.473/2021- SESE

Protocolo 665382

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DE 27 DE ABRIL DE 2021
ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA OS PROCESSOS
ELETRÔNICOS DE APROVAÇÃO DE PROJETO NO ÂMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais:

Considerando a busca por atender ao disposto na Lei Municipal

1947/1996, no que dispõe aos elementos componentes do Projeto Simplificado para aprovação de projeto;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas normas e procedimentos específicos para os processos eletrônicos de Aprovação de Projeto, a serem requeridos junto ao Portal do Processo Eletrônico da Prefeitura Municipal da Serra e atendidas pelo Departamento de Controle de Edificações.

Art. 2º. Os processos eletrônicos de Aprovação de Projeto consistem em análises dos projetos simplificados de construção, modificação com ou sem acréscimo de obras e reforma de edificações públicas e particulares e verificação de atendimento aos preceitos edilícios municipais, de forma a emitir o projeto aprovado, a licença de obras e, após a conclusão das edificações, a Certidão Detalhada de Habitabilidade.

Parágrafo único. Os fundamentos legais para análise e aprovação dos processos eletrônicos são o Código de Obras (Lei Nº 1947/1996), o Plano Diretor Municipal (Lei Nº 3820/2012), o Código Tributário Municipal (Lei Nº 3833/2011) e demais normas edilícias municipais, estaduais e federais.

Art. 3º. São documentos obrigatórios para abertura do processo eletrônico de Aprovação de Projetos:

I - Documento de Propriedade, sendo aceitos os seguintes documentos conforme Lei 2124/1998:

- a) Escritura pública Registrada de Compra e Venda de Imóveis;
- b) Contrato representativo da relação obrigacional, ou de direito existente entre o proprietário e o possuidor direto, com firmas reconhecidas em Cartório e subscrito por duas testemunhas;
- c) Recibo, constando a área e confrontações do terreno, com respectivas dimensões, e assinaturas do vendedor, possuidor e confrontantes, com firmas reconhecidas em cartório e subscrito por duas testemunhas;
- d) Planta de situação, com dimensões e área do terreno, com assinaturas do possuidor e confrontantes com firmas reconhecidas em cartório;
- e) Certidão do Cadastro Técnico Municipal de que o terreno já esteja cadastrado há mais de 05 (cinco) anos em nome do requerente.

II - Anotação de Responsabilidade Técnica e Registro de Responsabilidade Técnica pela autoria do projeto simplificado, emitida respectivamente por Engenheiro Civil e Arquiteto e Urbanista;

III - Projeto Simplificado no Padrão PMS, conforme estabelecido na Lei Nº 1947/1996 ou aquela que vier a substituí-la;

IV - Parecer favorável do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) relativa a pré-análise de objeto projetado no espaço aéreo.

§ 1º. Nas hipóteses nas alíneas b, c, d e e do Inciso I, o requerente responde civil e criminalmente pela veracidade dos documentos apresentados, não implicando sua aceitação em reconhecimento, pelo Município, do direito de propriedade sobre o imóvel.

§ 2º. Caso o requerente do processo eletrônico não seja o autor do projeto, faz-se necessária procuração com firma reconhecida por parte deste autorizando a abertura do processo junto a Prefeitura Municipal da Serra, bem como reconhecendo plena responsabilidade quanto os dispostos nos artigos 5º, 5º-A, 5º-B e 5º-C da Lei 1947/1996.

Art. 4º. São documentos específicos para abertura do processo eletrônico de Aprovação de Projetos:

I - Consulta ao Plano Diretor Municipal, dispensada apenas para edificações exclusivamente residenciais;

II - Certidão de Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança, obrigatório para todos os empreendimentos geradores de impacto de vizinhança, conforme estabelecido pelo artigo 353 da Lei 3820/2012 ou aquela que vier a substituí-la;

III - Parecer favorável do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) ou da Eco 101, obrigatório para todos os empreendimentos voltados a vias estaduais e federais.

Art. 5º. A pendência de apresentação dos documentos obrigatórios ou específicos dispostos nos artigos 3º e 4º ensejarão solicitação por parte do Departamento de Controle de Edificações de complementação de documentação, não prosperando os processos eletrônicos que não atenderem tal solicitação.

Art. 6º. São documentos específicos para licenciamento de obras no processo eletrônico de Aprovação de Projetos:

I - Anotação de Responsabilidade Técnica e Registro de Responsabilidade Técnica pela execução de obra, emitida respectivamente por Engenheiro Civil e Arquiteto e Urbanista;

II - Inscrição no Cadastro Nacional de Obras - CNO da Receita Federal.

Art. 7º. A pendência de apresentação dos documentos específicos dispostos no artigo 6º ensejarão solicitação por parte do Departamento de Controle de Edificações de complementação de documentação para liberação de licença, não prosperando os processos eletrônicos que não atenderem tal solicitação.

Art. 8º. Requerido o processo eletrônico e instruído com a documentação correta conforme disposto nos artigos 3º, 4º e 6º, será emitido pelo Departamento de Controle de Edificações os Documentos de Arrecadação Municipal de Aprovação de Projeto e Licença de Obras, este último pelo prazo inicial de 3 (três) meses, em conformidade com o disposto no Código Tributário Municipal (Lei Nº 3833/2011).

Parágrafo único. Caso o requerente não deseje em primeiro momento apresentar os documentos específicos para liberação de licença de obras, será emitido apenas o Documento de Arrecadação Municipal de Aprovação de Projeto.

Art. 9º. Quitados os Documentos de Arrecadação Municipal de Aprovação de Projeto e Licença de Obras, será concedido Alvará de Aprovação de Projeto e Licença de Obras, condicionando o mesmo a autodeclaração firmada pelos responsáveis técnicos pela autoria de projeto e execução de obras no ato da abertura do processo administrativo.

§ 1º. Caso o requerente não deseje em primeiro momento a liberação de licença de obras, será emitido apenas o Alvará de Aprovação de Projeto.

§ 2º. Após a emissão do Alvará de Aprovação de Projeto, o mesmo estará à disposição do requerente para solicitação de licenciamento de obras.

§ 3º. Após a emissão do Alvará de Aprovação e Licença de Obras, o mesmo estará à disposição do requerente para solicitação de renovação do licenciamento de obras, paralisação do licenciamento de obras ou para requerer a Certidão Detalhada de Habitabilidade.

Art. 10. Após a emissão do Alvará de Aprovação de Projeto e Licença de Obras ou, nos casos de solicitação exclusiva de aprovação de projeto, do Alvará de Aprovação de Projeto, o processo eletrônico será encaminhado à Divisão de Análise e Aprovação de Projetos do Departamento de Controle de Edificações, de forma a ser acompanhado quanto ao atendimento às condicionantes legais por Analista lotado no setor.

Art. 11. No ato do acompanhamento disposto no artigo 10, o Analista de projeto poderá informar como ações:

- I - Solicitar parecer técnico dos setores competentes quanto ao planejamento urbano, recursos e licenciamento ambientais, defesa civil, mobilidade urbana, além de solicitar análise da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança e do Conselho Municipal da Cidade;
- II - Deferir processo em caso de atendimento a legislação municipal;
- III - Solicitar adequações no processo.
- IV - Indeferir processo em caso de não atendimento, em tempo hábil, da solicitação de adequação no processo.

Parágrafo único. No caso de solicitação de adequação no processo, caso os elementos elencados como não atendendo a legislação municipal forem os considerados parâmetros urbanísticos relevantes, tal qual disposto no parágrafo único do artigo 10-A da Lei 1947/1996, será concedido prazo de 5 (cinco) dias para sua correção, sob pena de indeferimento do processo e encaminhamento para embargo da obra pelo Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas:

- a) zoneamento/sistema viário/porte;
- b) uso;
- c) taxa de ocupação;
- d) coeficiente;
- e) altura;
- f) afastamento das divisas;
- g) passeio na via pública;
- h) recuo frontal;
- i) permeabilidade;
- j) acesso de pedestres/ acessibilidade;
- k) acesso de veículos;
- l) estacionamento;
- m) recreação.

Art. 12. No caso de indeferimento e embargo da obra, será aberto procedimento administrativo interno para verificar responsabilidades do proprietário do imóvel, do autor do projeto e do responsável técnico pela obra e notificação do fato ao Ministério Público, sendo dado direito à ampla defesa por parte dos mesmos.

Parágrafo único. Caso verificada imperícia dos responsáveis técnicos, a Prefeitura Municipal da Serra suspenderá o cadastro do profissional junto ao sistema municipal, impedindo o mesmo de exercer a atividade no âmbito do Município da Serra.

Art. 13. A solicitação de renovação de licença de obras ou de paralisação deverá ser feita pelo requerente junto ao processo digital, sendo respeitados prazos e cobranças de tributos previstos em Lei.

Art. 14. Na conclusão da obra, caso o processo tenha sido deferido pelo Analista, deverá o requerente solicitar a Certidão Detalhada de Habitabilidade, por meio de apresentação de Ficha de Atualização Imobiliária (FAI-E), conforme modelo do Anexo I deste.

Art. 15. Após requerimento da Certidão Detalhada de Habitabilidade, o processo eletrônico será encaminhado à Divisão de Análise e Habite-se do Departamento de Controle de Edificações, que procederá com vistoria para conferência do projeto aprovado e da Ficha de Atualização Imobiliária (FAI-E) e poderá informar como ações:

- I - Deferir processo em caso de atendimento a legislação municipal, com emissão dos tributos municipais e, após seu pagamento, emissão da Certidão Detalhada de Habitabilidade e posterior envio

ao Departamento de cadastro Técnico Municipal para atualização do cadastro imobiliário;

II - Indeferir processo em caso de verificação de discordância do projeto aprovado e da Ficha de Atualização Imobiliária (FAI-E).

Art. 16. No caso de indeferimento, será aberto procedimento administrativo interno para verificar responsabilidades do proprietário do imóvel, do autor do projeto e do responsável técnico pela obra e notificação do fato ao Ministério Público, sendo dado direito à ampla defesa por parte dos mesmos.

Parágrafo único. Caso verificada imperícia dos responsáveis técnicos, a Prefeitura Municipal da Serra suspenderá o cadastro do profissional junto ao sistema municipal, impedindo o mesmo de exercer a atividade no âmbito do Município da Serra.

Art. 17. No caso de indeferimento e embargo do processo pelo Analista ou indeferimento da Certidão Detalhada de Habitabilidade, só poderá ser aberto novo processo para modificação do projeto após a conclusão do processo administrativo de verificação de responsabilidades, sendo respeitadas as decisões deste, do Ministério Público e dos Conselhos de classe, bem como as responsabilizações civis e criminais decorrentes destes.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições ao contrário, especialmente a Instrução Normativa SEDUR/DCE nº 003/2021. Serra, 27 de abril de 2021.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Protocolo 665399

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA ARTIGOS 6º E 7º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMMA Nº 03/2018.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais e, Considerando a Política Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 2.199, de 16 de junho de 1999 - Código Municipal do Meio Ambiente de Serra;

Considerando o Decreto Municipal 2512 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o licenciamento no âmbito do Município de Serra-ES; Considerando a Resolução CONSEMA nº. 002, de 3 de novembro de 2016, que define a tipologia das atividades ou empreendimentos considerados de impacto ambiental local e dá outras providências; Considerando o Art. 19 da Resolução CONSEMA nº. 002, de 3 de novembro de 2016, que o município deverá possuir regulamento próprio para licenciamento ou dispensa das atividades dispensadas de licenciamento ambiental estadual;

Considerando o Decreto Estadual nº. 4039-R, de 07 de dezembro de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente - SILCAP;

Considerando a necessidade de padronizar e simplificar os procedimentos e critérios referentes as solicitações de declaração de tramitação de processos de meio ambiente, garantindo maior agilidade e transparência, evitando assim, prejuízos aos setores econômicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os artigos 6º e 7º da Instrução Normativa SEMMA Nº 03/2018.

Art. 2º. O artigo 6º da Instrução Normativa SEMMA Nº 03/2018 passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º A Declaração de Tramitação para Efeitos de Liberação de Alvará de Funcionamento Provisório - DTLAFP será expedida para os casos de requerimento de Licença Ambiental que ainda não tenham manifestação definitiva da SEMMA quanto a expedição do documento solicitado, desde que confirmada a inexistência de inércia da parte requerente em promover os atos necessários a impulsão processual.

Art. 3º. Revogam-se os parágrafos 1º e 2º do artigo 6º.

Art. 4º. O parágrafo 3º do artigo 6º passará a ter a seguinte redação:

§ 3º A DTLAFP será válida até a emissão da licença ou autorização ambiental.

Art. 5º. Revoga-se o parágrafo 1º do artigo 7º.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação sem prejuízos aos atos realizados sob a vigência da legislação anterior.

Art. 7º. Revoga-se disposições em contrário.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Protocolo 665402

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Instrução de Serviço**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 - Processo nº 22539/2020
Partes: O Município da Serra e a Empresa **ANDRADE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 13.014.700/0001-87. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, COM MOTORISTA. Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **20/04/2021** e encerramento em **19/04/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. **Valor:** O valor mensal da contratação é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.344.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais).

Data de assinatura: 20 de abril de 2021.

Serra/ES, 28 de abril de 2021

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 665336

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra

CONTRATADO: Salvador Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de obra de melhoria, revitalização e ampliação do sistema de Iluminação Pública nos bairros da Região II, no Município da Serra/ES.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 003/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2021.

VALOR : R\$ 16.304.686,56 (dezesseis milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01.0 - 15.451.0120.2.261

Elemento: 4.4.90.51.00

Vínculo: 1.620.0000.0000

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2021.

PROCESSO Nº 14.217/2021- SESE

Protocolo 665384

Licitações**Prefeitura Municipal da Serra****Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através do Pregoeiro, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 153/2020, processo nº

27675/2020 SEMMA, cujo objeto é a Contratação de gráfica para Impressão de Guia Turístico da Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual Mestre Álvaro, conforme segue:

LOTE I: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - VALOR: R\$ 5.400,00.

Serra, 28 de abril de 2021.

Eduardo Bergantini Castiglioni

Pregoeiro Oficial/SEAD

Protocolo 665209

Chamada Pública**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Chamamento Público abaixo:

Chamamento público nº 142/2020

Processo nº 48.808/2020

ID (TCEES): 2021.069E0500001.18.0001

Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Atenção Intinerante no Bairro Santiago- Serra/ES

vencedor: Marilda Monteiro Ribeiro

Valor Mensal: R\$ 563,45

Serra, 28 de Abril de 2021.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA

Protocolo 665211

Ata Registro de Preço**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Nº: 38940/2020 - PE Nº 269/2020 - ID(CidadES) 2020.069E0500001.02.0150

Vigência da Ata de Registro de Preços: 22/02/2021 a 23/04/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Cancelamento do item : TIAMINA (VITAMINA B1) COMPRIMIDO REVESTIDO 300MG - lote 08

Valor global do lote: R\$ 28.476,00

Fica cancelado, a partir desta publicação, o registro dos preços do medicamento - TIAMINA (VITAMINA B1) COMPRIMIDO REVESTIDO 300MG - constante na Ata 031/2021, conforme dispõe o art. 21, Caput do Decreto nº 4.904, de 24 de setembro de 2014.

Sheila Cristina de Souza Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 665075

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

